Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e82b66dd-33a9-4676-acd7-d0d82297ed21

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2020**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/20200 - CPLSSA**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 145/2020**

**Interessada: Secretaria de Saúde**

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Saúde**, representada por seu Diretor Executivo de Administração e Finanças **FELIPE SOARES BITTENCOURT**, brasileiro, casado, relações internacionais, inscrito no CPF/MF sob nº 051.603.514-26, portador da cédula de identidade nº 6.964.863 SDS/PE e, do outro lado, e, do outro lado, a Empresa **D-OXXI NORDESTE LTDA** com sede à Rua Ubiratan, nº 1107, Tirol, Natal/RN, CEP: 59015-020, CNPJ: 01.274.126/0001-17, email: contato@doxxinordeste.com.br, fone: (84) 3211-8247 e/ou 3201-0695 neste ato representada pelo **Sr. ANTÔNIO MARCOS RODRIGUES ALVES**, CPF: 669.994.217-49, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 005/2020-CPLSSA, procedem ao Registro de preços referente(s) ao(s) lote(s) discriminados no anexo I desta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

## 1. DO OBJETO

1.1. O objeto desta ata o **Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para a aquisição de materiais laboratoriais - 01 (um) lote, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife**, de acordo com o Termo de Referência, anexo a este Edital, por solicitação através da CI nº 015/2020-LABORATÓRIO MUNICIPAL/SESAU.

## 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

| LOTE | ITEM | ESPECIFICAÇÃO | CADUM | UNIDADE | QUANT | MARCA | VALOR UNITÁRIO – R$ |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | 01 | TIRAS REAGENTES PARA ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA DA URINA, COM 10 ÁREAS REAGENTES, INCLUSIVE DENSIDADE PARA LEITURA EM APARELHO DE PEQUENO PORTE. | 15.727 | UN | **10.000** | **CRAL** | R$ 0,1900 |
| | 02 | TESTE ORAL DE TOLERÂNCIA À GLICOSE (TOTG). XAROPE NÃO FERMENTADO, NÃO ALCOÓLICO, À BASE DE GLICOSE (75G) PARA USO EM TESTE ORAL DE TOLERÂNCIA À GLICOSE (TOTG), VÁRIOS SABORES, FRASCO COM 300ML. | 34.134 | UM | **4.000** | NEW PROV | R$ 4,1800 |
| | 03 | ALÇA EM POLIESTIRENO, FORMATO DE ANEL, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, COM CALIBRACÃO 0,001 ML, COM APENAS UMA EXTREMIDADE DE USO, COM HASTE FLEXÍVEL, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, | 23.347 | UN | **40.000** | **CRAL** | R$ 0,1500 |

PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
DEAJ/SS

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e82b66dd-33a9-4676-acd7-d0d82297ed21

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | PARA USO EM LABORATÓRIO DE MICROBIOLOGIA, COM REGISTRO DA ANVISA. | | | | | |
| | 04 | KIT CORANTE RÁPIDO PANÓTICO PARA USO EM HEMATOLOGIA, COM NO MÁXIMO 03 ETAPAS DE COLORAÇÃO, FRASCOS DE 500ML POR ETAPA. | 17.284 | UN | **120** | NEW PROV | R$ 28,9[illegible] |

## 3. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

3.1 O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

## 4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir do contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

## 5. CONDIÇÕES GERAIS

5.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

5.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal n° 27.070/2013.

5.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 05 de Maio de 2020.

**FELIPE SOARES BITTENCOURT**
Diretor Executivo de Administração e Finanças

Felipe Bittencourt
Diretor Executivo de Administração e Finanças
Mat:96918-7
Delegação por portaria 23/2019 - GAB/SS

D-oxxi Nordeste Ltda
Antônio Marcos R. Alves
Ger. Comm. ID 1.828.449/RN - CPF: 669.994.217-49
**ANTÔNIO MARCOS RODRIGUES ALVES**
Representante Legal

PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
DEAJ/SS

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e82b66dd-33a9-4676-acd7-d0d82297ed21

**Rafael Figueirêdo Bezerra**
Procurador Geral do Município

**João Guilherme Godoy Ferraz**
Secretário de Governo e Participação Social

**Jorge Luis Miranda Vieira**
Secretário de Planejamento e Gestão

**José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira**
Secretário de Finanças

**DECRETO Nº 33.667 DE 13 DE MAIO DE 2020**
**Ementa**: Abre Crédito Suplementar
O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 04 abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 7º e 9º da Lei Nº 18.672, de 16 dezembro de 2019

D E C R E T A

**Art. 1º** Fica aberto ao Orçamento do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS o crédito suplementar de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para atender despesas operacionais, destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s)

RECURSOS DO TESOURO - EM R$

4800 - SECRETARIA DE SAUDE - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
4801 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
4801.10.303.1.233.2.881 - Manutenção do Adequado Suprimento da Rede em Assistência Farmacêutica
3.3.90.30 - 0190 - Material de Consumo 1.000.000,00
Total 1.000.000,00
==========

**Art. 2º** Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, são provenientes de recursos disponíveis, não previstos na Lei Orçamentária em vigor, nos termos do art. 43, da Lei Nº 4.320, de 17 de março de 1964, de acordo com a classificação a seguir

RECURSOS DO TESOURO - EM R$

1500 - SECRETARIA DE FINANÇAS
1501 - SECRETARIA DE FINANÇAS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
1000.00.0.0 - RECEITAS CORRENTES
1.9.9.0.99.1.1 - 0100 - OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL 1.000.000,00
Total 1.000.000,00
==========

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou no primeiro dia útil subsequente

Recife, 13 de maio de 2020

Geraldo Julio de Mello Filho
Prefeito

**Rafael Figueirêdo Bezerra**
Procurador Geral do Município

**João Guilherme Godoy Ferraz**
Secretário de Governo e Participação Social

**Jorge Luis Miranda Vieira**
Secretario de Planejamento e Gestão

**José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira**
Secretário de Finanças

**DECRETO Nº 33.661 DE 06 DE MAIO DE 2020**
**Ementa**: Abre Crédito Suplementar
O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 04 abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 7º e 8º da Lei Nº 18.672, de 16 dezembro de 2019

D E C R E T A

**Art. 1º** Fica aberto ao Orçamento do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO - FMSAN o crédito suplementar de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), para atender despesas operacionais, destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s)

RECURSOS DO TESOURO - EM R$

5300 - SECRETARIA DE SANEAMENTO - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
5302 - FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO - FMSAN
5302.17.512.1.220.2.044 - Manutenção dos Sistemas de Esgotamento Sanitário
3.3.90.39 - 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 40.000,00
Total 40.000,00
==========

**Art. 2º** Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s)

RECURSOS DO TESOURO - EM R$

2300 - SECRETARIA DE SANEAMENTO
2301 - SECRETARIA DE SANEAMENTO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
2301.17.122.2.161.2.723 - Apoio Administrativo Às Ações da Unidade Orçamentária
3.3.90.39 - 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 40.000,00
Total 40.000,00
==========

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou no primeiro dia útil subsequente

Recife, 06 de maio de 2020

**Geraldo Julio de Mello Filho**
Prefeito

**Rafael Figueirêdo Bezerra**
Procurador Geral do Município

**João Guilherme Godoy Ferraz**
Secretario de Governo e Participação Social

**Jorge Luis Miranda Vieira**
Secretário de Planejamento e Gestão

**José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira**
Secretário de Finanças
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

**PORTARIA Nº 1018 DE 13 DE MAIO DE 2020**
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 349/2020 - GAB/SDSJPDDH,
R E S O L V E:
Exonerar, a pedido, **VALTER MARCELLO CAMELLO CALHEIROS, CPF nº 02661882478, matrícula nº 107.811-9**, do cargo de provimento em comissão de Gerente de Prevenção, símbolo "CDA-5", da Secretaria de Desenvolvimento Social, Juventude, Políticas sobre Drogas e Direitos Humanos, a contar de 28 de fevereiro de 2020.

Exonerar, a pedido, **SULAMY PATRÍCIA CAMPELO PEREIRA BORBA, CPF nº 08262804449, matrícula nº 111.195-7**, do cargo de provimento em comissão de Gestor de Unidade de Prevenção, símbolo "CAA-1" e nomeá-la para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Prevenção, símbolo "CDA-5",da Secretaria de Desenvolvimento Social, Juventude, Políticas sobre Drogas e Direitos Humanos, a contar de 28 de fevereiro de 2020

**PORTARIA Nº 1019 DE 13 DE MAIO DE 2020**
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
Nomear **MARCOS ANTÔNIO QUEIROZ DE OLIVEIRA, CPF nº 08828950404**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Gestor de Articulação, símbolo "CAA-1", do Gabinete de Representação em Brasília e Relações Internacionais, a contar da data da publicação

**PORTARIA Nº 1020 DE 13 DE MAIO DE 2020**
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
Nomear **HELDER JOSÉ SANTANA SILVA, CPF nº 07367338412**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Gestor de Articulação, símbolo "CAA-1", do Gabinete de Representação em Brasília e Relações Internacionais, a contar da data da publicação

**PORTARIA Nº 1021 DE 13 DE MAIO DE 2020**
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
Nomear **MARIA BETÂNIA DE MENEZES MANDEL, CPF nº 08023090461**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Coordenadora de Articulação, símbolo "CAA-2", do Gabinete de Representação em Brasília e Relações Internacionais, a contar da data da publicação

**PORTARIA Nº 1022 DE 13 DE MAIO DE 2020**
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
Nomear **ALEXANDRE JOSÉ DA SILVA, CPF nº 05830479478**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Gestor de Articulação, símbolo "CAA-2", do Gabinete de Representação em Brasília e Relações Internacionais, a contar da data da publicação

**PORTARIA Nº 1023 DE 13 DE MAIO DE 2020**
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
Nomear **MARIA GILMARA FERREIRA DE ALMEIDA, CPF nº 12750222435**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Gestora Técnica, símbolo "CAA-1", da Secretaria Executiva dos Direitos dos Animais, a contar da data da publicação

**PORTARIA Nº 1024 DE 13 DE MAIO DE 2020**
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
Nomear **JOÃO VICTOR MORAES OLIVEIRA, CPF nº 12532076402**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Gestor Técnico, símbolo "CAA-1", da Secretaria Executiva dos Direitos dos Animais, a contar da data da publicação

**PORTARIA Nº 1025 DE 13 DE MAIO DE 2020**
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
Nomear **JONAS FERREIRA DA SILVA, CPF nº 23190604487**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão, símbolo "CAA-2", da Secretaria Executiva dos Direitos dos Animais, a contar da data da publicação

**PORTARIA Nº 1026 DE 13 DE MAIO DE 2020**
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
Nomear **DIOGO BRAZ MOREIRA, CPF nº 04244313435**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão, símbolo "CAA-2", da Secretaria Executiva dos Direitos dos Animais, a contar da data da publicação

**PORTARIA Nº 1027 DE 13 DE MAIO DE 2020**
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no art. 71, inciso I, da Lei Municipal nº 17.728/85, como também o processo nº 07.11884.0.20
R E S O L V E:
Exonerar, a pedido, a servidora **Claudia Reis de Souza, matrícula nº 92.122-5**, ocupante do cargo efetivo de Professor, a contar de 03/02/2020.

**PORTARIA Nº 1028 DE 13 DE MAIO DE 2020**
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício nº 357/2020 - GAB/SS,
RESOLVE:
Considerar designado **ISAAC JOSE DA SILVA JUNIOR, CPF nº 04164365447, matrícula nº 71.152-8**, Chefe de Assessoria de Gabinete, símbolo "CAA-3", que respondeu cumulativamente pelo cargo de provimento em comissão de Gerente de Relações Institucionais, símbolo "CDA-5", da Secretaria de Saúde, durante o afastamento da titular **LILIANE DE ANDRADE CAVALCANTI DE ARRUDA, CPF nº 71825142491, matrícula nº 97.210-3**, que se encontrava em gozo de férias, no período de 12 a 28 de março de 2020.

**Geraldo Julio de Mello Filho**
Prefeito

## Secretaria de Finanças

Secretário **RICARDO DANTAS**

**Secretaria Executiva de Tributação**
**Gerencia Geral de Tributos Imobiliários, Arrecadação e Cobrança**
**Unidade de Tributos Imobiliários**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO**

Nos termos do art. 33, III da Lei 15.563/91, a UNIDADE DE TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS - UnTI NOTIFICA o contribuinte abaixo discriminado do lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU e da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares - TRSD, referentes ao(s) exercício(s) de 2017, incidentes sobre a unidade imobiliária constante do quadro abaixo, cujo procedimento administrativo tributário encontra-se vertido no processo nº 07.43179.6.19
Conforme dispõe o art. 181 c/c art. 191, ambos da Lei 15.563/91, poderá o contribuinte apresentar Reclamação contra o lançamento, mediante petição escrita dirigida ao Conselho Administrativo Fiscal - CAF, no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Considerando o disposto no art. 3, inciso I, do Decreto 33.549, de 20 de março de 2020, que estabelece medidas emergenciais e impositivas, a todos os órgãos da Secretaria de Finanças do Recife, ficam suspensos todos os prazos previstos na legislação tributária municipal para apresentação de impugnações, recursos administrativos e cumprimento de exigências em geral. As notificações realizadas nesse período consideram-se-ão realizadas, para todos os efeitos, no primeiro dia útil seguinte ao termo do período de suspensão.
Recife, 13/05/2020.

| CONTRIBUINTE | C.P.F/C.N.P.J. | INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA |
|---|---|---|
| TEREZA CRISTINA MENDES DE SANTANA | 341.493.414-00 | 6.1745.145.01.0446.0000.3 |

**IVSON CALDAS DE ARAÚJO**
GESTOR DE TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS

**Secretaria Executiva de Tributação**
**Gerência Geral de Tributos Imobiliários, Arrecadação e Cobrança**
**Unidade de Tributos Imobiliários**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO**

Nos termos do art. 33, III da Lei 15.563/91, a UNIDADE DE TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS - UnTI NOTIFICA o contribuinte abaixo discriminado do lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU e da Taxa de Limpeza Pública - TLP, referentes ao(s) exercício(s) de 2015 a 2016, incidentes sobre a unidade imobiliária constante do quadro abaixo, cujo procedimento administrativo tributário encontra-se vertido no processo nº 07.43179.6.19

Conforme dispõe o art. 181 c/c art. 191, ambos da Lei 15.563/91, poderá o contribuinte apresentar Reclamação contra Lançamento, mediante petição escrita dirigida ao Conselho Administrativo Fiscal - CAF, no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Considerando o disposto no art. 3, inciso I, do Decreto 33.549, de 20 de março de 2020, que estabelece medidas emergenciais e impositivas a todos os órgãos da Secretaria de Finanças do Recife, ficam suspensos todos os prazos previstos na legislação tributária municipal para apresentação de impugnações, recursos administrativos e cumprimento de exigências em geral. As notificações realizadas nesse período consideram-se-ão realizadas, para todos os efeitos, no primeiro dia útil seguinte ao termo do período de suspensão.
Recife, 13/05/2020.

| CONTRIBUINTE | C.P.F/C.N.P.J. | INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA |
|---|---|---|
| TEREZA CRISTINA MENDES DE SANTANA | 341.493.414-00 | 6.1745.145.01.0446.0000.3 |

**IVSON CALDAS DE ARAÚJO**
GESTOR DE TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS

## Secretaria de Saúde

Secretário **JAILSON DE BARROS CORREIA**

**PORTARIA Nº 044/2020 - GAB/DEGTES/SESAU, EM 13 DE MAIO DE 2020**
A DIRETORIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE, no uso de suas atribuições, resolve REMOVER o servidor abaixo discriminado:

**JORGE ANTÔNIO DA COSTA PEREIRA, Cirurgião Dentista 40h, matrícula nº 78.441-6, CPF nº 026.763.634-25**, da Diretoria Executiva de Atenção Básica e Gerência Distrital, para a Sede do Distrito Sanitário I (Feirista PSF), a contar de 06/02/2020.

**KARINA MARIA FARIAS TENORIO**
Diretora Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

**PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE**
**SECRETARIA DE SAÚDE**
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**
**ESPÉCIE**: **Ata de Registro de Preços nº 145/2020, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br**

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e82b66dd-33a9-4676-acd7-d0d82297ed2

**OBJETO**: Aquisição de materiais laboratoriais.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.582/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa D-OXXI NORDESTE LTDA, vencedora no Item 01 do Lote 01, com valor global de R$ 27.999,20 ( vinte e sete mil, novecentos e noventa e nove reais e vinte). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 05 de maio de 2020, conforme previsto no Edital. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico n° 005/2020 - CPLSSA. Processo Licitatório n° 005/2019. FELIPE GOARES BITTENCOURT. Diretor Executivo de Administração e Finanças.

## Secretaria de Educação

### Secretário **BERNARDO JUAREZ D´ALMEIDA**

**PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE**
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DO RECIFE**
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2020**
**Disponível no Endereço: www.recife.pe.gov.br/portaldgco**
**Modalidade: Processo Licitatório nº 028/2019, Pregão Eletrônico nº 025/2019 - BB Nº 789.018**
**Fundamentação Legal: Lei nº 10.520/2002, Art.11.**
**Especificação do Objeto**: Aquisição de APARELHO DE TV E SUPORTE, em 03 (três) LOTE(S), para atender as necessidades da Secretaria de Educação, de acordo com o Termo de Referência, anexo a este Edital, por solicitação através do Ofício nº 251/2019-DETE/SEDUC. Sendo este fornecedor detentor dos lotes 1 e 2.
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços.
Valor Total da Ata: R$ 1.312.691,40.
Fornecedor: FAGUNDEZ DISTRIBUIÇÃO LTDA.
CNPJ: 07.853.688/0001-18
Data da Assinatura: 20/04/2020.
**DANIELLE CESAR DUCA DE CARVALHO** - DIRETORA EXECUTIVA DE TECNOLOGIA NA EDUCAÇÃO
**ROGERIO RICARDO FAGUNDES** - FAGUNDEZ DISTRIBUIÇÃO LTDA.

**PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE**
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DO RECIFE**
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 012/2020**
**Disponível no Endereço: www.recife.pe.gov.br/portaldgco**
**Modalidade: Processo Licitatório nº 028/2019, Pregão Eletrônico nº 025/2019 - BB Nº 789.018**
**Fundamentação Legal: Lei nº 10.520/2002, Art.11.**
**Especificação do Objeto**: Aquisição de APARELHO DE TV E SUPORTE, em 03 (três) LOTE(S), para atender as necessidades da Secretaria de Educação, de acordo com o Termo de Referência, anexo a este Edital, por solicitação através do Ofício nº 251/2019-DETE/SEDUC. Sendo este fornecedor detentor do lote 3.
Prazo da Vigência: 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços.
Valor Total da Ata: R$ 6.415,20.
Fornecedor: FUNDAMENTAL SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS LTDA.
"NPJ: 28.226.753/0001-39
ta da Assinatura: 20/04/2020.
**NIELLE CESAR DUCA DE CARVALHO** - DIRETORA EXECUTIVA DE TECNOLOGIA NA EDUCAÇÃO
**JOSÉ ROBERTO PEREIRA DA SILVA** - FUNDAMENTAL SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS LTDA.

## Secretaria de Infraestrutura

### Secretário **ROBERTO DUARTE GUSMÃO**

**AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE**

**ATO DECLARATÓRIO Nº 001/2020-DPR-URB**
A Diretoria de Planejamento e Projetos - DPP solicitou à Gerência Geral de Assuntos Jurídicos - GGAJ, por meio da CI nº 202/2019-DPP, datada de 25/11/2019, pronunciamento acerca das providências a serem adotadas em relação aos contratos nºs 003/2017 e 008/2017, os quais têm por objeto a elaboração de projetos para o Conjunto do Carmo e Ordem Terceira do Carmo Igreja de Santa Tereza, "tendo em vista o não cumprimento da entrega dos projetos pela contratada".

Tais contratos, ainda segundo a DPP, foram firmados com vistas à execução do objeto do convênio celebrado com o IPHAN, no âmbito do PAC Cidades Históricas, com a sociedade empresária Premier - Consultoria, Planejamento e Gerenciamento Ltda.

A GGAJ se manifestou, através do Parecer nº 003/2020-GGAJ/URB, nos seguintes termos:

"Por meio da CI nº 202/2019-DPP, datada de 25/11/2019, a Diretoria de Planejamento e Projetos - DPP encaminha, "em anexo, para análise e providências dessa GAJ, a documentação referente aos contratos acima referenciados, tendo em vista o não cumprimento da entrega dos projetos pela contratada".

Os projetos a que se refere o mencionado expediente são os que constituem o objeto dos contratos nºs 003/2017 e 008/2017, qual seja, projetos para o Conjunto do Carmo e Ordem Terceira do Carmo Igreja de Santa Tereza, firmados para a execução do objeto do convênio celebrado com o IPHAN, no âmbito do PAC Cidades Históricas, com a sociedade empresária Premier - Consultoria, Planejamento e Gerenciamento Ltda.

A questão, inicialmente, foi analisada pela advogada Eluza de Fátima Barros, que, por meio de pronunciamento datado de 02 de dezembro de 2019, opinou pela rescisão unilateral do contrato, com fundamento nos arts. 77 e 78, II da Lei nº 8.666/93, ante "a total falta de interesse da Contratada em atender os chamados da URB RECIFE para apresentação dos motivos que ensejam a falta de cumprimento do cronograma de entrega dos produtos, conforme determinado contratualmente".

Solicitei, em seguida, que a DPP informasse se tinha havido nova prorrogação contratual, uma vez que, àquela data (07/02/2020), o prazo do último aditivo de prorrogação contratual já havia expirado.

A DDP, em resposta ao solicitado, informou que não houve manifestação de interesse da contratada na realização de novo aditivo de prorrogação contratual.

É o que de importante havia a relatar. Passo a opinar.

ontrato nº 003/2017 foi assinado em 17 de fevereiro de 2017 e o 008/2017 em 01 de março de 2017, prevendo o prazo de execução de 10 (dez) meses e de vigência de 12 (doze) meses, ambos a contar da expedição da ordem de serviço, prazos estes que restaram prorrogados até 07/01/2020, por meio de dois termos aditivos, sem que tenha havido, após a formalização do último dos referidos aditivos, a formalização de novo aditivo de prazo.

Nos contratos administrativos, o prazo de execução não pode ser confundido com o prazo de vigência. Com efeito, o prazo de vigência é o lapso pactuado em que as partes estão atreladas por direitos e obrigações. Já o prazo de execução dos contratos administrativos limita-se apenas àquele lapso necessário para concluir a execução do objeto do contrato.

Assim sendo, o prazo de vigência do contrato administrativo deve ser sempre igual ou superior ao prazo necessário para a execução do objeto contratado, pois deve abranger também as fases dos recebimentos provisório e definitivo do objeto, além do cumprimento de outras obrigações pactuadas. Portanto, o prazo de vigência é delimitado pelo período necessário para a execução do objeto, seu recebimento e o respectivo pagamento, para que ambas as partes contratantes possam cumprir suas obrigações finais.

Nesse sentido, para fixar o prazo de vigência do respectivo contrato, deve-se aferir o período necessário para a efetiva execução, recebimento e pagamento devidos. Após a efetiva entrega ou execução, deve a Administração contratante efetuar o recebimento do objeto, nos prazos e procedimentos previstos no contrato e efetuar o respectivo pagamento. Todos esses atos, conforme destacado, devem ocorrer dentro do prazo de vigência do ajuste.

No caso do contrato em análise, o que se percebe é que tanto o prazo de vigência quanto o de execução se encontram expirados, em razão de inexistência de novo aditivo de prorrogação do prazo contratual, face ao desinteresse demonstrado pela contratada, conforme pontou a Diretoria de Planejamento e Projetos - DPP.

Nesse diapasão, observa-se que, como regra, a prorrogação do contrato administrativo somente é possível se for providenciada mediante a formalização do respectivo termo aditivo, antes do término do prazo de vigência do ajuste.

No caso dos contratos por escopo, a exemplo do contrato de elaboração de projetos a que se refere o questionamento proposto nesta consulta, a possibilidade de dilação do prazo de execução após o término da vigência do contrato original tem sido rechaçada pela jurisprudência.

Em julgamento de casos concretos, o TCU - ao analisar a celebração de aditivos contratuais quando o prazo contratual já se encontrava extinto, com atribuição de efeitos retroativos, ainda que amparada em um dos motivos previstos no art. 57, § 1º, da Lei 8.666/1993 - vem reconhecendo a prática como irregular.

Isso aconteceu, por exemplo, nos julgamentos consubstanciados nas seguintes decisões:

"ACÓRDÃO Nº 1302/2013 - TCU - Plenário - Ministro Valmir Campelo
9.3.7. Conclusão da equipe:
A celebração de aditivos após o término da vigência contratual é prática não admitida pela Lei 8.666/1993 e pela jurisprudência do TCU. Em outras oportunidades o Tribunal já afirmou que a celebração de aditivos contratuais quando o prazo contratual já se encontrava expirado constitui falha administrativa.

No caso concreto do Contrato 2011/049, além de estar caracterizada a prorrogação de contrato já extinto pelo término do prazo, resta também configurada a execução de serviços sem cobertura contratual. Em outras palavras, foram realizadas atividades no âmbito do contrato original após findo o prazo preconizado pela avença.
Inobstante o exposto, entende-se que a presente irregularidade tem caráter de falha formal, uma vez que não prejudicou a regular execução do contrato, sendo cabível, portanto, notificar a empresa Porto do Recife S.A. sobre a constatação.
Acórdão:
( ... )
9.1. notificar à Porto do Recife S.A., com base no art. 43, inciso I, da Lei 8.443/92 c/c o art. 179, § 6º, do Regimento Interno do TCU, que foram identificadas as seguintes irregularidades no curso da fiscalização nas obras e serviços de adequação, reforma do armazém 7 do Porto do Recife, que, se repetidas em outros certames, podem ensejar a aplicação de multa estabelecida no art. 58, inciso II, da Lei 8.443/92:
9.1.4. celebração de termo aditivo de prorrogação de prazo contratual com a vigência do contrato já expirada e execução de serviços sem amparo contratual, constituindo infração ao art. 60, caput, da Lei 8.666/93 e a jurisprudência do TCU;
( ... )
9.3.2. ao pactuar termos aditivos que tendam a dilatar o prazo da obra, certifique-se que o atraso ocorreu por ausência de culpa da contratada, por razões alheias ao seu conhecimento no ato da firmatura do acordo, por força do disposto no art. 65, § 1º, da Lei 8.666/93, como também do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal."

"ACÓRDÃO Nº 1820/2014 - TCU - Plenário - Ministro AUGUSTO SHERMAN
Acórdão:
1.8.1. dar ciência ( ... ) das seguintes impropriedades evidenciadas em análise procedida por unidade técnica deste Tribunal na execução do Contrato 28/2011, celebrado para a realização de obras de reforma nos banheiros privativos, sociais e públicos, nas dependências do edifício sede, para que adote providências no sentido de evitá-las em futuras contratações:
( ... )
1.8.1.4. execução de despesas que, embora devidamente executadas, não estavam abrangidas formalmente no Contrato 28/2011;
1.8.1.5. alterações realizadas em itens de contrato com vigência expirada."

"ACÓRDÃO Nº 1936/2014 - TCU - Plenário - Ministro Benjamin Zymler
Acórdão:
9.4 dar ciência à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí que a retomada do Contrato 12/2009, cujo prazo de vigência encontra-se expirado, configura recontratação sem licitação, o que infringe a Lei 8.666/1993, art. 3º, e a Constituição Federal/88, art. 37, inciso XXI."

Importante destacar que a Advocacia Geral da União - AGU exarou parecer normativo refutando a tese de que os contratos por escopo não se extinguem ao término de sua vigência, mas apenas após o cumprimento das obrigações pactuadas, ou seja:

"PARECER Nº 13/2013/CPLC/DEPCONSU/PGF/AGU
PROCESSO Nº : 00407.001847/2013-61
EMENTA: ADMINISTRATIVO. CONTRATO DE ESCOPO. ENCERRAMENTO DO PRAZO DE VIGÊNCIA. CONSEQUÊNCIAS.
I. Os contratos administrativos classificados como "de escopo" sujeitam-se a prazos determinados de vigência assim como todo e qualquer contrato administrativo.
II. Ultrapassado o prazo de vigência de um contrato administrativo sem a tempestiva prorrogação, extingue-se o contrato formal, inaugurando uma situação de existência (pendência) de obrigações lastreadas em mero contrato verbal e com prazo indeterminado, irregularidade a ser sanada por meios jurídicamente admissíveis.
III. Não se admite a prorrogação de contrato administrativo depois de encerrada sua vigência, ainda que se trate de contrato de escopo.
IV. É inadmissível a rescisão de um contrato administrativo depois de findo o prazo de vigência.
V. As soluções jurídicamente admissíveis para conclusão do objeto (escopo) de um contrato administrativo podem variar, conforme o caso, vão desde o dever de indenizar eventual execução depois de vencido o prazo, apuradas as devidas responsabilidades, até a realização de uma nova licitação ou sua dispensa.
VI. Diante do caso concreto, cabe a consultoria jurídica do órgão orientar sobre as possibilidades jurídicamente admissíveis, dentre as quais não esta a prorrogação nem a rescisão do contrato vencido, e ao gestor optar por aquela que entenda mais adequada."

"CONCLUSÃO DEPCONSU/PGF/AGU Nº 58 /2013 - Sobre o Parecer nº 13/2013
(VIGÊNCIA DO CONTRATO DE ESCOPO)
I. CONSIDERA-SE EXTINTO O CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ATINGE SEU PRAZO FINAL DE VIGÊNCIA, ainda que seja classificado como contrato "de escopo".
II. EXPIRADO O PRAZO DE VIGÊNCIA E PENDENTE A CONCLUSÃO DO OBJETO ALMEJADO NO CONTRATO DE ESCOPO, DEVE-SE PROVIDENCIAR A INSERÇÃO DA PARTE REMANESCENTE EM NOVO CONTRATO ADMINISTRATIVO, O QUAL DEVERÁ SER PRECEDIDO DE LICITAÇÃO OU ENQUADRADO EM ALGUMA HIPÓTESE DE DISPENSA OU INEXIGIBILIDADE.
III. A DISPENSA DE LICITAÇÃO DO ART. 24, IV, DA LEI Nº 8.666/93 PODE SER UTILIZADA MESMO NOS CASOS EM QUE O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO DE ESCOPO TENHA EXPIRADO, POR DESIDIA DA ADMINISTRAÇÃO, DESDE QUE CUMPRIDOS OS REQUISITOS DO DISPOSITIVO LEGAL E RECOMENDADA A APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DE QUEM DEU CAUSA À SITUAÇÃO EMERGENCIAL.
IV. A EXECUÇÃO DE CONTRATO EXTINTO, SEJA ELE DE ESCOPO OU DE EXECUÇÃO CONTINUADA, CONFIGURA CONTRATO VERBAL, APLICANDO-SE A ON/AGU Nº 04/2009, QUE DETERMINA O PAGAMENTO POR MEIO DE RECONHECIMENTO DA OBRIGAÇÃO DE INDENIZAR NOS TERMOS DO ART. 59 DA LEI Nº 8.666/93.
V. É VEDADA A REALIZAÇÃO DE OUTROS ATOS CONTRATUAIS, TAIS COMO PRORROGAÇÃO OU RESCISÃO, DE CONTRATO ADMINISTRATIVO EXTINTO POR DECURSO DO PRAZO DE VIGÊNCIA."

De acordo com o entendimento esposado pela AGU, expirado o contrato por escopo sem a execução do objeto, não há a possibilidade de prorrogação do contrato vencido, podendo o remanescente do objeto ser pactuado em novo contrato administrativo, necessariamente precedido de novo procedimento licitatório (licitação propriamente dita, dispensa ou inexigibilidade).

A AGU refuta categoricamente a aplicação, no âmbito dos contratos administrativos, da lógica da teoria geral dos contratos, segundo a qual o meio normal de extinção do contrato é a sua execução. Tal linha de interpretação tem por fundamento a regra principal a regra insculpida no §3º do art. 57 da Lei 8.666/93, que veda a celebração de contrato administrativo por prazo indeterminado, conforme argumentos colacionados a seguir:

"21. Pois bem, é preciso desde já adiantar que a solução acima vislumbrada (continuidade do contrato após o prazo de vigência) não possui respaldo na sistemática de contratações públicas, principalmente pela clareza da Lei nº 8.666/93 ao vedar o contrato administrativo por prazo indeterminado (art. 57, § 3º). Essa vedação implica a exigência de previsão expressa de um prazo final bem definido, atingido o qual o contrato considera-se extinto.

22. Não se admite, em sede de contratação pública, a lógica corrente no direito privado segundo a qual "o meio usual de extinção do contrato é a sua execução", pois os contratos administrativos regidos pela Lei nº 8.666/93 "regulam-se pelas cláusulas e pelos preceitos de direito público" aplicando-se apenas "supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado", como fica claro no art. 54, caput.".
23. No aspecto do prazo indeterminado não há dúvida quanto a sua vedação, dada a clareza da Lei, por isso não há que se recorrer à teoria geral dos contratos ou às disposições de direito privado pois a norma de direito público instaurou uma diretriz: todo contrato administrativo deve ter não só um prazo, mas um prazo determinado, o que implica a existência de um termo final pré-definido, fixo, fatal."

Sendo assim, considerando que a vigência dos contratos nº 003/2017 e 008/2017 foi prorrogada apenas até janeiro de 2020, conclui-se que os aludidos ajustes se encontram extintos por decurso de prazo, devendo assim ser declarados por ato da autoridade máxima desta autarquia municipal.

Em consequência, revelam-se desnecessários quaisquer procedimentos destinados à formalização da rescisão unilateral do contrato, uma vez que descabe rescindir o que já se encontra extinto.

É preciso, entretanto, abrir procedimento administrativo para uma outra finalidade.

É que, de acordo com as informações prestadas pela DPP e os documentos por ela acostados aos autos, há fortes indícios de que a inexecução do objeto contratual dentro dos prazos ajustados pelas partes se deu por culpa da contratada, o que enseja, caso haja confirmação do fato, a aplicação das penalidades previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93.

Efetivamente, dispõe o art. 87 do referido diploma legal que, pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá aplicar ao contratado as seguintes sanções de advertência (inciso I), multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato (inciso II), suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos (inciso III) e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior (inciso IV).

Qualquer penalidade, entretanto, somente pode ser aplicada se, após regular processo administrativo, em que seja assegurado o efetivo exercício das magnas garantias do contraditório e da ampla defesa, restar provada a responsabilidade da contratada pela inexecução contratual.

Pelo exposto, entende-se extintos os contratos nºs 003/2017 e 008/2018, opinando-se, ainda, pela abertura de processo administrativo visando apurar eventual responsabilidade da contratada pela inexecução contratual, com a consequente aplicação, caso confirmada, ao final do processo, essa responsabilidade, das sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93.

O presente processo deve ser remetido ao Diretor-Presidente desta URB Recife, para que, em concordando com os termos do presente opinativo, espeça ato declarando extintos, por decurso de prazo, os contratos em questão, bem como para que instaure o pertinente processo administrativo a que se refere o parágrafo anterior.

Recife, 11 de maio de 2020.

**João Adolfo Maciel Monteiro**
Gerente de Assuntos Jurídicos em Exercício"

Acolho, em todos os seus termos, o parecer em questão, para declarar, com base nas razões nele expostas, extintos os Contrato nºs 003/2017 e 008/2017, firmados com a sociedade empresária Premier - Consultoria, Planejamento e Gerenciamento Ltda.

Fica autorizada, nos termos do art. 24, XI da Lei nº 8.666/93, a convocação dos demais participantes das licitações que deram origem aos referidos contratos, para fins de contratação dos serviços remanescentes, devendo ser atendida a ordem de classificação das mencionadas

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam?codigo=bf0ecc5183b66cd-33a9-4676-acd7-d0d82297ed21

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2020**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2020 - CPLE**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 142/2020**

**Interessada: Secretaria de Saúde**

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Saúde**, representada por seu Diretor Executivo de Administração e Finanças, Sr. **FELIPE SOARES BITTENCOURT**, brasileiro, casado, relações internacionais, inscrito no CPF/MF sob o nº 051.603.514-26, portador da cédula de identidade nº 6.964.863-SDS/PE, do outro lado a Empresa **ULTR AMIX LTDA-ME**, com sede à Rua Murici, nº 110 - Térreo, Alto do Mando, Recife/PE, CEP. 52.071-070 Fone: (81) 9.8482-0543 - 9.9188-8590, Email: ultralock@bol.com.br, CNPJ. 18.275.089/0001-64 neste ato representado pela Sra. **JANAÍNA BÁRBARA DA COSTA LEITE**, CPF. 064.719.464-30, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº **006/2020 CPLE**, procedem ao Registro de preços referente(s) ao(s) lote(s) /ite(ns) discriminados nesta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

## 1. DO OBJETO

**1.1.** O objeto desta ata o Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para a aquisição de enxoval (lençol) – 04 (quatro) lotes, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife, na forma e condições constantes neste instrumento Ofício nº176/2019DEAF-SAUDE.

## 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

**2.1.** O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

| Lote | Item | Especificação | Cadum | Unid | Quant. | Marca | Valor Unitário – R$ |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 01 | 01 | LENÇOL PARA MACA, EM TECIDO 180 FIOS, 67% ALGODÃO, 33% POLIÉSTER, COM ELÁSTICO, DIMENSÕES 1,90 X 0,90M COM LOGOTIPO DA PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE EM SILK-SCREEN. | 43408 | UND | 7.500 | **ULTRA** | **R$ 9,00** |
| | 02 | LENÇOL PARA CAMA FOWLER ADULTO, EM TECIDO 180 FIOS, 67% ALGODÃO, 33% POLIÉSTER, COM ELÁSTICO, DIMENSÕES 2,20 X 1,40M COM LOGOTIPO DA PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE EM SILK-SCREEN. | 43409 | UND | 7.500 | **ULTRA** | **R$ 20,90** |
| | 03 | LENÇOL, SOLTEIRO ADULTO, EM TECIDO 180 FIOS, 67% ALGODÃO, 33% POLIÉSTER, DIMENSÕES 2,40 X 1,50M, COM LOGOTIPO DA PREFEITURA DA | 34544 | UND | 7.500 | **ULTRA** | **R$ 20,90** |

PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
DEAJ/SS

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e82b66dd-33a9-46[illegible]-acd7-d0d82297e[illegible]1

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | CIDADE DO RECIFE EM SILK-SCREEN, COM ELÁSTICO. | | | | | |
| | 04 | LENÇOL, EM TECIDO 180 FIOS, 67% ALGODÃO, 33% POLIÉSTER, DIMENSÕES 1,60 X 1,30M, COM LOGOTIPO DA PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE EM SILK-SCREEN, COM ELÁSTICO PARA CAMA FOWLER INFANTIL OU BERÇO | 42997 | UND | 7.500 | **ULTRA** | **R$ [illegible]1,00** |
| | 05 | LENÇOL PARA RECÉM NASCIDO COM ELÁSTICO, EM TECIDO 180 FIOS, 67% ALGODÃO, 33% POLIÉSTER, COM ELÁSTICO, DIMENSÕES 1,30 X 0,90M, COM LOGOTIPO DA PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE EM SILK-SCREEN | 34634 | UND | 7.500 | **ULTRA** | **R$ [illegible],50** |
| | 06 | LENÇOL PARA MACA, EM TECIDO 180 FIOS, 67% ALGODÃO, 33% POLIÉSTER, COM ELÁSTICO, DIMENSÕES 2,30 X 1,20M COM LOGOTIPO EM SILK-SCREEN DA PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE | 46578 | UND | 7.500 | **ULTRA** | **R$ [illegible]2,00** |
| | 07 | LENÇOL PARA MACA, EM TECIDO 180 FIOS, 67% ALGODÃO, 33% POLIÉSTER, COM ELÁSTICO, DIMENSÕES 1,80 X 1,20M COM LOGOTIPO DA PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE EM SILK-SCREEN | 46575 | UND | 7.500 | **ULTRA** | **R$ 9,90** |
| 04 | 01 | LENÇOL PARA RECÉM-NASCIDO, USO HOSPITALAR 67% ALGODÃO, 33% POLIÉSTER, EM TECIDO 180 FIOS, COM BAINHAS ESTREITAS, DIMENSÕES 1,20 X 0,80M, COM LOGOTIPO DA PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE EM SILK-SCREEN, SEM ELÁSTICO. | 34542 | UND | 2.500 | **ULTRA** | **R$ 5,70** |
| | 02 | LENÇOL, EM TECIDO 180 FIOS, 67% ALGODÃO, 33% POLIÉSTER, DIMENSÕES 2,20 X 1,00M, COM LOGOTIPO DA PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE EM SILK-SCREEN, SEM ELÁSTICO | 34543 | UND | 2.500 | **ULTRA** | **R$ 8,50** |
| | 03 | LENÇOL PARA MACA, EM TECIDO 180 FIOS, 67% ALGODÃO, 33% POLIÉSTER, SEM ELÁSTICO, DIMENSÕES 2,30 X 1,20M COM LOGOTIPO EM SILK-SCREEN DA PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE | 46577 | UND | 2.500 | **ULTRA** | **R$ 10,15** |
| | 04 | LENÇOL PARA MACA, EM TECIDO 180 FIOS, 67% ALGODÃO, 33% POLIÉSTER, SEM ELÁSTICO, DIMENSÕES 1,80 X 1,20M COM LOGOTIPO DA PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE EM SILK-SCREEN | 46574 | UND | 2.500 | **ULTRA** | **R$ 10,00** |
| | 05 | LENÇOL, SOLTEIRO, EM TECIDO 180 FIOS, 67% ALGODÃO, 33% POLIÉSTER, DIMENSÕES 2,40 X 1,50M, COM LOGOTIPO DA | 42998 | UND | 2.500 | **ULTRA** | **R$ 19,00** |

PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
DEAJ/SS

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE EM SILK-SCREEN, SEM ELÁSTICO. | | | | | |

## 3. VALIDADE DA ATA

**3.1.** A validade da Ata de Registro de Preços será de 12(doze) meses, a partir do, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

## 4. CONDIÇÕES GERAIS

**4.1.** As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

**4.2.** Demais condições devem seguir o Decreto Municipal n° 27.070/2013.

**4.3.** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

**5.** Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 04 de maio de 2020.

Felipe Bittencourt
Diretor Executivo de Administração e Finanças
Mat:96918-7
Delegação por portaria 23/2019 - GAB/SS

**FELIPE SOARES BITTENCOURT**
Diretor Executivo de Administração e Finanças

ULTR AMIX LTDA:18275089000164
Assinado de forma digital por ULTR AMIX LTDA:18275089000164
Dados: 2020.04.27 19:45:29 -03'00'

**JANAÍNA BÁRBARA DA COSTA LEITE**
Representante Legal

PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
DEAJ/SS

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e82b66dd-33a9-4676-acd7-d0d82297ed21

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e82b66dd-33a9-4676-acd7-d0d82297ed21

RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE
SECRETARIA DE SAÚDE

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2020**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2020 - CPLE**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 143/2020**

**Interessada: Secretaria de Saúde**

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Saúde**, representada por seu Diretor Executivo de Administração e Finanças, Sr. **FELIPE SOARES BITTENCOURT**, brasileiro, casado, relações internacionais, inscrito no CPF/MF sob o nº 051.603.514-26, portador da cédula de identidade nº 6.964.863-SDS/PE, do outro lado, a Empresa **BBC COMERCIAL DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA**, com sede à Rua Amazonas, nº 398, - Loja 05, Siqueira Campos, Aracajú/SE, CEP. 49.075-070 Fone: (79) 9 9117 -1594, Email: bbccomercial2013@gmail.com, CNPJ. 17.177.467/0001-04, neste ato representado pelo Sr. **ANTÔNIO GOES FARIAS**, CPF. 590.108.005-04, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº **006/2020 - CPLE**, procedem ao Registro de preços referente(s) ao(s) lote(s) /ite(ns) discriminados nesta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

## 1. DO OBJETO

**1.1.** O objeto desta ata o Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para a aquisição de enxoval (lençol) – 04 (quatro) lotes, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife, na forma e condições constantes neste instrumento Ofício nº176/2019DEAF-SAUDE.

## 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

**2.1.** O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

| Lote | Item | Especificação | Cadum | Unid | Quant. | Marca | Valor Unitário – R$ |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 02 | 01 | LENÇOL PARA RECÉM-NASCIDO, USO HOSPITALAR 67% ALGODÃO, 33% POLIÉSTER, EM TECIDO 180 FIOS, COM BAINHAS ESTREITAS, DIMENSÕES 1,20 X 0,80M, COM LOGOTIPO DA PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE EM SILK-SCREEN, SEM ELÁSTICO | 34542 | UND | 7.500 | **SÃO JOSÉ** | **R$ 4,93** |
| | 02 | LENÇOL, EM TECIDO 180 FIOS, 67% ALGODÃO, 33% POLIÉSTER, DIMENSÕES 2,20 X 1,00M, COM LOGOTIPO DA PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE EM SILK-SCREEN, SEM ELÁSTICO | 34543 | UND | 7.500 | **SÃO JOSÉ** | **R$ 12,22** |
| | 03 | LENÇOL PARA MACA, EM TECIDO 180 FIOS, 67% | 46577 | UND | 7.500 | **SÃO JOSÉ** | **R$ 14,75** |

PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
DEAJ/SS

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e82b66dd-33a9-4676-acd7-d0d82297ed21

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | ALGODÃO, 33% POLIÉSTER, SEM ELÁSTICO, DIMENSÕES 2,30 X 1,20M COM LOGOTIPO EM SILK-SCREEN DA PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE | | | | | |
| | 04 | LENÇOL PARA MACA, EM TECIDO 180 FIOS, 67% ALGODÃO, 33% POLIÉSTER, SEM ELÁSTICO, DIMENSÕES 1,80 X 1,20M COM LOGOTIPO DA PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE EM SILK-SCREEN | 46574 | UND | 7.500 | **SÃO JOSÉ** | **R$ 10,95** |
| | 05 | LENÇOL, SOLTEIRO, EM TECIDO 180 FIOS, 67% ALGODÃO, 33% POLIÉSTER, DIMENSÕES 2,40 X 1,50M, COM LOGOTIPO DA PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE EM SILK-SCREEN, SEM ELÁSTICO. | 42998 | UND | 7.500 | **SÃO JOSÉ** | **R$ 16,86** |

## 3. VALIDADE DA ATA

**3.1.** A validade da Ata de Registro de Preços será de 12(doze) meses, a partir do, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

## 4. CONDIÇÕES GERAIS

**4.1.** As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

**4.2.** Demais condições devem seguir o Decreto Municipal n° 27.070/2013.

**4.3.** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

**5.** Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 04 de maio de 2020.

Felipe Bittencourt
Diretor Executivo de Administração e Finanças
Mat:96918-7
Delegação por portaria 23/2019 - GAB/SS

**FELIPE SOARES BITTENCOURT**
Diretor Executivo de Administração e Finanças

**ANTÔNIO GOES FARIAS**
Representante Legal

PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
DEA/SS

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam?codigo=46cumnao-5826d-53a9-4676-acd7-dd82292ed21

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2020**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2020 - CPLE**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 144/2020**

**Interessada: Secretaria de Saúde**

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Saúde**, representada por seu Diretor Executivo de Administração e Finanças, **FELIPE SOARES BITTENCOURT**, brasileiro, casado, relações internacionais, inscrito no CPF/MF sob o nº 051.603.514-26, portador da cédula de identidade nº 6.964.863-SDS/PE, do outro lado, a Empresa **HC ALECRIM DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP**, com sede à Rua Mario Pedro Schopinski nº 611, - Vila Nova, Joinville/SC, CEP. 89.237-245 Fone: (47) 3207-0443 Email:hcalecrimdistribuidora@gmail.com, CNPJ. 12.028.801/0001-44, neste ato representado pela Sra. **SILVANA PETERS DO ROSARIO**, CPF. 039.221.639-63 com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº **006/2020 - CPLE**, procedem ao Registro de preços referente(s) ao(s) lote(s) /ite(ns) discriminados nesta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002 dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

## 1. DO OBJETO

**1.1.** O objeto desta ata o Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para a aquisição de enxoval (lençol) – 04 (quatro) lotes, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife, na forma e condições constantes neste instrumento Ofício nº176/2019DEAF-SAUDE.

SILVANA PETERS DO ROSARIO:03922163963
Assinado de forma digital por SILVANA PETERS DO ROSARIO:03922163963
Dados: 2020.04.28 12:02:59 -03'00'

## 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

**2.1.** O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

| Lote | Item | Especificação | Cadum | Unid | Quant. | Marca | Valor Unitário – R$ |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 03 | 01 | LENÇOL PARA MACA, EM TECIDO 180 FIOS, 67% ALGODÃO, 33% POLIÉSTER, COM ELÁSTICO, DIMENSÕES 1,90 X 0,90M COM LOGOTIPO DA PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE EM SILK-SCREEN. | 43408 | UND | 2.500 | BREXPORT | **R$ 13,00** |
| | 02 | LENÇOL PARA CAMA FOWLER ADULTO, EM TECIDO 180 FIOS, 67% ALGODÃO, 33% POLIÉSTER, COM ELÁSTICO, DIMENSÕES 2,20 X 1,40M COM LOGOTIPO DA PREFEITURA DA CIDADE | 43409 | UND | 2.500 | BREXPORT | **R$ 17,50** |

PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
DEAJ/SS

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e82b66d1-33a9-4676-acd7-d0d82297ed2f

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | DO RECIFE EM SILK-SCREEN. | | | | | |
| | 03 | LENÇOL, SOLTEIRO ADULTO, EM TECIDO 180 FIOS, 67% ALGODÃO, 33% POLIÉSTER, DIMENSÕES 2,40 X 1,50M, COM LOGOTIPO DA PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE EM SILK-SCREEN, COM ELÁSTICO. | 34544 | UND | 2.500 | BREXPORT | **R$ 8,50** |
| | 04 | LENÇOL, EM TECIDO 180 FIOS, 67% ALGODÃO, 33% POLIÉSTER, DIMENSÕES 1,60 X 1,30M, COM LOGOTIPO DA PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE EM SILK-SCREEN, COM ELÁSTICO PARA CAMA FOWLER INFANTIL OU BERÇO | 42997 | UND | 2.500 | BREXPORT | **R$ 14,10** |
| | 05 | LENÇOL PARA RECÉM NASCIDO COM ELÁSTICO, EM TECIDO 180 FIOS, 67% ALGODÃO, 33% POLIÉSTER, COM ELÁSTICO, DIMENSÕES 1,30 X 0,90M, COM LOGOTIPO DA PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE EM SILK-SCREEN | 34634 | UND | 2.500 | BREXPORT | **R$ 11,00** |
| | **06** | LENÇOL PARA MACA, EM TECIDO 180 FIOS, 67% ALGODÃO, 33% POLIÉSTER, COM ELÁSTICO, DIMENSÕES 2,30 X 1,20M COM LOGOTIPO EM SILK-SCREEN DA PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE | 46578 | UND | 2.500 | BREXPORT | **R$ 18,00** |
| | **07** | LENÇOL PARA MACA, EM TECIDO 180 FIOS, 67% ALGODÃO, 33% POLIÉSTER, COM ELÁSTICO, DIMENSÕES 1,80 X 1,20M COM LOGOTIPO DA PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE EM SILK-SCREEN | 46575 | UND | 2.500 | BREXPORT | **R$ 17,90** |

## 3. VALIDADE DA ATA

**3.1.** A validade da Ata de Registro de Preços será de 12(doze) meses, a partir do, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

## 4. CONDIÇÕES GERAIS

SILVANA PETERS DO ROSARIO:03922163963

Assinado de forma digital por SILVANA PETERS DO ROSARIO:03922163963
Dados: 2020.04.28 12:01:50 -03'00'

PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
DE AJ/SS

**4.1.** As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

**4.2.** Demais condições devem seguir o Decreto Municipal n° 27.070/2013.

**4.3.** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

**5.** Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 04 de maio de 2020.

**FELIPE SOARES BITTENCOURT**
Diretor Executivo de Administração e Finanças

Felipe Bittencourt
Diretor Executivo de Administração e Finanças
Mat:96918-7
Delegação por portaria 23/2019 - SAB/SS

**SILVANA PETERS DO ROSARIO**
Representante Legal

SILVANA PETERS DO ROSARIO:03922163963

Assinado de forma digital por SILVANA PETERS DO ROSARIO:03922163963
Dados: 2020.04.28 12:00:56 -03'00'

PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
DEA/SS

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://recife.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e82b66dd-33a9-4676-ae07-a00d82297ed21

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 1038150 | CELIANE GONCALVES M. OLIVEIRA | 833.889.744-20 | POLICLINICA DO PINA US 293 ICA ARNALDO MARQUES | POLICLIN |
| 1038109 | JACQUELINNE ALVES BARBOSA DOS SANTOS | 946.996.744-53 | POLICLINICA DO PINA US 293 ICA ARNALDO MARQUES | POLICLIN |
| 909035 | MARIA LUZINETE DA S.SOUZA | 857.404.704-04 | CS VEREADOR ROMILDO GOMES US 126 POLICLINICA ARNALDO MARQUES | |
| 886035 | KASSIA POLLYANE GOMES MEDEIROS | 047.496.954-16 | POLICLINICA DO PINA US 293 ICA ARNALDO MARQUES | POLICLIN |
| 875203 | ELIZANGELA PATRICIA SANTOS DO NASCIMENTO | 045.997.074-73 | CS VEREADOR ROMILDO GOMES US 126 POLICLINICA ARNALDO MARQUES | |
| 868018 | ROSANE GOMES DA SILVA AURELIANO | 057.010.974-02 | CS PROF. JOSE CARNEIRO LEÃO US 119 POLICLINICA ARNALDO MARQUES | |
| 858686 | ANGELA MARIA LINS | 371.510.374-49 | POLICLINICA DO PINA US 293 ICA ARNALDO MARQUES | POLICLIN |
| 843008 | ODETE MARIA CABRAL BORGES | 307.008.174-68 | CS VEREADOR ROMILDO GOMES US 126 POLICLINICA ARNALDO MARQUES | |
| 320803 | CYBELLE DE OLIVEIRA MENDES | 899.215.694-49 | CS SEBASTIÃO IVO RABELO US 104 ICA ARNALDO MARQUES | POLICLIN |
| 375907 | ALEXSANDRA DOS REIS BARBOSA | 719.632.354-87 | POLICLINICA AGAMENON MAGALHÃES US 159 POLICLINICA ARNALDO MARQUES | |
| 928083 | JOSEFA BENVINDO DA SILVA | 561.535.274-87 | CS PROF. ROMERO MARQUES (PIRANGA) US 161 POLICLINICA ARNALDO MARQUES | |

**TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL 30H**

| MAT | NOME | CPF | LOTAÇÃO ATUAL | LOTAÇÃO PROVISORIA |
|---|---|---|---|---|
| 329833 | SANDRA ALVES DE OLIVEIRA | 765.128.864-53 | CS JOAQUIM COSTA CARVALHO / ALTO DO MANDU US 171 | POLICLINICA BARROS LIMA |

**Art. 1º** As remoções temporárias listadas passam a vigorar a contar do dia 27 de abril de 2020.

**Art. 2º** Na hipótese de não comparecimento do servidor, transcorrido o prazo estipulado no art. 1º, poderá ser computada falta, conforme determina o Estatuto do Servidor do Recife.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**KARINA MARIA FARIAS TENORIO**

**PORTARIA Nº 034 DE 29 DE ABRIL DE 2020.**
A DIRETORIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE, no uso de suas atribuições, e considerando a Portaria nº 031 de 24 de abril de 2020, publicada no DOM do dia 25 de abril de 2020.
R E S O L V E
Retificar a Portaria 032 de 24 de abril, publicada no DOM do dia 25 de abril de 2020, relativo aos servidores abaixo discriminados:

**Onde se lê**
**CIRURGIÃO DENTISTA 20H**

| MAT | NOME | CPF | LOTAÇÃO ATUAL | LOTAÇÃO PROVISORIA |
|---|---|---|---|---|
| 321427 | ALEXANDRE DE BARROS CAVALCANTI | 754.605.724-87 | | POLICLINICA DO PINA US 293 POLICLINICA ARNALDO MARQUES |
| 1062654 | CRISTIANE ARAUJO SIMOES | 049.221.924-92 | US 101 | POLICLINICA PROF. WALDEMAR DE OLIVEIRA POLICLINICA BARROS LIMA |
| 388884 | ADRIANA FREITAS LINS PIMENTEL | 855.253.914-49 | | POLICLINICA SALOMÃO KELNER US 376 POLICLINICA BARROS LIMA |

**Leia-se**
**CIRURGIÃO DENTISTA 20H**

| MAT | NOME | CPF | LOTAÇÃO ATUAL | LOTAÇÃO PROVISORIA |
|---|---|---|---|---|
| 321427 | ALEXANDRE DE BARROS CAVALCANTI | 754.605.724-87 | | POLICLINICA DO PINA US 293 POLICLINICA AGAMENON MAGALHÃES |
| 1062654 | CRISTIANE ARAUJO SIMOES | 049.221.924-92 | US 101 | POLICLINICA PROF. WALDEMAR DE OLIVEIRA POLICLINICA AGAMENON MAGALHÃES |
| 388884 | ADRIANA FREITAS LINS PIMENTEL | 855.253.914-49 | | POLICLINICA SALOMÃO KELNER US 376 POLICLINICA AGAMENON MAGALHÃES |

**KARINA MARIA FARIAS TENORIO**

**PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE**
**SECRETARIA DE SAÚDE**
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**
**ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 126/2020, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br**
**OBJETO:** Aquisição de material médico hospitalar.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA, vencedora no item 01 do Lote 04, com valor global de R$ 2.240.000,00 (dois milhões, duzentos e quarenta mil reais). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 15 de Abril de 2020, conforme previsto no Edital. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 052/2019 - CPLMSA. Processo Licitatório nº 052/2019. FELIPE SOARES BITTENCOURT, Diretor Executivo de Administração e Finanças.

**PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE**
**SECRETARIA DE SAÚDE**
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**
**ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 127/2020, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br**
**OBJETO:** Aquisição de material médico hospitalar.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa BECTON DICKINSON INDUSTRIAS CIRÚGICAS LTDA, vencedora no item 01 do Lote 08, com valor global de R$ 1.280.000,00 (um milhão, duzentos e sessenta mil reais). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 15 de Abril de 2020, conforme previsto no Edital. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 052/2019 - CPLMSA. Processo Licitatório nº 052/2019. FELIPE SOARES BITTENCOURT, Diretor Executivo de Administração e Finanças.

**PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE**
**SECRETARIA DE SAÚDE**
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**
**ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 142/2020, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br**
**OBJETO:** Aquisição de enxoval (lençol) - 04 (quatro) lotes.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa ULTR AMIX LTDA-ME, vencedora no Item 01 do Lote 01, com valor global de R$ 684.000,00 (seiscentos e oitenta e quatro mil reais). Item 01 do Lote 04, com valor global de R$ 133.375,00 (cento e trinta e três mil e trezentos e setenta e cinco reais). VIGÊNCIA de 12 (doze) meses, a contar de 04 de Maio de 2020, conforme previsto no Edital. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 006/2020 - CPLE Processo Licitatório nº 006/2020. FELIPE SOARES BITTENCOURT, Diretor Executivo de Administração e Finanças.

**PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE**
**SECRETARIA DE SAÚDE**
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**
**ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 143/2020, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br**
**OBJETO:** Aquisição de enxoval (lençol) - 04 (quatro) lotes.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa BBC COMERCIAL DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA, vencedora no Item 01 do Lote 02, com valor global de R$ 447.825,00 (quatrocentos e quarenta e sete mil, oitocentos e vinte e cinco reais). VIGÊNCIA de 12 (doze) meses, a contar de 04 de Maio de 2020, conforme previsto no Edital. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 006/2020 - CPLE Processo Licitatório nº 006/2020. FELIPE SOARES BITTENCOURT, Diretor Executivo de Administração e Finanças.

**PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE**
**SECRETARIA DE SAÚDE**
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**
**ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 144/2020, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br**
**OBJETO:** Aquisição de enxoval (lençol) - 04 (quatro) lotes.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa HC ALECRIM DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP, vencedora no Item 01 do Lote 03, com valor global de R$ 275.000,00 (duzentos e setenta e cinco mil). VIGÊNCIA de 12 (doze) meses, a contar de 04 de Maio de 2020, conforme previsto no Edital. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 006/2020 - CPLE Processo Licitatório nº 006/2020. FELIPE SOARES BITTENCOURT, Diretor Executivo de Administração e Finanças.

**PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE**
**SECRETARIA DE SAÚDE**
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**
**ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 130/2020, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br**
**OBJETO:** Aquisição equipamentos médico-hospitalares (aparelho de raio x móvel digital)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa AGFA HEALTHCARE BRASIL IMPORTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, vencedora no Item 01 do Lote 01, com valor global de R$ 800.000,00 (Oitocentos mil reais). VIGÊNCIA de 12 (doze) meses, a contar de 22 de Abril de 2020, conforme previsto no Edital. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 050/2019 - CPLMSA Processo Licitatório nº 050/2019. FELIPE SOARES BITTENCOURT, Diretor Executivo de Administração e Finanças.

**PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE**
**SECRETARIA DE SAÚDE**
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**
**ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 116/2020, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br**
**OBJETO:** Aquisição de instrumentais odontologicos (espatulas, fórceps, grampo, etc.)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa AMP HOSPITALAR EIRELI EPP, vencedora no Item 01 do Lote 01, com valor global de R$ 2.[illegible] (dois mil, duzentos e dez reais). Item 01 do Lote 02, com valor global de R$ 28.640,00 (vinte e oito mil e seiscentos e quarenta reais). Item 01 do Lote 03, com valor global de R$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais). Item 01 do Lote 04, com valor global de R$ 5.[illegible] (cinco mil, setecentos e noventa e oito reais e quarenta centavos). Item 01 do Lote 06, com valor global de R$ (seis mil reais). Item 01 do Lote 07, com valor global de R$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 03 de Abril de 2020, conforme previsto no Edital. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 003/2020 - CPLSSA. Processo Licitatório nº 003/2019. FELIPE SOARES BITTENCOURT, Diretor Executivo de Administração e Finanças.

**PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE**
**SECRETARIA DE SAÚDE**
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**
**ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 117/2020, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br**
**OBJETO:** Aquisição de instrumentais odontologicos (espatulas, fórceps, grampo, etc.)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa DENTAL UNIVERSO EIRELI EPP, vencedora no Item 01 do Lote 05, com valor global de R$ [illegible] (dois mil e setecentos e noventa e cinco reais). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 03 de Abril de 2020, conforme previsto no Edital. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 003/2020 - CPLSSA. Processo Licitatório nº 003/2019. FELIPE SOARES BITTENCOURT, Diretor Executivo de Administração e Finanças.

**PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE**
**SECRETARIA DE SAÚDE**
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**
**ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 118/2020, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br**
**OBJETO:** Aquisição de instrumentais odontologicos (espatulas, fórceps, grampo, etc.)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa HELIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, vencedora no Item 01 do Lote 08, com valor global de R$ 1.171,40 (um mil, cento e setenta e um reais e quarenta centavos). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 03 de Abril de 2020, conforme previsto no Edital. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 003/2020 - CPLSSA. Processo Licitatório nº 003/2019. FELIPE SOARES BITTENCOURT, Diretor Executivo de Administração e Finanças.

## Secretaria de Mobilidade e Controle Urbano

Secretário **JOÃO BATISTA MEIRA BRAGA**

**AUTARQUIA DE SERVIÇOS URBANOS DO RECIFE - CSURB**

**Extrato do Contrato nº 002/2020, firmado em 14 de abril de 2020.**
**Espécie: Contrato nº 002/2020, firmado em 14 de abril de 2020.**
**Contratante: Autarquia de Serviços Urbanos do Recife - Csurb**
**Contratada: RPL ENGENHARIA E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA**
**Objeto:** Contratação de Empresa especializada no serviço de terceirizados, com vista a atender às necessidades da Autarquia de Serviços Urbanos do Recife - CSURB.
Vigência (12) doze meses a partir de 02 de maio de 2020 a 02 de maio de 2021.
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 64.10.23.122.2161.2.723.3.3.90.37 - Fonte: 0241.
Valor: R$ 202.711,68 (duzentos e dois mil, setecentos e onze reais e sessenta e oito centavos)
OBS: A fiscalização do objeto ficará a cargo da Senhora, Nair Guedes Alcoforado, Mat. 50.458-0
**Berenice de Andrade Lima** Presidente - CSURB

**Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2017, firmado em 04 de abril de 2017.**
**Espécie: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2017, firmado em 04 de abril de 2017.**
**Contratante: Autarquia de Serviços Urbanos do Recife - Csurb**
**Contratada: TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA**
**Objeto:** Este Instrumento tem como objeto a prorrogação de prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com início em 04 de abril de 2020 e término dia 03 de abril 2021, com vista a atender as necessidades da Autarquia de Serviços Urbanos do Recife - CSURB.
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
OBS: A fiscalização do objeto ficará a cargo da Srª. Maria Beatriz P. Correia, Mat. 50.462-9.
**Berenice de Andrade Lima** Presidente - CSURB

**Extrato do 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2015, firmado em 11 de março de 2015.**
**Espécie: 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2015, firmado em 11 de março de 2015.**
**Contratante: Autarquia de Serviços Urbanos do Recife - Csurb**
**Contratada: SMART TELECOMUNICAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**
**Objeto:** Este Instrumento tem como objeto a prorrogação de prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com início em 10 de março de 2020 e término dia 10 de março 2021, com vista a atender as necessidades da Autarquia de Serviços Urbanos do Recife - CSURB.
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
OBS: A fiscalização do objeto ficará a cargo do Sr. Lenildo Araújo Júnior, Mat. 25.822-2.
**Berenice de Andrade Lima** Presidente - CSURB

## Secretaria de Desenvolvimento Social, Juventude, Política sobre Drogas e Direitos Humanos

Secretária **ANA RITA SUASSUNA WANDERLEY**

**RESOLUÇÃO COMDICA Nº 016/2020**
O Conselho Municipal de Promoção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA, no uso de suas atribuições, que lhe foram conferidas pelo Art. 4º, inciso IV da Lei Municipal 15.604 de 18.02.92, e da Lei nº 17.684 de 12.07.2013 que trata de suas alterações, após deliberação em reunião Plenária Extraordinária online, em conexão com a Internet e respeitando o distanciamento social por conta da calamidade pública provocada pela pandemia do coronavírus do dia 28/04/2020
R E S O L V E:
INSCREVER O SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE RECIFE, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, JUVENTUDE, POLÍTICAS SOBRE DROGAS E DIREITOS HUMANOS, localizada, na Av. Cais do Apoio – Nº 925 – Bairro do Recife - RPA 01, CNPJ – 09.615.137/0001-74 representada através do Secretária atual, Sra Ana Rita Suassuna Wanderley.

**RPA 02 – UNIDADE CASA DE ACOLHIDA ACONCHEGO – Nº de Inscrição: 010420**
Endereço: Rua Hamilton Ribeiro, nº 216 – Campo Grande – Recife/PE – CEP 52.031-090
MOTIVO: Em reunião plenária extraordinária online de 28/04/2020, o colegiado deste Conselho concede DEFERIMENTO da INSCRIÇÃO DA CASA DE ACOLHIDA ACONCHEGO, sob regime de atendimento – Acolhimento Institucional a Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência Doméstica – Coordenador Sr. Ricardo Veríssimo do Nascimento

**RPA 04 – UNIDADE CASA DE ACOLHIDA ACALANTO – Nº de Inscrição: 020420**
Endereço: Rua Pandiá Calogeras, nº 110 – Prado – Recife/PE – CEP 50.720-160
MOTIVO: Em reunião plenária extraordinária online de 28/04/2020, o colegiado deste Conselho concede DEFERIMENTO da INSCRIÇÃO DA CASA DE ACOLHIDA ACALANTO, sob regime de atendimento – Acolhimento Institucional a Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência Doméstica Coordenadora Sra. Luciene Freitas da Silva

**RPA 04 – UNIDADE CASA DE ACOLHIDA RAIO DE LUZ – Nº de Registro: 030420**
Endereço: Rua Estácio de Sá, nº 214 – Madalena – Recife / PE - CEP 50.610-410
MOTIVO: Em reunião plenária extraordinária online de 28/04/2020, o colegiado deste Conselho concede DEFERIMENTO da INSCRIÇÃO DA CASA DE ACOLHIDA RAIO DE LUZ, sob regime de atendimento – Acolhimento Institucional a Crianças e Adolescentes em situação de rua – Coordenadora Sra. Mauricéia Maria Oliveira do Nascimento

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 29 de Abril de 2020.

**ARMINDO NASCIMENTO PESSOA**
Presidente do COMDICA

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**
**ESPÉCIE: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2020, disponível em: www.recife.pe.gov.br/portaldgcol/ MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 34/2019- CPLPSD, Processo Licitatório nº 37/2019 - CPLPSD. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016. OBJETO:** fornecimento de carnes, aves, peixes e frios, em 24 (vinte quatro) LOTE(S), com valor global de R$ 209.908,25(duzentos e nove mil novecentos e oito reais e vinte cinco centavos). FORNECEDOR: **RONYERE VASCONCELOS DOS SANTOS EPP, CNPJ nº 24.511.689/0001-87**, a contar da sua assinatura, conforme previsto no edital. **Ana Rita Suassuna Wanderley**, Secretária de Desenvolvimento Social, Juventude, Políticas Sobre Drogas e Direitos Humanos.

## Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores

Presidente **MANOEL CARNEIRO SOARES CARDOSO**

**PORTARIA Nº 112 DE 30 DE ABRIL DE 2020**
O DIRETOR PRESIDENTE da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 21, inciso XVII da Lei Municipal nº 16.729/2001.

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e82b66dd-33a9-4676-acd7-d0d82297ed21

RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE
SECRETARIA DE SAÚDE

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2020**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2020 - CPLM**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 233/2020**

**Interessada: Secretaria de Saúde**

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da Secretaria de Saúde, representada por sua Diretora Executiva de Administração e Finanças em Exercício, Sra. **FERNANDA EMANUELE ARANTES CASTRO DA SILVA**, brasileira, casada, contadora, inscrita no CPF/MF sob nº 009.433.384-09, portadora da cédula de identidade nº 5.420.303 SDS/PE, e, do outro lado, a Empresa **INLABEL SOLUÇÕES EM RÓTULOS ADESIVOS EIRELI - EPP**, inscrita sob o CNPJ nº 20.772.716/0001-14, situada na Rua Basílio Alves Morango, nº 1745, 1º Andar, Parque Edu Chaves, São Paulo/SP, Cep: 02.222-001, Fone: (11) 4304-3285, e-mail inlabel@inlabel.com.br, neste ato representado pelo Sr. **HENRIQUE FERREIRA DE PAULA** , inscrito sob o CPF/MF nº 321.356.288-24, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 006/2020 - CPLM, procedem ao Registro de Preços referente ao lote/itens discriminados nesta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

## 1. DO OBJETO

1.1 O objeto desta ata é o Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para aquisição de etiquetas autoadesivas, 01 (um) lote com 01 (um) item, para atender o Laboratório Municipal de Saúde Pública da Secretaria de Saúde da Prefeitura da Cidade do Recife, de acordo com o Termo de Referência anexo ao Edital, por solicitação através do Ofício nº 008/2020–DEAF/SS.

## 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

| LOTE | ITEM | ESPECIFICAÇÃO | CADUM | UN | QUANT | MARCA | VALOR UNITÁRIO - R$ |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1 | ETIQUETA AUTOADESIVA DE TRASFERÊNCIA TÉRMICA DIRETA, EM PAPEL TÉRMICO SEM USO DE RIBBON 30LX50AX1 MM. PARA USO EM IMPRESSORA ZEBRA. ROLO COM 1.000 UNIDADES. | 43801 | UN | 5.000 | INLABEL | 8,39000 |

## 3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir do, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e82b66dd-33ad-4676-acd7-d0d82297ed21

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e82b66dd-33a9-4676-acd7-d0d82297ed21

**4. CONDIÇÕES GERAIS**

4.1 As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

4.2 Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.

4.3 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 28 de Outubro de 2020.

**FERNANDA EMANUELE ARANTES CASTRO DA SILVA**
Diretora Executiva de Administração e Finanças em Exercício
Matrícula nº 97.330-0
Secretaria de Saúde

HENRIQUE FERREIRA DE PAULA:32135628824

Assinado de forma digital por HENRIQUE FERREIRA DE PAULA:32135628824
Dados: 2020.11.06 09:37:27 -03'00'

**HENRIQUE FERREIRA DE PAULA**
Representante Legal
Empresa INLABEL SOLUÇÕES EM RÓTULOS ADESIVOS EIRELI - EPP

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e82b66dd-33a9-4676-acd7-d0d8229 7ed21

Objeto: Formalizar a suspensão parcial de execução do presente Contrato, que perdurou por mais 01 (um) mês, a partir de 01.07.2020, em razão da situação emergencial decorrente das medidas de enfrentamento do COVID-19, já reconhecida através do Decreto Municipal nº 33.511/2020.
Prazo de Suspensão: De 30 (trinta) dias, a partir de 01 de julho de 2020.

**EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO, Nº 4601.2.18.2020; FIRMADO EM 20 DE OUTUBRO DE 2020.**
**Base Legal: Art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93.**
**Processo: Edital de Credenciamento nº 002/2014 - Processo nº 032/2014, com fulcro no art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93, publicado no D.O.R. em 25.11.2017.**
**Interessados: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE SAÚDE E A CECLINE - CENTRO DE ANALISES CLINICAS DO NORDESTE LTDA-ME.**
**Objeto:** A execução de serviços de PATOLOGIA CLÍNICA, constantes do Anexo I do Edital de Chamamento Público nº 002/2014 (Lista de Serviços, Especialidades e Localidades), para a Secretaria Municipal de Saúde, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS, por sua conta e risco nas condições ofertadas mediante as normas de acesso estabelecido pela Gerência Geral de Regulação - GGR do Município do Recife.
Prazo: De 60 (sessenta) meses, contados da data de sua assinatura pelas partes.

## Secretaria de Cultura

Secretária **LEOCÁDIA ALVES DA SILVA**

**FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE**

A FUNDAÇÃO DE CULTURA DA CIDADE DO RECIFE, vem, através da presente, informar a penalidade de ADVERTÊNCIA aplicada ao BLOCO CARNAVALESCO LIRICO COM VOCÊ NO CORAÇÃO, inscrito no CNPJ sob o nº 07.630.696/0001-89, por infração ocorrida, relacionada à apresentação da atração Bloco Carnavalesco Lírico com Você no Coração, no dia 25/02/2020, no Bairro de Casa Amarela, por ocasião do "Ciclo Carnavalesco 2020", ficando o credor ciente de que a reincidência em atos semelhantes poderá ensejar na aplicação de outras penalidades previstas na lei de licitações e contratos.

Recife/PE, 06 de novembro de 2020.

**Diego Targino de Moraes Rocha**
Diretor Presidente/FCCR

## Secretaria de Saúde

Secretário **JAILSON DE BARROS CORREIA**

**PORTARIA Nº 173/2020 - GAB/DEGTES/SESAU, EM 05 DE NOVEMBRO 2020.**
A Diretora Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, no uso de suas atribuições, resolve LOTAR o servidor abaixo discriminado.

**LEIDDY DINIZ DE SOUZA, Profissional de Educação Física - EST, matrícula nº 96.108-0, CPF nº 008.951.544-71**, no Polo Salgueiro - PAC, do Distrito Sanitário IV, da Diretoria Executiva de Atenção Básica e Gerência Distrital, a contar de 28/09/2020, por retorno de licença sem vencimentos.

**PORTARIA Nº 173/2020 - GAB/DEGTES/SESAU, EM 05 DE NOVEMBRO 2020.**
A Diretora Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, no uso de suas atribuições, resolve LOTAR o servidor abaixo discriminado.

**LEIDDY DINIZ DE SOUZA, Profissional de Educação Física - EST, matrícula nº 96.108-0, CPF nº 008.951.544-71**, no Polo Salgueiro - PAC, do Distrito Sanitário IV, da Diretoria Executiva de Atenção Básica e Gerência Distrital, a contar de 28/09/2020, por retorno de licença sem vencimentos.

**BARBARA FIGUEIREDO SOLANO**
Diretora Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde
(EM EXERCÍCIO)

**PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE**
**SECRETARIA DE SAÚDE**
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**
**ESPÉCIE:** Ata de Registro de Preços nº 233/2020, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
**OBJETO:** Aquisição de etiquetas autoadesivas, 01 (um) lote.
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016. **FORNECEDOR:** Empresa INLABEL SOLUÇÕES EM ROTULOS ADESIVOS EIRELI - EPP, vencedora no Item 01 do Lote 01, com valor global de R$ 41.950,00, VIGÊNCIA de 12 (doze) meses, a contar de 28 de Outubro de 2020, conforme previsto no Edital. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 006/2020 - CPLE Processo Licitatório nº 006/2020. FERNANDA EMANUELE ARANTES CASTRO DA SILVA, Diretora Executiva de Administração e Finanças em Exercício.

**PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE**
**SECRETARIA DE SAÚDE**
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**
**ESPÉCIE:** Ata de Registro de Preços nº 285/2020, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
**OBJETO:** Aquisição de equipamento equipamentos e materiais médico-hospitalares.
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016. **FORNECEDOR:** Empresa CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI, vencedora no Item 01 do Lote 01, com valor total de R$ 99.898,52, VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 03 de Novembro 2020, conforme previsto no Edital). Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 003/2020 - CPLMSA, Processo Licitatório nº 003/2020. FERNANDA EMANUELE ARANTES CASTRO DA SILVA, Diretora Executiva de Administração e Finanças em Exercício.

**PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE**
**SECRETARIA DE SAÚDE**
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**
**ESPÉCIE:** Ata de Registro de Preços nº 286/2020, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
**OBJETO:** Aquisição de equipamento equipamentos e materiais médico-hospitalares.
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016. **FORNECEDOR:** Empresa ROYAL ATACADISTA E COMERCIO EIRELI, vencedora no Item 01 do Lote 02, com valor total de R$ 512.550,00, Item 01 do Lote 04, com valor total de R$ 164.920,00, VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 03 de Novembro 2020, conforme previsto no Edital). Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 003/2020 - CPLMSA, Processo Licitatório nº 003/2020. FERNANDA EMANUELE ARANTES CASTRO DA SILVA, Diretora Executiva de Administração e Finanças em Exercício.

**PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE**
**SECRETARIA DE SAÚDE**
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**
**ESPÉCIE:** Ata de Registro de Preços nº 283/2020, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
**OBJETO:** Aquisição de material médico hospitalar.
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016. **FORNECEDOR:** Empresa KOLPLAST C I S/A, vencedora no item 01 do Lote 03, com valor global de R$ 86.000,00, VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 28 de Outubro de 2020, conforme previsto no Edital). Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 056/2019 - CPLMSA, Processo Licitatório nº 056/2019. FERNANDA EMANUELE ARANTES CASTRO DA SILVA, Diretora Executiva de Administração e Finanças em Exercício.

## Secretaria de Educação

Secretário **BERNARDO JUAREZ D 'ALMEIDA**

**PORTARIA Nº 928 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2020**
O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o disposto nas Leis nº 14.512/1983 e nº 18.446/2017, nos Decretos nº 14.327/1988 e nº 31.404/2018, e na Instrução Normativa nº 01/2018;

CONSIDERANDO a necessidade de indicar servidor que ficará responsável pela utilização e Prestação de Contas de Suprimentos Individuais, de Unidade Educacional da Secretaria de Educação, no tocante ao custeio de despesas cartorárias da Unidade Executora - UEx;

RESOLVE:
I.Indicar **VERONICA MARIA LIMA, matrícula nº 44.794-4, CPF 496.053.634-15**, para receber, utilizar e prestar contas do Suprimento Individual da Escola Municipal Almirante Soares Dutra, RPA 01, referente ao recurso para pagamento das custas cartorárias, nos elementos de despesa 33.90.39.61.
II.Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 929 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2020**
O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o disposto nas Leis nº 14.512/1983 e nº 18.446/2017, nos Decretos nº 14.327/1988 e nº 31.404/2018, e na Instrução Normativa nº 01/2018;

CONSIDERANDO a necessidade de indicar servidor que ficará responsável pela utilização e Prestação de Contas de Suprimentos Individuais, de Unidade Educacional da Secretaria de Educação, no tocante ao custeio de despesas cartorárias da Unidade Executora - UEx;

RESOLVE:
I.Indicar **GERALDA BARBOSA DE MELO AMARAL, matrícula nº 56.918-2, CPF 407.656.794-34**, para receber, utilizar e prestar contas do Suprimento Individual da Escola Municipal Professora Jandira Botelho Pereira da Costa, RPA 02, referente ao recurso para pagamento das custas cartorárias, nos elementos de despesa 33.90.39.61.
II.Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 930 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2020**
O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o disposto nas Leis nº 14.512/1983 e nº 18.446/2017, nos Decretos nº 14.327/1988 e nº 31.404/2018, e na Instrução Normativa nº 01/2018;

CONSIDERANDO a necessidade de indicar servidor que ficará responsável pela utilização e Prestação de Contas de Suprimentos Individuais, de Unidade Educacional da Secretaria de Educação, no tocante ao custeio de despesas cartorárias da Unidade Executora - UEx;

RESOLVE:
I.Indicar **LEDA MARIA DA SILVA ARAUJO, matrícula nº 88.695-4, CPF 405.730.774-81**, para receber, utilizar e prestar contas do Suprimento Individual da Escola Municipal de Beberibe, RPA 02, referente ao recurso para pagamento das custas cartorárias, nos elementos de despesa 33.90.39.61.
II.Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 931 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2020**
O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o disposto nas Leis nº 14.512/1983 e nº 18.446/2017, nos Decretos nº 14.327/1988 e nº 31.404/2018, e na Instrução Normativa nº 01/2018;

CONSIDERANDO a necessidade de indicar servidor que ficará responsável pela utilização e Prestação de Contas de Suprimentos Individuais, de Unidade Educacional da Secretaria de Educação, no tocante ao custeio de despesas cartorárias da Unidade Executora - UEx;

RESOLVE:
I.Indicar **RAQUEL TAVARES DE FRANÇA ALVES, matrícula nº 99.853-8, CPF 025.589.464-39**, para receber, utilizar e prestar contas do Suprimento Individual da Escola Municipal 27 de novembro, RPA 06, referente ao recurso para pagamento das custas cartorárias, nos elementos de despesa 33.90.39.61.
II.Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 932 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2020**
**O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições, e considerando a necessidade de indicar servidor que ficará responsável pela utilização e Prestação de Contas de Suprimentos Individuais, de Unidade Educacional da Secretaria de Educação, e em obediência ao disposto no art. 3º do Decreto Municipal nº 14.327, de 15 de julho de 1988, Decreto nº 18.108/98 e Instrução de Serviço/Secretaria de Educação nº 01/03 publicada no D.O.M. nº 425 de 20 de setembro de 2003.
RESOLVE:
I.Indicar **WANESSA KEYZE MARQUES BRASIL DO NASCIMENTO, matrícula nº 94.637-0**, CPF 051.333.194-58, em substituição a Adegundes Maciel da Silva, matrícula nº 54.440-2, CPF 312.749.944-20, para receber, aplicar e prestar contas do Suprimento Individual da UTEC Móvel, RPA 04, nos elementos de despesa 33.90.30.61 - Material de Consumo 33.90.36.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.
II.Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 933 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2020**
O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, e considerando a necessidade de indicar servidor que ficará responsável pela utilização e Prestação de Contas de Suprimentos Individuais, da Unidade Educacional da Secretaria de Educação, e em obediência ao disposto no art. 3º do Decreto Municipal nº 14.327, de 15 de julho de 1988, Decreto nº 18.108/98 e Instrução de Serviço/Secretaria de Educação nº 01/03 publicada no D.O.M. nº 425 de 20 de setembro de 2003.
RESOLVE:
I.Indicar **TANIA ALVES DE LIMA, matrícula nº 38.375-3**, CPF 291.666.984-87, em substituição a **Cecia Maria Gonçalves Lima Muniz, matrícula nº 89.512-8, CPF 234.776.794-75**, para receber, aplicar e prestar contas do Suprimento Individual da E.M. Novo Horizonte, RPA 02, nos elementos de despesa 33.90.30.61 - Material de Consumo 33.90.36.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.
II.Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 934 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2020**
O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, e considerando a necessidade de indicar servidor que ficará responsável pela utilização e Prestação de Contas de Suprimentos Individuais, de Unidade Educacional da Secretaria de Educação, e em obediência ao disposto no art. 3º do Decreto Municipal nº 14.327, de 15 de julho de 1988, Decreto nº 18.108/98 e Instrução de Serviço/Secretaria de Educação nº 01/03 publicada no D.O.M. nº 425 de 20 de setembro de 2003.
RESOLVE:
I.Indicar **SUELI DA SILVA COSTA, matrícula nº 62.721-4, CPF 402.160.314-68**, em substituição a **Fernanda Guerra de Melo, matrícula nº 62.823-0, CPF 381.233.164-53**, para receber, aplicar e prestar contas do Suprimento Individual da **E.M.** Diácono Abel Gueiros, RPA 03, nos elementos de despesa 33.90.30.61 - Material de Consumo 33.90.36.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.
II.Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e82b66dd-33a9-4676-acd7-d0d82297ed21

RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE
SECRETARIA DE SAÚDE

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2020**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2020 - CPLMSA**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 236/2020**

**Interessada: Secretaria de Saúde**

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Saúde**, representada por sua Diretora Executiva de Administração e Finanças em Exercício, Sra. **FERNANDA EMANUELE ARANTES CASTRO DA SILVA**, brasileira, casada, contadora, inscrita no CPF/MF sob nº 009.433.384-09, portadora da cédula de identidade nº 5.420.303 SDS/PE e, do outro lado, a Empresa **INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ. 12.889.035/0001-02, situado na Rua Rubens Derksm 105-Lot. Rubens Derks B Industrial, Erechim/RS CEP: 99706-300 - Fone: (54) 3522-4273 - Email: licitacao03@inovamed-rs.com.br, neste ato representada pelo Sr. **JHONATAN BONI**, inscrito no CPF/MF sob o nº. 016.789.820-59, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 006/2020 - CPLMSA, procedem ao Registro de preços referente(s) ao(s) lote(s) /ite(ns) discriminados nesta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando- se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

## 1. DO OBJETO

1.1. O objeto desta ata Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para a **aquisição de medicamentos - 17 (dezessete) lotes,** para atender às necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife, de acordo com o Termo de Referência, anexo a este Edital, por solicitação através da CI nº 1248/2019-GGAF da Secretaria de Saúde.

## 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

| LOTE /ITEM | ESPECIFICAÇÃO | CADUM | UNID. | QUANT. | MARCA | VALOR UNITÁRIO – R$ |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 02- 01 | ÁCIDO CAPRÍLICO, ÁCIDO CAPRÓICO, ÁCIDO LÁURICO, LICITINA DE SOJA, VITAMINA A E E - LOÇÃO, FRASCO COM 200 ML. | 30032 | UND | 50.000 | NUTRIEX | 3,0633 |

JHONATAN BONI:01678982059
Assinado de forma digital por JHONATAN BONI:01678982059
Dados: 2020.09.16 16:19:51 -03'00'

PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://edoc.recife.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e82b66dd-33a9-4676-acd7-d0d82297ed21

## 3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

## 4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal n° 27.070/2013.

4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1° do art. 65 da Lei n° 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 17 de Setembro de 2020.

**FERNANDA EMANUELE ARANTES CASTRO DA SILVA**
Diretora Executiva de Administração e Finanças em Exercício
Secretaria de Saúde

JHONATAN BONI:01678982059

Assinado de forma digital por JHONATAN BONI:01678982059
Dados: 2020.09.16 16:20:02 -03'00'

**JHONATAN BONI**
Empresa INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
Representante Legal

PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
DEA/SS

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e82b66dd-33a9-4676-acd7-d0d82297ed21

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2020**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2020 - CPLMSA**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 237/2020**

**Interessada: Secretaria de Saúde**

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Saúde**, representada por sua Diretora Executiva de Administração e Finanças em Exercício, Sra. **FERNANDA EMANUELE ARANTES CASTRO DA SILVA**, brasileira, casada, contadora, inscrita no CPF/MF sob nº 009.433.384-09, portadora da cédula de identidade nº 5.420.303 SDS/PE e, do outro lado, a Empresa **NORDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ. 09.137.934/0002-25, situada na Rua Dona Maria de Souza, nº 610, Piedade, Jaboatão dos Guararapes/PE, CEP: 54.400-260, fone: (81) 3129-3200, e-mail: licitacao@nordicadistribuidora.com.br, neste ato representada pela Sra. **FABIANA DE MELO VIEIRA**, inscrita sob o CPF/MF nº 026.665.974-82, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 006/2020 - CPLMSA, procedem ao Registro de preços referente(s) ao(s) lote(s) /ite(ns) discriminados nesta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando- se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

## 1. DO OBJETO

1.1. O objeto desta ata Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para a **aquisição de medicamentos - 17 (dezessete) lotes,** para atender às necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife, de acordo com o Termo de Referência, anexo a este Edital, por solicitação através da CI nº 1248/2019-GGAF da Secretaria de Saúde.

## 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

| LOTE /ITEM | ESPECIFICAÇÃO | CADUM | UNID. | QUANT. | MARCA | VALOR UNITÁRIO – R$ |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 08- 01 | FENOBARBITAL 100 MG. COMPRIMIDO. | 30105 | UND | 2.000.000 | TEUTO | 0,0800 |

NORDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

Assinado de forma digital por NORDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
Dados: 2020.09.27 19:20:51 -03'00'

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e82b66dd-33a9-4676-acd7-d0d82297ed21

## 3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

## 4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal n° 27.070/2013.

4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 17 de Setembro de 2020.

**FERNANDA EMANUELE ARANTES CASTRO DA SILVA**
Diretora Executiva de Administração e Finanças em Exercício
Secretaria de Saúde

NORDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

Assinado de forma digital por NORDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
Dados: 2020.09.27 19:21:23 -03'00'

**FABIANA DE MELO VIEIRA**
Empresa NORDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
Representante Legal

PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE

CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO:05106015000152
Assinado de forma digital por CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO: 05106015000152
Dados: 2022.09.15 10:49:52 -03'00'

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2020**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2020 - CPLMSA**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 238/2020**

**Interessada: Secretaria de Saúde**

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Saúde**, representada por sua Diretora Executiva de Administração e Finanças em Exercício, Sra. **FERNANDA EMANUELE ARANTES CASTRO DA SILVA**, brasileira, casada, contadora, inscrita no CPF/MF sob nº 009.433.384-09, portadora da cédula de identidade nº 5.420.303 SDS/PE e, do outro lado, a Empresa **CALL MED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ 05.106.015/0001-52, situado na Rua Herbene, nº 471, Messejana, Fortaleza/CE, CEP 60842120, Tel: (85) 3077-8650/8660, E-mail: licitações@callmedce.com.br, neste ato representada pela Sra. **LORENA ARAÚJO DE ANDRADE**, inscrita sob o CPF/MF nº 002.787.923-24, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 006/2020 - CPLMSA, procedem ao Registro de preços referente(s) ao(s) lote(s) /ite(ns) discriminados nesta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando- se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

## 1. DO OBJETO

1.1. O objeto desta ata Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para a **aquisição de medicamentos - 17 (dezessete) lotes,** para atender às necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife, de acordo com o Termo de Referência, anexo a este Edital, por solicitação através da CI nº 1248/2019-GGAF da Secretaria de Saúde.

## 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

| LOTE /ITEM | ESPECIFICAÇÃO | CADUM | UNID. | QUANT. | MARCA | VALOR UNITÁRIO – R$ |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **10- 01** | HIDROCORTISONA 10 MG + SULFATO DE POLIMIXINA B 10.000UI + SULFATO DE NEOMICINA 5 MG/ML. FRASCO COM 10 ML. | 30205 | UN | 5.000 | FARMOQUIMICA | 8,5400 |

PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
DEAJ/SS



Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e82b66dd-33a9-4676-acd7-d0d82297ed21

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e82b66dd-33a9-4676-acd7-d0d82297ed21

## 3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

## 4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal n° 27.070/2013.

4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 17 de Setembro de 2020.

**FERNANDA EMANUELE ARANTES CASTRO DA SILVA**
Diretora Executiva de Administração e Finanças em Exercício
Secretaria de Saúde

**LORENA ARAÚJO DE ANDRADE**
Empresa CALL MED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA
Representante Legal

CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO: 05106015000152

Assinado de forma digital por CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO:05106015000152
Dados: 2020.09.15 10:49:08 -03'00'

PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
DE ARAÚJO

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e82b66dd-33a9-4676-acd7-d0d82297ed21

**PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE**
**SECRETARIA DE SAÚDE**
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**
**ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 242/2020, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br**
**OBJETO**: Aquisições de equipamentos, materiais e mobiliário hospitalar.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA, vencedora no Item 01 do Lote 07, com valor global de R$ 12.300,00 (doze mil e trezentos reais). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 25 de Setembro de 2020, conforme previsto no Edital). Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 011/2020 - CPLE. Processo Licitatório nº 011/2020. Fernanda Castro, Diretora Executiva de Administração e Finanças em Exercício.

**PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE**
**SECRETARIA DE SAÚDE**
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**
**ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 236/2020, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br**
**OBJETO**: Aquisição de medicamentos - 17 (dezessete) lotes.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, vencedora no Item 01 do Lote 02, com valor global de R$ 153.165,00 (cento e cinquenta e três mil e cento e sessenta e cinco reais), VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 17 de Setembro de 2020, conforme previsto no Edital). Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 006/2020 - CPLMSA. Processo Licitatório nº 006/2020. Fernanda Castro, Diretora Executiva de Administração e Finanças em Exercício.

**PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE**
**SECRETARIA DE SAÚDE**
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**
**ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 237/2020, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br**
**OBJETO**: Aquisição de medicamentos - 17 (dezessete) lotes.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa NORDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, vencedora no Item 01 do Lote 08, com valor global de R$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 17 de Setembro de 2020, conforme previsto no Edital). Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 006/2020 - CPLMSA. Processo Licitatório nº 006/2020. Fernanda Castro, Diretora Executiva de Administração e Finanças em Exercício.

**PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE**
**SECRETARIA DE SAÚDE**
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**
**ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 238/2020, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br**
**OBJETO**: Aquisição de medicamentos - 17 (dezessete) lotes.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa CALL MED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA, vencedora no Item 01 do Lote 10, com valor global de R$ 42.700,00 (quarenta e dois mil, setecentos reais). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 17 de Setembro de 2020, conforme previsto no Edital). Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 006/2020 - CPLMSA. Processo Licitatório nº 006/2020. Fernanda Castro, Diretora Executiva de Administração e Finanças em Exercício.

**PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE**
**SECRETARIA DE SAÚDE**
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**
**ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 243/2020, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br**
**OBJETO**: Aquisições de materiais instrumentais cirúrgicos (espéculos, pinças, porta-agulhas, tesouras e demais materiais), com 104 (cento e quatro) lotes totalizando 104 (cento e quatro) itens, para o hospital da Pessoa Idosa da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa SAÚDE BRASIL COMÉRCIO DE MATERIAIS MEDICOS EIRELI ME, vencedora no Item 01 do Lote 12 com valor global R$ 832,00 (Oitocentos e trinta e dois reais), Item 01 do Lote 13 com valor global R$ 787,50 (setecentos e oitenta sete reais e cinquenta centavos) e no Item 01 do Lote 66 com valor global R$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais), VIGÊNCIA de 12 meses, à contar de 28 de Setembro de 2020, conforme previsto no Edital. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 040/2019 - CPLM. Processo Licitatório nº 040/2019. Fernanda Emanuele Arantes Castro da Silva, Diretora Executiva de Adminsitração e Finanças em Exercício.

## Secretaria de Mobilidade e Controle Urbano

Secretário **JOÃO BATISTA MEIRA BRAGA**

**CSURB - AUTARQUIA DE SERVIÇOS URBANOS DO RECIFE - CSURB**

**Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 019/2020, firmado em 13/11/2019.**
**Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 019/2019, firmado em 13 de novembro 2019**
**Contratante: CSURB - AUTARQUIA DE SERVIÇOS URBANOS DO RECIFE - CSURB**
**Contratada: MARINHO CONSTRUÇÕES EIRELI**
**Objeto:** Constitui objeto deste termo aditivo a alteração da Cláusula Quinta do contrato em comento, que trata da prorrogação do prazo.
Prazo de Vigência: 180 (cento e oitenta) dias início 11/09/2020 término 09/03/2021
Fundamento Legal: Artigo 57 da Lei 8.666/1993 e alterações posteriores.
Processo de Licitação: Processo Licitatório nº 008/2019 Tomada de Preços nº 002/2019
OBS: A fiscalização do objeto ficará a cargo do Srº Rogério de Souza, Engenheiro, CREA 24.250 DP

**Extrato do Contrato nº 005/2020, firmado em 22/09/2020.**
**Espécie: Contrato nº 005/2020, firmado em 22 de setembro de 2020.**
**Contratante: AUTARQUIA DE SERVIÇOS URBANOS DO RECIFE - CSURB**
**Contratada: GEOMETRIE PROJETOS E SERVIÇOS DE URBANSMOS E ARQUITETURA LTDA**
**Objeto:** Empresa de Prestação de Serviços Técnicos Especializados para Elaboração de Estudos e Projetos de Urbanismo, Arquitetura para reforma de inclusão de cobertas do Pátio de feira de casa Amarela.
Vigência: 60(sessenta dias a contar da data de assinatura 22/09/2020 a 21/12/2020.
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores
Processo de Licitação: Processo Licitatório nº 012/2019 Carta Convite 010/2019
OBS: A fiscalização do objeto ficará a cargo do Srª Ana Paula Lacerda, Arquiteta, CAU A41587-1 GGP
**Berenice de Andrade Lima** Presidente - CSURB

## Secretaria de Desenvolvimento Social, Juventude, Política sobre Drogas e Direitos Humanos

Secretária **ANA RITA SUASSUNA WANDERLEY**

**RESOLUÇÃO COMDICA Nº 012/2020**
O Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA, no uso de suas atribuições, que lhe foram conferidas pelo Art. 4º, inciso IV da Lei Municipal 15.604 de 18.02.92, e da Lei nº 17.884 de 12.07.2013 que trata de suas alterações, e após deliberação em reunião Plenária Ordinária do dia 03 de Março de 2020.
R E S O L V E:
APROVAR OS REGISTROS DAS ENTIDADES:

RPA 04 – Entidade: **CASA DA MULHER DO NORDESTE – CNPJ Nº 08.125.718/0001-16** – Nº de Registro: 0522
Endereço: Rua Desembargador Brandão da Rocha, nº 87 - Cordeiro - Recife-PE - CEP: 50.721-380
MOTIVO: Conforme Resolução Normativa do COMDICA nº 001/2016 em reunião plenária ordinária de 03 de março de 2020, o colegiado deste Conselho concede DEFERIMENTO do Registro de Entidade CASA DA MULHER DO NORDESTE, sob regime de atendimento Orientação e Apoio Sócio Familiar.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 11 de Março de 2020.

**Ana Maria de Farias Lira**
Presidente do COMDICA

## Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores

Presidente **MANOEL CARNEIRO SOARES CARDOSO**

**PORTARIA Nº 219 DE 05 DE OUTUBRO DE 2020**
O DIRETOR PRESIDENTE da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saude dos Servidores, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 27.276, de 14/08/2013,
RESOLVE:
**Art. 1º** Revogar as portarias AMPASS nº 721, de 31/12/2019 e nº 165, de 05/06/2020, que concederam a Gratificação de Atividade Previdenciária e Assistência à Saúde do Servidor, Símbolo GAPASS I, respectivamente, as servidoras **Rebeca de Souza Andrade Machado, matrícula nº. 103.933-4 e Edilene Oliveira Valgueiro Teixeira, matrícula nº.100.317-8.**

**Art. 2º** Determinar que o servidor **Gustavo Lins Dourado, matrícula nº.100.372-0**, tenha exercício de suas funções na Gerência de Investimentos da AMPASS.

**Art. 3º** Determinar que os servidores **Paulo José Barbosa, matrícula nº. 100.285-6 e Sandro da Costa Figueiroa, matrícula nº.100.386-0**, tenham exercício de suas funções no Gabinete da Presidência da AMPASS.

**Art. 4º** Atribuir a Gratificação de Atividade Previdenciária e Assistência à Saúde do Servidor, Símbolo GAPASS I, aos servidores **Gustavo Lins Dourado, matrícula nº.100.372-0 e Sandro da Costa Figueiroa, matrícula nº.100.386-0.**

**Art. 5º** Os efeitos desta Portaria retroagem a 01 de outubro de 2020.

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MANOEL CARNEIRO SOARES CARDOSO
Diretor Presidente

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES**
**PUBLICAÇÃO DOS EXTRATOS**
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 9912379874**
**Processo de Inexigibilidade nº 002/2020**
**Fundamento legal: art. 25 da Lei nº 8.666/93**
**Contratantes: AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES e EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRÁFOS.**
**Objeto:** Prestação de serviços de atividades postais para coleta, transporte e entrega de documentos.
Prazo: 12 meses, com termo inicial em 26 de junho de 2020
Valor estimado: R$ 127.600,00 (cento e vinte e sete mil e seiscentos reais)
Dotação Orçamentária: 61.01.2.094.3.3.90.40 – Fonte 0249.
Recurso Financeiro: Recurso Próprio

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2020, firmado em 01 de outubro de 2020.**
**Processo Licitatório nº 015/2019, Pregão Eletrônico nº 015/2019**
**Fundamento legal: Lei nº 10.520/2002**
**Contratantes: AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES e ALPI NEGOCIAL LTDA - EPP**
**Objeto:** Prestação de serviços de locação de veículos sem motorista e sem combustível, com manutenção preventiva e corretiva, para realização dos deslocamentos das autoridades e servidores responsáveis da CONTRANTE.
Prazo: 12 meses, com termo inicial em 01 de outubro de 2020
Valor global: R$ 32.211,84 (trinta e dois mil duzentos e onze reais e oitenta e quatro centavos)
Dotação Orçamentária: 61.01.2.094.3.3.90.33 – Fonte 0249 e 61.01.2.075.3.3.90.33 – Fonte 0250.
Recurso Financeiro: Recurso Próprio

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2020, firmado em 01 de outubro de 2020.**
**Processo de Dispensa de Licitação nº 010/2020**
**Fundamento legal: art. 24, II, da Lei nº 8.666/93**
**Contratantes: AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES e JFG AUDITORES E CONSULTORES S/S**
**Objeto:** Prestação do serviço de assessoria contábil referente ao exercício social do ano de 2020.
Prazo: 120 (cento e vinte) dias, com termo inicial em 01 de outubro de 2020.
Preço global: R$ 17.000,00 (dezessete mil reais)
Dotação Orçamentária: 61.01.2094.1.33.90.39.53 – Fonte 0249.
Recurso Financeiro: Recurso Próprio

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2019, firmado em 07 de agosto de 2019.**
**Processo Licitatório nº 007/2018, Pregão Eletrônico nº 007/2018 - CPLCC.**
**Contratantes: AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES e BRASLUSO TURISMO LTDA**
**Objeto:** Prorrogação do prazo contratual por 12 (doze) meses
Fundamento Legal: art. 57 da Lei nº 8.666/93
Vigência: 07 de agosto de 2020 e termo final o dia 06 de agosto de 2021
Valor estimado: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
Dotação Orçamentária: 6101.2.094.3.3.90.33 – Fonte 0649
Recurso Financeiro: Recurso Próprio

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2019, firmado em 12 de agosto de 2019.**
**Processo Licitatório nº 08/20419, Pregão Presencial nº 01/2019**
**Contratantes: AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES e CRISTAL BUFFET E EVENTOS EIRELI.**
**Objeto:** Prorrogação do prazo contratual por 12 (doze) meses e alteração do representante legal da CONTRATADA.
Fundamento Legal: art. 57 da Lei nº 8.666/93
Vigência: 12 de agosto de 2020 e termo final o dia 11 de agosto de 2021
Valor estimado: R$ 10.724,20 (dez mil setecentos e vinte e quatro reais e vinte centavos).
Dotação Orçamentária: 6101.2.094.3.3.90.33 – Fonte 0649
Recurso Financeiro: Recurso Próprio

**EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2019, firmado em 09 de setembro de 2019.**
**Processo Licitatório nº 003/2018, Pregão Presencial para Registro de Preços nº 003/2018 – EMPREL.**
**Contratantes: AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES e SUPORTE DE ADMINISTRAÇÃO GERENCIAL LTDA**
**Objeto:** Prorrogação do prazo por mais 12 (doze) meses e acréscimo no quantitativo do objeto contratual no percentual de 18,585%, sobre o inicialmente contratado.
Fundamento Legal: Art. 57 e Art. 65 da Lei nº 8.666/1993.
Vigência: 09.09.2020 e termo final o dia 08.09.2021.
Valor estimado: R$ 1.056.600,00 (um milhão cinquenta e seis mil e seiscentos reais).
Dotação Orçamentária: nº 6101.2.094.3.3.91.39 Fontes 0249
Recurso Financeiro: Recurso Próprio

**EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 001/2019, firmado em 14 de outubro de 2019.**
**Convenentes: AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES e UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO - UFPE**
**Objeto:** Prorrogação do prazo de execução por 90 (noventa) dias e alteração do representante legal da UFPE.
Fundamento Legal: art. 57 da Lei nº 8.666/93
Vigência: 01 de dezembro de 2020 e termo final o dia 28 de fevereiro de 2021
Valor global: R$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais).
Dotação Orçamentária: 6101.2.094.3.3.90.40 - Fonte 0249
Recurso Financeiro: Recurso Próprio

**EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2018, firmado em 03 de outubro de 2018.**
**Processo Licitatório nº 003/2017, Pregão Eletrônico nº 003/2017 CPLCC**
**Contratantes: AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES e APPA SERVIÇOS TEMPORÁRIOS E EFETIVOS LTDA.**

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e82b66dd-33a9-4676-acd7-d0d82297ed21

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2020**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/20200 - CPLSSA**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 161/2020**

**Interessada: Secretaria de Saúde**

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Saúde**, representada por seu Diretor Executivo de Administração e Finanças **FELIPE SOARES BITTENCOURT**, brasileiro, casado, relações internacionais, inscrito no CPF/MF sob nº 051.603.514-26, portador da cédula de identidade nº 6.964.863 SDS/PE e, do outro lado, e, do outro lado, a Empresa **DPROSMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI**, estabelecido na Avenida Professor Moraes Rego, nº 571.A (galpão) - Iputinga, Recife/PE - CEP. 50.670-423 Tel. (81) 3033-9052, email: licitacao@dprosmed.com.br, inscrita no CNPJ. 11.449.180/0001-00, representado pelo **Sr. MURILO WAGNER MACHADO DE NOVAES**, CPF nº 449.520.234-00, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 006/2020-CPLSSA, procedem ao Registro de preços referente(s) ao(s) lote(s) discriminados no anexo I desta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

## 1. DO OBJETO

1.1. O objeto desta ata é o **Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para aquisição de equipamento médico-hospitalar (banqueta giratória, negatoscópio, abraçadeira, etc) - 06 (seis) lotes, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife**, de acordo com o Termo de Referência, anexo a este Edital, por solicitação através da CI nº 026/2019-GCR/SESAU.

## 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

| LOTE | ITEM | ESPECIFICAÇÃO | CADUM | UNIDADE | QUANT | MARCA | VALOR UNITÁRIO – R$ |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 01 | 01 | **BANQUETA GIRATÓRIA (MOCHO A GÁS), CONFORME PARECER DA ENGENHARIA CLÍNICA**<br>**1. Especificação:**<br>• Banqueta confeccionada em tubos de aço inoxidável AISI 304.<br>• Assento em aço inoxidável AISI 304 sem encosto;<br>• Assento giratório com acabamento boleado (anti-cortante);<br>• Assento com diâmetro de 30cm (Tolerância de +/- 10%); | 27.063 | Unid. | **300** | VICENTES MÓVEIS | **R$ 383,3300** |



PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
DEAJ/SS

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e82b66dd-33a9-4676-acd7-d0d82297ed21

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | • Base em aço inoxidável ou material de qualidade superior;<br><br>• Possui, no mínimo, 04 (quatro) pés fixos com ponteiras de borracha antiderrapante;<br><br>• Altura variável através do eixo central com rosca;<br><br>• Altura com variação de, no mínimo, 50 – 60 cm.<br><br>**2. Acompanha:**<br><br>• Demais componentes e acessórios necessários ao perfeito funcionamento do equipamento.<br>• Manual de operação e manutenção atualizado, em português.<br><br>**3. É exigido:**<br><br>• Completa instalação e treinamento operacional nos equipamentos;<br><br>• Apresentação de catálogo original do equipamento, que comprovem o atendimento às especificações técnicas mínimas solicitadas;<br><br>• Garantia de no mínimo 01 (um) ano para todas as peças e serviços, contados a partir da data de aceitação dos equipamentos;<br><br>• Registro na ANVISA/Isenção do mesmo;<br><br>• Assistência Técnica comprovada e autorizada pelo fabricante, no recife ou na Região Metropolitana do Recife. | | | | | |

## 3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir do, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

## 4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal n° 27.070/2013.



PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
DEAJ/SS

4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 02 de Junho de 2020.

**FELIPE SOARES BITTENCOURT**
Diretor Executivo de Administração e Finanças

Felipe Bittencourt
Diretor Executivo de Administração e Finanças
Mat:96918-7
Delegação por portaria 23/2019 - GAB/SS

**MURILO WAGNER MACHADO DE NOVAES**
Representante Legal

PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
DEA/SS



Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e82b66dd-33a9-4676-acd7-d0d82297ed21

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e82b66dd-33a9-4676-acd7-d0d82297ed21

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2020**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/20200 - CPLSSA**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 162/2020**

**Interessada: Secretaria de Saúde**

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Saúde**, representada por seu Diretor Executivo de Administração e Finanças **FELIPE SOARES BITTENCOURT**, brasileiro, casado, relações internacionais, inscrito no CPF/MF sob nº 051.603.514-26, portador da cédula de identidade nº 6.964.863 SDS/PE e, do outro lado, e, do outro lado, a Empresa **BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI**, estabelecido na Rodovia dos mineiros, nº 403, Brcão 05, Bairro Lamenha Grande, Almirantes Tamandaré/PR CEP. 83.507-000, Tel. (41) 3699-3278, email: brasildevices@uol.com.br, inscrita no CNPJ. 34.680.592/0001-51, representado pelo **Sr. SÉRGIO EDELBERTO VALÉRIO JÚNIOR**, CPF nº 039.410.899-00, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 006/2020-CPLSSA, procedem ao Registro de preços referente(s) ao(s) lote(s) discriminados no anexo I desta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

## 1. DO OBJETO

1.1. O objeto desta ata é o **Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para aquisição de equipamento médico-hospitalar (banqueta giratória, negatoscópio, abraçadeira, etc) - 06 (seis) lotes, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife**, de acordo com o Termo de Referência, anexo a este Edital, por solicitação através da CI nº 026/2019-GCR/SESAU.

## 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

| LOTE | ITEM | ESPECIFICAÇÃO | CADUM | UNIDADE | QUANT | MARCA | VALOR UNITÁRIO – R$ |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 02 | 01 | **NEGATOSCÓPIO 01 CORPO, CONFORME PARECER DA ENGENHARIA CLINICA.**<br>**1. Especificação:**<br>• Estrutura em chapa de aço inoxidável AISI 304 com tratamento anti-ferrugem, pintado;<br>• Com superfície translúcida frente em acrílico translúcido, branco leitoso e canaletas em aço;<br>• Iluminada através de iluminação com lâmpadas fluorescentes, com potência de 30 watts por corpo, com reator de partida rápida;<br>• Acendimento independente por | 36.701 | Unid. | **200** | **SPD** | R$ 299,9600 |

PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
DEAJ/SS

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D'ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e82b66dd-33a9-4676-acd7-d0d82297ed21

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | corpo;<br>• Fixação dos filmes através de radiográficos;<br>• Para fixação na parede com buchas de nylon e parafusos;<br>• Dimensões aproximadas: 70x10x50cm (altura x largura x comprimento);<br>• Alimentação: 220 volts 60 Hz.<br><br>**2. Acompanha:**<br><br>• Buchas de nylon e parafusos para fixação do Negatoscópio na parede;<br>• Manual de operação e manutenção atualizado, em português;<br>• Demais acessórios necessários ao completo funcionamento do equipamento.<br><br>**3. É exigido:**<br><br>• Instalação e treinamento operacional;<br>• Apresentação de catálogo original do equipamento, que comprovem o atendimento às especificações técnicas mínimas solicitadas;<br>• Garantia de no mínimo 01 (um) ano para peças e serviços;<br>• Assistência Técnica comprovada e autorizada pelo fabricante, no recife ou na Região Metropolitana do Recife;<br>• Registro no Ministério da Saúde/ Isenção do mesmo. | | | | | |
| **05** | 01 | **MARTELO DE PERCUSSÃO DE BUCK, CONFORME PARECER DA ENGENHARIA CLÍNICA.**<br><br>**Especificação:**<br><br>▪ Martelo de percussão de Buck<br>▪ Corpo e alça em ao inoxidável;<br>▪ Cabeça de,PVC ou borracha.<br>▪ Comprimento aproximado: 18 cm (+/- 20%)<br><br>**Acompanha:**<br><br>• Pincel<br>• Agulha<br>• Manual de operação e manutenção atualizado, em português;<br>• Demais acessórios necessários ao completo funcionamento do equipamento.<br><br>**É exigido:**<br><br>• Apresentação de catálogo original do equipamento, que comprovem o atendimento às especificações técnicas mínimas solicitadas;<br>• Registro no ministério da saúde; | 38.478 | Unid. | **100** | ABC | R$ 63,7000 |

PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE

DEAJ/SS

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | • Instalação e treinamento na unidade hospitalar;<br>• Garantia de no mínimo 01 (um) ano para pecas e serviços;<br>• Assistência Técnica comprovada e autorizada pelo fabricante, no recife ou na Região Metropolitana do Recife; | | | | | |

## 3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir do, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

## 4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal n° 27.070/2013.

4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93..

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 02 de Junho de 2020.

Felipe Bittencourt
Diretor Executivo de Administração e Finanças
Mat:96918-7
Delegação por portaria 23/2019 - GAB/SS

**FELIPE SOARES BITTENCOURT**
Diretor Executivo de Administração e Finanças

Assinado digitalmente por: JOSE FELIPE BELOTTO PELOZZO:06489083990
O tempo: 29-05-2020 13:50:02
**SÉRGIO EDELBERTO VALÉRIO JÚNIOR**
Representante Legal

PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
DEAJ/SS



Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e82b66dd-33a9-4676-acd7-d0d82297ed21

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e82b66dd-33a9-4676-acd7-d0d82297ed21

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2020**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/20200 - CPLSSA**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 163/2020**

**Interessada: Secretaria de Saúde**

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Saúde**, representada por seu Diretor Executivo de Administração e Finanças **FELIPE SOARES BITTENCOURT**, brasileiro, casado, relações internacionais, inscrito no CPF/MF sob nº 051.603.514-26, portador da cédula de identidade nº 6.964.863 SDS/PE e, do outro lado, e, do outro lado, a Empresa **MHS INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA**, estabelecido na Rua Aluíso de Azevedo, 343, Bairro Vargem Grande, Pinhais/PR, CEP. 83.321-270, Tel. (41) 3732-1670, email: comercial@mhs.ind.br, inscrita no CNPJ. 10.433.858/0001-01, representado pelo **Sr. JOSE CARLOS FERREIRA DE SOUSA**, CPF nº 561.783.609-91, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 006/2020-CPLSSA, procedem ao Registro de preços referente(s) ao(s) lote(s) discriminados no anexo I desta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

## 1. DO OBJETO

1.1. O objeto desta ata é o **Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para aquisição de equipamento médico-hospitalar (banqueta giratória, negatoscópio, abraçadeira, etc) - 06 (seis) lotes, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife**, de acordo com o Termo de Referência, anexo a este Edital, por solicitação através da CI nº 026/2019-GCR/SESAU.

## 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

| LOTE | ITEM | ESPECIFICAÇÃO | CADUM | UNIDADE | QUANT | MARCA | VALOR UNITÁRIO – R$ |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 03 | 01 | **ABRAÇADEIRA PARA INJEÇÃO – CONFORME PARECER DA ENGENHARIA CLÍNICA.**<br>**1. Especificação:**<br>• Composto por base, haste e apoio de braço;<br>• Altura regulável;<br>○ Mínima de, pelo menos, 0,90m;<br>○ Máxima de, pelo menos, 1,14m;<br>• Mecanismo de regulagem de altura por meio de manípulo ou mandril;<br>• Base em tripé ou quadripé | 30.845 | Unid. | **350** | CONKAST | R$ 160,0000 |

PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
DEA/SS

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e82b66dd-33a9-4676-acd7-d0d82297ed21

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | com ponteiras de borrachas antiderrapantes;<br>• Apoio de braço estofado;<br>• Haste e apoio de braço em aço inoxidável;<br>• Base em aço inoxidável ou ferro fundido.<br><br>**2. Acompanha:**<br>• Manual de operação e serviço atualizado e em português;<br>• Demais acessórios necessários ao completo funcionamento do equipamento.<br><br>**3. É exigido:**<br>• Completa instalação e treinamento operacional nos equipamentos, quando solicitado pela unidade;<br>• Apresentação de catálogo original do equipamento, que comprovem o atendimento às especificações técnicas mínimas solicitadas;<br>• Garantia de no mínimo 01 (um) ano para todas as peças e serviços, contados a partir da data de aceitação dos equipamentos;<br>• Registro na ANVISA/Isenção do mesmo;<br>• Assistência Técnica comprovada e autorizada pelo fabricante, no recife ou na Região Metropolitana do Recife. | | | | | |

## 3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir do, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

## 4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal n° 27.070/2013.

4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
DEAJ/SS

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 02 de Junho de 2020.

Felipe Bittencourt
Diretor Executivo de Administração e Finanças
Mat:96918-7
Delegação por portaria 23/2019 - GAB/SS

**FELIPE SOARES BITTENCOURT**
Diretor Executivo de Administração e Finanças

JOSE CARLOS FERREIRA DE SOUSA:56178360991
Assinado de forma digital por JOSE CARLOS FERREIRA DE SOUSA:56178360991
Dados: 2020.06.10 15:37:12 -03'00'

**JOSE CARLOS FERREIRA DE SOUSA**
Representante Legal

PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
DEAJ/SS



Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e82b66dd-33a9-4676-acd7-d0d82297ed21

Documento Assinado Digitalmente por: LUGIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 82b66dd-33a9-4676-acd7-d0d82297ed21

EXTRATO DO DÉCIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL Nº 34, CELEBRADO EM 30 DE JANEIRO DE 2009.
Espécie: Dispensa de Licitação
Base Legal: Arts. 62, §3º, I da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 8.245/91.
Processo: Dispensa de Licitação nº 01/09.
Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E A SR. RONILDES LOUREIRO BASTOS NÁPOLES DE CARVALHO.
Objeto: A prorrogação do prazo de vigência por mais 60 (sessenta) meses
II
Preço Global: R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais)
Dotação Orçamentaria: nº 1401.12.0361.1208.2.0176 (Universalização e Qualificação do Ensino Fundamental) - Elemento de Despesa nº 3.3.90.36 - Fonte: 0112.
Nota de Empenho: Valores a serem empenhados no exercício financeiro de 2020.
Recurso Financeiro: Tesouro Municipal/ Educação Complementar - Limite Constitucional.

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL Nº 010/2015, CELEBRADO EM 14 DE MAIO DE 2015.
Modalidade da Licitação: Dispensa de Licitação.
Base Legal: Art. 62, § 3º, I, da Lei Federal nº 8.666/93; art. 18 da Lei Federal nº 8.245/91.
Processo de Licitação: Dispensa de Licitação nº 005/2015-SANEAR.
Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE SANEAMENTO E A TORQUE CONSTRUÇÕES LTDA.
Objeto: A redução do valor do aluguel no percentual de 40%, a contar de 01.05.2020, passando o valor do aluguel mensal de R$ 33.333,33 (trinta e três mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos) para R$ 20.000,00 (vinte mil reais), a fim de propiciar redução de custos para o melhor enfrentamento da pandemia de COVID-19 no Município.
Dotação Orçamentária: nº 2301.17.122.2.161.2.723 - Elemento de Despesa nº 3.3.90.39 - Fonte: 0100.
Nota de Empenho: nº 2020.000050.
Recurso Financeiro: Tesouro Municipal/Recursos Ordinários - Não Vinculados

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 170, CELEBRADO EM 16 DE JUNHO DE 2015.
Modalidade de Licitação: Concorrência.
Base Legal: Art. 57, inc. §4º e art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.
Processo Licitatório: Processo Licitatório nº 001/2015, Concorrência nº 001/2015, homologado pelo Secretário Executivo de Administração em 15.06.2015.
Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL E A BCA PROPAGANDA LTDA.
Objeto: A prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses
Valor Global: R$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais)
Dotação Orçamentaria: nº 2501.04.13.2.160.2.156 - Elemento de Despesa nº 3.3.90.39 - Fonte: 100
Prazo: De 19.06.2020 a 18.06.2021
Recurso Financeiro Recursos Ordinários - Não Vinculados.

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 1401.39.2018, CELEBRADO BM 10 DE OUTUBRO DE 2018.
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico
Base Legal: Arts. 58, I; 65, I, b; 78, XIV, da Lei nº 8.666/93.
Processo de Licitação: Pregão Eletrônico nº 071.2017, Processo nº 105.2017.V.Pe.071.SAD, na condição de órgão "não participante" ou "carona".
Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/ SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E A ADLIM TERCEIRIZAÇÃO EM SERVIÇOS LTDA.
Objeto: Estabelecer as condições de execução contratual enquanto perdurar a suspensão parcial da execução do ajuste, determinada pelo Ofício nº 163/2020-DEAF/SEDUC, de 17.04.2020, em razão da situação de emergência declarada pelo Decreto Municipal nº 1/2020 e da suspensão das aulas presenciais nas escolas e creches da Rede Municipal de Ensino do Recife (RMER), nos termos dos Decretos Municipais nº 33.512/2020, 33.577/2020 e 33.646/2020, que consiste em uma das medidas de enfrentamento à crise de COVID-19 no Município.
Recursos Financeiros: Educação Complementar - Limite Constitucional

## Secretaria de Cultura

Secretária **LEOCÁDIA ALVES DA SILVA**

SECRETARIA DE CULTURA
FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE

EDITAL DE APOIO À OCUPAÇÃO DA GRADE DE PROGRAMAÇÃO DA RÁDIO FREI CANECA FM 2019-2020
PROJETOS SUPLENTES SELECIONADOS

A Secretaria de Cultura - SECULT e a Fundação de Cultura Cidade do Recife - FCCR, por meio de seus representantes legais, considerando o Edital de Apoio à Ocupação da Grade de Programação da Rádio Frei Caneca FM 2019-2020, com amparo no item 14.3, tendo em vista a desistência de proponentes selecionados, informam que decidem pela seleção e convocação dos seguintes projetos suplentes:
Projetos/Proponentes desistentes:

1. Projeto: **Capital do Cinema**
Categoria: Cinema e Trilhas
Proponente: **Leticia de Sousa Campos Sento Se**

2. Projeto: **Conexão Criativa**
Categoria: Outros
Proponente: **Alexandre Figueiroa Ferreira**

Projeto/Proponentes selecionados e convocados como suplentes:

1. Projeto: **Outra Fita - Vidas Sonoras**
Categoria: Linguagens Artísticas
Proponente: **Heitor de Faria Miglioli**

2. Projeto: **Sr. Cinema**
Categoria: Cinema e Trilhas
Proponente: **Sandra da Cruz Ribeiro**

Recife/PE, 29 de junho de 2020

**Leocádia Alves da Silva**
Secretária de Cultura

**Diego Targino de Moraes Rocha**
Diretor Presidente/FCCR

## Secretaria de Saúde

Secretário **JAILSON DE BARROS CORREIA**

PORTARIA Nº 073/2020 – GAB/DEGTES/SESAU, EM 29 DE JUNHO 2020.
A Diretoria Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, no uso de suas atribuições, resolve LOTAR os servidores abaixo discriminados:

**SAMYLA CITÓ PEDROSA, ENFERMEIRO 30H - SAMU PLANTONISTA - EST, matricula nº 113.161-3, CPF nº 033.494.673-50**, no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, da Diretoria Executiva de Regulação, Média e Alta Complexidade, a contar de 04/05/2020

**MARIANNE BUARQUE DE GOUVEIA, TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30H - SAMU - PLANTONISTA - EST, matricula nº 113.162-1, CPF nº 084.627.404-36**, no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, da Diretoria Executiva de Regulação, Média e Alta Complexidade, a contar de 04/05/2020

**JACYENE KEROLAYNE VIRGINIA SILVA CURATO, TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30H - SAMU - PLANTONISTA - EST, matricula nº 113.163-0, CPF nº 111.634.584-76**, no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, da Diretoria Executiva de Regulação, Média e Alta Complexidade, a contar de 04/05/2020

**PEDRO IGOR TARGINO FEIJÓ DE MELO, TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30H - SAMU - PLANTONISTA - EST, matricula nº 113.164-8, CPF nº 102.551.974-46**, no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, da Diretoria Executiva de Regulação, Média e Alta Complexidade, a contar de 04/05/2020

**DANIELE GEOVANI DE OLIVEIRA E SILVA, TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30H - SAMU - PLANTONISTA - EST, matricula nº 113.165-6, CPF nº 046.147.774-22**, no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, da Diretoria Executiva de Regulação, Média e Alta Complexidade, a contar de 04/05/2020

**CICERO HENRIQUE PEREIRA DE OLIVEIRA, TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30H - SAMU - PLANTONISTA - EST, matricula nº 113.166-4, CPF nº 700.473.724-19**, no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (lotação provisória), da Diretoria Executiva de Regulação, Média e Alta Complexidade, a contar de 04/05/2020

**FILIPE DA COSTA, TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30H - SAMU - PLANTONISTA - EST, matricula nº 113.214-8, CPF nº 101.893.134-12**, no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, da Diretoria Executiva de Regulação, Média e Alta Complexidade, a contar de 05/05/2020

**FABIANO DA SILVA PEGADO, TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30H - SAMU - PLANTONISTA - EST, matricula nº 113.167-2, CPF nº 070.960.304-50**, no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, da Diretoria Executiva de Regulação, Média e Alta Complexidade, a contar de 04/05/2020

**LIZANGELA JOCIANY SENA DA COSTA, TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30H - SAMU - PLANTONISTA - EST, matricula nº 113.247-4, CPF nº 017.505.144-51**, no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, da Diretoria Executiva de Regulação, Média e Alta Complexidade, a contar de 08/05/2020

**FRANCILENE RIBEIRO DE ARAUJO, TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30H - SAMU - PLANTONISTA - EST, matricula nº 113.168-2, CPF nº 054.881.054-09**, no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, da Diretoria Executiva de Regulação, Média e Alta Complexidade, a contar de 04/05/2020

**NATHALIA IZABEL DOMINGOS DE FREITAS, TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30H - SAMU - PLANTONISTA - EST, matricula nº 113.169-9, CPF nº 060.301.704-57**, no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, da Diretoria Executiva de Regulação, Média e Alta Complexidade, a contar de 04/05/2020.

**TAYNA SILVA DE OLIVEIRA, TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30H - SAMU - PLANTONISTA - EST, matricula nº 113.170-2, CPF nº 105.308.724-12**, no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, da Diretoria Executiva de Regulação, Média e Alta Complexidade, a contar de 04/05/2020

**VIVIANE DE OLIVEIRA SOARES CAJU, TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30H - SAMU - PLANTONISTA - EST, matricula nº 113.171-0, CPF nº 026.829.984-08**, no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, da Diretoria Executiva de Regulação, Média e Alta Complexidade, a contar de 04/05/2020

**LUCAS TAVARES DE LEMOS, TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30H - SAMU - PLANTONISTA - EST, matricula nº 113.173-7, CPF nº 704.682.504-17**, no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, da Diretoria Executiva de Regulação, Média e Alta Complexidade, a contar de 04/05/2020

**POLYANA MEDEIROS ALVES, TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30H - SAMU - PLANTONISTA - EST, matricula nº 113.174-5, CPF nº 036.714.924-90**, no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, da Diretoria Executiva de Regulação, Média e Alta Complexidade, a contar de 04/05/2020

**GISELLI REBOUÇAS DE OLIVEIRA, TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30H - SAMU - PLANTONISTA - EST, matricula nº 113.175-3, CPF nº 038.329.434-71**, no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, da Diretoria Executiva de Regulação, Média e Alta Complexidade, a contar de 04/05/2020

**JOCEMIR DOS SANTOS, TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30H - SAMU - PLANTONISTA - EST, matricula nº 113.176-1, CPF nº 354.729.984-04**, no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, da Diretoria Executiva de Regulação, Média e Alta Complexidade, a contar de 04/05/2020

**JHANE JHANNYFFER CHAYANE DE LIMA, TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30H - SAMU - PLANTONISTA - EST, matricula nº 113.238-5, CPF nº 103.386.624-56**, no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, da Diretoria Executiva de Regulação, Média e Alta Complexidade, a contar de 06/05/2020.

**PORTARIA Nº 075/2020 - GAB/DEGTES/SESAU, EM 29 DE JUNHO DE 2020.**
A DIRETORIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE, no uso de suas atribuições, e considerando a Portaria nº 033 de 27 de abril de 2020, publicada no DOM do dia 30 de abril de 2020.
R E S O L V E:
REMOVER PARA SUA UNIDADE DE ORIGEM a servidora abaixo discriminada, a contar do dia 01 de julho de 2020

**AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL 30H**

| MAT | NOME | CPF | LOTAÇÃO |
|---|---|---|---|
| 939075 | MARIA LUCIA DA SILVA | 658.291.824-91 | CS MARIO MONTEIRO MELO US 120 |

**KARINA MARIA FARIAS TENORIO**
Diretora Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

**PORTARIA Nº 074/2020 – GAB/DEGTES/SESAU, EM 29 DE JUNHO 2020.**
A Diretora Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, no uso de suas atribuições, resolve RETIFICAR a Portaria nº 033/2020 – GAB/DEGTES/SESAU, de 27 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial do Município nº 047, de 30 de abril de 2020, REFERENTE às servidoras abaixo discriminadas:

**MARIA LUCIA DA SILVA, CPF nº 658.291.824-91;**

**Onde se lê**: "LOTAÇÃO PROVISÓRIA – Policlínica Barros Lima".
**Leia-se**: "LOTAÇÃO PROVISÓRIA – Policlínica Agamenon Magalhães".

**EDINÊS GERMANA DA S. SILVA, CPF nº 054.414.104-00:**

**Onde se lê**: "LOTAÇÃO PROVISÓRIA – Policlínica Agamenon Magalhães".
**Leia-se**: "LOTAÇÃO PROVISÓRIA – Policlínica Barros Lima".

**PORTARIA Nº 076/2020 – GAB/DEGTES/SESAU, EM 29 DE JUNHO 2020.**
A Diretora Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, no uso de suas atribuições, resolve RETIFICAR a Portaria nº 070/2020 – GAB/DEGTES/SESAU, de 26 de junho de 2020, publicada no Diário Oficial do Município nº 070, de 27 de junho de 2020, REFERENTE à servidora abaixo discriminada:

**MARIA PAULA DA COSTA BANDEIRA E FARIAS, CPF nº 055.964.854-54;**

**Onde se lê**: "na Maternidade Prof. Bandeira Filho".
**Leia-se**: "na Policlínica e Maternidade Prof. Barros Lima".

**KARINA MARIA FARIAS TENORIO**
Diretora Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

**PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE**
**SECRETARIA DE SAÚDE**
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**
**ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 161/2020, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br**
**OBJETO**: Aquisição de equipamento médico-hospitalar (banqueta giratória, negatoscópio, abraçadeira, etc).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa DPROSMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI, vencedora no Item 01 do Lote 01, com valor global de R$ 114.989,00 (cento e quatorze mil e novecentos e noventa e nove mil), VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 02 de Junho de 2020, conforme previsto no Edital). Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico n° 006/2020 - CPLSSA. Processo Licitatório n° 006/2020. FELIPE SOARES BITTENCOURT, Diretor Executivo de Administração e Finanças.

**PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE**
**SECRETARIA DE SAÚDE**
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**
**ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 162/2020, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br**
**OBJETO**: Aquisição de equipamento médico-hospitalar (banqueta giratória, negatoscópio, abraçadeira, etc).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, vencedora no Item 01 do Lote 02, com valor global de R$ 59.992,00 (cinquenta e nove mil, novecentos e noventa e dois reais), Item 01 do Lote 05, com valor global de R$ 6.370,00 (seis mil e trezentos e setenta reais), VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 02 de Junho de 2020, conforme previsto no Edital). Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico n° 006/2020 - CPLSSA. Processo Licitatório n° 006/2020. FELIPE SOARES BITTENCOURT, Diretor Executivo de Administração e Finanças.

**PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE**
**SECRETARIA DE SAÚDE**
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**
**ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 163/2020, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br**
**OBJETO**: Aquisição de equipamento médico-hospitalar (banqueta giratória, negatoscópio, abraçadeira, etc).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa MHS INDÚSTRIA DE MOVEIS LTDA, vencedora no Item 01 do Lote 03, com valor global de R$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil), VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 02 de Junho de 2020, conforme previsto no Edital). Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico n° 006/2020 - CPLSSA. Processo Licitatório n° 006/2020. FELIPE SOARES BITTENCOURT, Diretor Executivo de Administração e Finanças

## Secretaria de Desenvolvimento Social, Juventude, Política sobre Drogas e Direitos Humanos

Secretária **ANA RITA SUASSUNA WANDERLEY**

**RESOLUÇÃO COMDIR Nº. 015/2020**
**EMENTA**: Aprova o Projeto "Projeto Vida Saudável nos Morros"
O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa do Recife - COMDIR, criado por meio da Lei Municipal nº 18.214/2016 e no uso das atribuições que lhe foram conferidas art. 2º da Lei Municipal nº 18.173/2015, RESOLVE:

APROVAR pelo Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - COMDIR, em sua reunião extraordinária e de forma virtual, em virtude do Estado de Emergência provocado pela pandemia da Covid 19, ocorrida no dia 30 de abril, próximo passado, o Projeto "Vida Saudável nos Morros". O referido Projeto foi elaborado e enviado para apreciação do COMDIR, através do Serviço de Tecnologia Alternativa - SERTA, uma Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (Oscip) que tem como missão formar pessoas para atuarem na transformação das suas circunstâncias educacionais, econômicas, sociais, ambientais, culturais e políticas e na promoção do desenvolvimento sustentável.

CONSIDERANDO a importância do objetivo do projeto em mitigar os efeitos do COVID - 19 pos pandemia, proporcionando atividades de envelhecimento ativo, segurança alimentar, nutricional e geração de renda, durante um ano, nas comunidades do Alto José do Pinho e de Santa Luzia, situadas no território da Cidade do Recife

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e82b66dd-33a9-4676-acd7-d0d82297ed21

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2020**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/20200 - CPLSSA**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 161/2020**

**Interessada: Secretaria de Saúde**

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Saúde**, representada por seu Diretor Executivo de Administração e Finanças **FELIPE SOARES BITTENCOURT**, brasileiro, casado, relações internacionais, inscrito no CPF/MF sob nº 051.603.514-26, portador da cédula de identidade nº 6.964.863 SDS/PE e, do outro lado, e, do outro lado, a Empresa **DPROSMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI**, estabelecido na Avenida Professor Moraes Rego, nº 571.A (galpão) - Iputinga, Recife/PE - CEP. 50.670-423 Tel. (81) 3033-9052, email: licitacao@dprosmed.com.br, inscrita no CNPJ. 11.449.180/0001-00, representado pelo **Sr. MURILO WAGNER MACHADO DE NOVAES**, CPF nº 449.520.234-00, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 006/2020-CPLSSA, procedem ao Registro de preços referente(s) ao(s) lote(s) discriminados no anexo I desta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

## 1. DO OBJETO

1.1. O objeto desta ata é o **Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para aquisição de equipamento médico-hospitalar (banqueta giratória, negatoscópio, abraçadeira, etc) - 06 (seis) lotes, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife**, de acordo com o Termo de Referência, anexo a este Edital, por solicitação através da CI nº 026/2019-GCR/SESAU.

## 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

| LOTE | ITEM | ESPECIFICAÇÃO | CADUM | UNIDADE | QUANT | MARCA | VALOR UNITÁRIO – R$ |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 01 | 01 | **BANQUETA GIRATÓRIA (MOCHO A GÁS), CONFORME PARECER DA ENGENHARIA CLÍNICA**<br>**1. Especificação:**<br>• Banqueta confeccionada em tubos de aço inoxidável AISI 304.<br>• Assento em aço inoxidável AISI 304 sem encosto;<br>• Assento giratório com acabamento boleado (anti-cortante);<br>• Assento com diâmetro de 30cm (Tolerância de +/- 10%); | 27.063 | Unid. | **300** | VICENTES MÓVEIS | **R$ 383,3300** |



PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
DEAJ/SS

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e82b66dd-33a9-4676-acd7-d0d82297ed21

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | • Base em aço inoxidável ou material de qualidade superior;<br><br>• Possui, no mínimo, 04 (quatro) pés fixos com ponteiras de borracha antiderrapante;<br><br>• Altura variável através do eixo central com rosca;<br><br>• Altura com variação de, no mínimo, 50 – 60 cm.<br><br>**2. Acompanha:**<br><br>• Demais componentes e acessórios necessários ao perfeito funcionamento do equipamento.<br>• Manual de operação e manutenção atualizado, em português.<br><br>**3. É exigido:**<br><br>• Completa instalação e treinamento operacional nos equipamentos;<br><br>• Apresentação de catálogo original do equipamento, que comprovem o atendimento às especificações técnicas mínimas solicitadas;<br><br>• Garantia de no mínimo 01 (um) ano para todas as peças e serviços, contados a partir da data de aceitação dos equipamentos;<br><br>• Registro na ANVISA/Isenção do mesmo;<br><br>• Assistência Técnica comprovada e autorizada pelo fabricante, no recife ou na Região Metropolitana do Recife. | | | | | |

## 3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir do, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

## 4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal n° 27.070/2013.



PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
DEAJ/SS

4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 02 de Junho de 2020.

**FELIPE SOARES BITTENCOURT**
Diretor Executivo de Administração e Finanças

Felipe Bittencourt
Diretor Executivo de Administração e Finanças
Mat:96918-7
Delegação por portaria 23/2019 - GAB/SS

**MURILO WAGNER MACHADO DE NOVAES**
Representante Legal

PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
DEA/SS



Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e82b66dd-33a9-4676-acd7-d0d82297ed21

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e82b66dd-33a9-4676-acd7-d0d82297ed21

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2020**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/20200 - CPLSSA**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 162/2020**

**Interessada: Secretaria de Saúde**

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Saúde**, representada por seu Diretor Executivo de Administração e Finanças **FELIPE SOARES BITTENCOURT**, brasileiro, casado, relações internacionais, inscrito no CPF/MF sob nº 051.603.514-26, portador da cédula de identidade nº 6.964.863 SDS/PE e, do outro lado, e, do outro lado, a Empresa **BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI**, estabelecido na Rodovia dos mineiros, nº 403, Brcão 05, Bairro Lamenha Grande, Almirantes Tamandaré/PR CEP. 83.507-000, Tel. (41) 3699-3278, email: brasildevices@uol.com.br, inscrita no CNPJ. 34.680.592/0001-51, representado pelo **Sr. SÉRGIO EDELBERTO VALÉRIO JÚNIOR**, CPF nº 039.410.899-00, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 006/2020-CPLSSA, procedem ao Registro de preços referente(s) ao(s) lote(s) discriminados no anexo I desta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

## 1. DO OBJETO

1.1. O objeto desta ata é o **Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para aquisição de equipamento médico-hospitalar (banqueta giratória, negatoscópio, abraçadeira, etc) - 06 (seis) lotes, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife**, de acordo com o Termo de Referência, anexo a este Edital, por solicitação através da CI nº 026/2019-GCR/SESAU.

## 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

| LOTE | ITEM | ESPECIFICAÇÃO | CADUM | UNIDADE | QUANT | MARCA | VALOR UNITÁRIO – R$ |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 02 | 01 | **NEGATOSCÓPIO 01 CORPO, CONFORME PARECER DA ENGENHARIA CLINICA.**<br>**1. Especificação:**<br>• Estrutura em chapa de aço inoxidável AISI 304 com tratamento anti-ferrugem, pintado;<br>• Com superfície translúcida frente em acrílico translúcido, branco leitoso e canaletas em aço;<br>• Iluminada através de iluminação com lâmpadas fluorescentes, com potência de 30 watts por corpo, com reator de partida rápida;<br>• Acendimento independente por | 36.701 | Unid. | **200** | **SPD** | R$ 299,9600 |

PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
DEAJ/SS

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D'ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e82b66dd-33a9-4676-acd7-d0d82297ed21

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | corpo;<br>• Fixação dos filmes através de radiográficos;<br>• Para fixação na parede com buchas de nylon e parafusos;<br>• Dimensões aproximadas: 70x10x50cm (altura x largura x comprimento);<br>• Alimentação: 220 volts 60 Hz.<br><br>**2. Acompanha:**<br><br>• Buchas de nylon e parafusos para fixação do Negatoscópio na parede;<br>• Manual de operação e manutenção atualizado, em português;<br>• Demais acessórios necessários ao completo funcionamento do equipamento.<br><br>**3. É exigido:**<br><br>• Instalação e treinamento operacional;<br>• Apresentação de catálogo original do equipamento, que comprovem o atendimento às especificações técnicas mínimas solicitadas;<br>• Garantia de no mínimo 01 (um) ano para peças e serviços;<br>• Assistência Técnica comprovada e autorizada pelo fabricante, no recife ou na Região Metropolitana do Recife;<br>• Registro no Ministério da Saúde/ Isenção do mesmo. | | | | | |
| **05** | 01 | **MARTELO DE PERCUSSÃO DE BUCK, CONFORME PARECER DA ENGENHARIA CLÍNICA.**<br><br>**Especificação:**<br><br>▪ Martelo de percussão de Buck<br>▪ Corpo e alça em ao inoxidável;<br>▪ Cabeça de,PVC ou borracha.<br>▪ Comprimento aproximado: 18 cm (+/- 20%)<br><br>**Acompanha:**<br><br>• Pincel<br>• Agulha<br>• Manual de operação e manutenção atualizado, em português;<br>• Demais acessórios necessários ao completo funcionamento do equipamento.<br><br>**É exigido:**<br><br>• Apresentação de catálogo original do equipamento, que comprovem o atendimento às especificações técnicas mínimas solicitadas;<br>• Registro no ministério da saúde; | 38.478 | Unid. | **100** | ABC | R$ 63,7000 |

PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE

DEAJ/SS

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | • Instalação e treinamento na unidade hospitalar;<br>• Garantia de no mínimo 01 (um) ano para pecas e serviços;<br>• Assistência Técnica comprovada e autorizada pelo fabricante, no recife ou na Região Metropolitana do Recife; | | | | | |

## 3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir do, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

## 4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal n° 27.070/2013.

4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93..

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 02 de Junho de 2020.

Felipe Bittencourt
Diretor Executivo de Administração e Finanças
Mat:96918-7
Delegação por portaria 23/2019 - GAB/SS

**FELIPE SOARES BITTENCOURT**
Diretor Executivo de Administração e Finanças

Assinado digitalmente por: JOSE FELIPE BELOTTO PELOZZO:06489083990
O tempo: 29-05-2020 13:50:02
**SÉRGIO EDELBERTO VALÉRIO JÚNIOR**
Representante Legal

PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
DEAJ/SS



Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e82b66dd-33a9-4676-acd7-d0d82297ed21

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e82b66dd-33a9-4676-acd7-d0d82297ed21

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2020**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/20200 - CPLSSA**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 163/2020**

**Interessada: Secretaria de Saúde**

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Saúde**, representada por seu Diretor Executivo de Administração e Finanças **FELIPE SOARES BITTENCOURT**, brasileiro, casado, relações internacionais, inscrito no CPF/MF sob nº 051.603.514-26, portador da cédula de identidade nº 6.964.863 SDS/PE e, do outro lado, e, do outro lado, a Empresa **MHS INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA**, estabelecido na Rua Aluíso de Azevedo, 343, Bairro Vargem Grande, Pinhais/PR, CEP. 83.321-270, Tel. (41) 3732-1670, email: comercial@mhs.ind.br, inscrita no CNPJ. 10.433.858/0001-01, representado pelo **Sr. JOSE CARLOS FERREIRA DE SOUSA**, CPF nº 561.783.609-91, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 006/2020-CPLSSA, procedem ao Registro de preços referente(s) ao(s) lote(s) discriminados no anexo I desta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

## 1. DO OBJETO

1.1. O objeto desta ata é o **Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para aquisição de equipamento médico-hospitalar (banqueta giratória, negatoscópio, abraçadeira, etc) - 06 (seis) lotes, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife**, de acordo com o Termo de Referência, anexo a este Edital, por solicitação através da CI nº 026/2019-GCR/SESAU.

## 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

| LOTE | ITEM | ESPECIFICAÇÃO | CADUM | UNIDADE | QUANT | MARCA | VALOR UNITÁRIO – R$ |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 03 | 01 | **ABRAÇADEIRA PARA INJEÇÃO – CONFORME PARECER DA ENGENHARIA CLÍNICA.**<br>**1. Especificação:**<br>• Composto por base, haste e apoio de braço;<br>• Altura regulável;<br>○ Mínima de, pelo menos, 0,90m;<br>○ Máxima de, pelo menos, 1,14m;<br>• Mecanismo de regulagem de altura por meio de manípulo ou mandril;<br>• Base em tripé ou quadripé | 30.845 | Unid. | **350** | CONKAST | R$ 160,0000 |

PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
DEA/SS

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e82b66dd-33a9-4676-acd7-d0d82297ed21

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | com ponteiras de borrachas antiderrapantes;<br>• Apoio de braço estofado;<br>• Haste e apoio de braço em aço inoxidável;<br>• Base em aço inoxidável ou ferro fundido.<br><br>**2. Acompanha:**<br>• Manual de operação e serviço atualizado e em português;<br>• Demais acessórios necessários ao completo funcionamento do equipamento.<br><br>**3. É exigido:**<br>• Completa instalação e treinamento operacional nos equipamentos, quando solicitado pela unidade;<br>• Apresentação de catálogo original do equipamento, que comprovem o atendimento às especificações técnicas mínimas solicitadas;<br>• Garantia de no mínimo 01 (um) ano para todas as peças e serviços, contados a partir da data de aceitação dos equipamentos;<br>• Registro na ANVISA/Isenção do mesmo;<br>• Assistência Técnica comprovada e autorizada pelo fabricante, no recife ou na Região Metropolitana do Recife. | | | | | |

## 3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir do, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

## 4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal n° 27.070/2013.

4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
DEAJ/SS

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 02 de Junho de 2020.

Felipe Bittencourt
Diretor Executivo de Administração e Finanças
Mat:96918-7
Delegação por portaria 23/2019 - GAB/SS

**FELIPE SOARES BITTENCOURT**
Diretor Executivo de Administração e Finanças

JOSE CARLOS FERREIRA DE SOUSA:56178360991
Assinado de forma digital por JOSE CARLOS FERREIRA DE SOUSA:56178360991
Dados: 2020.06.10 15:37:12 -03'00'

**JOSE CARLOS FERREIRA DE SOUSA**
Representante Legal

PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
DEAJ/SS



Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e82b66dd-33a9-4676-acd7-d0d82297ed21

Documento Assinado Digitalmente por: LUGIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 82b66dd-33a9-4676-acd7-d0d82297ed21

EXTRATO DO DÉCIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL Nº 34, CELEBRADO EM 30 DE JANEIRO DE 2009.
Espécie: Dispensa de Licitação
Base Legal: Arts. 62, §3º, I da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 8.245/91.
Processo: Dispensa de Licitação nº 01/09.
Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E A SR. RONILDES LOUREIRO BASTOS NÁPOLES DE CARVALHO.
Objeto: A prorrogação do prazo de vigência por mais 60 (sessenta) meses
II
Preço Global: R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais)
Dotação Orçamentaria: nº 1401.12.0361.1208.2.0176 (Universalização e Qualificação do Ensino Fundamental) - Elemento de Despesa nº 3.3.90.36 - Fonte: 0112.
Nota de Empenho: Valores a serem empenhados no exercício financeiro de 2020.
Recurso Financeiro: Tesouro Municipal/ Educação Complementar - Limite Constitucional.

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL Nº 010/2015, CELEBRADO EM 14 DE MAIO DE 2015.
Modalidade da Licitação: Dispensa de Licitação.
Base Legal: Art. 62, § 3º, I, da Lei Federal nº 8.666/93; art. 18 da Lei Federal nº 8.245/91.
Processo de Licitação: Dispensa de Licitação nº 005/2015-SANEAR.
Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE SANEAMENTO E A TORQUE CONSTRUÇÕES LTDA.
Objeto: A redução do valor do aluguel no percentual de 40%, a contar de 01.05.2020, passando o valor do aluguel mensal de R$ 33.333,33 (trinta e três mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos) para R$ 20.000,00 (vinte mil reais), a fim de propiciar redução de custos para o melhor enfrentamento da pandemia de COVID-19 no Município.
Dotação Orçamentária: nº 2301.17.122.2.161.2.723 - Elemento de Despesa nº 3.3.90.39 - Fonte: 0100.
Nota de Empenho: nº 2020.000050.
Recurso Financeiro: Tesouro Municipal/Recursos Ordinários - Não Vinculados

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 170, CELEBRADO EM 16 DE JUNHO DE 2015.
Modalidade de Licitação: Concorrência.
Base Legal: Art. 57, inc. §4º e art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.
Processo Licitatório: Processo Licitatório nº 001/2015, Concorrência nº 001/2015, homologado pelo Secretário Executivo de Administração em 15.06.2015.
Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL E A BCA PROPAGANDA LTDA.
Objeto: A prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses
Valor Global: R$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais)
Dotação Orçamentaria: nº 2501.04.13.2.160.2.156 - Elemento de Despesa nº 3.3.90.39 - Fonte: 100
Prazo: De 19.06.2020 a 18.06.2021
Recurso Financeiro Recursos Ordinários - Não Vinculados.

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 1401.39.2018, CELEBRADO BM 10 DE OUTUBRO DE 2018.
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico
Base Legal: Arts. 58, I; 65, I, b; 78, XIV, da Lei nº 8.666/93.
Processo de Licitação: Pregão Eletrônico nº 071.2017, Processo nº 105.2017.V.Pe.071.SAD, na condição de órgão "não participante" ou "carona".
Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/ SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E A ADLIM TERCEIRIZAÇÃO EM SERVIÇOS LTDA.
Objeto: Estabelecer as condições de execução contratual enquanto perdurar a suspensão parcial da execução do ajuste, determinada pelo Ofício nº 163/2020-DEAF/SEDUC, de 17.04.2020, em razão da situação de emergência declarada pelo Decreto Municipal nº 1/2020 e da suspensão das aulas presenciais nas escolas e creches da Rede Municipal de Ensino do Recife (RMER), nos termos dos Decretos Municipais nº 33.512/2020, 33.577/2020 e 33.646/2020, que consiste em uma das medidas de enfrentamento à crise de COVID-19 no Município.
Recursos Financeiros: Educação Complementar - Limite Constitucional

## Secretaria de Cultura

Secretária **LEOCÁDIA ALVES DA SILVA**

SECRETARIA DE CULTURA
FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE

EDITAL DE APOIO À OCUPAÇÃO DA GRADE DE PROGRAMAÇÃO DA RÁDIO FREI CANECA FM 2019-2020
PROJETOS SUPLENTES SELECIONADOS

A Secretaria de Cultura - SECULT e a Fundação de Cultura Cidade do Recife - FCCR, por meio de seus representantes legais, considerando o Edital de Apoio à Ocupação da Grade de Programação da Rádio Frei Caneca FM 2019-2020, com amparo no item 14.3, tendo em vista a desistência de proponentes selecionados, informam que decidem pela seleção e convocação dos seguintes projetos suplentes:
Projetos/Proponentes desistentes:

1. Projeto: **Capital do Cinema**
Categoria: Cinema e Trilhas
Proponente: **Leticia de Sousa Campos Sento Se**

2. Projeto: **Conexão Criativa**
Categoria: Outros
Proponente: **Alexandre Figueiroa Ferreira**

Projeto/Proponentes selecionados e convocados como suplentes:

1. Projeto: **Outra Fita - Vidas Sonoras**
Categoria: Linguagens Artísticas
Proponente: **Heitor de Faria Miglioli**

2. Projeto: **Sr. Cinema**
Categoria: Cinema e Trilhas
Proponente: **Sandra da Cruz Ribeiro**

Recife/PE, 29 de junho de 2020

**Leocádia Alves da Silva**
Secretária de Cultura

**Diego Targino de Moraes Rocha**
Diretor Presidente/FCCR

## Secretaria de Saúde

Secretário **JAILSON DE BARROS CORREIA**

PORTARIA Nº 073/2020 – GAB/DEGTES/SESAU, EM 29 DE JUNHO 2020.
A Diretoria Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, no uso de suas atribuições, resolve LOTAR os servidores abaixo discriminados:

**SAMYLA CITÓ PEDROSA, ENFERMEIRO 30H - SAMU PLANTONISTA - EST, matricula nº 113.161-3, CPF nº 033.494.673-50**, no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, da Diretoria Executiva de Regulação, Média e Alta Complexidade, a contar de 04/05/2020

**MARIANNE BUARQUE DE GOUVEIA, TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30H - SAMU - PLANTONISTA - EST, matricula nº 113.162-1, CPF nº 084.627.404-36**, no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, da Diretoria Executiva de Regulação, Média e Alta Complexidade, a contar de 04/05/2020

**JACYENE KEROLAYNE VIRGINIA SILVA CURATO, TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30H - SAMU - PLANTONISTA - EST, matricula nº 113.163-0, CPF nº 111.634.584-76**, no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, da Diretoria Executiva de Regulação, Média e Alta Complexidade, a contar de 04/05/2020

**PEDRO IGOR TARGINO FEIJÓ DE MELO, TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30H - SAMU - PLANTONISTA - EST, matricula nº 113.164-8, CPF nº 102.551.974-46**, no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, da Diretoria Executiva de Regulação, Média e Alta Complexidade, a contar de 04/05/2020

**DANIELE GEOVANI DE OLIVEIRA E SILVA, TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30H - SAMU - PLANTONISTA - EST, matricula nº 113.165-6, CPF nº 046.147.774-22**, no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, da Diretoria Executiva de Regulação, Média e Alta Complexidade, a contar de 04/05/2020

**CICERO HENRIQUE PEREIRA DE OLIVEIRA, TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30H - SAMU - PLANTONISTA - EST, matricula nº 113.166-4, CPF nº 700.473.724-19**, no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (lotação provisória), da Diretoria Executiva de Regulação, Média e Alta Complexidade, a contar de 04/05/2020

**FILIPE DA COSTA, TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30H - SAMU - PLANTONISTA - EST, matricula nº 113.214-8, CPF nº 101.893.134-12**, no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, da Diretoria Executiva de Regulação, Média e Alta Complexidade, a contar de 05/05/2020

**FABIANO DA SILVA PEGADO, TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30H - SAMU - PLANTONISTA - EST, matricula nº 113.167-2, CPF nº 070.960.304-50**, no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, da Diretoria Executiva de Regulação, Média e Alta Complexidade, a contar de 04/05/2020

**LIZANGELA JOCIANY SENA DA COSTA, TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30H - SAMU - PLANTONISTA - EST, matricula nº 113.247-4, CPF nº 017.505.144-51**, no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, da Diretoria Executiva de Regulação, Média e Alta Complexidade, a contar de 08/05/2020

**FRANCILENE RIBEIRO DE ARAUJO, TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30H - SAMU - PLANTONISTA - EST, matricula nº 113.168-2, CPF nº 054.881.054-09**, no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, da Diretoria Executiva de Regulação, Média e Alta Complexidade, a contar de 04/05/2020

**NATHALIA IZABEL DOMINGOS DE FREITAS, TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30H - SAMU - PLANTONISTA - EST, matricula nº 113.169-9, CPF nº 060.301.704-57**, no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, da Diretoria Executiva de Regulação, Média e Alta Complexidade, a contar de 04/05/2020.

**TAYNA SILVA DE OLIVEIRA, TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30H - SAMU - PLANTONISTA - EST, matricula nº 113.170-2, CPF nº 105.308.724-12**, no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, da Diretoria Executiva de Regulação, Média e Alta Complexidade, a contar de 04/05/2020

**VIVIANE DE OLIVEIRA SOARES CAJU, TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30H - SAMU - PLANTONISTA - EST, matricula nº 113.171-0, CPF nº 026.829.984-08**, no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, da Diretoria Executiva de Regulação, Média e Alta Complexidade, a contar de 04/05/2020

**LUCAS TAVARES DE LEMOS, TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30H - SAMU - PLANTONISTA - EST, matricula nº 113.173-7, CPF nº 704.682.504-17**, no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, da Diretoria Executiva de Regulação, Média e Alta Complexidade, a contar de 04/05/2020

**POLYANA MEDEIROS ALVES, TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30H - SAMU - PLANTONISTA - EST, matricula nº 113.174-5, CPF nº 036.714.924-90**, no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, da Diretoria Executiva de Regulação, Média e Alta Complexidade, a contar de 04/05/2020

**GISELLI REBOUÇAS DE OLIVEIRA, TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30H - SAMU - PLANTONISTA - EST, matricula nº 113.175-3, CPF nº 038.329.434-71**, no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, da Diretoria Executiva de Regulação, Média e Alta Complexidade, a contar de 04/05/2020

**JOCEMIR DOS SANTOS, TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30H - SAMU - PLANTONISTA - EST, matricula nº 113.176-1, CPF nº 354.729.984-04**, no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, da Diretoria Executiva de Regulação, Média e Alta Complexidade, a contar de 04/05/2020

**JHANE JHANNYFFER CHAYANE DE LIMA, TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30H - SAMU - PLANTONISTA - EST, matricula nº 113.238-5, CPF nº 103.386.624-56**, no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, da Diretoria Executiva de Regulação, Média e Alta Complexidade, a contar de 06/05/2020.

**PORTARIA Nº 075/2020 - GAB/DEGTES/SESAU, EM 29 DE JUNHO DE 2020.**
A DIRETORIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE, no uso de suas atribuições, e considerando a Portaria nº 033 de 27 de abril de 2020, publicada no DOM do dia 30 de abril de 2020.
R E S O L V E:
REMOVER PARA SUA UNIDADE DE ORIGEM a servidora abaixo discriminada, a contar do dia 01 de julho de 2020

**AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL 30H**

| MAT | NOME | CPF | LOTAÇÃO |
|---|---|---|---|
| 939075 | MARIA LUCIA DA SILVA | 658.291.824-91 | CS MARIO MONTEIRO MELO US 120 |

**KARINA MARIA FARIAS TENORIO**
Diretora Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

**PORTARIA Nº 074/2020 – GAB/DEGTES/SESAU, EM 29 DE JUNHO 2020.**
A Diretora Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, no uso de suas atribuições, resolve RETIFICAR a Portaria nº 033/2020 – GAB/DEGTES/SESAU, de 27 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial do Município nº 047, de 30 de abril de 2020, REFERENTE às servidoras abaixo discriminadas:

**MARIA LUCIA DA SILVA, CPF nº 658.291.824-91;**

**Onde se lê**: "LOTAÇÃO PROVISÓRIA – Policlínica Barros Lima".
**Leia-se**: "LOTAÇÃO PROVISÓRIA – Policlínica Agamenon Magalhães".

**EDINÊS GERMANA DA S. SILVA, CPF nº 054.414.104-00:**

**Onde se lê**: "LOTAÇÃO PROVISÓRIA – Policlínica Agamenon Magalhães".
**Leia-se**: "LOTAÇÃO PROVISÓRIA – Policlínica Barros Lima".

**PORTARIA Nº 076/2020 – GAB/DEGTES/SESAU, EM 29 DE JUNHO 2020.**
A Diretora Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, no uso de suas atribuições, resolve RETIFICAR a Portaria nº 070/2020 – GAB/DEGTES/SESAU, de 26 de junho de 2020, publicada no Diário Oficial do Município nº 070, de 27 de junho de 2020, REFERENTE à servidora abaixo discriminada:

**MARIA PAULA DA COSTA BANDEIRA E FARIAS, CPF nº 055.964.854-54;**

**Onde se lê**: "na Maternidade Prof. Bandeira Filho".
**Leia-se**: "na Policlínica e Maternidade Prof. Barros Lima".

**KARINA MARIA FARIAS TENORIO**
Diretora Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

**PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE**
**SECRETARIA DE SAÚDE**
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**
**ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 161/2020, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br**
**OBJETO**: Aquisição de equipamento médico-hospitalar (banqueta giratória, negatoscópio, abraçadeira, etc).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa DPROSMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI, vencedora no Item 01 do Lote 01, com valor global de R$ 114.989,00 (cento e quatorze mil e novecentos e noventa e nove mil), VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 02 de Junho de 2020, conforme previsto no Edital). Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico n° 006/2020 - CPLSSA. Processo Licitatório n° 006/2020. FELIPE SOARES BITTENCOURT, Diretor Executivo de Administração e Finanças.

**PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE**
**SECRETARIA DE SAÚDE**
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**
**ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 162/2020, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br**
**OBJETO**: Aquisição de equipamento médico-hospitalar (banqueta giratória, negatoscópio, abraçadeira, etc).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, vencedora no Item 01 do Lote 02, com valor global de R$ 59.992,00 (cinquenta e nove mil, novecentos e noventa e dois reais), Item 01 do Lote 05, com valor global de R$ 6.370,00 (seis mil e trezentos e setenta reais), VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 02 de Junho de 2020, conforme previsto no Edital). Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico n° 006/2020 - CPLSSA. Processo Licitatório n° 006/2020. FELIPE SOARES BITTENCOURT, Diretor Executivo de Administração e Finanças.

**PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE**
**SECRETARIA DE SAÚDE**
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**
**ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 163/2020, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br**
**OBJETO**: Aquisição de equipamento médico-hospitalar (banqueta giratória, negatoscópio, abraçadeira, etc).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa MHS INDÚSTRIA DE MOVEIS LTDA, vencedora no Item 01 do Lote 03, com valor global de R$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil), VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 02 de Junho de 2020, conforme previsto no Edital). Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico n° 006/2020 - CPLSSA. Processo Licitatório n° 006/2020. FELIPE SOARES BITTENCOURT, Diretor Executivo de Administração e Finanças

## Secretaria de Desenvolvimento Social, Juventude, Política sobre Drogas e Direitos Humanos

Secretária **ANA RITA SUASSUNA WANDERLEY**

**RESOLUÇÃO COMDIR Nº. 015/2020**
**EMENTA**: Aprova o Projeto "Projeto Vida Saudável nos Morros"
O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa do Recife - COMDIR, criado por meio da Lei Municipal nº 18.214/2016 e no uso das atribuições que lhe foram conferidas art. 2º da Lei Municipal nº 18.173/2015, RESOLVE:

APROVAR pelo Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - COMDIR, em sua reunião extraordinária e de forma virtual, em virtude do Estado de Emergência provocado pela pandemia da Covid 19, ocorrida no dia 30 de abril, próximo passado, o Projeto "Vida Saudável nos Morros". O referido Projeto foi elaborado e enviado para apreciação do COMDIR, através do Serviço de Tecnologia Alternativa - SERTA, uma Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (Oscip) que tem como missão formar pessoas para atuarem na transformação das suas circunstâncias educacionais, econômicas, sociais, ambientais, culturais e políticas e na promoção do desenvolvimento sustentável.

CONSIDERANDO a importância do objetivo do projeto em mitigar os efeitos do COVID - 19 pos pandemia, proporcionando atividades de envelhecimento ativo, segurança alimentar, nutricional e geração de renda, durante um ano, nas comunidades do Alto José do Pinho e de Santa Luzia, situadas no território da Cidade do Recife

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e82b66dd-33a9-4676-acd7-d0d82297ed21



**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2020**
**PREGÃO ELETRÔNICO N° 007/2020 - CPLMSA**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 269/2020**

**Interessada: Secretaria de Saúde**

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Saúde**, representada pela sua Diretora Executiva de Administração e Finanças em Exercício, Sra. **FERNANDA EMANUELE ARANTES CASTRO DA SILVA**, brasileira, casada, contadora, inscrita no CPF/MF sob nº 009.433.384-09, portadora da cédula de identidade nº 5.420.303 SDS/PE, Matrícula nº 97.330-0, e, do outro lado, a Empresa **FRESENIUS KABI BRASIL LTDA**, inscrita sob CNPJ 49.324.221/0008-80, situado na Rodovia CE 040, KM 10 S/N, Aquiraz/CE, CEP 61.700-000, fone: (85) 3260-2585/2576, emails: luciana.reis@fresenius-kabi.com e licitacao.br@fresenius-kabi.com, neste ato representado pela Sra. **LUCIANA RIBEIRO REIS**, inscrita sob CPF 287.207.838-09, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº **007/2020-CPLMSA**, procedem ao Registro de preços referente(s) ao(s) lote(s) /item(ns) discriminado(s) nesta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

## 1. DO OBJETO

1.1 O objeto desta ata Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para a **aquisição de medicamentos - 46 (quarenta e seis) lotes**, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife, de acordo com o Termo de Referência, anexo a este Edital, por solicitação através da CI nº 1235/2019-GGAF da Secretaria de Saúde.

## 2 DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

| Lote | Item | Especificação | Cadum | Und. | CATMAT | Quantidade | Marca | Valor Unitário |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 01 | 01 | AGUA DESTILADA, BISNAGA, FRASCO OU BOLSA COM 500ML | 29997 | UND | BR0315056 | 20.000 | FRESENIUS | R$ 2,1000 |
| 20 | 01 | CLORETO DE SÓDIO 0,9% SISTEMA FECHADO, ESTERIL, APIROGENICO, BISNAGA, FRASCO OU BOLSA COM 250ML | 30201 | UND | BR0268236 | 120.000 | FRESENIUS | R$ 1,6700 |
| 45 | 01 | SOLUÇÃO DE MANITOL 20%, BOLSA COM 250ML, SISTEMA FECHADO | 24341 | UND | BR0299675 | 4.500 | FRESENIUS | R$ 3,7700 |
| 46 | 01 | SOLUÇÃO GLICOFISIOLÓGICA (5% GLICOSE + 0,9% CLORETO DE SÓDIO) - SISTEMA FECHADO, BISNAGA, FRASCO OU BOLSA COM 500ML | 23722 | UND | BR0366913 | 7.500 | FRESENIUS | R$ 2,2700 |

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e82b66dd-33a9-4676-acd7-d0d82297ed21

**3 VALIDADE DA ATA**

3.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir do, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

**4 CONDIÇÕES GERAIS**

4.1 As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

4.2 Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.

4.3 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 21 de Outubro de 2020.

**FERNANDA EMANUELE ARANTES CASTRO DA SILVA**
Diretora Executiva de Administração e Finanças em Exercício
Matrícula nº 97.330-0
Secretaria de Saúde

Luciana Ribeiro Reis
Assinado de forma digital por Luciana Ribeiro Reis
Dados: 2020.10.15 14:48:34 -03'00'

**LUCIANA RIBEIRO REIS**
Empresa FRESENIUS KABI BRASIL LTDA
Representante Legal

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e82b66dd-33a9-4676-acd7-d0d82297ed21

FRESENIUS KABI

## INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO

Por este instrumento particular e na melhor forma de direito, como:

**OUTORGANTE: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.**, com sede na Avenida Marginal Projetada, n.º 1.652 - Galpões 01 ao 08, Bairro Tamboré, na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º **49.324.221/0001-04** e com filiais no município de Aquiraz, Estado do Ceará, na Rodovia CE 040-km 10- S/nº., inscrita no CNPJ/MF sob o nº **49.324.221/0008-80**, no Galpão 01 da Rodovia CE 040 – KM 10 – S/Nº., inscrita no CNPJ/MF sob o nº **49.324.221/0015-00** e na Rod. Coronel PM Nelson Tranchesi (SP29), n.º 740 e 900, Km 34,65 - Galpões 02 ao 05, Bairro Itaqui, na Cidade de Itapevi, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **49.324.221/0016-90**, neste ato representada na forma de seu Contrato Social, por seus diretores, o **Sr. Hernâni Jorge dos Santos Silva Umbelino Sério**, português, casado, farmacêutico, portador da cédula de identidade RNE nº G213213-5, inscrito no CPF/MF n.º 075.863.051-45; e o **Sr. Gustavo Pagani**, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade RG n.º 26.300.565-3 SSP/SP, inscrito no CPF/MF n.º 258.886.428-78, ambos com escritório comercial na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Avenida Marginal Projetada n.º 1652, Galpões 01 ao 08, CEP: 06460-200, doravante designada simplesmente "OUTORGANTE", constitui, por este instrumento particular, como seus bastantes procuradores os OUTORGADOS abaixo designados:

**OUTORGADOS:**

1. **Bruna Revoredo Pinheiro de Souza**, brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº. 33.766.541-2, e devidamente inscrita no CPF/MF nº 345.502.338-00;
2. **Cristiane Leite Machado**, brasileira, portadora da cédula de identidade RG n.º 28.259.140-0, e devidamente inscrita no CPF/MF n.º 270.427.108-94;
3. **Darley de Araújo Silva**, brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº. 23.468.488-4, e devidamente inscrita do CPF/MF nº. 144.190.048-94;
4. **Heloísa Rossi Fagnoni**, brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº. 47.636.138-2, e devidamente inscrita no CPF/MF nº. 397.421.688-06;
5. **José Marçal Ricardo Pereira Junior**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº. 41.480.966-X, e devidamente inscrito no CPF/MF nº. 344.132.588-51;
6. **Loris Carolina Necer Castro**, brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº. 47.229.694-2, e devidamente inscrita no CPF/MF nº. 386.377.558-95;
7. **Luciana Ribeiro Reis**, brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº. 33.515.402-5, e devidamente inscrita no CPF/MF nº 287.207.838-09;
8. **Marcio de Almeida Sartori**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº. 35.883.073-4, e devidamente inscrito no CPF/MF nº. 144.784.878-04;
9. **Maria Aparecida Gomes**, brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº. 22.250.846-2, e devidamente inscrita no CPF/MF nº.134.596.108-16;
10. **Maria Inês Siqueira Assumpção**, brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº. 10.129.607-1, e devidamente inscrita no CPF/MF nº 069.154.178-77;
11. **Maria Luisa de Carvalho Wóge**, brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº. 25.077.670-4, e devidamente inscrita no CPF/MF nº. 293.059.668-61;
12. **Mayra Marçal Cardozo**, brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº. 48.657.125-7, e devidamente inscrita no CPF/MF nº. 395.331.028-37;



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e82b66dd-33a9-4676-acd7-d0d82297ed21

FRESENIUS KABI

**13. Paula Yumi Nishimura,** brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº 30.228.135-6, e devidamente inscrita no CPF/MF nº. 298.649.218-51;
**14. Vanessa Siqueira Costa,** brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº 46.137.630-1, e devidamente inscrita no CPF/MF nº. 391.317.418-43; e
**15. Verônica Sampaio dos Santos,** brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº 23.289.765-7, e devidamente inscrita no CPF/MF nº. 173.931.338-06.

Tendo todos os OUTORGADOS escritório comercial na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Av. Marginal Projetada, nº 1652, galpão 1, CEP: 06460-200, a quem confere os mais amplos e gerais poderes abaixo designados ("PODERES").

**PODERES:** Representar a OUTORGANTE junto aos órgãos Federais, Estaduais, Municipais e Paraestatais, Autárquicos, Repartições Públicas em geral, Sociedades de Economias Mistas, Fundações e Empresas Públicas, **em Território Nacional**, a fim de participar de licitações inclusive na modalidade de pregão presencial e/ou eletrônico e concorrências, com poderes para formular ofertas e lances de preços, dar lance, interpor e/ou desistir de recursos e assinar contrato de fornecimento, e todos os atos necessários para ativação, renovação e desembaraços de cadastros de fornecedores, podendo para tanto apresentar, juntar, desentranhar e retirar documentos, onde quer que seja, à bem dos interesses e direitos da outorgante, praticando enfim todos os demais atos para o cabal desempenho do presente mandato, com exceção das questões relativas às cobranças e recebimentos de valores.

**VIGÊNCIA:** O presente mandato terá validade até **10 de dezembro de 2020**.

Barueri, 10 de dezembro de 2019.

**FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.**

**Gustavo Pagani**
**Diretor**

**Hernâni Jorge dos Santos Silva Umbelino Sério**
**Diretor**

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
Autenticação Digital

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**
**ESTADO DA PARAÍBA**
**CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS**
**FUNDADO EM 1888**
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

# DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e desse forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **FRESENIUS KABI BRASIL LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **FRESENIUS KABI BRASIL LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **20/12/2019 14:59:59 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **FRESENIUS KABI BRASIL LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1420580

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **20/12/2020 14:55:30 (hora local)**

**[1]Código de Autenticação Digital:** 8099201219145417078 2-1 a 8099201219145417078 2-2
**[2]Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b04291b1a2ee940fe485111029ae3fd24b4d4b123185437756 1a4e690b59069f7040ca38cefb1d9226d79c05dd2 5469cb05f51b52f7a88c734badadda51dcfbeb

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://pje.tjpb.jus.br/pje/validaDoc.seam Código de documento: 682bc0d-38a9-4496-ad7-d0182297ed21

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e82b66dd-33a9-4676-ac47-d0d82297ed21

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2020**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2020 - CPLMSA**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 270/2020**

**Interessada: Secretaria de Saúde**

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Saúde**, representada pela sua Diretora Executiva de Administração e Finanças em Exercício, Sra. **FERNANDA EMANUELE ARANTES CASTRO DA SILVA**, brasileira, casada, contadora, inscrita no CPF/MF sob nº 009.433.384-09, portadora da cédula de identidade nº 5.420.303 SDS/PE, Matrícula nº 97.330-0, e, do outro lado, a Empresa **FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA**, inscrita no CNPJ 06.628.333/0001-46, situado na Rodovia Dr. Antônio Lírio Callou, S/N, KM 02, Bairro: Sítio Barreiras, CEP: 63.180-000, Barbalha/CE, fone: (88) 3532.7000, e-mail: licitacao@farmace.com.br, neste ato representado pelo Sr. **GERALDO CELSO ALVES DE LIMA**, inscrito sob CPF nº 387.708.813-91, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº **007/2020-CPLMSA**, procedem ao Registro de preços referente(s) ao(s) lote(s) /item(ns) discriminado(s) nesta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

## 1. DO OBJETO

1.1 O objeto desta ata Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para a **aquisição de medicamentos - 46 (quarenta e seis) lotes**, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife, de acordo com o Termo de Referência, anexo a este Edital, por solicitação através da CI nº 1235/2019-GGAF da Secretaria de Saúde.

## 2 DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

| Lote | Item | Especificação | Cadum | Und. | CATMAT | Quantidade | Marca | Valor Unitário |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 02 | 01 | AMINOFILINA 24MG/ML. AMPOLA CONTENDO 10 ML | 29999 | UND | BR0292402 | 1.200 | FARMACE | R$ 0,8800 |
| 26 | 01 | DIPIRONA 500 MG/ML. SOLUÇÃO ORAL. GOTAS. FRASCO COM 10 ML. | 30175 | UND | BR0267205 | 170.000 | FARMACE | R$ 0,6800 |
| 30 | 01 | FUROSEMIDA 10 MG/ML. AMPOLA COM 2 ML. | 30191 | UND | BR0267666 | 30.000 | FARMACE | R$ 0,4600 |

FARMACE INDUSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA CEARENSE L:06628333000146
Assinado de forma digital por FARMACE INDUSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA CEARENSE L:06628333000146
Dados: 2020.10.16 10:14:17 -03'00'

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e82b66dd-33a9-4676-acd7-d0d82297ed21

**3 VALIDADE DA ATA**

3.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir do, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

**4 CONDIÇÕES GERAIS**

4.1 As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

4.2 Demais condições devem seguir o Decreto Municipal n° 27.070/2013.

4.3 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 21 de Outubro de 2020.

**FERNANDA EMANUELE ARANTES CASTRO DA SILVA**
Diretora Executiva de Administração e Finanças em Exercício
Matrícula nº 97.330-0
Secretaria de Saúde

FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO FARMACÊUTICA CEARENSE L:06628333000146
Assinado de forma digital por FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO FARMACÊUTICA CEARENSE L:06628333000146
Dados: 2020.10.16 10:14:38 -03'00'

**GERALDO CELSO ALVES DE LIMA**
Representante Legal
Empresa FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA.

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e82b66dd-33a9-4676-acd7-d0d82297ed21

RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE
SECRETARIA DE SAÚDE

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2020**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2020 - CPLMSA**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 271/2020**

**Interessada: Secretaria de Saúde**

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Saúde**, representada pela sua Diretora Executiva de Administração e Finanças em Exercício, Sra. **FERNANDA EMANUELE ARANTES CASTRO DA SILVA**, brasileira, casada, contadora, inscrita no CPF/MF sob nº 009.433.384-09, portadora da cédula de identidade nº 5.420.303 SDS/PE, Matrícula nº 97.330-0, e, do outro lado, a Empresa **DROGAFONTE LTDA**, inscrita no CNPJ. 08.778.201/0001-26, situado na Rua Barão de Bonito, nº 408, Várzea, CEP: 50.740-080, Recife/PE, fone: (81) 2102-1830, e-mail: pregaoeletronico@drogafonte.com.br, contrato@drogafonte.com.br, neste ato representada pela Sra. **FERNANDA LONGA DA FONTE**, inscrita sob o CPF nº 574.693.181-00, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº **007/2020-CPLMSA**, procedem ao Registro de preços referente(s) ao(s) lote(s) /item(ns) discriminado(s) nesta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

## 1 DO OBJETO

1.1 O objeto desta ata Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para a **aquisição de medicamentos - 46 (quarenta e seis) lotes**, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife, de acordo com o Termo de Referência, anexo a este Edital, por solicitação através da CI nº 1235/2019-GGAF da Secretaria de Saúde.

## 2 DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

| Lote | Item | Especificação | Cadum | Und. | CATMAT | Quantidade | Marca | Valor Unitário |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 03 | 01 | AMIODARONA 50 MG/ML, AMPOLA CONTENDO 3 ML | 30000 | UND | BR0271710 | 1.200 | HIPOLABOR | R$1,7673 |
| 15 | 01 | CARBAMAZEPINA 200 MG, COMPRIMIDO. | 30085 | UND | BR0267618 | 6.000.000 | UNIÃO QUIMICA | R$ 0,1419 |
| 28 | 01 | FLUCONAZOL 150MG (CÁPSULA) | 13548 | UND | BR0267662 | 200.000 | MEDQUIMICA | R$ 0,3698 |
| 36 | 01 | LEVONORGESTREL 0,15MG + ETINILESTRADIOL 0,03MG. COMPRIMIDO. | 32646 | UND | BR0448804 | 1.575.000 | BIOLAB | R$ 0,0838 |

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e82b66dd-33a9-4676-acd7-d0d82297ed21



## 3 VALIDADE DA ATA

3.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir do, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

## 4 CONDIÇÕES GERAIS

4.1 As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

4.2 Demais condições devem seguir o Decreto Municipal n.º 27.070/2013.

4.3 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 21 de Outubro de 2020.

**FERNANDA EMANUELE ARANTES CASTRO DA SILVA**
Diretora Executiva de Administração e Finanças em Exercício
Matrícula nº 97.330-0
Secretaria de Saúde

DROGAFONTE LTDA:08778201000126
Assinado de forma digital por DROGAFONTE LTDA:08778201000126
Dados: 2020.10.20 09:47:43 -03'00'

**FERNANDA LONGA DA FONTE**
Representante Legal
Empresa DROGAFONTE LTDA.

PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
DEAJ/SS

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://ece.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e82b66dd-33a9-4676-acd7-d0d82297ed21

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2020**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2020 - CPLMSA**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 272/2020**

**Interessada: Secretaria de Saúde**

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Saúde**, representada pela sua Diretora Executiva de Administração e Finanças em Exercício, Sra. **FERNANDA EMANUELE ARANTES CASTRO DA SILVA**, brasileira, casada, contadora, inscrita no CPF/MF sob nº 009.433.384-09, portadora da cédula de identidade nº 5.420.303 SDS/PE, Matrícula nº 97.330-0, e, do outro lado, a Empresa **UNIÃO QUIMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A**, inscrita no CNPJ 60.665.981/0009-75, Rodovia Fernão Dias, BR 381, S/N, Parte 2 KM, 862.5, Distrito Industrial (CDI), Pouso Alegre/MG - CEP: 37.556-830, fone: (11) 5586-2023, e-mail pregoeseletronicos@uniaoquimica.com.br, neste ato representado pela Sra. **EMANUELLA DA S. BERTULEZA BARAÚNA**, inscrita sob CPF nº 064.149.394-04, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº **007/2020-CPLMSA**, procedem ao Registro de preços referente(s) ao(s) lote(s) /item(ns) discriminado(s) nesta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

## 1. DO OBJETO

1.1 O objeto desta ata Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para a **aquisição de medicamentos - 46 (quarenta e seis) lotes**, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife, de acordo com o Termo de Referência, anexo a este Edital, por solicitação através da CI nº 1235/2019-GGAF da Secretaria de Saúde.

## 2 DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

| Lote | Item | Especificação | Cadum | Und. | CATMAT | Quantidade | Marca | Valor Unitário |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 11 | 01 | BRIMONIDINA 0,2% FRASCO COM 5 ML. | 30040 | UND | BR0268352 | 9.000 | UNIÃO QUIMICA | R$ 4,7400 |
| 14 | 01 | BROMOPRIDA 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 2ML. | 34720 | UND | BR0269958 | 30.000 | UNIÃO QUIMICA | R$ 1,1600 |
| 22 | 01 | CLORPROMAZINA 100 MG. COMPRIMIDO. | 30093 | UND | BR0267638 | 2.000.000 | UNIÃO QUIMICA | R$ 0,2100 |
| 32 | 01 | HALOPERIDOL, DECANOATO 70,52 MG/ML, AMPOLA COM 1 ML | 30116 | UND | BR0292194 | 30.000 | UNIÃO QUIMICA | R$ 3,9000 |

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e82b66dd-33a9-4676-acd7-d0d82297ed21

## 3 VALIDADE DA ATA

3.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir do, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

## 4 CONDIÇÕES GERAIS

4.1 As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

4.2 Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.

4.3 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 21 de Outubro de 2020.

**FERNANDA EMANUELE ARANTES CASTRO DA SILVA**
Diretora Executiva de Administração e Finanças em Exercício
Matricula nº 97.330-0
Secretaria de Saúde

EMANUELLA DA SILVA BERTULEZA BARAUNA:06414939404

Assinado de forma digital por EMANUELLA DA SILVA BERTULEZA BARAUNA:06414939404
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=00000100954324, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=AC SERASA RFB v5, ou=62173620000180, ou=AR SERASA, cn=EMANUELLA DA SILVA BERTULEZA BARAUNA:06414939404
Dados: 2020.10.16 16:00:17 -03'00'

**EMANUELLA DA S. BERTULEZA BARAUNA**
Representante Legal
Empresa UNIÃO QUIMICA FARMACÊUTICA NASCIONAL S/A.

MARIA YONE MENDES GOMES RAMOS:56384335115

Assinado de forma digital por MARIA YONE MENDES GOMES RAMOS:56384335115
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=00000100982929O, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=AC SERASA RFB v5, ou=62173620000180, ou=PRESENCIAL, cn=MARIA YONE MENDES GOMES RAMOS:56384335115
Dados: 2020.10.16 15:59:47 -03'00'

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e82b66dd-33a9-4640-acd7-d0d82297ed21

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2020**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2020 - CPLMSA**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 273/2020**

**Interessada: Secretaria de Saúde**

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Saúde**, representada pela sua Diretora Executiva de Administração e Finanças em Exercício, Sra. **FERNANDA EMANUELE ARANTES CASTRO DA SILVA**, brasileira, casada, contadora, inscrita no CPF/MF sob nº 009.433.384-09, portadora da cédula de identidade nº 5.420.303 SDS/PE, Matricula nº 97.330-0, e, do outro lado, a Empresa **COMERCIAL VALFARMA EIRELI**, inscrita sob o CNPJ. 02.600770/0001-09, situada na Rua Herbene, nº455, Bairro: Messejana, Fortaleza/CE CEP: 60.840-120, fone: (85) 3036-9090, e-mail licitacaovalfarma@gmail.com, neste ato representado pelo Sr. **RICARDO LIRA PIMENTEL**, inscrito sob CPF nº 245.806.943-68, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº **007/2020-CPLMSA**, procedem ao Registro de preços referente(s) ao(s) lote(s) /item(ns) discriminado(s) nesta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

## 1. DO OBJETO

1.1 O objeto desta ata Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para a **aquisição de medicamentos - 46 (quarenta e seis) lotes**, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife, de acordo com o Termo de Referência, anexo a este Edital, por solicitação através da CI nº 1235/2019-GGAF da Secretaria de Saúde.

## 2 DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

| Lote | Item | Especificação | Cadum | Und. | CATMAT | Quantidade | Marca | Valor Unitário |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 13 | 01 | BROMIDRATO DE FENOTEROL 5 MG/ML, GOTAS. FRASCO COM 20 ML. | 23091 | UND | BR0396471 | 30.000 | HIPOLABOR | R$ 3,4700 |
| 40 | 01 | OCITOCINA 5 UI/ML, AMPOLA COM 1 ML | 30236 | UND | BR0268277 | 55.000 | UNIÃO QUIMICA | R$ 1,1900 |
| 42 | 01 | OXACILINA 500 MG + DILUENTE IM/IV. FRASCO AMPOLA. | 30298 | UND | BR0268513 | 20.000 | BLAU | R$ 2,1577 |

## 3 VALIDADE DA ATA

3.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir do, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

RICARDO LIRA PIMENTEL:45806943868 Assinado de forma digital por RICARDO LIRA PIMENTEL:24580694368 Dados: 2020.10.16 12:59:35 -03'00'

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e82b66dd-33a9-4676-acd7-d0482297ed21

## 4 CONDIÇÕES GERAIS

4.1 As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

4.2 Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.

4.3 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 21 de Outubro de 2020.

**FERNANDA EMANUELE ARANTES CASTRO DA SILVA**
Diretora Executiva de Administração e Finanças em Exercício
Matrícula nº 97.330-0
Secretaria de Saúde

RICARDO LIRA PIMENTEL:24580694368
Assinado de forma digital por RICARDO LIRA PIMENTEL:24580694368
Dados: 2020.10.16 12:54:42 -03'00'

**RICARDO LIRA PIMENTEL**
Representante Legal
Empresa COMERCIAL VALFARMA EIRELI

RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE
SECRETARIA DE SAÚDE

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2020**
**PREGÃO ELETRÔNICO N° 007/2020 - CPLMSA**
**- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 274/2020**

**Interessada: Secretaria de Saúde**

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Saúde**, representada pela sua Diretora Executiva de Administração e Finanças em Exercício, Sra. **FERNANDA EMANUELE ARANTES CASTRO DA SILVA**, brasileira, casada, contadora, inscrita no CPF/MF sob nº 009.433.384-09, portadora da cédula de identidade nº 5.420.303 SDS/PE, Matrícula nº 97.330-0, e, do outro lado, a Empresa **UNI HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ. 07.484.373/0001-24, situada na Rua Alagoas, nº 253, IPSEP, CEP: 51350-560, Recife/PE, fone: (81) 3472-7201, e-mail licitacao@unihospitalar.com.br, neste ato representada pelo Sr. **CAIO VICTOR BARBOSA DA SILVA SENA**, inscrito sob CPF nº. 079.316.414-18, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº **007/2020-CPLMSA**, procedem ao Registro de preços referente(s) ao(s) lote(s) /item(ns) discriminado(s) nesta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

## 1. DO OBJETO

1.1 O objeto desta ata Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para a **aquisição de medicamentos - 46 (quarenta e seis) lotes**, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife, de acordo com o Termo de Referência, anexo a este Edital, por solicitação através da CI nº 1235/2019-GGAF da Secretaria de Saúde.

## 2 DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

| Lote | Item | Especificação | Cadum | Und. | CATMAT | Quantidade | Marca | Valor Unitário |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | 01 | CLOMIPRAMINA 25 MG COMPRIMIDO | 30091 | UND | BR0267522 | 300.000 | EMS | R$ 0,5266 |
| 17 | 01 | CLOMIPRAMINA 75MG COMPRIMIDO | 30194 | UND | BR0272041 | 100.000 | EMS | R$ 1,0441 |

## 3 VALIDADE DA ATA

3.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir do, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e82b66dc-33a9-4676-acd7-d0d82292ed21

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D'ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e82b66dd-33a9-4676-acd7-d0d82297ed21

**4 CONDIÇÕES GERAIS**

4.1 As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

4.2 Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.

4.3 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 21 de Outubro de 2020.

**FERNANDA EMANUELE ARANTES CASTRO DA SILVA**
Diretora Executiva de Administração e Finanças em Exercício
Matrícula nº 97.330-0
Secretaria de Saúde

**CAIO VICTOR BARBOSA DA SILVA SENA**
Representante Legal
Empresa UNI HOSPITALAR LTDA.

RECIFE
SAÚDE

UNI HOSPITALAR

# PROCURAÇÃO

A Empresa **UNI HOSPITALAR LTDA**, com sede à **RUA ALAGOAS Nº 253**, IPSEP, **RECIFE/PE**, CEP 51350-560, inscrita no **CNPJ/MF** sob o **Nº 07.484.373/0001-24**, neste ato representada por **PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO**, brasileiro, casado, empresário, portador da **Cédula de Identidade Nº 2.059.035 SSP/PE**, inscrito no **CPF Nº 460.318.984-20**, residente e domiciliado à **AVENIDA BOA VIAGEM, 4470 APTº 2102, BAIRRO BOA VIAGEM, CEP 51.021-000 - RECIFE/PE**, nomeia e constitui seu bastante procurador o Sr.(a). **CAIO VICTOR BARBOSA DA SILVA SENA** brasileiro, solteiro, representante comercial portador da **Cédula de Identidade Nº 6.252.945 SSP/PE** e **CPF Nº 079.316.414-18**, residente à **RUA DOUTOR ENÉIAS DE LUCENA, Nº 217, APTº: 201, CEP Nº 52.070-090 - ENCRUZILHADA - RECIFE/PE** com poderes especiais para representar a outorgante junto aos Órgãos Privados, Públicos Federais, Estaduais e Municipais, bem como as Forças Militares Federais e Estaduais a fim de participar de Concorrências, Tomada de Preços, Pregões Presenciais, pregões eletrônicos e demais tipos de licitações no estado de Pernambuco, podendo receber mercadorias em aeroportos, transportar e entregar mercadorias em clientes, dar entrada em documentação, formalizar e assinar propostas, dar lances, assinar contratos, atas e praticar todos os atos indispensáveis a execução do mandato, inclusive assinar termos de desistências de interposição de recursos.

**Este documento tem validade até 31 de Dezembro de 2020.**

**Recife, 26 de Dezembro de 2019**

**PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO**
**RG: 2.059.035 - SSP/PE**
**CPF: 460.318.984-20**
**SÓCIO /DIRETOR**

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.578-0
Autenticação Digital
Cod. Autenticação: 28760201201225340312-I; Data: 02/01/2020 12:25:
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-AP 01798-PW

1º TABELIONATO DE NOTAS DO RECIFE
Rua Barão de Vera Cruz, 194
Reconheco a(s) firma(s) por semelhança de: DOU 33631 - PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO.
Recife, 26 de Dezembro de 2019. Em testemunho da verdade.
EMMYSON DE LUNA OLIVEIRA - Escrevente
Emol. R$ 4,71 - ISS 0,20 - Total R$ 4,91
FUNESBOM: 0,04 - FETJ: 0,20 - FEMP: 0,04
Selo: 01.2181.01.AVG.220907.00206
Confirme em www.tabeliondeprotesto.com.br
Chave: (81) 3224 0800

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e82b66dd-3389-4676-acd7-d0482297ed34

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e82b66dd-33a9-4676-acd7-d0d82297ed21

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.270-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 29780201201225340312-2; Data: 02/01/2020 12:25:40
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJP08359-CRO1

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE BEZERRA DE ANDRADE
Acesse em: https://encerto.pesgov.br/app/validarDoc
Código: 00000000-0000-0000-0000-000000000000-20200102122500-1423900-2
Chave: 00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1931f080be9dcde1e9bb54186108c16057c59d378a1d7e3edeb7458318f3428a9edcc1391c208ba0b503fe9a225742512edb9a430ee14c53d63e378d193b8109

## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc.

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **UNI HOSPITALAR LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **UNI HOSPITALAR LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/01/2020 13:14:04 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente à empresa **UNI HOSPITALAR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

**Código de Consulta desta Declaração:** 1423900

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **02/01/2021 12:25:50 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 2978020120122534031 2-1 a 2978020120122534031 2-2
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1931f080be9dcde1e9bb54186108c16057c59d378a1d7e3edeb7458318f3428a9edcc1391c208ba0b503fe9a225742512edb9a430ee14c53d63e378d193b8109

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001

ICP Brasil

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e82b66dd-33a9-4676-acd7-d0d82297ed21



**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2020**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2020 - CPLMSA**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 275/2020**

**Interessada: Secretaria de Saúde**

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Saúde**, representada pela sua Diretora Executiva de Administração e Finanças em Exercício, Sra. **FERNANDA EMANUELE ARANTES CASTRO DA SILVA**, brasileira, casada, contadora, inscrita no CPF/MF sob nº 009.433.384-09, portadora da cédula de identidade nº 5.420.303 SDS/PE, Matrícula nº 97.330-0, e, do outro lado, a Empresa **PRATI DONADUZZI & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ 73.856.593/0001-66, situado na Rua Mitsugoro Tanaka, 145, Centro Industrial Nilton Arruda, Toledo/PR, CEP: 85.903-630, fone: (45) 2103-1166, email: consultor.pe@pratidonaduzzi.com.br, neste ato representada pelo Sr. **VIRGILIO DEL GIUDICE JUNIOR**, inscrito sob o CPF 561.684.829-72, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº **007/2020-CPLMSA**, procedem ao Registro de preços referente(s) ao(s) lote(s) /item(ns) discriminado(s) nesta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

## 1. DO OBJETO

1.1 O objeto desta ata Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para a **aquisição de medicamentos - 46 (quarenta e seis) lotes**, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife, de acordo com o Termo de Referência, anexo a este Edital, por solicitação através da CI nº 1235/2019-GGAF da Secretaria de Saúde.

## 2 DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

| Lote | Item | Especificação | Cadum | Und. | CATMAT | Quantidade | Marca | Valor Unitário |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 23 | 01 | DEXAMETASONA, ACETATO 0,1%, CREME, TUBO COM 10 G | 30095 | UND | BR0267643 | 170.000 | PRATI | R$ 1,0455 |

## 3 VALIDADE DA ATA

3.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir do, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

VIRGILIO DEL GIUDICE JUNIOR:56138482972 Assinado de forma digital por VIRGILIO DEL GIUDICE JUNIOR:56138482972 Dados: 2020.10.16 11:41:12 -03'00'

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://erce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e82b66dd-33a9-4675-acd7-d0db2297ed21

## 4 CONDIÇÕES GERAIS

4.1 As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

4.2 Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.

4.3 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 21 de Outubro de 2020.

**FERNANDA EMANUELE ARANTES CASTRO DA SILVA**
Diretora Executiva de Administração e Finanças em Exercício
Matrícula nº 97.330-0
Secretaria de Saúde

VIRGILIO DEL GIUDICE JUNIOR:56138482972
Assinado de forma digital por VIRGILIO DEL GIUDICE JUNIOR:56138482972
Dados: 2020.10.16 15:01:50 -03'00'

**VIRGILIO DEL GIUDICE JUNIOR**
Representante Legal
Empresa PRATI DONADUZZI & CIA LTDA

RECIFE SAÚDE

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e82b66de-33a9-4676-acd7-d0d82297ed21

RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE
SECRETARIA DE SAÚDE

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2020**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2020 - CPLMSA**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 276/2020**

**Interessada: Secretaria de Saúde**

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Saúde**, representada pela sua Diretora Executiva de Administração e Finanças em Exercício, Sra. **FERNANDA EMANUELE ARANTES CASTRO DA SILVA**, brasileira, casada, contadora, inscrita no CPF/MF sob nº 009.433.384-09, portadora da cédula de identidade nº 5.420.303 SDS/PE, Matrícula nº 97.330-0, e, do outro lado, a Empresa **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ. 44.734.671/0001-51, Rodovia Itapira-Lindóia, KM 14, Ponta Preta, Itapira/SP CEP: 13.970-970, fone: (19) 3843-9500, e-mail concorrencia17@cristalia.com.br, neste ato representada pelo Sr. **ALESSANDRO ROTOLI CAMARGO**, inscrito sob CPF nº 246.842.158-22; com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº **007/2020-CPLMSA**, procedem ao Registro de preços referente(s) ao(s) lote(s) /item(ns) discriminado(s) nesta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

## 1 DO OBJETO

1.1 O objeto desta ata Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para a **aquisição de medicamentos - 46 (quarenta e seis) lotes,** para atender às necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife, de acordo com o Termo de Referência, anexo a este Edital, por solicitação através da CI nº 1235/2019-GGAF da Secretaria de Saúde.

## 2 DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

| Lote | Item | Especificação | Cadum | Und. | CATMAT | Quantidade | Marca | Valor Unitário |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 33 | 01 | CLORIDRATO DE HIDRALAZINA 20 MG/ML. AMPOLA COM 1 ML | 30202 | UND | BR0268115 | 1.500 | CRISTÁLIA | R$ 4,8000 |
| 39 | 01 | MORFINA SULFATO 0,2 MG/ML. AMPOLA COM 1 ML. | 30290 | UND | BR0304872 | 4.500 | CRISTÁLIA | R$ 4,6800 |

## 3 VALIDADE DA ATA

3.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir do, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

ALESSANDRO ROTOLI CAMARGO:24684215822
Assinado de forma digital por ALESSANDRO ROTOLI CAMARGO:24684215822
Dados: 2020.10.19 11:24:40 -03'00'

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e82b66dd-33a9-4676-acd7-d0d8229726d21

**4 CONDIÇÕES GERAIS**

4.1 As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

4.2 Demais condições devem seguir o Decreto Municipal n° 27.070/2013.

4.3 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 21 de Outubro de 2020.

**FERNANDA EMANUELE ARANTES CASTRO DA SILVA**
Diretora Executiva de Administração e Finanças em Exercício
Matrícula nº 97.330-0
Secretaria de Saúde

ALESSANDRO ROTOLI CAMARGO:24684215822
Assinado de forma digital por ALESSANDRO ROTOLI CAMARGO:24684215822
Dados: 2020.10.19 11:25:23 -03'00'

**ALESSANDRO ROTOLI CAMARGO**
Representante Legal
Empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e82b66dd-33a9-4676-acd7-d0d82297ed21

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2020**
**PREGÃO ELETRÔNICO N° 007/2020 - CPLMSA**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 277/2020**

**Interessada: Secretaria de Saúde**

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Saúde**, representada pela sua Diretora Executiva de Administração e Finanças em Exercício, Sra. **FERNANDA EMANUELE ARANTES CASTRO DA SILVA**, brasileira, casada, contadora, inscrita no CPF/MF sob nº 009.433.384-09, portadora da cédula de identidade nº 5.420.303 SDS/PE, Matricula nº 97.330-0, e, do outro lado, a Empresa **MULTIFARMA COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ. 21.681.325/0001-57, situada na Rua Três, Nº 283, Bairro: Morro Alto, CEP: 33.200-000, Vespasiano/MG, fone: (31) 2522-8170, e-mail licitacao7@multifarma.com.br, neste ato representado pelo Sr. **LEANDRO ALVES DOS REIS**, inscrito sob CPF nº 060.955.996-60, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº **007/2020-CPLMSA**, procedem ao Registro de preços referente(s) ao(s) lote(s) /item(ns) discriminado(s) nesta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

## 1. DO OBJETO

1.1 O objeto desta ata Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para a **aquisição de medicamentos - 46 (quarenta e seis) lotes,** para atender às necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife, de acordo com o Termo de Referência, anexo a este Edital, por solicitação através da CI nº 1235/2019-GGAF da Secretaria de Saúde.

## 2 DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

| Lote | Item | Especificação | Cadum | Und. | CATMAT | Quantidade | Marca | Valor Unitário |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 35 | 01 | LEVOMEPROMAZINA 100 MG. COMPRIMIDO. | 30276 | UND | BR0268129 | 1.500.000 | HIPOLABOR | R$ 0,5554 |

## 3 VALIDADE DA ATA

3.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir do, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
DEAJ/SS

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e82b66dd-33a9-4676-acd7-d0d82297ed21

## 4 CONDIÇÕES GERAIS

4.1 As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

4.2 Demais condições devem seguir o Decreto Municipal n° 27.070/2013.

4.3 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 21 de Outubro de 2020.

**FERNANDA EMANUELE ARANTES CASTRO DA SILVA**
Diretora Executiva de Administração e Finanças em Exercício
Matricula nº 97.330-0
Secretaria de Saúde

LEANDRO ALVES DOS REIS:06095599660
Assinado de forma digital por LEANDRO ALVES DOS REIS:06095599660
Dados: 2020.10.16 08:10:31 -03'00'

**LEANDRO ALVES DOS REIS**
Representante Legal
Empresa MULTIFARMA COMERCIAL LTDA.

PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
DEAJ/SS

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e82b66dd-33a9-4676-ac47-d0d82297ed21

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2020**
**PREGÃO ELETRÔNICO N° 007/2020 - CPLMSA**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 279/2020**

**Interessada: Secretaria de Saúde**

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Saúde**, representada pela sua Diretora Executiva de Administração e Finanças em Exercício, Sra. **FERNANDA EMANUELE ARANTES CASTRO DA SILVA**, brasileira, casada, contadora, inscrita no CPF/MF sob nº 009.433.384-09, portadora da cédula de identidade nº 5.420.303 SDS/PE, Matricula nº 97.330-0, e, do outro lado, a Empresa **FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALATR LTDA**, inscrita no CNPJ 05.400.006/0001-70, situada na Rua Conde do Arco, nº 200 - Subaé, Feira de Santana/BA, CEP: 44.094-588, Fone: (75) 4009-7171, email: eletronico@fabmed.com.br, neste ato representado pelo Sr. **CLEDSON NUNES RIBEIRO**, inscrito sob CPF nº 733.559.765-04, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº **007/2020-CPLMSA**, procedem ao Registro de preços referente(s) ao(s) lote(s) /item(ns) discriminado(s) nesta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

## 1. DO OBJETO

1.1 O objeto desta ata Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para a **aquisição de medicamentos - 46 (quarenta e seis) lotes,** para atender às necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife, de acordo com o Termo de Referência, anexo a este Edital, por solicitação através da CI nº 1235/2019-GGAF da Secretaria de Saúde.

## 2 DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

| Lote | Item | Especificação | Cadum | Und. | CATMAT | Quantidade | Marca | Valor Unitário |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 41 | 01 | OMEPRAZOL 20 MG. COMPRIMIDO. | 30137 | UND | BR0267712 | 8.500.000 | CIMED | R$ 0,0704 |

## 3 VALIDADE DA ATA

3.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir do, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

## 4 CONDIÇÕES GERAIS

4.1 As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

CLEDSON NUNES RIBEIRO:73355976504
Assinado de forma digital por CLEDSON NUNES RIBEIRO:73355976504
Dados: 2020.10.16 09:27:46 -03'00'

4.2 Demais condições devem seguir o Decreto Municipal n° 27.070/2013.

4.3 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 21 de Outubro de 2020

**FERNANDA EMANUELE ARANTES CASTRO DA SILVA**
Diretora Executiva de Administração e Finanças em Exercício
Matricula nº 97.330-0
Secretaria de Saúde

CLEDSON NUNES RIBEIRO:73355976504
Assinado de forma digital por CLEDSON NUNES RIBEIRO:73355976504
Dados: 2020.10.16 09:28:40 -03'00'

**CLEDSON NUNES RIBEIRO**
Representante Legal
Empresa FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALATR LTDA.

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e82b66dd-33a9-4676-acd7-d0d82297ed21

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e82b66de-33a9-4676-acd7-d0d82297ed21

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2020**
**PREGÃO ELETRÔNICO N° 007/2020 - CPLMSA**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 280/2020**

**Interessada: Secretaria de Saúde**

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Saúde**, representada pela sua Diretora Executiva de Administração e Finanças em Exercício, Sra. **FERNANDA EMANUELE ARANTES CASTRO DA SILVA**, brasileira, casada, contadora, inscrita no CPF/MF sob nº 009.433.384-09, portadora da cédula de identidade nº 5.420.303 SDS/PE, Matricula nº 97.330-0, e, do outro lado, a Empresa **MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES S/A**, inscrita sob CNPJ. 07.752.236/0001-23, situada na Rua Norberto Otto Wild, nº 420, Imigrante, Vera Cruz/RS – CEP. 96.880-000, fone: (51) 3718-7632 – 3718-7669, e-mail: licitacaomedlive@medlive.com.br, neste ato representada pelo Sr. **CÉSAR AUGUSTO GOMES NEUMANN** inscrito sob CPF nº 031.237.800-90, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº **007/2020-CPLMSA** procedem ao Registro de preços referente(s) ao(s) lote(s) /item(ns) discriminado(s) nesta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

## 1. DO OBJETO

1.1 O objeto desta ata Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para a **aquisição de medicamentos - 46 (quarenta e seis) lotes,** para atender às necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife, de acordo com o Termo de Referência, anexo a este Edital, por solicitação através da CI nº 1235/2019-GGAF da Secretaria de Saúde.

## 2 DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

| Lote | Item | Especificação | Cadum | Und. | CATMAT | Quantidade | Marca | Valor Unitário |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 44 | 01 | PROPILTIOURACIL 100 MG. COMPRIMIDO. | 20579 | UND | BR0273589 | 30.000 | BIOLAB | R$ 0,5820 |

## 3 VALIDADE DA ATA

3.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir do, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
DEAJ/SS

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://esse.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e82b66dd-33a9-4676-acd7-d0d82297ed21

## 4 CONDIÇÕES GERAIS

4.1 As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

4.2 Demais condições devem seguir o Decreto Municipal n° 27.070/2013.

4.3 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 21 de Outubro de 2020

**FERNANDA EMANUELE ARANTES CASTRO DA SILVA**
Diretora Executiva de Administração e Finanças em Exercício
Matricula nº 97.330-0
Secretaria de Saúde

CESAR AUGUSTO GOMES NEUMANN:03123780090
Assinado de forma digital por CESAR AUGUSTO GOMES NEUMANN:03123780090
Dados: 2020.10.23 15:54:01 -03'00'

**CÉSAR AUGUSTO GOMES NEUMANN**
Representante Legal
Empresa MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES S/A.

PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
DEA/SS

de R$ 5.868,57 (cinco mil, seiscentos e noventa e oito reais e cinquenta e sete centavos) para R$ 5.852,10 (cinco mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e dez centavos), e o valor global passando de R$ 68,382,84 (sessenta e oito mil, trezentos e oitenta e dois reais e oitenta e quatro centavos) para R$ 70.225,20 (setenta mil, duzentos e vinte e cinco reais e vinte centavos).
Prazo: De 22.08.2020 a 21.08.2021.
Valor Global: R$ 70.225,20 (setenta mil, duzentos e vinte e cinco reais e vinte centavos).
Dotação Orçamentária: nº 4801.10.122.2.165.2.617.00001 - Elemento de Despesa nº 3.3.90.36 - Fonte: 0244.
Nota de Empenho: nº 2020.5060
Recurso Financeiro: Transferências do SUS - FMS

**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, Nº 2001.05.2017, CELEBRADO EM 04 DE JULHO DE 2017.**
**Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico.**
**Base Legal:** Arts. 57, II; 58, I, 78, XIV, da Lei nº 8.666/93.
**Processo Licitatório: Ata de Registro de Preço nº 11/2016, referente ao Processo Licitatório nº 86/2016, Pregão Eletrônico nº 06/2016-CELCC, na condição de órgão não Participante ou "Carona".**
**Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO E A RPL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.**
**Objeto:** I) A suspensão total da execução contratual pelo prazo de **60** (sessenta) **dias**, a contar de 01.05.2020 A 31.06.2020, sem prejuízo de eventual nova suspensão em razão da situação de emergência declarada pelo Decreto Municipal nº 33.511/2020 e 33.546/2020, que consiste em uma das medidas de enfrentamento à pandemia do COVID-19 no Município;
II) A prorrogação contratual pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 04.07.2020 a 03.07.2021, conforme valores acordados no Protocolo de Intenções de 25 de setembro de 2019.
III) O valor unitário passa de R$ 4.101,31 (quatro mil, cento e um reais e trinta e um centavos) para R$ 4.081,34 (quatro mil e oitenta e um reais e trinta e quatro centavos), de acordo com Protocolo de Intenções datado de 25 de setembro de 2019, conforme tabela abaixo:

| TEM | ESPECIFICAÇÕES | CADUS | QTD. | VALOR UNIT. R$ | VALOR MENSAL - R$ | VALOR ANUAL R$ |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 13 | Apoio Técnico Administrativo III - Jornada de 40ha semanais de segunda feira a sexta feira. | 380 | 11 | R$ 4.081,34 | R$44.894,74 | R$ 538.736,88 |

VALOR TOTAL: R$ 538.736,88.
Valor Global: R$ 538.736,88 (quinhentos e trinta e oito mil, setecentos e trinta e seis reais e oitenta centavos).
Dotação Orçamentária: nº 2001.15.182.1.303.2.211 - Elemento de Despesa nº 3.3.90.37; Fonte nº 0100.
Nota de Empenho: nº 2020.00007.
Recurso Financeiro: Tesouro Municipal/Recursos Ordinários - Não Vinculados.

**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 295, CELEBRADO EM 17 DE DEZEMBRO DE 2015.**
**Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico**
Base Legal: Art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93.
**Processo de Licitação: Processo Licitatório nº 007/2015, na modalidade Pregão Eletrônico nº 004/2015-CPLSSA.**
**Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/ SECRETARIA DE SAÚDE E A EMPRESA MAIS VIDA SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA.**
**Objeto:** A prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses.
**Preço Global: R$ 1.450.500,00** (um milhão, quatrocentos e cinquenta mil e quinhentos reais).
Prazo: De 18.12.2019 a 17.12.2020.
Dotações Orçamentárias: nºs 4801.10.302.1.238.2.085; 4801.10.122.2.165.2.617 e 4801.10.301.1.237.2.724 - Elemento de Despesa nº 3.3.90.33 - Fonte: 0244.
Recursos Financeiros: Transferências do SUS.

**EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL Nº 148, CELEBRADO EM 15 DE JULHO DE 2015.**
**Espécie: Dispensa de Licitação**
**Base Legal: Art. 62, §3º, da Lei Federal nº 8.666/1993 e lei Federal nº 8.245/1991.**
**Processo de Licitação: Dispensa de Licitação nº 13/2015, publicado no D.O.R em 30.06.2015.**
**Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/ SECRETARIA DE SAÚDE E O SR. ISRAEL ASSUNÇÃO DA SILVA.**
**Objeto:** I) A prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses;
II) O reajuste do **aluguel** mensal, que passa de R$ 11.646,52 ( onze mil, seiscentos e quarenta e oito reais e cinquenta e dois centavos) para R$ 12.034,65 (doze mil, trinta e quatro reais e sessenta e cinco centavos), correspondente ao percentual do INPC/IBGE de 2,346620%, com efeitos financeiros a 17.07.2019, passando o valor global do Contrato de R$ 139.782,24 (cento e trinta e nove mil, setecentos e oitenta e dois reais e vinte e quatro centavos), para R$ 144.415,80 (cento e quarenta e quatro mil, quatrocentos e quinze reais e oitenta centavos).
Valor Global: R$ R$ 144.415,80 (cento e quarenta e quatro mil, quatrocentos e quinze reais e oitenta centavos).
Prazo: De 17.07.2020 a 16.07.2021.
Dotação Orçamentária: nº 4801.10.122.2.165.2.617.00001 - Elemento de Despesa nº 3.3.90.36 - Fonte: 0244.
Notas de Empenho: nºs 2020.03401; 2020.03402 e 2020.03400.
Recurso Financeiro: Transferências do SUS.

## Secretaria de Cultura

Secretária **LEOCÁDIA ALVES DA SILVA**

**SECRETARIA DE CULTURA**
**FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE**

**CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020 E EDITAL DE PREMIAÇÃO - LEI ALDIR BLANC**
**COMISSÕES TÉCNICAS DE AVALIAÇÃO**

A Secretaria de Cultura do Recife - SECULT e Fundação de Cultura Cidade do Recife - FCCR, por meio de seus representantes legais, tornam públicas as Comissões Técnicas de Avaliação referentes à Chamada Pública nº 001/2020 e ao Edital de Premiação da Lei Aldir Blanc (Decreto Municipal nº 34.056/2020), a seguir dispostas:
Subsídio para Espaços Culturais:

**Rabeka Monica Pinheiro de Oliveira - CPF: 045.215.004 - 39**
**Adriana Maria da Silva Assunção - CPF: 049.337.304-74**
**Sebastião Albamar Gonsalves de Araújo - CPF: 029.972.824 - 20**
**Paulo Marques Ferreira - CPF: 141.844.434-00**
**Fernando Antonio Duarte Barros Junior - CPF: 053.655.144-83**

Edital de Premiação - Ações Culturais:

**José Carlos de Oliveira Lira - CPF: 133.273.714-04**
**Ana Beatriz de Alcântara Farias - CPF: 198.083.014-72**
**Ewerson Luiz de Souza Silva - CPF: 029.731.224-38**
**Cristiane Mabel Medeiros Veríssimo do Nascimento - CPF: 023.687.324-89**
**Altair Leal Ferreira - CPF: 195.786.874-00**

Edital de Premiação - Formação e Pesquisa:

**Ariele Mendes de Freitas - CPF: 080.132.534-45**
**Maria do Carmo Conceição Leite - CPF: 069.303.405-78**
**Heloisa Arcoverde de Morais - CPF: 039.107.684-15**
**José Antonio Teixeira Júnior - CPF 772.869.794-34**
**Ladimir Ferreira da Silva - CPF 439.409.194-20**

Suplentes:

**José Clementino de Oliveira - CPF: 386.869.864-15**
**Heloisa Helena Alves Duque - CPF: 388.388.184-87**
**Marcia Maria Rodrigues da Silva - CPF: 034.175.264-83**
**Fernando Freire de Souza - CPF 744.603.154-91**

Recife/PE, 30 de outubro de 2020.
**Leocádia Alves da Silva**
Secretária de Cultura

**Diego Targino de Moraes Rocha**
Diretor Presidente/FCCR

**FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE**

**Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 5104/2018.** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 5104/2018, por 12 (doze) **meses**, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Agente de Integração de Estágios e operacionalização do Programa de Estágio de Estudantes na Fundação de Cultura Cidade do Recife, em conformidade com o Processo Licitatório nº 012/2018, na modalidade Pregão Eletrônico nº 012/2018 - CPLS/SADGP, Ata de Registro de Preços nº 018/2018, da Secretaria de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas, na qual se adere como "Não Participante" ou "Carona", conforme C.I nº 065/2020 da Divisão de Pessoal - DP/FCCR. Contratada: UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARE - UPA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.342.580/0001-19. Nova Vigência: 29/10/2020 a 28/10/2021. Recife/PE, 29/10/2020. Diego Rocha - Diretor Presidente.

**Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 5109/2018.** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 5109/2018, por 12 (doze) **meses**, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Agente de Integração de Estágios e operacionalização do Programa de Estágio de Estudantes na Fundação de Cultura Cidade do Recife, em conformidade com o Processo Licitatório nº 012/2018, na modalidade Pregão Eletrônico nº 012/2018 - CPLS/SADGP, Ata de Registro de Preços nº 019/2018, da Secretaria de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas, na qual se adere como "Não Participante" ou "Carona", conforme C.I nº 064/2020 da Divisão de Pessoal - DP/FCCR. Contratada: SUPER ESTÁGIOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.320.576/0001-52. Nova Vigência: 29/10/2020 a 28/10/2021. Recife/PE, 29/10/2020. Diego Rocha - Diretor Presidente.

**Extrato do 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 3555/2015.** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 3555/2015, por 12 (doze) meses ou até a conclusão de Processo Licitatório com o objeto ora aditado, decorrente da Ata de Registro de Preço nº 002/2014, Processo Licitatório nº 001/2014, na modalidade Pregão Presencial, da EMPREL - Empresa Municipal de Informática, visando atender às necessidades da CONTRATANTE, na qual adere na condição de "Não Participante" ou "Carona", tendo por objeto a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de Comunicação de Dados/Voz/Imagem, conforme C.I nº 050/2020 - GTI/FCCR. Contratada: SMART TELECOMUNICAÇÕES E SERVIÇOES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 03.423.730/0001-93. Nova Vigência: 22/05/2020 a 21/05/2021 ou até a conclusão de Processo Licitatório com o objeto ora aditado. Recife/PE, 22/05/2020. Diego Rocha - Diretor Presidente.

## Secretaria de Saúde

Secretário **JAILSON DE BARROS CORREIA**

**PORTARIA Nº 068/SS, DE 23 DE OUTUBRO DE 2020.**
O Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na lei nº 18.218, de 23 de março de 2016 e no art. 11º, do decreto nº 30.289, de 13 de fevereiro de 2017, resolve:

**Art. 1.** Divulgar a planilha do resultado final do Incentivo Financeiro de Campo - IFC - 2º Ciclo/2020, que deverá ser visualizado pelo servidor, no blog SUSRECIFE, pelo endereço eletrônico https://www.susrecife.com.br/ a partir de 27/10/2020.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 069/2018-GAB/SS, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020.**
**O SECRETÁRIO DE SAÚDE,** no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
Delegar poderes à Gerente Geral de Monitoramento e Informações Estratégicas **da** Vigilância à Saúde, **JULIANA MARIA ORIA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 104.247-5, para ordenar despesas, assinar empenho, pagamentos e movimentar contas bancárias, da referida Secretaria, em substituição a **JOANNA PAULA FREIRE DE LIMA SILVA**, matrícula nº 99.723-9, por ocasião de gozo de férias da titular, no período de 25 de setembro a 7 de outubro de 2020.

**JAILSON DE BARROS CORREIA**
Secretário de Saúde.

**PORTARIA Nº 171/2020 - GAB/DEGTES/SESAU, EM 30 DE OUTUBRO DE 2020.**
A DIRETORIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE, no uso de suas atribuições, resolve REMOVER os servidores abaixo discriminados:

**ALEXSANDRA FRAZÃO SOARES, TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30H - POLICLÍNICA/MATERNIDADE PLANTONISTA - CTD, matrícula nº 112.663-0, CPF nº 029.724.494-95,** da Policlínica e Maternidade Prof. Barros Lima, para a Unidade de Pediatria Helena Moura, da Diretoria Executiva de Regulação, Média e Alta Complexidade, a contar de 01/11/2020.

**MARIA PATRÍCIA DA CONCEIÇÃO, TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30H - POLICLÍNICA/MATERNIDADE PLANTONISTA - CTD, matrícula nº 112.640-7, CPF nº 985.667.024-34,** da Policlínica e Maternidade Prof. Barros Lima, para a Policlínica Amaury Coutinho, da Diretoria Executiva de Regulação, Média e Alta Complexidade, a contar de 01/11/2020.

**JOSÉ ALMIR ALVES DA SILVA, TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30H - POLICLÍNICA/MATERNIDADE PLANTONISTA - CTD, matrícula nº 112.713-6, CPF nº 052.977.344-26,** da Policlínica e Maternidade Prof. Barros Lima, para a Unidade de Pediatria Helena Moura, da Diretoria Executiva de Regulação, Média e Alta Complexidade, a contar de 01/11/2020.

**JACIARA DOS ANJOS ARAÚJO FELIX, TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30H - POLICLÍNICA/MATERNIDADE PLANTONISTA - CTD, matrícula nº 112.707-1, CPF nº 824.763.084-53,** da Policlínica e Maternidade Prof. Barros Lima, para a Policlínica Amaury Coutinho, da Diretoria Executiva de Regulação, Média e Alta Complexidade, a contar de 01/11/2020.

**SANDRA DE LIMA TIMÓTEO, TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30H - POLICLÍNICA/MATERNIDADE PLANTONISTA - CTD, matrícula nº 112.730-6, CPF nº 862.606.854-91,** da Policlínica e Maternidade Prof. Barros Lima, para a Policlínica Amaury Coutinho, da Diretoria Executiva de Regulação, Média e Alta Complexidade, a contar de 01/11/2020.

**PEDRO PAULO DA SILVA, TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30H - POLICLÍNICA/MATERNIDADE PLANTONISTA - CTD, matrícula nº 112.724-1, CPF nº 018.813.904-31,** da Policlínica e Maternidade Prof. Barros Lima, para a Policlínica Amaury Coutinho, da Diretoria Executiva de Regulação, Média e Alta Complexidade, a contar de 01/11/2020.

**CAELINA AIRES DE ALENCAR MACEDO, TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30H - POLICLÍNICA/MATERNIDADE PLANTONISTA - CTD, matrícula nº 112.689-6, CPF nº 047.236.404-95,** da Policlínica e Maternidade Prof. Barros Lima, para a Unidade de Pediatria Helena Moura, da Diretoria Executiva de Regulação, Média e Alta Complexidade, a contar de 01/11/2020.

**IZABEL CRISTINA RIBEIRO DA SILVA, TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30H - POLICLÍNICA/MATERNIDADE PLANTONISTA - CTD, matrícula nº 112.706-3, CPF nº 409.599.104-68,** da Policlínica e Maternidade Prof. Arnaldo Marques, para a Policlínica Agamenon Magalhães, da Diretoria Executiva de Regulação, Média e Alta Complexidade, a contar de 01/11/2020.

**ADRIANA PATRÍCIA GOMES ALVES, TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30H - POLICLÍNICA/MATERNIDADE PLANTONISTA - CTD, matrícula nº 112.750-0, CPF nº 932.481.054-53,** da Policlínica e Maternidade Prof. Arnaldo Marques, para a Policlínica Agamenon Magalhães, da Diretoria Executiva de Regulação, Média e Alta Complexidade, a contar de 01/11/2020.

**SIMONE BEZERRA LINO DA SILVA, TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30H - POLICLÍNICA/MATERNIDADE PLANTONISTA - CTD, matrícula nº 112.734-9, CPF nº 061.244.574-74,** da Policlínica e Maternidade Prof. Arnaldo Marques, para a Policlínica Amaury Coutinho, da Diretoria Executiva de Regulação, Média e Alta Complexidade, a contar de 01/11/2020.

**LAÍS BEZERRA GOMES MARQUES, TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30H - POLICLÍNICA/MATERNIDADE PLANTONISTA - CTD, matrícula nº 112.717-9, CPF nº 093.121.514-52,** da Policlínica e Maternidade Prof. Arnaldo Marques, para a Policlínica Agamenon Magalhães, da Diretoria Executiva de Regulação, Média e Alta Complexidade, a contar de 01/11/2020.

**KALLINY NASCIMENTO DE GÓES CAVALCANTI FERREIRA, TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30H - POLICLÍNICA/MATERNIDADE PLANTONISTA - CTD, matrícula nº 112.715-2, CPF nº 071.320.344-06,** da Policlínica e Maternidade Prof. Barros Lima, para a Unidade de Pediatria Helena Moura, da Diretoria Executiva de Regulação, Média e Alta Complexidade, a contar de 01/11/2020.

**GICILENE BASTOS OLEGÁRIO, TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30H - POLICLÍNICA/MATERNIDADE PLANTONISTA - CTD, matrícula nº 112.700-4, CPF nº 038.521.424-31,** da Policlínica e Maternidade Prof. Barros Lima, para a Policlínica Agamenon Magalhães, da Diretoria Executiva de Regulação, Média e Alta Complexidade, a contar de 01/11/2020.

**IVONE JOSEFA DA SILVA, TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30H - POLICLÍNICA/MATERNIDADE PLANTONISTA - CTD, matrícula nº 112.705-5, CPF nº 097.375.914-37,** da Policlínica e Maternidade Prof. Barros Lima, para a Policlínica Agamenon Magalhães, da Diretoria Executiva de Regulação, Média e Alta Complexidade, a contar de 01/11/2020.

**ANDREA GEANE DE FRANÇA, TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30H - INTENSIVISTA - CTD, matrícula nº 113.350-0, CPF nº 035.622.064-88,** da Policlínica e Maternidade Prof. Arnaldo Marques, para a Policlínica Agamenon Magalhães, da Diretoria Executiva de Regulação, Média e Alta Complexidade, a contar de 01/11/2020.

**UMBELINA GOMES DA SILVA, TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30H - INTENSIVISTA - CTD, matrícula nº 112.819-1, CPF nº 026.097.244-46,** da Policlínica e Maternidade Prof. Arnaldo Marques, para a Policlínica Agamenon Magalhães, da Diretoria Executiva de Regulação, Média e Alta Complexidade, a contar de 01/11/2020.

**PORTARIA Nº 172/2020 - GAB/DEGTES/SESAU, EM 30 DE OUTUBRO 2020.**
A Diretoria Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, no uso de suas atribuições, resolve LOTAR a servidora abaixo discriminada.

**EDJANE MARIA DA SILVA, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - EST, matrícula nº 75.593-5, CPF nº 920.474.074-79,** no USF Jardim Teresópolis, do Distrito Sanitário IV, da Diretoria Executiva de Atenção Básica e Gerência Distrital, a contar de 20/10/2020, por cancelamento de exoneração.

**BÁRBARA FIGUEIREDO SOLANO**
Diretora Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde
**(EM EXERCÍCIO)**

**PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE**
**SECRETARIA DE SAÚDE**
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**
**ESPÉCIE:** Ata de Registro de Preços nº 255/2020, **disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br**
**OBJETO:** Aquisição de equipamentos médico-hospitalares.
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
**FORNECEDOR:** Empresa M.K.R COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP, vencedora no item 01 do Lote 01, com valor global de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). VIGÊNCIA de 20/10/2020 a 21/01/2021, a contar de 20 de Outubro de 2020, conforme previsto no Edital. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 051/2019 - CPL/MSA. Processo Licitatório nº 051/2019. FERNANDA EMANUELE ARANTES CASTRO DA SILVA, Diretora Executiva de Administração e Finanças em Exercício.

**PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE**
**SECRETARIA DE SAÚDE**
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**
**ESPÉCIE:** Ata de Registro de Preços nº 269/2020, **disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br**
**OBJETO:** Aquisição de medicamentos - 46 (quarenta e seis) lotes.

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e82b66dd-33a9-4676-acd7-d0d82297ed21

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016. FORNECEDOR: Empresa FRESENIUS KABI BRASIL LTDA, vencedora nos itens 01 dos Lotes 04,20,45, e 46, com os valores totais de R$ 42.000,00, R$200.400,00, R$ 16.965,00, e 17.025,00,VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 21 de Outubro de 2020, conforme previsto no Edital). Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 007/2020 - CPLMSA. Processo Licitatório nº 008/2020. FERNANDA EMANUELE ARANTES CASTRO DA SILVA, Diretora Executiva de Administração e Finanças em Exercício.

**PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE**
**SECRETARIA DE SAÚDE**
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**
**ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 270/2020, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br**
**OBJETO**: Aquisição de medicamentos - 46 (quarenta e seis) lotes.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016. FORNECEDOR: Empresa FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA, vencedora nos itens 01 dos Lotes 02,26, e 30, com os valores totais de R$ 1.056,00, R$ 115.8000,00 e R$ 13.800,00, VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 21 de Outubro de 2020, conforme previsto no Edital). Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 007/2020 - CPLMSA. Processo Licitatório nº 008/2020. FERNANDA EMANUELE ARANTES CASTRO DA SILVA, Diretora Executiva de Administração e Finanças em Exercício.

**PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE**
**SECRETARIA DE SAÚDE**
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**
**ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 271/2020, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br**
**OBJETO**: Aquisição de medicamentos - 46 (quarenta e seis) lotes.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016. FORNECEDOR: Empresa DROGAFONTE LTDA, vencedora nos itens 01 dos Lotes 03,15,28, e 36, com os valores totais de R$ 2.120,70, R$ 851.400,00, R$ 73.980,00, R$ 131.965,00, VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 21 de Outubro de 2020, conforme previsto no Edital). Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 007/2020 - CPLMSA. Processo Licitatório nº 008/2020. FERNANDA EMANUELE ARANTES CASTRO DA SILVA, Diretora Executiva de Administração e Finanças em Exercício.

**PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE**
**SECRETARIA DE SAÚDE**
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**
**ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 272/2020, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br**
**OBJETO**: Aquisição de medicamentos - 46 (quarenta e seis) lotes.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016. FORNECEDOR: Empresa UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NASCIONAL S/A, vencedora nos itens 01 dos Lotes 11,14,22 e 32, com os valores totais de R$ 42.600,00, R$ 34.800,00, R$ 420.000,00, R$ 117.000,00 , VIGÊNCIA de 12 meses a contar de 21 de Outubro de 2020, conforme previsto no Edital). Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 007/2020 - CPLMSA. Processo Licitatório nº 008/2020. FERNANDA EMANUELE ARANTES CASTRO DA SILVA, Diretora Executiva de Administração e Finanças em Exercício.

**PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE**
**SECRETARIA DE SAÚDE**
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**
**ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 273/2020, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br**
**OBJETO**: Aquisição de medicamentos - 46 (quarenta e seis) lotes.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016. FORNECEDOR: Empresa COMERCIAL VALFARMA EIRELI, vencedora nos itens 01 dos Lotes 13,40 e 42, com os valores totais de R$ 104.100,00, R$ 65.450,00 e R$ 43.154,00, VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 21 de Outubro de 2020, conforme previsto no Edital). Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 007/2020 - CPLMSA. Processo Licitatório nº 008/2020. FERNANDA EMANUELE ARANTES CASTRO DA SILVA, Diretora Executiva de Administração e Finanças em Exercício.

**PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE**
**SECRETARIA DE SAÚDE**
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**
**ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 274/2020, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br**
**OBJETO**: Aquisição de medicamentos - 46 (quarenta e seis) lotes.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016. FORNECEDOR: Empresa UNI HOSPITALAR LTDA, vencedora nos itens 01 dos Lotes 16 e 17, com os valores totais de R$ 157.980,00, e R$ 104.410,00, VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 21 de Outubro de 2020, conforme previsto no Edital). Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 007/2020 - CPLMSA. Processo Licitatório nº 008/2020. FERNANDA EMANUELE ARANTES CASTRO DA SILVA, Diretora Executiva de Administração e Finanças em Exercício.

**PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE**
**SECRETARIA DE SAÚDE**
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**
**ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 275/2020, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br**
**OBJETO**: Aquisição de medicamentos - 46 (quarenta e seis) lotes.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016. FORNECEDOR: Empresa PRATI DONADUZZI & CIA LTDA, vencedora nos itens 01 do Lote 23, com o valor total de R$ 177.735,00, VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 21 de Outubro de 2020, conforme previsto no Edital). Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 007/2020 - CPLMSA. Processo Licitatório nº 008/2020. FERNANDA EMANUELE ARANTES CASTRO DA SILVA, Diretora Executiva de Administração e Finanças em Exercício.

**PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE**
**SECRETARIA DE SAÚDE**
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**
**ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 276/2020, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br**
**OBJETO**: Aquisição de medicamentos - 46 (quarenta e seis) lotes.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016. FORNECEDOR: Empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, vencedora nos itens 01 dos Lotes 33 e 39, com os valores totais de R$ 7.200,00 e R$ 21.060,00,VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 21 de Outubro de 2020, conforme previsto no Edital). Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 007/2020 - CPLMSA. Processo Licitatório nº 008/2020. FERNANDA EMANUELE ARANTES CASTRO DA SILVA, Diretora Executiva de Administração e Finanças em Exercício.

**PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE**
**SECRETARIA DE SAÚDE**
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**
**ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 277/2020, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br**
**OBJETO**: Aquisição de medicamentos - 46 (quarenta e seis) lotes.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016. FORNECEDOR: Empresa MULTIFARMA COMERCIAL LTDA, vencedora nos itens 01 do Lote35, com o valor total de R$ 833.100,00, VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 21 de Outubro de 2020, conforme previsto no Edital). Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico, nº 007/2020 - CPLMSA. Processo Licitatório nº 008/2020. FERNANDA EMANUELE ARANTES CASTRO DA SILVA, Diretora Executiva de Administração e Finanças em Exercício.

**PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE**
**SECRETARIA DE SAÚDE**
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**
**ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 279/2020, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br**
**OBJETO**: Aquisição de medicamentos - 46 (quarenta e seis) lotes.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016. FORNECEDOR: Empresa FARMED DISTRIBUIDORA HOSPITALATR LTDA, vencedora nos itens 01 do Lote 41, com o valor total de R$ 598.400,00, VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 21 de Outubro de 2020, conforme previsto no Edital). Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 007/2020 - CPLMSA. Processo Licitatório nº 008/2020. FERNANDA EMANUELE ARANTES CASTRO DA SILVA, Diretora Executiva de Administração e Finanças em Exercício.

**PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE**
**SECRETARIA DE SAÚDE**
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**
**ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 280/2020, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br**
**OBJETO**: Aquisição de medicamentos - 46 (quarenta e seis) lotes.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016. FORNECEDOR: Empresa MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES S/A, vencedora nos itens 01 do Lote 44, com o valor total de R$ 17.460,00, VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 21 de Outubro de 2020, conforme previsto no Edital). Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 007/2020 - CPLMSA. Processo Licitatório nº 008/2020. FERNANDA EMANUELE ARANTES CASTRO DA SILVA, Diretora Executiva de Administração e Finanças em Exercício.

## Secretaria de Educação

Secretário **BERNARDO JUAREZ D´ALMEIDA**

Portaria nº 927/2020
Ementa: Regulamenta os procedimentos de Gestão e Fiscalização dos Contratos da Secretaria de Educação do Recife
O Secretário de Educação do Recife, no uso das atribuições legais,
RESOLVE:

**CAPÍTULO I**
**DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**Art. 1º** Aprovar os procedimentos relativos à gestão e fiscalização dos contratos administrativos e termos firmados pela Secretaria de Educação do Recife - SEDUC/Recife, na forma do disposto no presente Regulamento.

**Art. 2º** Os contratos e termos equivalentes firmados pela Secretaria de Educação do Recife - SEDUC/Recife subordinam-se ao estabelecido neste Regulamento e em seus demais normativos, devendo observância ao disposto na Lei nº 8.666/93, aos preceitos de direito público e às diretrizes traçadas pelos órgãos de controle.
Parágrafo único. As compras de bens e as contratações de obras e serviços necessários às finalidades da SEDUC/Recife reger-se-ão pelos princípios do interesse público: da finalidade, da motivação; da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e razoabilidade, além daqueles princípios previstos no art. 3º da Lei nº 8.666/93.

**Art. 3º** As atividades disciplinadas neste normativo compreendem especialmente:
I - execução do objeto pactuado;
II - efetiva realização do fornecimento, obra e/ou serviço;
III - avaliação do objeto entregue, especialmente no que se refere à quantidade, qualidade e à aderência às especificações técnicas;
IV - pagamento do preço acordado, segundo os critérios contratualmente estabelecidos;
V - acompanhamento e fiscalização da execução do contrato, com o registro, análise e decisão dos incidentes contratuais.

**Art. 4º** Para efeitos deste Regulamento, considera-se:

I - AUTORIDADE COMPETENTE - agente público que reúne competência estabelecida por ato formal, para assinatura do contrato e respectivas prorrogações, alterações e extinções do contrato, bem como repactuações, reajustes, revisões e decisões nos processos administrativos de apuração de responsabilidade, representando a Empresa perante terceiros;
II - COMISSÃO DE RECEBIMENTO - grupo formado por, no mínimo, 3 (três) agentes públicos da SEDUC/Recife, para atestar a adequada execução do objeto contratual, quando for avaliado pertinente pela Autoridade Competente a sua criação;
III - CONTRATADA - pessoa física, jurídica ou qualquer outra entidade despersonalizada contratada pela SEDUC/Recife para o fornecimento de obras, serviços, compras e alienações;
IV - CONTRATO - todo e qualquer ajuste firmado em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas e contrapostas, seja qual for a denominação utilizada;
V - SETOR DE CONTRATOS (SECON) - é a unidade responsável pela gestão administrativa dos contratos: por instruir e formalizar os processos de contratação administrativa e de reequilíbrio econômico-financeiro, alterações, rescisões, prorrogações contratuais;
VI - FISCAL DO CONTRATO - agente público da SEDUC/Recife formalmente designado pela autoridade competente para atuar como responsável pelo acompanhamento e fiscalização de determinado contrato, representando a SEDUC/Recife perante a Contratada, e por solicitar à SECON as alterações, prorrogações, rescisões de contratos, bem como a proposição de abertura de processos administrativos de apuração de responsabilidade e de reequilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso;
VII - DIRETORIA EXECUTIVA DEMANDANTE - é a unidade da SEDUC solicitante da contratação, responsável pela indicação e acompanhamento das atividades realizadas pelo Fiscal ou da Comissão de Recebimento, bem como auxiliá-los no acompanhamento dos aspectos técnicos do contrato;
VIII - PAAR - Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade da Contratada;
IX - PREPOSTO - representante da Contratada na execução contratual;
X - DIRETORIA EXECUTIVA DE ASSUNTOS JURÍDICOS (DEAJU) e PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (PGM) - unidades responsáveis por examinar previamente e emitir pareceres sobre editais, contratos, convênios e parcerias a serem celebrados pela SEDUC/Recife, além de prestar suporte às áreas quanto à fiscalização de contratos.

**CAPÍTULO II**
**DA EXECUÇÃO CONTRATUAL**

**Seção I**

**Das Disposições Gerais**
Art. 5º Concluído o processo de licitação ou contratação direta, com a formalização e publicação do respectivo contrato, será iniciada a execução do objeto demandado pela SEDUC/Recife, observando-se o seguinte:
I - o contrato deve ser fielmente executado pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as disposições previstas na Lei nº 8.666/93, bem como nos normativos da SEDUC/Recife e Prefeitura do Recife, respondendo cada uma das partes pelas consequências de sua inexecução total ou parcial;
II - os agentes públicos da SEDUC/Recife que atuarem no acompanhamento e fiscalização do contrato deverão possuir qualificação técnica para o exercício da tarefa e ter a imparcialidade necessária ao adequado relacionamento com a Contratada;
III - os atos relacionados à execução contratual devem ser motivados e documentados nos autos, tendo como norte o atendimento das necessidades da SEDUC/Recife e das legítimas expectativas da Contratada;
IV - somente devem ser demandados obras, serviços e compras que estejam de acordo com as especificações técnicas e o contrato celebrado, observando-se que quaisquer mudanças nas condições de execução do objeto devem ser implementadas após o devido processo de alteração contratual, e desde que a modificação pleiteada esteja de acordo com a legislação e os normativos da SEDUC/Recife vigentes à época da contratação;
V - o objeto entregue pela Contratada deverá ser criteriosamente analisado, para fins de verificação da compatibilidade com as exigências formuladas pela SEDUC/Recife, e posteriormente ser feito pagamento do preço acordado;
VI - em caso de descumprimento das obrigações contratuais, inclusive aquelas relacionadas à manutenção de sigilo e vedação à corrupção, o Fiscal deverá registrar a ocorrência e cobrar as devidas explicações e correções por parte da Contratada, sem prejuízo da instauração de um processo administrativo para eventual aplicação de sanções administrativas; e
VII - devem ser adotados todos os mecanismos previstos na legislação e neste Regulamento para garantir a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, em favor da SEDUC/Recife ou da Contratada.

**Seção II**
**Da Gestão e Fiscalização Contratual**

**Art. 6º** A Contratada deverá designar formalmente preposto antes do início da prestação dos serviços, em cujo instrumento deverá constar expressamente os poderes e deveres em relação à execução do objeto.
§ 1º A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pela SEDUC/Recife, desde que devidamente justificada, devendo a Contratada designar outro para o exercício da atividade.
§ 2º As comunicações entre a SEDUC/Recife e a Contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
§ 3º A SEDUC/Recife, por meio do Fiscal do contrato, poderá convocar o preposto para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
§ 4º A depender da natureza dos serviços, poderá ser exigida a manutenção do preposto da empresa no local da execução do objeto, bem como pode ser estabelecido sistema de escala semanal ou mensal.

**Art. 7º** Após a assinatura do contrato, sempre que a natureza da prestação dos serviços exigir, deverá ser promovida reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá as informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da Contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, entre outros.
§ 1º Os assuntos tratados na reunião inicial devem ser registrados em ata, e estarem presentes o fiscal ou equipe responsável pela fiscalização do contrato, o preposto da empresa e, se for o caso, o agente público ou a equipe de Planejamento da Contratação.
§ 2º O órgão ou entidade contratante deverá realizar reuniões periódicas com o preposto, de modo a garantir a qualidade da execução e os resultados previstos para a prestação dos serviços.
§ 3º Em caráter excepcional, devidamente justificado e mediante autorização da autoridade competente, o prazo inicial da prestação de serviços ou das suas etapas poderão sofrer alterações, desde que requerido pela Contratada antes da data prevista para o início dos serviços ou das respectivas etapas, cumpridas as formalidades exigidas pela legislação.
§ 4º Na análise do pedido de que trata o § 3º deste artigo, a Administração deverá observar se o seu acolhimento não viola as regras do ato convocatório, a isonomia, o interesse público ou a qualidade da execução do objeto, devendo ficar registrado que os pagamentos serão realizados em conformidade com a efetiva prestação dos serviços.

**Art. 8º** A execução dos contratos deverá ser acompanhada e fiscalizada por meio de instrumentos de controle que compreendam a mensuração dos seguintes aspectos, quando for o caso:
I - os resultados alcançados em relação à Contratada, com a verificação dos prazos de execução e da qualidade demandada;
II - os recursos humanos empregados em função da quantidade e da formação profissional exigida;
III - a qualidade e quantidade dos recursos materiais utilizados;
IV - a adequação dos serviços prestados à rotina de execução estabelecida;
V - o cumprimento das demais obrigações decorrentes do contrato;
VI - a satisfação do público usuário, se for o caso.

§ 1º Deve ser estabelecido, desde o início da prestação dos serviços, mecanismo de controle da utilização dos materiais empregados nos contratos, para efeito de acompanhamento da execução do objeto, bem como para subsidiar a estimativa para as futuras contratações, quando for o caso.
§ 2º A conformidade do material a ser utilizado na execução dos serviços deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada destes, de acordo com o estabelecido no contrato, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como marca, qualidade e forma de uso.
§ 3º As situações que exigirem decisões e providências que ultrapassem a competência do Fiscal deverão ser registradas e encaminhadas à Autoridade Competente, que as enviará para a adoção de medidas saneadoras.

**Art. 9º** A gestão é o serviço geral de gerenciamento de todos os contratos de responsabilidade de uma Diretoria Executiva da SEDUC/Recife.
Parágrafo único. Cada Diretoria Executiva indicará o gestor de seus contratos, que deverá ser formalmente designado pelo Secretário de Educação.

**Art. 10.** Ao gestor do contrato cabem as seguintes atribuições:
I - zelar pela observância dos termos constantes do edital, projeto básico ou equivalente, bem como dos contratos ou instrumentos hábeis de substituí-los, e seus eventuais aditamentos, de modo a garantir a qualidade dos produtos fornecidos e o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelas partes;
II - coordenar a atividade do Fiscal do Contrato, solicitando-lhe todas as informações que entender necessárias e adotando as devidas providências para as questões que venha a tomar conhecimento;
III - manter registro de todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, inclusive o controle do saldo contratual;
IV - encaminhar para pagamento as faturas ou notas fiscais atestadas pelo Fiscal do Contrato;
V - comunicar e justificar formalmente à unidade demandante quando da necessidade de: a) alteração contratual, para melhor adequar seus termos, qualitativa ou quantitativamente, às necessidades do órgão, em especial ao observar que o saldo contratual restante será insuficiente para atender as expectativas de utilização;
b) rescisão do instrumento de contrato, por perda do objeto ou conveniência da Administração;
c) abertura de novos procedimentos licitatórios, desde que com antecedência mínima de 7 (sete) meses do término contratual, ou assim que for detectada a necessidade, em decorrência da inadequação ou insuficiência do atual para atender as expectativas do órgão ou em razão da impossibilidade de prorrogação do contrato, inclusive inabilitação da empresa que a impeça de contratar com a Administração;

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e82b66dd-33a9-4676-acd7-d0d8297ed21

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ef150f11-f8b0-407e-8156-63acc8f3cc89

RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE
SECRETARIA DE SAÚDE

**Processo Licitatório nº 007/2020 - CPLSSA**
**Pregão Eletrônico nº 007/2020 - CPLSSA**
**Ata de Registro de Preços nº 195/2020**

**Interessada: Secretaria de Saúde**

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Saúde**, representada por Diretor Executivo de Administração e Finanças **FELIPE SOARES BITTENCOURT**, brasileiro, casado, relações internacionais, inscrito no CPF/MF sob nº 051.603.514-26, portador da cédula de identidade nº 6.964.863 SDS/PE e, do outro lado, a Empresa **PESENTI & PELAIS LTDA**, inscrita sob o CNPJ 02776.642/0001-02, com sede na Av. Celso Garcia Cid, nº 1539, Centro Londrina Paraná, CEP: 86.039-000, fone: (43) 3326-5016, e-mail meditronica5@gmail.com, neste ato representado pelo Sr. **RODNEY DANILO PESENTI**, CPF: 803.463.329-15, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 007/2020 - CPLSSA, procedem ao Registro de Preços referente(s) ao(s) lote(s) discriminados no anexo I desta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

## 1. DO OBJETO

1.1. O objeto desta ata é o **Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para aquisição de equipamento médico-hospitalar (oxímetro, estetoscópio e micronebulizador), 03 (três) lotes, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife**, de acordo com o Termo de Referência, anexo a este Edital, por solicitação através da CI nº 006/2020-GCR/SESAU.

## 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

| Lote | Item | Especificações | Cód. Red. | Unid. | Quant. | Marca | Valor Unitário R$ |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 01 | 01 | **OXÍMETRO DE PULSO ADULTO E INFANTIL, CONFORME PARECER DA ENGENHARIA CLINICA.**<br><br>**Especificação**:<br>Microprocessado;<br>Visor de LCD ou tecnologia superior;<br>Utiliza a técnica de espectrofotometria e pletismografia;<br>Tecnologia de baixa perfusão nos padrões: Nellcor Oximax ou Blupro ou Masimo SET ou FAST;<br>Os sensores devem ser originais de cada fabricante e não serão aceitos acessórios genéricos e/ou compatíveis.<br>Alarmes audiovisuais ajustáveis para limite superior e inferior de oximetria;<br>Alarme audiosual para falta de sensor; | 32.893 | Unid. | **100** | ENDOBRAX | **R$ 2.079,0000** |

PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
DEAJ/SS

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ef150f11-f8b0-407e-8156-63acc8f3cc89

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | Alarme para bateria fraca;<br>SpO2:<br>Faixa de medida: 0 – 100%;<br>Precisão: mínima de ±3 %;<br>Resolução: 1%;<br>Frequência Cardíaca (FC):<br>Faixa: mínima de 30 – 250 bpm;<br>Precisão: mínima ±3bpm;<br>Resolução: 1%;<br>Os sons dos alarmes devem ser diferenciados do sons de pulso;<br>O equipamento deve permitir silenciar o alarme por, no máximo, 01 (um) minuto;<br>Apresentação simultânea de: valor numérico de oximetria, frequência cardíaca e curva Plestimográfica;<br>Alimentação: 200-240 VAC, 60 Hz.<br>Bateria interna recarregável com autonomia mínima de 4h.<br><br>**Acompanha:**<br>02 (dois) sensores de dedo para pacientes adultos, reutilizáveis e pré-cabos, se necessário.<br>02 (dois) sensores de dedo para pacientes infantis, reutilizáveis e pré-cabos, se necessário.<br>Manual de operação e serviço do equipamento em português;<br>Todos os acessórios necessários ao completo funcionamento do equipamento.<br><br>**É exigido:**<br>Certificado de Conformidade para NBR IEC 60601.1, NBR IEC 60601-1-2.<br>Completa instalação e treinamento operacional nos equipamentos;<br>Apresentação de catálogo original do equipamento, que comprovem o atendimento às especificações técnicas mínimas solicitadas;<br>Garantia de no mínimo 01 (um) ano para todas as peças e serviços, contados a partir da data de aceitação dos equipamentos;<br>Assistência Técnica comprovada e autorizada pelo fabricante, No Recife ou na Região Metropolitana do Recife.<br>Registro no Ministério da Saúde/Isenção do mesmo. | | | | | |

## 3. VALIDADE DA ATA

3.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir do, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

## 4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1 As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.



PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE

4.2 Demais condições devem seguir o Decreto Municipal n° 27.070/2013.
4.3 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 17 de Julho de 2020.

**FELIPE SOARES BITTENCOURT**
Diretor Executivo de Administração e Finanças
Secretaria de Saúde

Felipe Bittencourt
Diretor Executivo de Administração e Finanças
Mat:96918-7
Delegação por portaria 23/2019 - GAB/SS

**RODNEY DANILO PESENTI**
PESENTI & PELAIS LTDA
Representante Legal

PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
DEAJ/SS

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e1501f11-f8b0-407e-8156-63acc8f3cc89

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ef150f11-f8b0-407e-8156-63acc8f3cc89

**Processo Licitatório nº 007/2020 - CPLSSA**
**Pregão Eletrônico nº 007/2020 - CPLSSA**
**Ata de Registro de Preços nº 196/2020**

**Interessada: Secretaria de Saúde**

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Saúde**, representada por Diretor Executivo de Administração e Finanças **FELIPE SOARES BITTENCOURT**, brasileiro, casado, relações internacionais, inscrito no CPF/MF sob nº 051.603.514-26, portador da cédula de identidade nº 6.964.863 SDS/PE e, do outro lado, a Empresa **NEWMED COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA-ME**, inscrita sob o CNPJ 10.859.287/0001-63, com sede na Dr. Manoel de Almeida Belo, nº. 468 - Bairro Novo, Olinda/PE - CEP.53.030-030, Fone: (81) 3241-6297, Email: comercial@newmedequipamentos.com.br, neste ato representado pelo Sr. **ALDENIS MARQUES DA CRUZ**, CPF. 408.395.404-34, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 007/2020 - CPLSSA, procedem ao Registro de Preços referente(s) ao(s) lote(s) discriminados no anexo I desta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

## 1. DO OBJETO

1.1. O objeto desta ata é o **Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para aquisição de equipamento médico-hospitalar (oxímetro, estetoscópio e micronebulizador), 03 (três) lotes, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife**, de acordo com o Termo de Referência, anexo a este Edital, por solicitação através da CI nº 006/2020-GCR/SESAU.

## 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

| Lote | Item | Especificações | Cód. Red. | Unid. | Quant. | Marca | Valor Unitário R$ |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 02 | 01 | **ESTETOSCÓPIO ADULTO E INFANTIL**, CONFORME PARECER DA ENGENHARIA CLÍNICA.<br><br>**Especificação:**<br>Auscultador duplo que tanto pode ser utilizado para adulto quanto para crianças;<br>Fabricado em aço inoxidável ou material de qualidade superior e resistente à corrosão;<br>Possuir olivas com nanotecnologia, sem emendas, para evitar o acúmulo de micropartículas, evitando infecções;<br>Borda com revestimento anti-frio, para maior conforto do paciente;<br>Mola do ângulo flexível e interna ao tubo de PVC;<br>Identificador de propriedade para encaixe no Y do tubo; | 28.909 | Unid. | **800** | PREMIUM | **R$ 43,5000** |

PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
DEAJ/SS

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ef150f11-f8b0-407e-8156-63acc8f3cc89

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | Todas as partes do produto devem ser isentos de látex.<br><br>**Acompanha:**<br>01 (um) par de olivas sobressalente;<br>01 (um) diafragma sobressalente para auscultador.<br>Demais componentes e acessórios necessários ao perfeito funcionamento do equipamento.<br>Manual de operação e manutenção atualizado, em português.<br><br>**É exigido:**<br>Apresentação de catálogo original do equipamento, que comprovem o atendimento às especificações técnicas mínimas solicitadas;<br>Garantia de no mínimo 03 (três) meses contra defeito de fabricação, contados a partir da data de aceitação dos equipamentos;<br>Assistência Técnica comprovada e autorizada pelo fabricante, No Recife ou na Região Metropolitana do Recife.<br>Registro no Ministério da Saúde / Isenção do mesmo; | | | | | |

## 3. VALIDADE DA ATA

3.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir do, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

## 4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1 As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.
4.2 Demais condições devem seguir o Decreto Municipal n° 27.070/2013.
4.3 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 17 de Julho de 2020.

**FELIPE SOARES BITTENCOURT**
Diretor Executivo de Administração e Finanças
Secretaria de Saúde

Fernanda Santos
Gerente Geral de Finanças
PCR - Secretaria de Saúde
Matrícula 97.330-0

**ALDENIS MARQUES DA CRUZ**
NEWMED COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA-ME
Representante Legal

PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
DEAJ/SS

ASSINADO DIGITALMENTE POR
JAIRO BARROS BARBOSA DA SILVA
CPF: 318.235.724-72 DATA: 14/08/2020 20:51
LOCAL: RECIFE-PE
REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 35.592 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)

DIÁRIO OFICIAL

RECIFE, SÁBADO 15 DE AGOSTO DE 2020 — VT LVCEAT OMNIBUS 1537 1637 - 1710 - 1823 1827 — ANO XLIX Nº 091 — PREFEITURA DO RE

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ef150f11-0500-4007-8115-63ac8f3c09

# Prefeito Geraldo Julio alerta para a importância da continuidade do uso de máscaras

A Prefeitura do Recife já distribuiu mais de 200 mil máscaras em mais de 70 localidades durante um mês e meio de ações de saúde nas comunidades da capital e vai dar continuidade ao incentivo às medidas de prevenção a infecções pelo novo coronavírus porque a pandemia não acabou. Apesar [illegible] 0 dias de queda nos indicadores da pan[illegible] na cidade, o prefeito Geraldo Julio, em pronunciamento ontem (14), reforçou a importância de a população não relaxar nos cuidados e continuar usando máscaras sempre que for sair de casa. "Hoje eu queria reforçar a necessidade do uso da máscara. Mesmo que em alguns momentos seja desconfortável, é muito importante que todos usem a máscara porque ela pode salvar a sua vida e a vida de quem convive com você. Milhares de pessoas puderam voltar a trabalhar com a reabertura do comércio e de várias outras atividades; as igrejas voltaram a fazer as suas celebrações; os parques e a praia foram liberados; tudo isso está aberto para a população e ninguém quer que essas conquistas voltem atrás. Então nesse momento, a máscara cumpre um papel fundamental na prevenção", disse o gestor, que lembrou que a PCR vai continuar distribuindo os itens de proteção nas Estações Itinerantes de Orientações sobre a Covid-19 e nas ações porta a porta.

De segunda (17) a sexta-feira (21), das 8h às 16h, os profissionais de saúde da Prefeitura do Recife vão distribuir máscaras e informações nas tendas das Estações que estarão montadas no Pátio de Santa Cruz (Boa Vista), na Praça de Campo Grande, na Praça Joca Leal (Casa Amarela), na Pracinha do Caiara (Iputinga), no Polo da Academia da Cidade de San Martin, no Polo da Academia da Cidade de Brasília Teimosa e nos bairros da Macaxeira e do Ibura. Os endereços estão disponíveis no link www2.recife.pe.gov.br/sites/default/files/estacoes_itinerantes_porta_a_porta_e_grupo_de_risco_-_17_a_21_08_20_1.pdf.

Já a ação voltada aos grupos de risco da covid-19, que já passou pela Zona Oeste da cidade (distrito sanitário 5), pela área central (DS 1) e Zona Norte do Recife (DS 3), chega, na próxima semana, aos distritos 4 e 6 (Zonas Oeste e Sul). Agentes comunitários de saúde (ACS) e outros profissionais da Secretaria de Saúde (Sesau) do Recife vão levar máscaras, panfletos e informações até as casas de pessoas idosas, obesas, transplantadas, diabéticas e com outras doenças que as tornem mais suscetíveis à complicações em caso de contaminação pelo novo coronavírus.

Além disso, a ação porta a porta da Sesau Recife que leva máscaras, kits de higiene e informações para áreas de maior vulnerabilidade social chega, na segunda-feira (17), às comunidades da Realeza e São Geraldo, no bairro de São José. Já na terça (18), será a vez da Comunidade Vila do Sancho, no Sancho, receber os agentes de saúde. Na quarta (19), os kits serão distribuídos na comunidade Coronel Fabriciano, na Imbiribeira. Ainda na quarta e quinta (20), haverá ação na comunidade Paz e Amor, no Ibura.

Andréa Filho

*Mesmo com 90 dias de queda dos indicadores da pandemia no Recife, prefeito pede que recifenses mantenham as medidas preventivas*

COSTUREIRAS - A Prefeitura do Recife recebeu, nos últimos dias, mais 145 mil máscaras de tecido entregues pelas costureiras contratadas para ajudar as pessoas que mais precisam se prevenir contra o coronavírus. Ao todo, a gestão municipal encomendou 800 mil máscaras a costureiras contratadas em editais de chamamento público. A PCR já recebeu e está distribuindo 450 mil itens de proteção, enquanto mais 350 mil vão ser recebidas nos próximos dias.

# Recife receberá investimento de R$ 46 milhões com novo hotel da Haut

[illegible]om investimentos de R$ 46 milhões e geração de 240 empregos diretos e indiretos, o Haut Hotel Boutique & Experience já está sendo construído no Segundo Jardim do bairro de Boa Viagem pela Incorporadora Haut. Esse é o primeiro hotel da rede no Recife. O prefeito Geraldo Julio realizou o lançamento do empreendimento na quinta-feira (13), na sede da Prefeitura do Recife, ao lado do CEO da Haut, Thiago Monteiro, e do secretário de Desenvolvimento Econômico de Pernambuco Bruno Schwambach e os secretários de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação do Recife, Guila Calheiros e a secretária de Turismo, Esportes e Lazer do Recife, Ana Paula Vilaça.

Andréa Filho Barros

*O Haut Hotel Boutique & Experience já iniciou as obras e vai gerar 240 empregos diretos e indiretos. Lançamento aconteceu em visita dos empreendedores ao prefeito Geraldo Julio*

"Com o controle da pandemia, os 90 dias de redução, a gente pensa na retomada da economia. E aqui um empreendimento muito bonito que vai acontecer na nossa cidade, em Boa Viagem, o Haut Hotel Boutique, da Haut. Thiago trouxe essa ideia, esse projeto, é um projeto inovador. Não é só um hotel, mas é um espaço cultural, um espaço de arte, um espaço de convivência e um espaço de vivência da cidade", destacou Geraldo Julio. "É um empreendimento inovador que vai acontecer em Boa Viagem. A gente acompanhou junto todo o processo de licenciamento. A obra está iniciada, tem gente trabalhando lá. É a retomada da economia com um investimento disruptivo, inovador, que vai mexer com a nossa cidade e vai trazer para cá algo de mais moderno que existe na hotelaria no mundo", complementou ele.

Na ocasião, o CEO da Haut, Thiago Monteiro, deu mais detalhes sobre o empreendimento. "Estamos muito felizes de ter iniciado essa obra, entendendo que nos próximos 30 meses teremos um equipamento hoteleiro que rompe toda a lógica da hotelaria convencional. Firmamos uma parceria importante com uma marca colombiana chamada Click Clack, considerada hoje umas das principais marcas da hotelaria, design e life style do planeta", comentou. Ele detalhou também que a ideia do novo hotel é: "um hotel, ele pode transcender a questão de simplesmente hospedar, mas são equipamentos que podem funcionar como um hub de entretenimento, arte, lazer, cultura, design, gastronomia, arquitetura e das experiências mais incríveis, memoráveis e inusitadas que o próprio design de um equipamento como esse pode oferecer. O Haut Hotel Boutique é um presente, sem dúvida alguma para a nossa cidade, entendendo que o protagonista é o recifense. Iremos hospedar mas o foco está em receber o recifense para que ele se apropria desse espaço e possa utilizá-lo da melhor forma possível".

O Hotel Boutique & Experience é um projeto do segmento de hotelaria com um novo conceito, que é mais inclusivo com o tecido urbano e integra entretenimento, arte, cultura, moda, gastronomia e arquitetura. O hotel, que terá 62 leitos, contará ainda com cinco operações gastronômicas ao longo do edifício, charutaria, SPA, adega, entre outros equipamentos, operados tanto por grandes marcas locais, nacionais e internacionais.

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE DANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ef150611-f8b0-4076-8156-63acc8f3cc89

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE APARELHO DE AR CONDICIONADO Nº 2001.04.2018, CELEBRADO EM 25 DE JUNHO DE 2018.
Modalidade de Licitação: Pregão Presencial
Base Legal: Art. 57, II da Lei nº 8.666/93.
Processo de Licitação: Ata de Registro de Preços nº 005/2018, oriundo do Processo Licitatorio nº 009/2017, na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços nº 009/2017, da Secretaria de Infraestrutura, na condição de órgão não-participante do "Carona".
Contratantes:O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E A BETÂNIA MARIA MELO DA SILVA - ME.
Objeto: A prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses.
Preço R$ 61.983,00 (sessenta e um mil, novecentos e oitenta e três reais).
Prazo: De 26.08.2020 a 25.08.2021.
Dotação Orçamentária: nº 2001.15.182.1.303.2.211 - Elemento de Despesa nº 3.3.90.39 - Fonte: 0100
Nota de Empenho: nº 2020.00396
Recurso Financeiro: Recursos Ordinários - Não Vinculados

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS Nº 2001.03.2017, CELEBRADO EM 21 DE MARÇO DE 2017.
Modalidade da Licitação:Pregão Eletrônico.
Base Legal: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.
Processo de Licitação: Ata de Registro de Preços nº 003/2017-SAD, Pregão Eletrônico nº 161.2016.SAD, da Secretaria de Administração do Estado de Pernambuco - SAD, na condição de órgão participante.
Contratantes:O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E A LOCSERV LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA.
Objeto: A prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses.
Valor Global: R$ 355.350,76 (trezentos e cinquenta e seis mil, trezentos e noventa reais e setenta e seis centavos).
Prazo: De 21.03.2020 a 20.03.2021.
Dotação Orçamentaria: nº 2001.15.182.1.303.2.211 - Elemento de Despesa nº 33.90.33 - Fonte: 0100
Nota de Empenho: nº 2020.00014.
Recurso Financeiro: Tesouro Municipal/Recursos Ordinarios - Não Vinculados.
Obs: REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

EXTRATO DO DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL Nº 288, CELEBRADO EM 30 DE NOVEMBRO DE 2007.
Espécie: Dispensa de Licitação.
Base Legal:Art.62, §3º, I, da Lei nº 8.666/1993 e Lei nº 8.245/1991.
Processo: Dispensa de Licitação nº 003/2007.
Contratantes:O MUNICÍPIO DO RECIFE/ SECRETARIA DA MULHER e a Sra. MARTA MARIA MEDEIROS CARVALHO.
Objeto: I - A sucessão contratual consistente a escritura Publica de Doação de Bem Imoveis, passando a vigorar como LOCADORA, a Sra. MARTA MARIA MEDEIROS CARVALHO;
II - A prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses;
III - A revisão do valor do aluguel mensal, que passa de R$ 3.203,86 (três mil, duzentos e três reais e oitenta e seus centavos) para R$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais), passando o valor global do Contrato de R$ 38.446,32 (trinta e oito mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e trinta e dois centavos) para R$ 46.800,00 (quarenta e seis mil e oitocentos reais), conforme o Laudo de Avaliação nº PH 068/2019 - Novembro/2019 e o respectivo Atestado de Regularidade Técnica, de 26.11.2019.
Prazo: De 19.12.2019 a 18.12.2020.
Valor Global: R$ 46.800,00 (quarenta e seis mil e oitocentos reais).
Dotação Orçamentaria: nº 2201.14.122.2.161.2.723 - Elemento de Despesa nº 3.3.90.36 - Fonte: 0100
Recurso Financeiro:Tesouro Municipal/Recursos Ordinários - Não Vinculados.

## Secretaria de Cultura

Secretária **LEOCÁDIA ALVES DA SILVA**

FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE
**Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 3625/2019. Aditar a vigência do Contrato nº 3625/2019**, por 12 (doze) meses, que tem como objeto a prestação dos serviços contínuos de vigilância armada e desarmada, com dedicação exclusiva de mão de obra, conforme especificações técnicas constantes no Processo Licitatório nº 004/2019, Pregão Eletrônico nº 004/2019 - CPLCC, através da Ata de Registro de Preços nº 182/2019, da Secretaria de Saúde/FCR, a qual se aderiu na condição de "Não Participante" ou "Carona", conforme disposto na C.I nº 021/2020 - Gerência Administrativa/FCCR. Contratada: AQUIA SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.516.861/0001-43. Nova Vigência: 13/08/2020 a 12/08/2021. Recife/PE, 13/08/2020. **Diego Rocha** - Diretor Presidente.

## Secretaria de Saúde

Secretário **JAILSON DE BARROS CORREIA**

PORTARIA Nº 051, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.
O SECRETÁRIO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe no Art. 9º do Decreto Nº 30.389 de 07 de abril de 2017, que cria a Comissão Técnica de Avaliação de Desempenho por Qualificação do Plano de Cargos, Carreiras, Desenvolvimento e Vencimentos – PCCDV do Grupo Ocupacional Saúde.
RESOLVE
**Art. 1º Designar Juliana Lopes Bezerra, matrícula nº 102.861-8**, para compor a Comissão Técnica de Avaliação de Desempenho por Qualificação do PCCDV criada pelo Decreto Nº 30.389/2017.

**Art. 2º Designar Alcieros Martins da Paz, matrícula nº 67.779-4**, para compor a Comissão Técnica de Avaliação de Desempenho por Qualificação do PCCDV criada pelo Decreto Nº 30.389/2017.

**Art. 3º Designar Luiz Claudio de Souza Oliveira, matrícula nº 92.438-7**, para compor a Comissão Técnica de Avaliação de Desempenho por Qualificação do PCCDV criada pelo Decreto Nº 30.389/2017.

**Art. 4º Designar Túlio Romério Lopes Quirino, matrícula nº 100.473-5**, para compor a Comissão Técnica de Avaliação de Desempenho por Qualificação do PCCDV criada pelo Decreto Nº 30.389/2017.

**Art. 5º Designar Valderaz Ribeiro de Andrade, matrícula nº 103.755-2**, para compor a Comissão Técnica de Avaliação de Desempenho por Qualificação do PCCDV criada pelo Decreto Nº 30.389/2017.

Esta portaria tem efeito retroativo a 01/06/2019

JAILSON DE BARROS CORREIA
Secretário de Saúde

PORTARIA Nº 128/2020 – GAB/DEGTES/SESAU, EM 14 DE AGOSTO 2020.
A Diretora Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, no uso de suas atribuições, resolve RETIFICAR as Portarias nº 124/2020 e 125/2020 – GAB/DEGTES/SESAU, de 12 de agosto de 2020, publicada no Diário Oficial do Município nº 090, de 13 de agosto de 2020, REFERENTE aos servidores abaixo discriminados

MARLENE FERNANDES DE FRANÇA, CPF Nº 179.126.624-34, (Portaria 124/2020)

**Onde se lê**: "na Policlínica e Maternidade Prof. Barros Lima Distrital"
**Leia-se**: "na Policlínica e Maternidade Prof. Amaldo Marques".

CLODOVAL DE BARROS PEREIRA, CPF nº 758.349.794-91, (Portaria 125/2020)

**Onde se lê**: "matrícula nº 37.295-5"
**Leia-se**: "matrícula nº 67.656-0"

PORTARIA Nº 129/2020 – GAB/DEGTES/SESAU, EM 14 DE AGOSTO 2020.
A Diretora Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, no uso de suas atribuições, resolve LOTAR os servidores abaixo discriminados

**RUBENS CAVALCANTI FREIRE DA SILVA, MÉDICO 40H - EST, matrícula nº 99.803-4, CPF nº 062.809.184-24**, no ATENDE EM CASA, da Diretoria Executiva de Atenção Básica e Gerência Distrital, a contar de 30/03/2020, por retorno de Licença com Vencimentos.

**ANA AMELIA RODRIGUES DA MOTA, FARMACÊUTICA 30H - EST, matrícula nº 39.348-8, CPF nº 865.880.954-49**, na Farmácia Distrital do Distrito Sanitário V, da Diretoria Executiva de Atenção Básica e Gerência Distrital, a contar de 01/02/2020, por retorno de Licença sem Vencimentos.

PORTARIA Nº 130/2020 - GAB/DEGTES/SESAU, EM 14 DE AGOSTO DE 2020.
A DIRETORIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE, no uso de suas atribuições, resolve REMOVER os servidores abaixo discriminados

**RUBENS CAVALCANTI FREIRE DA SILVA, MÉDICO 40H - EST, matrícula nº 99.803-4, CPF nº 062.809.184-24**, do ATENDE EM CASA, para a Unidade Vila Arraes, do Distrito Sanitário IV, da Diretoria Executiva de Atenção Básica e Gerência Distrital, a contar de 11/08/2020.

**MARILIA LEOPOLDINA NONATO FREIRE, MÉDICO 20H - EST, matrícula nº 113.391-8, CPF nº 046.337.624-52**, da Diretoria Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, para a Policlínica e Maternidade Prof. Amaldo Marques, da Diretoria Executiva de Regulação, Alta e Média Complexidade, a contar de 12/08/2020.

**ISABELA DE FÁTIMA PINA DE ALMEIDA, MÉDICO 20H PSIQUIATRA - EST, matrícula nº 113.392-6, CPF nº 004.755.014-19**, da UBS Prof. Joaquim Cavalcante, do distrito Sanitário IV, para o CAPS Espaço Vida, da Diretoria Executiva de Atenção Básica e Gerência Distrital, a contar de 10/08/2020.

KARINA MARIA FARIAS TENORIO
Diretora Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
**ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 219/2020, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br**
OBJETO: Aquisição de materiais hidráulicos, elétricos, de construção, de pintura e de reforma
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016
FORNECEDOR: Empresa M & P INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME, vencedora nos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74 e 75, do Lote 04, com valor global de R$ 642.812,90 (seiscentos e quarenta e dois mil, oitocentos e doze reais e noventa e oito centavos), a contar de 24 de Julho de 2020, conforme previsto no Edital. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 009/2020 - CPLSSA. Processo Licitatório nº 007/2020. FELIPE SOARES BITTENCOURT, Diretor Executivo de Administração e Finanças.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
**ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 195/2020, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br**
OBJETO: Aquisição de equipamento médico-hospitalar (oxímetro, estetoscópio e micronebulizador), 03 (três) lotes
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016
FORNECEDOR: Empresa PESENTI & PELAIS LTDA, vencedora no item 01 do Lote 01, com valor global de R$ 207.900,00 (duzentos e sete mil e novecentos reais), VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 17 de Julho de 2020, conforme previsto no Edital. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 007/2020 - CPLSSA. Processo Licitatório nº 007/2020. FELIPE SOARES BITTENCOURT, Diretor Executivo de Administração e Finanças.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
**ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 196/2020, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br**
OBJETO: Aquisição de equipamento médico-hospitalar (oxímetro, estetoscópio e micronebulizador), 03 (três) lotes
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016
FORNECEDOR: Empresa NEWMED COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA-ME, vencedora no item 01 do Lote 02, com valor global de R$ 34.800,00 (trinta e quatro mil e oitocentos reais), VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 17 de Julho de 2020, conforme previsto no Edital. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 007/2020 - CPLSSA. Processo Licitatório nº 007/2020. FELIPE SOARES BITTENCOURT, Diretor Executivo de Administração e Finanças.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
**ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 221/2020, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br**
OBJETO: Aquisição suprimentos de impressão (Toner e Fotocondutor) para impressoras OKI B 430
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016
FORNECEDOR: Empresa NM TECH COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA EIRELI-EPP, vencedora no item 01 do Lote 01, com valor global de R$ 49.293,00 (quarenta e nove mil, duzentos e noventa e três reais), VIGÊNCIA de 12 (doze) meses, a contar de 10 de Agosto de 2020, conforme previsto no Edital. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 008/2020 - CPLM. Processo Licitatório nº 008/2020. Fernanda Emanuele Arantes Castro da Silva, Diretora Executiva de Administração e Finanças em Exercício.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
**ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 222/2020, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br**
OBJETO: Aquisição suprimentos de impressão (Toner e Fotocondutor) para impressoras OKI B 430
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016
FORNECEDOR: Empresa AH DA S. MORAES - ME, vencedora no item 01 do Lote 02, com valor global de R$ 16.400,00 (dezesseis mil e quatrocentos reais), VIGÊNCIA de 12 (doze) meses, a contar de 10 de Agosto de 2020, conforme previsto no Edital. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 008/2020 - CPLM. Processo Licitatório nº 008/2020. Fernanda Emanuele Arantes Castro da Silva, Diretora Executiva de Administração e Finanças em Exercício.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
**ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 215/2020, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br**
OBJETO: Aquisição de de materiais instrumentais cirúrgicos - 43 (quarenta e três) lotes
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016
FORNECEDOR: Empresa BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, vencedora nos itens 01 dos Lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 18, 19, 20, 21, 23, 24, 25, 27, 28, 30, 31, 32 e 35, com os valores totais de R$ 1.979,00; R$ 5.097,30; R$ 4.897,73; R$ 4.800,00; R$ 1.500,00; R$ 39.977,60; R$ 6.499,90; R$ 24.197,80; R$ 3.387,15; R$ 4.622,00; R$ 4.047,00; R$ 328,98; R$ 168,00; R$ 180,00; R$ 600,00; R$ 517,00; R$ 2.790,00; R$ 2.790,00; R$ 374,10; R$ 537,90; R$ 1.359,00; R$ 1.093,05; R$ 497,10; R$ 1.574,00; R$ 1.574,00; R$ 493,00; R$ 1.713,59. VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 24 de Julho de 2020, conforme previsto no Edital. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 009/2020 - CPLSSA. Processo Licitatório nº 009/2020. FELIPE SOARES BITTENCOURT, Diretor Executivo de Administração e Finanças.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
**ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 216/2020, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br**
OBJETO: Aquisição de de materiais instrumentais cirúrgicos - 43 (quarenta e três) lotes
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016
FORNECEDOR: Empresa CIRÚRGICA NORTE BRASIL PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALAR, vencedora nos itens 01 dos Lotes 01, 22, 29, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42 e 43, com os valores totais de R$ 3.668,80; R$ 1.159,98; R$ 1.906,70; R$ 1.778,80; R$ 639,98; R$ 2.259,98; R$ 2.459,90; R$ 2.459,90; R$ 1.399,98; R$ 3.699,90; R$ 714,00. VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 24 de Julho de 2020, conforme previsto no Edital. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 009/2020 - CPLSSA. Processo Licitatório nº 009/2020. FELIPE SOARES BITTENCOURT, Diretor Executivo de Administração e Finanças.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
**ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 217/2020, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br**
OBJETO: Aquisição de de materiais instrumentais cirúrgicos - 43 (quarenta e três) lotes
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016
FORNECEDOR: Empresa SAÚDE BRASIL COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS EIRELI-ME, vencedora nos itens 01 dos Lotes 17, 33 e 34, com os valores totais de R$ 5.400,00; R$ 428,00 e R$ 999,99. VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 24 de Julho de 2020, conforme previsto no Edital. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 009/2020 - CPLSSA. Processo Licitatório nº 009/2020. FELIPE SOARES BITTENCOURT, Diretor Executivo de Administração e Finanças.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
**ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 214/2020, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br**
OBJETO: Aquisição material médico hospitalar (kit de máscara, caixa plástica e saco para obito), 04 (quatro) lotes
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016
FORNECEDOR: Empresa MEDISYS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP, vencedora no item 01 do Lote 04, com valor global de R$ 12.000,00 (doze mil reais), VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 22 de Julho de 2020, conforme previsto no Edital. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 009/2020 - CPLSSA. Processo Licitatório nº 009/2020. FELIPE SOARES BITTENCOURT, Diretor Executivo de Administração e Finanças.

## Secretaria de Segurança Urbana

Secretário **MURILO RODRIGUES CAVALCANTI**

PORTARIA Nº 033/2020 DE 14 DE AGOSTO DE 2020.
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SEGURANÇA URBANA E OPERAÇÕES DO MUNICÍPIO DO RECIFE, no uso das suas atribuições e com fulcro no disposto no Art. 202º inciso III da Lei nº 14.728/1985 do Município do Recife, e

Considerando o disposto no inciso IV, V e VI do artigo 187 da Lei Municipal nº 14.728/85;
Considerando o disposto no inciso II do artigo 153, da Lei Municipal nº 14.728/85;
Considerando o disposto nos incisos XXII do artigo 50 do Decreto Municipal nº 24.256/2006;
Considerando o disposto no inciso XII do artigo 4º e inciso III do artigo 6º do Decreto Municipal nº 27.627/2013;
Considerando o disposto no artigo 193 e o seu parágrafo único, da Lei nº 14.728/85, (Estatuto dos funcionários Municipais do Recife);
Considerando o disposto no inciso II do artigo 210 da Lei Municipal nº 14.728/85 (Estatuto dos funcionários Municipais do Recife);
Considerando o disposto no inciso IV do artigo 194, da Lei nº 14.728/85, adotado pelo disposto no inciso IV do artigo 84, do Decreto nº 24.256/06;
Considerando a competência da Corregedoria, conforme rege o artigo 44 do Decreto nº 24.256/06;
Considerando o Relatório Conclusivo da Comissão Sindicante/Corregedoria GCMR sobre o Processo Administrativo Disciplinar nº 005, instaurada sob a Portaria nº 17/2020, D.O.R nº 015 de 06/02/2020;
Considerando a gravidade e natureza da falta funcional;
Considerando o Princípio da Proporcionalidade e da Razoabilidade;
RESOLVE
Aplicar a pena disciplinar de SUSPENSÃO de 08 (oito) DIAS ao Agente de Segurança Municipal **PAULO TARCÍSIO RODRIGUES DA SILVA, matrícula 29.182-1**, em virtude da incidência em infração disciplinar e, portanto, da caracterização de responsabilidade funcional.

PORTARIA N.º 034/2020 de 14 de AGOSTO de 2020
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SEGURANÇA URBANA E OPERAÇÕES DO MUNICÍPIO DO RECIFE, no uso das suas atribuições e com fulcro no disposto no Art. 202º, II, da Lei nº 14.728/1985, do Município do Recife,

Considerando o disposto no inciso I do Artigo 210 da Lei nº 14.728/85 (Estatuto dos funcionários Municipais do Recife);
Considerando a competência da Corregedoria, conforme rege o artigo 44 do Decreto Municipal nº 24.256/06;
Considerando o Relatório Conclusivo da Comissão Sindicante da Corregedoria GMR sobre o Processo Administrativo Disciplinar nº 012, instaurado pela Portaria nº 027/2020, D.O.R. nº 025 de 06/03/2020;

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ef150f11-f8b0-407e-8156-63acc8f3cc89

RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE
SECRETARIA DE SAÚDE

**Processo Licitatório nº 007/2020 - CPLSSA**
**Pregão Eletrônico nº 007/2020 - CPLSSA**
**Ata de Registro de Preços nº 195/2020**

**Interessada: Secretaria de Saúde**

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Saúde**, representada por Diretor Executivo de Administração e Finanças **FELIPE SOARES BITTENCOURT**, brasileiro, casado, relações internacionais, inscrito no CPF/MF sob nº 051.603.514-26, portador da cédula de identidade nº 6.964.863 SDS/PE e, do outro lado, a Empresa **PESENTI & PELAIS LTDA**, inscrita sob o CNPJ 02776.642/0001-02, com sede na Av. Celso Garcia Cid, nº 1539, Centro Londrina Paraná, CEP: 86.039-000, fone: (43) 3326-5016, e-mail meditronica5@gmail.com, neste ato representado pelo Sr. **RODNEY DANILO PESENTI**, CPF: 803.463.329-15, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 007/2020 - CPLSSA, procedem ao Registro de Preços referente(s) ao(s) lote(s) discriminados no anexo I desta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

## 1. DO OBJETO

1.1. O objeto desta ata é o **Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para aquisição de equipamento médico-hospitalar (oxímetro, estetoscópio e micronebulizador), 03 (três) lotes, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife**, de acordo com o Termo de Referência, anexo a este Edital, por solicitação através da CI nº 006/2020-GCR/SESAU.

## 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

| Lote | Item | Especificações | Cód. Red. | Unid. | Quant. | Marca | Valor Unitário R$ |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 01 | 01 | **OXÍMETRO DE PULSO ADULTO E INFANTIL, CONFORME PARECER DA ENGENHARIA CLINICA.**<br><br>**Especificação**:<br>Microprocessado;<br>Visor de LCD ou tecnologia superior;<br>Utiliza a técnica de espectrofotometria e pletismografia;<br>Tecnologia de baixa perfusão nos padrões: Nellcor Oximax ou Blupro ou Masimo SET ou FAST;<br>Os sensores devem ser originais de cada fabricante e não serão aceitos acessórios genéricos e/ou compatíveis.<br>Alarmes audiovisuais ajustáveis para limite superior e inferior de oximetria;<br>Alarme audiosual para falta de sensor; | 32.893 | Unid. | **100** | ENDOBRAX | **R$ 2.079,0000** |

PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
DEAJ/SS

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ef150f11-f8b0-407e-8156-63acc8f3cc89

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | Alarme para bateria fraca;<br>SpO2:<br>Faixa de medida: 0 – 100%;<br>Precisão: mínima de ±3 %;<br>Resolução: 1%;<br>Frequência Cardíaca (FC):<br>Faixa: mínima de 30 – 250 bpm;<br>Precisão: mínima ±3bpm;<br>Resolução: 1%;<br>Os sons dos alarmes devem ser diferenciados do sons de pulso;<br>O equipamento deve permitir silenciar o alarme por, no máximo, 01 (um) minuto;<br>Apresentação simultânea de: valor numérico de oximetria, frequência cardíaca e curva Plestimográfica;<br>Alimentação: 200-240 VAC, 60 Hz.<br>Bateria interna recarregável com autonomia mínima de 4h.<br><br>**Acompanha:**<br>02 (dois) sensores de dedo para pacientes adultos, reutilizáveis e pré-cabos, se necessário.<br>02 (dois) sensores de dedo para pacientes infantis, reutilizáveis e pré-cabos, se necessário.<br>Manual de operação e serviço do equipamento em português;<br>Todos os acessórios necessários ao completo funcionamento do equipamento.<br><br>**É exigido:**<br>Certificado de Conformidade para NBR IEC 60601.1, NBR IEC 60601-1-2.<br>Completa instalação e treinamento operacional nos equipamentos;<br>Apresentação de catálogo original do equipamento, que comprovem o atendimento às especificações técnicas mínimas solicitadas;<br>Garantia de no mínimo 01 (um) ano para todas as peças e serviços, contados a partir da data de aceitação dos equipamentos;<br>Assistência Técnica comprovada e autorizada pelo fabricante, No Recife ou na Região Metropolitana do Recife.<br>Registro no Ministério da Saúde/Isenção do mesmo. | | | | | |

## 3. VALIDADE DA ATA

3.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir do, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

## 4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1 As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.



PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE

4.2 Demais condições devem seguir o Decreto Municipal n° 27.070/2013.
4.3 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 17 de Julho de 2020.

**FELIPE SOARES BITTENCOURT**
Diretor Executivo de Administração e Finanças
Secretaria de Saúde

Felipe Bittencourt
Diretor Executivo de Administração e Finanças
Mat:96918-7
Delegação por portaria 23/2019 - GAB/SS

**RODNEY DANILO PESENTI**
PESENTI & PELAIS LTDA
Representante Legal

PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
DEAJ/SS

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e1501f11-f8b0-407e-8156-63acc8f3cc89

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ef150f11-f8b0-407e-8156-63acc8f3cc89

**Processo Licitatório nº 007/2020 - CPLSSA**
**Pregão Eletrônico nº 007/2020 - CPLSSA**
**Ata de Registro de Preços nº 196/2020**

**Interessada: Secretaria de Saúde**

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Saúde**, representada por Diretor Executivo de Administração e Finanças **FELIPE SOARES BITTENCOURT**, brasileiro, casado, relações internacionais, inscrito no CPF/MF sob nº 051.603.514-26, portador da cédula de identidade nº 6.964.863 SDS/PE e, do outro lado, a Empresa **NEWMED COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA-ME**, inscrita sob o CNPJ 10.859.287/0001-63, com sede na Dr. Manoel de Almeida Belo, nº. 468 - Bairro Novo, Olinda/PE - CEP.53.030-030, Fone: (81) 3241-6297, Email: comercial@newmedequipamentos.com.br, neste ato representado pelo Sr. **ALDENIS MARQUES DA CRUZ**, CPF. 408.395.404-34, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 007/2020 - CPLSSA, procedem ao Registro de Preços referente(s) ao(s) lote(s) discriminados no anexo I desta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

## 1. DO OBJETO

1.1. O objeto desta ata é o **Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para aquisição de equipamento médico-hospitalar (oxímetro, estetoscópio e micronebulizador), 03 (três) lotes, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife**, de acordo com o Termo de Referência, anexo a este Edital, por solicitação através da CI nº 006/2020-GCR/SESAU.

## 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

| Lote | Item | Especificações | Cód. Red. | Unid. | Quant. | Marca | Valor Unitário R$ |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 02 | 01 | **ESTETOSCÓPIO ADULTO E INFANTIL**, CONFORME PARECER DA ENGENHARIA CLÍNICA.<br><br>**Especificação:**<br>Auscultador duplo que tanto pode ser utilizado para adulto quanto para crianças;<br>Fabricado em aço inoxidável ou material de qualidade superior e resistente à corrosão;<br>Possuir olivas com nanotecnologia, sem emendas, para evitar o acúmulo de micropartículas, evitando infecções;<br>Borda com revestimento anti-frio, para maior conforto do paciente;<br>Mola do ângulo flexível e interna ao tubo de PVC;<br>Identificador de propriedade para encaixe no Y do tubo; | 28.909 | Unid. | **800** | PREMIUM | **R$ 43,5000** |

PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
DEAJ/SS

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ef150f11-f8b0-407e-8156-63acc8f3cc89

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | Todas as partes do produto devem ser isentos de látex.<br><br>**Acompanha:**<br>01 (um) par de olivas sobressalente;<br>01 (um) diafragma sobressalente para auscultador.<br>Demais componentes e acessórios necessários ao perfeito funcionamento do equipamento.<br>Manual de operação e manutenção atualizado, em português.<br><br>**É exigido:**<br>Apresentação de catálogo original do equipamento, que comprovem o atendimento às especificações técnicas mínimas solicitadas;<br>Garantia de no mínimo 03 (três) meses contra defeito de fabricação, contados a partir da data de aceitação dos equipamentos;<br>Assistência Técnica comprovada e autorizada pelo fabricante, No Recife ou na Região Metropolitana do Recife.<br>Registro no Ministério da Saúde / Isenção do mesmo; | | | | | |

## 3. VALIDADE DA ATA

3.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir do, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

## 4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1 As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.
4.2 Demais condições devem seguir o Decreto Municipal n° 27.070/2013.
4.3 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 17 de Julho de 2020.

**FELIPE SOARES BITTENCOURT**
Diretor Executivo de Administração e Finanças
Secretaria de Saúde

Fernanda Santos
Gerente Geral de Finanças
PCR - Secretaria de Saúde
Matrícula 97.330-0

**ALDENIS MARQUES DA CRUZ**
NEWMED COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA-ME
Representante Legal

PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
DEAJ/SS

ASSINADO DIGITALMENTE POR
JAIRO BARROS BARBOSA DA SILVA
CPF: 318.235.724-72 DATA: 14/08/2020 20:51
LOCAL: RECIFE-PE
REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 35.592 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)

DIÁRIO OFICIAL

RECIFE, SÁBADO 15 DE AGOSTO DE 2020 — VT LVCEAT OMNIBUS 1537 1637 - 1710 - 1823 1827 — ANO XLIX Nº 091 — PREFEITURA DO RE

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ef150f11-0500-4007-8115-63ac8f3c09

# Prefeito Geraldo Julio alerta para a importância da continuidade do uso de máscaras

A Prefeitura do Recife já distribuiu mais de 200 mil máscaras em mais de 70 localidades durante um mês e meio de ações de saúde nas comunidades da capital e vai dar continuidade ao incentivo às medidas de prevenção a infecções pelo novo coronavírus porque a pandemia não acabou. Apesar [illegible] 0 dias de queda nos indicadores da pan[illegible] na cidade, o prefeito Geraldo Julio, em pronunciamento ontem (14), reforçou a importância de a população não relaxar nos cuidados e continuar usando máscaras sempre que for sair de casa. "Hoje eu queria reforçar a necessidade do uso da máscara. Mesmo que em alguns momentos seja desconfortável, é muito importante que todos usem a máscara porque ela pode salvar a sua vida e a vida de quem convive com você. Milhares de pessoas puderam voltar a trabalhar com a reabertura do comércio e de várias outras atividades; as igrejas voltaram a fazer as suas celebrações; os parques e a praia foram liberados; tudo isso está aberto para a população e ninguém quer que essas conquistas voltem atrás. Então nesse momento, a máscara cumpre um papel fundamental na prevenção", disse o gestor, que lembrou que a PCR vai continuar distribuindo os itens de proteção nas Estações Itinerantes de Orientações sobre a Covid-19 e nas ações porta a porta.

De segunda (17) a sexta-feira (21), das 8h às 16h, os profissionais de saúde da Prefeitura do Recife vão distribuir máscaras e informações nas tendas das Estações que estarão montadas no Pátio de Santa Cruz (Boa Vista), na Praça de Campo Grande, na Praça Joca Leal (Casa Amarela), na Pracinha do Caiara (Iputinga), no Polo da Academia da Cidade de San Martin, no Polo da Academia da Cidade de Brasília Teimosa e nos bairros da Macaxeira e do Ibura. Os endereços estão disponíveis no link www2.recife.pe.gov.br/sites/default/files/estacoes_itinerantes_porta_a_porta_e_grupo_de_risco_-_17_a_21_08_20_1.pdf.

Já a ação voltada aos grupos de risco da covid-19, que já passou pela Zona Oeste da cidade (distrito sanitário 5), pela área central (DS 1) e Zona Norte do Recife (DS 3), chega, na próxima semana, aos distritos 4 e 6 (Zonas Oeste e Sul). Agentes comunitários de saúde (ACS) e outros profissionais da Secretaria de Saúde (Sesau) do Recife vão levar máscaras, panfletos e informações até as casas de pessoas idosas, obesas, transplantadas, diabéticas e com outras doenças que as tornem mais suscetíveis à complicações em caso de contaminação pelo novo coronavírus.

Além disso, a ação porta a porta da Sesau Recife que leva máscaras, kits de higiene e informações para áreas de maior vulnerabilidade social chega, na segunda-feira (17), às comunidades da Realeza e São Geraldo, no bairro de São José. Já na terça (18), será a vez da Comunidade Vila do Sancho, no Sancho, receber os agentes de saúde. Na quarta (19), os kits serão distribuídos na comunidade Coronel Fabriciano, na Imbiribeira. Ainda na quarta e quinta (20), haverá ação na comunidade Paz e Amor, no Ibura.

Andréa Filho

*Mesmo com 90 dias de queda dos indicadores da pandemia no Recife, prefeito pede que recifenses mantenham as medidas preventivas*

COSTUREIRAS - A Prefeitura do Recife recebeu, nos últimos dias, mais 145 mil máscaras de tecido entregues pelas costureiras contratadas para ajudar as pessoas que mais precisam se prevenir contra o coronavírus. Ao todo, a gestão municipal encomendou 800 mil máscaras a costureiras contratadas em editais de chamamento público. A PCR já recebeu e está distribuindo 450 mil itens de proteção, enquanto mais 350 mil vão ser recebidas nos próximos dias.

# Recife receberá investimento de R$ 46 milhões com novo hotel da Haut

[illegible]om investimentos de R$ 46 milhões e geração de 240 empregos diretos e indiretos, o Haut Hotel Boutique & Experience já está sendo construído no Segundo Jardim do bairro de Boa Viagem pela Incorporadora Haut. Esse é o primeiro hotel da rede no Recife. O prefeito Geraldo Julio realizou o lançamento do empreendimento na quinta-feira (13), na sede da Prefeitura do Recife, ao lado do CEO da Haut, Thiago Monteiro, e do secretário de Desenvolvimento Econômico de Pernambuco Bruno Schwambach e os secretários de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação do Recife, Guila Calheiros e a secretária de Turismo, Esportes e Lazer do Recife, Ana Paula Vilaça.

Andréa Filho Barros

*O Haut Hotel Boutique & Experience já iniciou as obras e vai gerar 240 empregos diretos e indiretos. Lançamento aconteceu em visita dos empreendedores ao prefeito Geraldo Julio*

"Com o controle da pandemia, os 90 dias de redução, a gente pensa na retomada da economia. E aqui um empreendimento muito bonito que vai acontecer na nossa cidade, em Boa Viagem, o Haut Hotel Boutique, da Haut. Thiago trouxe essa ideia, esse projeto, é um projeto inovador. Não é só um hotel, mas é um espaço cultural, um espaço de arte, um espaço de convivência e um espaço de vivência da cidade", destacou Geraldo Julio. "É um empreendimento inovador que vai acontecer em Boa Viagem. A gente acompanhou junto todo o processo de licenciamento. A obra está iniciada, tem gente trabalhando lá. É a retomada da economia com um investimento disruptivo, inovador, que vai mexer com a nossa cidade e vai trazer para cá algo de mais moderno que existe na hotelaria no mundo", complementou ele.

Na ocasião, o CEO da Haut, Thiago Monteiro, deu mais detalhes sobre o empreendimento. "Estamos muito felizes de ter iniciado essa obra, entendendo que nos próximos 30 meses teremos um equipamento hoteleiro que rompe toda a lógica da hotelaria convencional. Firmamos uma parceria importante com uma marca colombiana chamada Click Clack, considerada hoje umas das principais marcas da hotelaria, design e life style do planeta", comentou. Ele detalhou também que a ideia do novo hotel é: "um hotel, ele pode transcender a questão de simplesmente hospedar, mas são equipamentos que podem funcionar como um hub de entretenimento, arte, lazer, cultura, design, gastronomia, arquitetura e das experiências mais incríveis, memoráveis e inusitadas que o próprio design de um equipamento como esse pode oferecer. O Haut Hotel Boutique é um presente, sem dúvida alguma para a nossa cidade, entendendo que o protagonista é o recifense. Iremos hospedar mas o foco está em receber o recifense para que ele se apropria desse espaço e possa utilizá-lo da melhor forma possível".

O Hotel Boutique & Experience é um projeto do segmento de hotelaria com um novo conceito, que é mais inclusivo com o tecido urbano e integra entretenimento, arte, cultura, moda, gastronomia e arquitetura. O hotel, que terá 62 leitos, contará ainda com cinco operações gastronômicas ao longo do edifício, charutaria, SPA, adega, entre outros equipamentos, operados tanto por grandes marcas locais, nacionais e internacionais.

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE DANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ef150611-f8b0-4076-8156-63acc8f3cc89

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE APARELHO DE AR CONDICIONADO Nº 2001.04.2018, CELEBRADO EM 25 DE JUNHO DE 2018.
Modalidade de Licitação: Pregão Presencial
Base Legal: Art. 57, II da Lei nº 8.666/93.
Processo de Licitação: Ata de Registro de Preços nº 005/2018, oriundo do Processo Licitatorio nº 009/2017, na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços nº 009/2017, da Secretaria de Infraestrutura, na condição de órgão não-participante do "Carona".
Contratantes:O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E A BETÂNIA MARIA MELO DA SILVA - ME.
Objeto: A prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses.
Preço R$ 61.983,00 (sessenta e um mil, novecentos e oitenta e três reais).
Prazo: De 26.08.2020 a 25.08.2021.
Dotação Orçamentária: nº 2001.15.182.1.303.2.211 - Elemento de Despesa nº 3.3.90.39 - Fonte: 0100
Nota de Empenho: nº 2020.00396
Recurso Financeiro: Recursos Ordinários - Não Vinculados

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS Nº 2001.03.2017, CELEBRADO EM 21 DE MARÇO DE 2017.
Modalidade da Licitação:Pregão Eletrônico.
Base Legal: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.
Processo de Licitação: Ata de Registro de Preços nº 003/2017-SAD, Pregão Eletrônico nº 161.2016.SAD, da Secretaria de Administração do Estado de Pernambuco - SAD, na condição de órgão participante.
Contratantes:O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E A LOCSERV LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA.
Objeto: A prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses.
Valor Global: R$ 355.350,76 (trezentos e cinquenta e seis mil, trezentos e noventa reais e setenta e seis centavos).
Prazo: De 21.03.2020 a 20.03.2021.
Dotação Orçamentaria: nº 2001.15.182.1.303.2.211 - Elemento de Despesa nº 33.90.33 - Fonte: 0100
Nota de Empenho: nº 2020.00014.
Recurso Financeiro: Tesouro Municipal/Recursos Ordinarios - Não Vinculados.
Obs: REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

EXTRATO DO DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL Nº 288, CELEBRADO EM 30 DE NOVEMBRO DE 2007.
Espécie: Dispensa de Licitação.
Base Legal:Art.62, §3º, I, da Lei nº 8.666/1993 e Lei nº 8.245/1991.
Processo: Dispensa de Licitação nº 003/2007.
Contratantes:O MUNICÍPIO DO RECIFE/ SECRETARIA DA MULHER e a Sra. MARTA MARIA MEDEIROS CARVALHO.
Objeto: I - A sucessão contratual consistente a escritura Publica de Doação de Bem Imoveis, passando a vigorar como LOCADORA, a Sra. MARTA MARIA MEDEIROS CARVALHO;
II - A prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses;
III - A revisão do valor do aluguel mensal, que passa de R$ 3.203,86 (três mil, duzentos e três reais e oitenta e seus centavos) para R$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais), passando o valor global do Contrato de R$ 38.446,32 (trinta e oito mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e trinta e dois centavos) para R$ 46.800,00 (quarenta e seis mil e oitocentos reais), conforme o Laudo de Avaliação nº PH 068/2019 - Novembro/2019 e o respectivo Atestado de Regularidade Técnica, de 26.11.2019.
Prazo: De 19.12.2019 a 18.12.2020.
Valor Global: R$ 46.800,00 (quarenta e seis mil e oitocentos reais).
Dotação Orçamentaria: nº 2201.14.122.2.161.2.723 - Elemento de Despesa nº 3.3.90.36 - Fonte: 0100
Recurso Financeiro:Tesouro Municipal/Recursos Ordinários - Não Vinculados.

## Secretaria de Cultura

Secretária **LEOCÁDIA ALVES DA SILVA**

FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE
**Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 3625/2019. Aditar a vigência do Contrato nº 3625/2019**, por 12 (doze) meses, que tem como objeto a prestação dos serviços contínuos de vigilância armada e desarmada, com dedicação exclusiva de mão de obra, conforme especificações técnicas constantes no Processo Licitatório nº 004/2019, Pregão Eletrônico nº 004/2019 - CPLCC, através da Ata de Registro de Preços nº 182/2019, da Secretaria de Saúde/FCR, a qual se aderiu na condição de "Não Participante" ou "Carona", conforme disposto na C.I nº 021/2020 - Gerência Administrativa/FCCR. Contratada: AQUIA SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.516.861/0001-43. Nova Vigência: 13/08/2020 a 12/08/2021. Recife/PE, 13/08/2020. **Diego Rocha** - Diretor Presidente.

## Secretaria de Saúde

Secretário **JAILSON DE BARROS CORREIA**

PORTARIA Nº 051, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.
O SECRETÁRIO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe no Art. 9º do Decreto Nº 30.389 de 07 de abril de 2017, que cria a Comissão Técnica de Avaliação de Desempenho por Qualificação do Plano de Cargos, Carreiras, Desenvolvimento e Vencimentos – PCCDV do Grupo Ocupacional Saúde.
RESOLVE
**Art. 1º Designar Juliana Lopes Bezerra, matrícula nº 102.861-8**, para compor a Comissão Técnica de Avaliação de Desempenho por Qualificação do PCCDV criada pelo Decreto Nº 30.389/2017.

**Art. 2º Designar Alcieros Martins da Paz, matrícula nº 67.779-4**, para compor a Comissão Técnica de Avaliação de Desempenho por Qualificação do PCCDV criada pelo Decreto Nº 30.389/2017.

**Art. 3º Designar Luiz Claudio de Souza Oliveira, matrícula nº 92.438-7**, para compor a Comissão Técnica de Avaliação de Desempenho por Qualificação do PCCDV criada pelo Decreto Nº 30.389/2017.

**Art. 4º Designar Túlio Romério Lopes Quirino, matrícula nº 100.473-5**, para compor a Comissão Técnica de Avaliação de Desempenho por Qualificação do PCCDV criada pelo Decreto Nº 30.389/2017.

**Art. 5º Designar Valderaz Ribeiro de Andrade, matrícula nº 103.755-2**, para compor a Comissão Técnica de Avaliação de Desempenho por Qualificação do PCCDV criada pelo Decreto Nº 30.389/2017.

Esta portaria tem efeito retroativo a 01/06/2019

JAILSON DE BARROS CORREIA
Secretário de Saúde

PORTARIA Nº 128/2020 – GAB/DEGTES/SESAU, EM 14 DE AGOSTO 2020.
A Diretora Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, no uso de suas atribuições, resolve RETIFICAR as Portarias nº 124/2020 e 125/2020 – GAB/DEGTES/SESAU, de 12 de agosto de 2020, publicada no Diário Oficial do Município nº 090, de 13 de agosto de 2020, REFERENTE aos servidores abaixo discriminados

MARLENE FERNANDES DE FRANÇA, CPF Nº 179.126.624-34, (Portaria 124/2020)

**Onde se lê**: "na Policlínica e Maternidade Prof. Barros Lima Distrital"
**Leia-se**: "na Policlínica e Maternidade Prof. Amaldo Marques".

CLODOVAL DE BARROS PEREIRA, CPF nº 758.349.794-91, (Portaria 125/2020)

**Onde se lê**: "matrícula nº 37.295-5"
**Leia-se**: "matrícula nº 67.656-0"

PORTARIA Nº 129/2020 – GAB/DEGTES/SESAU, EM 14 DE AGOSTO 2020.
A Diretora Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, no uso de suas atribuições, resolve LOTAR os servidores abaixo discriminados

**RUBENS CAVALCANTI FREIRE DA SILVA, MÉDICO 40H - EST, matrícula nº 99.803-4, CPF nº 062.809.184-24**, no ATENDE EM CASA, da Diretoria Executiva de Atenção Básica e Gerência Distrital, a contar de 30/03/2020, por retorno de Licença com Vencimentos.

**ANA AMELIA RODRIGUES DA MOTA, FARMACÊUTICA 30H - EST, matrícula nº 39.348-8, CPF nº 865.880.954-49**, na Farmácia Distrital do Distrito Sanitário V, da Diretoria Executiva de Atenção Básica e Gerência Distrital, a contar de 01/02/2020, por retorno de Licença sem Vencimentos.

PORTARIA Nº 130/2020 - GAB/DEGTES/SESAU, EM 14 DE AGOSTO DE 2020.
A DIRETORIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE, no uso de suas atribuições, resolve REMOVER os servidores abaixo discriminados

**RUBENS CAVALCANTI FREIRE DA SILVA, MÉDICO 40H - EST, matrícula nº 99.803-4, CPF nº 062.809.184-24**, do ATENDE EM CASA, para a Unidade Vila Arraes, do Distrito Sanitário IV, da Diretoria Executiva de Atenção Básica e Gerência Distrital, a contar de 11/08/2020.

**MARILIA LEOPOLDINA NONATO FREIRE, MÉDICO 20H - EST, matrícula nº 113.391-8, CPF nº 046.337.624-52**, da Diretoria Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, para a Policlínica e Maternidade Prof. Amaldo Marques, da Diretoria Executiva de Regulação, Alta e Média Complexidade, a contar de 12/08/2020.

**ISABELA DE FÁTIMA PINA DE ALMEIDA, MÉDICO 20H PSIQUIATRA - EST, matrícula nº 113.392-6, CPF nº 004.755.014-19**, da UBS Prof. Joaquim Cavalcante, do distrito Sanitário IV, para o CAPS Espaço Vida, da Diretoria Executiva de Atenção Básica e Gerência Distrital, a contar de 10/08/2020.

KARINA MARIA FARIAS TENORIO
Diretora Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
**ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 219/2020, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br**
OBJETO: Aquisição de materiais hidráulicos, elétricos, de construção, de pintura e de reforma
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016
FORNECEDOR: Empresa M & P INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME, vencedora nos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74 e 75, do Lote 04, com valor global de R$ 642.812,90 (seiscentos e quarenta e dois mil, oitocentos e doze reais e noventa e oito centavos), a contar de 24 de Julho de 2020, conforme previsto no Edital. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 009/2020 - CPLSSA. Processo Licitatório nº 007/2020. FELIPE SOARES BITTENCOURT, Diretor Executivo de Administração e Finanças.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
**ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 195/2020, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br**
OBJETO: Aquisição de equipamento médico-hospitalar (oxímetro, estetoscópio e micronebulizador), 03 (três) lotes
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016
FORNECEDOR: Empresa PESENTI & PELAIS LTDA, vencedora no item 01 do Lote 01, com valor global de R$ 207.900,00 (duzentos e sete mil e novecentos reais), VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 17 de Julho de 2020, conforme previsto no Edital. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 007/2020 - CPLSSA. Processo Licitatório nº 007/2020. FELIPE SOARES BITTENCOURT, Diretor Executivo de Administração e Finanças.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
**ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 196/2020, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br**
OBJETO: Aquisição de equipamento médico-hospitalar (oxímetro, estetoscópio e micronebulizador), 03 (três) lotes
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016
FORNECEDOR: Empresa NEWMED COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA-ME, vencedora no item 01 do Lote 02, com valor global de R$ 34.800,00 (trinta e quatro mil e oitocentos reais), VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 17 de Julho de 2020, conforme previsto no Edital. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 007/2020 - CPLSSA. Processo Licitatório nº 007/2020. FELIPE SOARES BITTENCOURT, Diretor Executivo de Administração e Finanças.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
**ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 221/2020, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br**
OBJETO: Aquisição suprimentos de impressão (Toner e Fotocondutor) para impressoras OKI B 430
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016
FORNECEDOR: Empresa NM TECH COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA EIRELI-EPP, vencedora no item 01 do Lote 01, com valor global de R$ 49.293,00 (quarenta e nove mil, duzentos e noventa e três reais), VIGÊNCIA de 12 (doze) meses, a contar de 10 de Agosto de 2020, conforme previsto no Edital. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 008/2020 - CPLM. Processo Licitatório nº 008/2020. Fernanda Emanuele Arantes Castro da Silva, Diretora Executiva de Administração e Finanças em Exercício.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
**ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 222/2020, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br**
OBJETO: Aquisição suprimentos de impressão (Toner e Fotocondutor) para impressoras OKI B 430
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016
FORNECEDOR: Empresa AH DA S. MORAES - ME, vencedora no item 01 do Lote 02, com valor global de R$ 16.400,00 (dezesseis mil e quatrocentos reais), VIGÊNCIA de 12 (doze) meses, a contar de 10 de Agosto de 2020, conforme previsto no Edital. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 008/2020 - CPLM. Processo Licitatório nº 008/2020. Fernanda Emanuele Arantes Castro da Silva, Diretora Executiva de Administração e Finanças em Exercício.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
**ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 215/2020, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br**
OBJETO: Aquisição de de materiais instrumentais cirúrgicos - 43 (quarenta e três) lotes
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016
FORNECEDOR: Empresa BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, vencedora nos itens 01 dos Lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 18, 19, 20, 21, 23, 24, 25, 27, 28, 30, 31, 32 e 35, com os valores totais de R$ 1.979,00; R$ 5.097,30; R$ 4.897,73; R$ 4.800,00; R$ 1.500,00; R$ 39.977,60; R$ 6.499,90; R$ 24.197,80; R$ 3.387,15; R$ 4.622,00; R$ 4.047,00; R$ 328,98; R$ 168,00; R$ 180,00; R$ 600,00; R$ 517,00; R$ 2.790,00; R$ 2.790,00; R$ 374,10; R$ 537,90; R$ 1.359,00; R$ 1.093,05; R$ 497,10; R$ 1.574,00; R$ 1.574,00; R$ 493,00; R$ 1.713,59. VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 24 de Julho de 2020, conforme previsto no Edital. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 009/2020 - CPLSSA. Processo Licitatório nº 009/2020. FELIPE SOARES BITTENCOURT, Diretor Executivo de Administração e Finanças.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
**ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 216/2020, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br**
OBJETO: Aquisição de de materiais instrumentais cirúrgicos - 43 (quarenta e três) lotes
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016
FORNECEDOR: Empresa CIRÚRGICA NORTE BRASIL PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALAR, vencedora nos itens 01 dos Lotes 01, 22, 29, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42 e 43, com os valores totais de R$ 3.668,80; R$ 1.159,98; R$ 1.906,70; R$ 1.778,80; R$ 639,98; R$ 2.259,98; R$ 2.459,90; R$ 2.459,90; R$ 1.399,98; R$ 3.699,90; R$ 714,00. VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 24 de Julho de 2020, conforme previsto no Edital. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 009/2020 - CPLSSA. Processo Licitatório nº 009/2020. FELIPE SOARES BITTENCOURT, Diretor Executivo de Administração e Finanças.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
**ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 217/2020, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br**
OBJETO: Aquisição de de materiais instrumentais cirúrgicos - 43 (quarenta e três) lotes
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016
FORNECEDOR: Empresa SAÚDE BRASIL COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS EIRELI-ME, vencedora nos itens 01 dos Lotes 17, 33 e 34, com os valores totais de R$ 5.400,00; R$ 428,00 e R$ 999,99. VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 24 de Julho de 2020, conforme previsto no Edital. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 009/2020 - CPLSSA. Processo Licitatório nº 009/2020. FELIPE SOARES BITTENCOURT, Diretor Executivo de Administração e Finanças.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
**ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 214/2020, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br**
OBJETO: Aquisição material médico hospitalar (kit de máscara, caixa plástica e saco para obito), 04 (quatro) lotes
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016
FORNECEDOR: Empresa MEDISYS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP, vencedora no item 01 do Lote 04, com valor global de R$ 12.000,00 (doze mil reais), VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 22 de Julho de 2020, conforme previsto no Edital. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 009/2020 - CPLSSA. Processo Licitatório nº 009/2020. FELIPE SOARES BITTENCOURT, Diretor Executivo de Administração e Finanças.

## Secretaria de Segurança Urbana

Secretário **MURILO RODRIGUES CAVALCANTI**

PORTARIA Nº 033/2020 DE 14 DE AGOSTO DE 2020.
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SEGURANÇA URBANA E OPERAÇÕES DO MUNICÍPIO DO RECIFE, no uso das suas atribuições e com fulcro no disposto no Art. 202º inciso III da Lei nº 14.728/1985 do Município do Recife, e

Considerando o disposto no inciso IV, V e VI do artigo 187 da Lei Municipal nº 14.728/85;
Considerando o disposto no inciso II do artigo 153, da Lei Municipal nº 14.728/85;
Considerando o disposto nos incisos XXII do artigo 50 do Decreto Municipal nº 24.256/2006;
Considerando o disposto no inciso XII do artigo 4º e inciso III do artigo 6º do Decreto Municipal nº 27.627/2013;
Considerando o disposto no artigo 193 e o seu parágrafo único, da Lei nº 14.728/85, (Estatuto dos funcionários Municipais do Recife);
Considerando o disposto no inciso II do artigo 210 da Lei Municipal nº 14.728/85 (Estatuto dos funcionários Municipais do Recife);
Considerando o disposto no inciso IV do artigo 194, da Lei nº 14.728/85, adotado pelo disposto no inciso IV do artigo 84, do Decreto nº 24.256/06;
Considerando a competência da Corregedoria, conforme rege o artigo 44 do Decreto nº 24.256/06;
Considerando o Relatório Conclusivo da Comissão Sindicante/Corregedoria GCMR sobre o Processo Administrativo Disciplinar nº 005, instaurada sob a Portaria nº 17/2020, D.O.R nº 015 de 06/02/2020;
Considerando a gravidade e natureza da falta funcional;
Considerando o Princípio da Proporcionalidade e da Razoabilidade;
RESOLVE
Aplicar a pena disciplinar de SUSPENSÃO de 08 (oito) DIAS ao Agente de Segurança Municipal **PAULO TARCÍSIO RODRIGUES DA SILVA, matrícula 29.182-1**, em virtude da incidência em infração disciplinar e, portanto, da caracterização de responsabilidade funcional.

PORTARIA N.º 034/2020 de 14 de AGOSTO de 2020
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SEGURANÇA URBANA E OPERAÇÕES DO MUNICÍPIO DO RECIFE, no uso das suas atribuições e com fulcro no disposto no Art. 202º, II, da Lei nº 14.728/1985, do Município do Recife,

Considerando o disposto no inciso I do Artigo 210 da Lei nº 14.728/85 (Estatuto dos funcionários Municipais do Recife);
Considerando a competência da Corregedoria, conforme rege o artigo 44 do Decreto Municipal nº 24.256/06;
Considerando o Relatório Conclusivo da Comissão Sindicante da Corregedoria GMR sobre o Processo Administrativo Disciplinar nº 012, instaurado pela Portaria nº 027/2020, D.O.R. nº 025 de 06/03/2020;

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ef150f11-f8b0-407e-8156-63acc8f3cc89

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2020**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2020 - CPLM**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 221/2020**

**Interessada: Secretaria de Saúde**

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Saúde**, representada por sua Diretora Executiva de Administração e Finanças em Exercício, Sra. **FERNANDA EMANUELE ARANTES CASTRO DA SILVA,** brasileira, casada, contadora, inscrita no CPF/MF sob nº 009.433.384-09, portadora da cédula de identidade nº 5.420.303 SDS/PE, e, do outro lado, a Empresa **NM TECH COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA EIRELI EPP**, inscrita sob o CNPJ nº 23.762.124/0001-00, situada na Rua Luiz Camilo de Camargo, nº 860, Sala 08, Loteamento Remanso Campineiro, Hortolandia/SP – CEP. 13.184-420, Fone: (19) 2515-4960, Email: licitação.nmtech@gmail.com, neste ato representada pela Sra. **ELAINE TERESINHA DA SILVA**, CPF/MF nº 029.607.488-83, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 008/2019 - CPLM, procedem ao Registro de preços referente(s) ao(s) lote(s) /ite(ns) discriminados nesta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

## 1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto desta Ata o Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para aquisição de suprimentos de impressão (Toner e Fotocondutor) para impressoras OKI B 430, 2 (dois) lotes, com 4 (quatro) itens, para a Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife, de acordo com o Termo de Referência, anexo ao Edital, por solicitação através do Ofício nº 066/2020–GGF/DEAFI/SS.

## 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES EQUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as queseguem:

| LOTE 1 | ESPECIFICAÇÃO: CARTUCHO DE TONER E KIT FOTOCONDUTOR | CADUM | UNID. | QUANT. | MARCA | VALOR UNITÁRIO – R$ |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1.1 | CARTUCHO DE TONER PARA IMPRESSORA B430DN - OKIDATA 7.000 CÓPIAS, COM SELO HOLOGRÁFICO ORIGINAL DE FÁBRICA. | 37287 | Unid. | 450 | INKOMPANY | 69.5400 |
| 1.2 | KIT FOTOCONDUTOR (CILINDRO DE IMAGEM), REFERÊNCIA 43979001 OKIDATA – PRETO, PARA IMPRESSORA OKIDATA MODELOS: B410/B420/B430/MB460/MB470/MB480, NÃO RECARREGADO, NÃO REMANUFATURADO, ORIGINAL OU | 40741 | Unid. | 150 | INKOMPANY | 120,0000 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | COMPATÍVEL, EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE. RENDIMENTO DE 25.000 (VINTE E CINCO MIL) PÁGINAS. | | | | | |

## 3. DA VALIDADE DAATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo serprorrogada.

## 4. DAS CONDIÇÕESGERAIS

4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal n°27.070/2013.

4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 10 de Agosto de 2020.

**FERNANDA EMANUELE ARANTES CASTRO DA SILVA**
Diretora Executiva de Administração e Finanças – Em Exercício

Fernanda Castro
Gerente Geral de Finanças
PCR - Secretaria de Saúde
Matrícula 97.330-0

ELAINE TERESINHA DA SILVA:02960748883

Assinado de forma digital por ELAINE TERESINHA DA SILVA:02960748883
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=14551205000170, cn=ELAINE TERESINHA DA SILVA:02960748883
Dados: 2020.08.04 11:08:53 -03'00'

**ELAINE TERESINHA DA SILVA**

Empresa NM TECH COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA EIRELI EPP

Representante Legal

PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE



Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ef150f11-f8b0-407e-8156-63acc8f3cc89

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ef150f11-f8b0-407e-8156-63acc8f3cc89

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2020**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2020 - CPLM**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 222/2020**

ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES:33952991805
Assinado de forma digital por ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES:33952991805
Dados: 2020.08.04 15:19:23 -03'00'

**Interessada: Secretaria de Saúde**

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Saúde**, representada por sua Diretora Executiva de Administração e Finanças em Exercício, Sra. **FERNANDA EMANUELE ARANTES CASTRO DA SILVA,** brasileira, casada, contadora, inscrita no CPF/MF sob nº 009.433.384-09, portadora da cédula de identidade nº 5.420.303 SDS/PE, e, do outro lado, a Empresa **AH DA S. MORAES - ME**, inscrita sob o CNPJ nº 02.437.839/0001-17, situada na Rua Albuquerque Pessoa, nº 363 – Casa 2, Vila Santo Antônio - São José do Rio Preto/SP – CEP. 15.014-440, Fone: (17) 3011-2349, Email: licitartudo@gmail.com, neste ato representada pelo Sr. **ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES**, CPF/MF nº 339.529.918-05, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 008/2019 - CPLM, procedem ao Registro de preços referente(s) ao(s) lote(s) /ite(ns) discriminados nesta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

## 1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto desta Ata o Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para aquisição de suprimentos de impressão (Toner e Fotocondutor) para impressoras OKI B 430, 2 (dois) lotes, com 4 (quatro) itens, para a Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife, de acordo com o Termo de Referência, anexo ao Edital, por solicitação através do Ofício nº 066/2020–GGF/DEAFI/SS.

## 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES EQUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as queseguem:

| LOTE 2 | ESPECIFICAÇÃO: CARTUCHO DE TONER E KIT FOTOCONDUTOR | CADUM | UNID. | QUANT. | MARCA | VALOR UNITÁRIO – R$ |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 2.1 | CARTUCHO DE TONER PARA IMPRESSORA B430DN - OKIDATA 7.000 CÓPIAS, COM SELO HOLOGRÁFICO ORIGINAL DE FÁBRICA. | 37287 | Unid. | 150 | DSI/HINAMATE | 45,0000 |
| 2.2 | KIT FOTOCONDUTOR (CILINDRO DE IMAGEM), REFERÊNCIA 43979001 OKIDATA – PRETO, PARA IMPRESSORA OKIDATA MODELOS: B410/B420/B430/MB460/MB470/MB480, NÃO RECARREGADO, NÃO REMANUFATURADO, ORIGINAL OU | 40741 | Unid. | 50 | DSI/HINAMATE | 193,0000 |



PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE

_____ DEAJ/SS

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ef150f11-f8b0-407e-8156-63acc8f3cc89

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | COMPATÍVEL, EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE. RENDIMENTO DE 25.000 (VINTE E CINCO MIL) PÁGINAS. | | | | | |

## 3. DA VALIDADE DAATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo serprorrogada.

## 4. DAS CONDIÇÕESGERAIS

4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal n°27.070/2013.

4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 10 de Agosto de 2020.

**FERNANDA EMANUELE ARANTES CASTRO DA SILVA**
Diretora Executiva de Administração e Finanças – Em Exercício

Fernanda Castro
Gerente Geral de Finanças
SCR - Secretaria de Saúde
Matrícula 97.330-0

ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES:33952991805
Assinado de forma digital por ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES:33952991805
Dados: 2020.08.04 12:49:52 -03'00'

**ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES**
Empresa AH DA S MORAES - ME
Representante Legal

PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE

_____DEAJ/SS

ASSINADO DIGITALMENTE POR
JAIRO BARROS BARBOSA DA SILVA
CPF: 318.235.724-72 DATA: 14/08/2020 20:51
LOCAL: RECIFE-PE
REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 33.882 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)

DIÁRIO OFICIAL

RECIFE, SÁBADO 15 DE AGOSTO DE 2020 — VT LVCEAT OMNIBUS — 1537 1637 - 1710 - 1823 1827 — ANO XLIX Nº 091 — PREFEITURA DO RECIFE

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed50f11-f0b0-4e07-8f75-6ac8f3c8f39

# Prefeito Geraldo Julio alerta para a importância da continuidade do uso de máscaras

A Prefeitura do Recife já distribuiu mais de 200 mil máscaras em mais de 70 localidades durante um mês e meio de ações de saúde nas comunidades da capital e vai dar continuidade ao incentivo às medidas de prevenção a infecções pelo novo coronavírus porque a pandemia não acabou. Apesar [illegible]0 dias de queda nos indicadores da pan[illegible]a na cidade, o prefeito Geraldo Julio, em pronunciamento ontem (14), reforçou a importância de a população não relaxar nos cuidados e continuar usando máscaras sempre que for sair de casa. "Hoje eu queria reforçar a necessidade do uso da máscara. Mesmo que em alguns momentos seja desconfortável, é muito importante que todos usem a máscara porque ela pode salvar a sua vida e a vida de quem convive com você. Milhares de pessoas puderam voltar a trabalhar com a reabertura do comércio e de várias outras atividades; as igrejas voltaram a fazer as suas celebrações; os parques e a praia foram liberados; tudo isso está aberto para a população e ninguém quer que essas conquistas voltem atrás. Então nesse momento, a máscara cumpre um papel fundamental na prevenção", disse o gestor, que lembrou que a PCR vai continuar distribuindo os itens de proteção nas Estações Itinerantes de Orientações sobre a Covid-19 e nas ações porta a porta.

De segunda (17) a sexta-feira (21), das 8h às 16h, os profissionais de saúde da Prefeitura do Recife vão distribuir máscaras e informações nas tendas das Estações que estarão montadas no Pátio de Santa Cruz (Boa Vista), na Praça de Campo Grande, na Praça Joca Leal (Casa Amarela), na Pracinha do Caiara (Iputinga), no Polo da Academia da Cidade de San Martin, no Polo da Academia da Cidade de Brasília Teimosa e nos bairros da Macaxeira e do Ibura. Os endereços estão disponíveis no link www2.recife.pe.gov.br/sites/default/files/estacoes_itinerantes_porta_a_porta_e_grupo_de_risco_-_17_a_21_08_20_1.pdf.

Já a ação voltada aos grupos de risco da covid-19, que já passou pela Zona Oeste da cidade (distrito sanitário 5), pela área central (DS 1) e Zona Norte do Recife (DS 3), chega, na próxima semana, aos distritos 4 e 6 (Zonas Oeste e Sul). Agentes comunitários de saúde (ACS) e outros profissionais da Secretaria de Saúde (Sesau) do Recife vão levar máscaras, panfletos e informações até as casas de pessoas idosas, obesas, transplantadas, diabéticas e com outras doenças que as tornem mais suscetíveis a complicações em caso de contaminação pelo novo coronavírus.

Além disso, a ação porta a porta da Sesau Recife que leva máscaras, kits de higiene e informações para áreas de maior vulnerabilidade social chega, na segunda-feira (17), às comunidades da Realeza e São Geraldo, no bairro de São José. Já na terça (18), será a vez da Comunidade Vila do Sancho, no Sancho, receber os agentes de saúde. Na quarta (19), os kits serão distribuídos na comunidade Coronel Fabriciano, na Imbiribeira. Ainda na quarta e quinta (20), haverá ação na comunidade Paz e Amor, no Ibura.

Andrés Rego Barros

*Mesmo com 90 dias de queda dos indicadores da pandemia no Recife, prefeito pede que recifenses mantenham as medidas preventivas*

COSTUREIRAS - A Prefeitura do Recife recebeu, nos últimos dias, mais 145 mil máscaras de tecido entregues pelas costureiras contratadas para ajudar as pessoas que mais precisam se prevenir contra o coronavírus. Ao todo, a gestão municipal encomendou 800 mil máscaras a costureiras contratadas em editais de chamamento público. A PCR já recebeu e está distribuindo 450 mil itens de proteção, enquanto mais 350 mil vão ser recebidas nos próximos dias.

# Recife receberá investimento de R$ 46 milhões com novo hotel da Haut

[illegible]om investimentos de R$ 46 milhões e geração de 240 empregos diretos e indiretos, o Haut Hotel Boutique & Experience já está sendo construído no Segundo Jardim do bairro de Boa Viagem pela Incorporadora Haut. Esse é o primeiro hotel da rede no Recife. O prefeito Geraldo Julio realizou o lançamento do empreendimento na quinta-feira (13), na sede da Prefeitura do Recife, ao lado do CEO da Haut, Thiago Monteiro, e do secretário de Desenvolvimento Econômico de Pernambuco Bruno Schwambach e os secretários de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação do Recife, Guila Calheiros e a secretária de Turismo, Esportes e Lazer do Recife, Ana Paula Vilaça.

Andrés Rego Barros

*O Haut Hotel Boutique & Experience já iniciou as obras e vai gerar 240 empregos diretos e indiretos. Lançamento aconteceu em visita dos empreendedores ao prefeito Geraldo Julio*

"Com o controle da pandemia, os 90 dias de redução, a gente pensa na retomada da economia. E aqui um empreendimento muito bonito que vai acontecer na nossa cidade, em Boa Viagem, o Haut Hotel Boutique, da Haut. Thiago trouxe essa ideia, esse projeto, é um projeto inovador. Não é só um hotel, mas é um espaço cultural, um espaço de arte, um espaço de convivência e um espaço de vivência da cidade", destacou Geraldo Julio. "É um empreendimento inovador que vai acontecer em Boa Viagem. A gente acompanhou junto todo o processo de licenciamento. A obra está iniciada, tem gente trabalhando lá. É a retomada da economia com um investimento disruptivo, inovador, que vai mexer com a nossa cidade e vai trazer para cá algo de mais moderno que existe na hotelaria no mundo", complementou ele.

Na ocasião, o CEO da Haut, Thiago Monteiro, deu mais detalhes sobre o empreendimento. "Estamos muito felizes de ter iniciado essa obra, entendendo que nos próximos 30 meses teremos um equipamento hoteleiro que rompe toda a lógica da hotelaria convencional. Firmamos uma parceria importante com uma marca colombiana chamada Click Clack, considerada hoje umas das principais marcas da hotelaria, design e life style do planeta", comentou. Ele detalhou também que a ideia do novo hotel é: "um hotel, ele pode transcender a questão de simplesmente hospedar, mas são equipamentos que podem funcionar como um hub de entretenimento, arte, lazer, cultura, design, gastronomia, arquitetura e das experiências mais incríveis, memoráveis e inusitadas que o próprio design de um equipamento como esse pode oferecer. O Haut Hotel Boutique é um presente, sem dúvida alguma para a nossa cidade, entendendo que o protagonista é o recifense. Iremos hospedar mas o foco está em receber o recifense para que ele se aproprie desse espaço e possa utilizá-lo da melhor forma possível".

O Hotel Boutique & Experience é um projeto do segmento de hotelaria com um novo conceito, que é mais inclusivo com o tecido urbano e integra entretenimento, arte, cultura, moda, gastronomia e arquitetura. O hotel, que terá 62 leitos, contará ainda com cinco operações gastronômicas ao longo do edifício, charutaria, SPA, adega, entre outros equipamentos, operados tanto por grandes marcas locais, nacionais e internacionais.

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D'ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ef150f11-f8b0-407e-8156-63acc8f3cc89



**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE APARELHO DE AR CONDICIONADO Nº 2001.04.2018, CELEBRADO EM 25 DE JUNHO DE 2018.**
**Modalidade de Licitação: Pregão Presencial**
**Base Legal: Art. 57, II da Lei nº 8.666/93.**
**Processo de Licitação: Ata de Registro de Preços nº 005/2018, oriundo do Processo Licitatório nº 009/2017, na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços nº 009/2017, da Secretaria de Infraestrutura, na condição de órgão não-participante ou "Carona".**
**Contratantes:O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E A BETÂNIA MARIA MELO DA SILVA - ME.**
Objeto. A prorrogação do prazo da vigência por mais 12 (doze) meses.
Preço R$ 61.983,00 (sessenta e um mil, novecentos e oitenta e três reais).
Prazo De 26.06.2020 a 25.06.2021.
Dotação Orçamentária: nº 2001.15.162.1.303.2.211 - Elemento de Despesa nº 3.3.90.39 - Fonte 0100.
Nota de Empenho. nº 2020.00086
Recurso Financeiro: Recursos Ordinários - Não Vinculados

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS Nº 2001.03.2017, CELEBRADO EM 21 DE MARÇO DE 2017.**
Modalidade da Licitação:Pregão Eletrônico
Base Legal: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.
**Processo de Licitação: Ata de Registro de Preços nº 003/2017-SAD, Pregão Eletrônico nº 161.2016.SAD, da Secretaria de Administração do Estado de Pernambuco - SAD, na condição de órgão participante.**
**Contratantes:O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E A LOCSERV LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA.**
Objeto. A prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses.
Valor Global: R$ 356.390,76 (trezentos e cinquenta e seis mil, trezentos e noventa reais e setenta e seis centavos)
Prazo: De 21.03.2020 a 20.03.2021.
Dotação Orçamentária: nº 2001.15.162.1.303.2.211 - Elemento de Despesa nº 33.90.33 - Fonte: 0100.
Nota de Empenho. nº 2020.00014.
Recurso Financeiro. Tesouro Municipal/Recursos Ordinários - Não Vinculados.
Obs. REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

**EXTRATO DO DECIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL Nº 288, CELEBRADO EM 30 DE NOVEMBRO DE 2007.**
**Espécie: Dispensa de Licitação.**
**Base Legal:Art.62, §3º, I, da Lei nº 8.666/1993 e Lei nº 8.245/1991.**
**Processo: Dispensa de Licitação nº 003/2007.**
**Contratantes:O MUNICÍPIO DO RECIFE/ SECRETARIA DA MULHER e a Sra. MARTA MARIA MEDEIROS CARVALHO**
**Objeto:** I - A sucessão contratual consoante a escritura Pública de Doação de Bem Imóveis, passando a vigorar como LOCADORA, a Sra. MARTA MARIA MEDEIROS CARVALHO.
II - A prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses.
III - A revisão do valor do aluguel mensal, que passa de R$ 3.203,86 (três mil, duzentos e três reais e oitenta e seus centavos) para R$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais), passando o valor global do Contrato de R$ 38.446,32 (trinta e oito mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e trinta a dois centavos) para R$ 46.800,00 (quarenta e seis mil e oitocentos reais), conforme o Laudo de [illegible]ão nº PH 068/2019 - Novembro/2019 e o respectivo Atestado de Regularidade Técnica, de 25.11.2019.
[illegible] De 19.12.2019 a 18.12.2020.
[illegible] Global R$ 46.800,00 (quarenta e seis mil e oitocentos reais).
Dotação Orçamentária: nº 2201.14.122.2.161.2.723 - Elemento de Despesa nº 3.3.90.36 - Fonte: 0100.
Recurso Financeiro Tesouro Municipal/Recursos Ordinários - Não Vinculados

## Secretaria de Cultura

Secretária **LEOCÁDIA ALVES DA SILVA**

FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE
**Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 3625/2019. Aditar a vigência do Contrato nº 3625/2019**, por 12 (doze) meses, que tem como objeto a prestação dos serviços contínuos de vigilância armada e desarmada, com dedicação exclusiva de mão de obra, conforme especificações técnicas constantes no Processo Licitatório nº 004/2018, Pregão Eletrônico nº 004/2018 - CPLCC, através da Ata de Registro de Preços nº 182/2018, da Secretaria de Saúde/PCR, a qual se aderiu na condição de "Não Participante" ou "Carona", conforme disposto na C.I nº 021/2020 - Gerência Administrativa/FCCR. Contratada: ÁGUIA SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 11.516.861/0001-43. Nova Vigência 13/09/2020 à 12/09/2021. Recife/PE, 13/08/2020. **Diego Rocha** - Diretor Presidente.

## Secretaria de Saúde

Secretário **JAILSON DE BARROS CORREIA**

**PORTARIA Nº 051, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.**
O SECRETÁRIO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe no Art. 9º do Decreto Nº 30.389 de 07 de abril de 2017, que cria a Comissão Técnica de Avaliação de Desempenho por Qualificação do Plano de Cargos, Carreiras, Desenvolvimento e Vencimentos – PCCDV do Grupo Ocupacional Saúde,
R E S O L V E
**Art. 1º Designar Juliana Lopes Bezerra, matrícula nº 102.861-8**, para compor a Comissão Técnica de Avaliação de Desempenho por Qualificação do PCCDV criada pelo Decreto Nº 30.389/2017.

**Art. 2º Designar Alcieros Martins da Paz, matrícula nº 67.779-4**, para compor a Comissão Técnica de Avaliação de Desempenho por Qualificação do PCCDV criada pelo Decreto Nº 30.389/2017.

**Art. 3º Designar Luiz Claudio de Souza Oliveira, matrícula nº 92.430-7**, para compor a Comissão Técnica de Avaliação de Desempenho por Qualificação do PCCDV criada pelo Decreto Nº 30.389/2017.

**Art. 4º Designar Tulio Romério Lopes Quirino, matrícula nº 100.473-5**, para compor a Comissão Técnica de Avaliação de Desempenho por Qualificação do PCCDV criada pelo Decreto Nº 30.389/2017.

**Art. 5º Designar Valderez Ribeiro de Andrade, matrícula nº 103.755-2**, para compor a Comissão Técnica de Avaliação de [illegible]penho por Qualificação do PCCDV criada pelo Decreto Nº 30.389/2017.

Esta portaria tem efeito retroativo a 01/06/2019.

**JAILSON DE BARROS CORREIA**
Secretário de Saúde

**PORTARIA Nº 128/2020 – GAB/DEGTES/SESAU, EM 14 DE AGOSTO 2020.**
A Diretora Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, no uso de suas atribuições, resolve RETIFICAR as Portarias nº 124/2020 e 125/2020 – GAB/DEGTES/SESAU, de 12 de agosto de 2020, publicada no Diário Oficial do Município nº 090, de 13 de agosto de 2020. REFERENTE aos servidores abaixo discriminados.

MARLENE FERNANDES DE FRANÇA, CPF nº 179.126.524-34, (Portaria 124/2020)

Onde se lê: "na Policlínica e Maternidade Prof. Barros Lima Distrital"
Leia-se: "na Policlínica e Maternidade Prof. Arnaldo Marques"

CLODOVAL DE BARROS PEREIRA, CPF nº 758.349.794-91; (Portaria 125/2020)

Onde se lê: "matrícula nº 37.296-5"
Leia-se: "matrícula nº 67.636-0"

**PORTARIA Nº 129/2020 – GAB/DEGTES/SESAU, EM 14 DE AGOSTO 2020.**
A Diretora Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, no uso de suas atribuições, resolve LOTAR os servidores abaixo discriminados.

**RUBENS CAVALCANTI FREIRE DA SILVA, MÉDICO 40H - EST, matrícula nº 99.803-4, CPF nº 062.809.184-24**, no ATENDE EM CASA, da Diretoria Executiva de Atenção Básica e Gerência Distrital, a contar de 30/03/2020, por retorno de Licença com Vencimentos.

**ANA AMELIA RODRIGUES DA MOTA, FARMACÊUTICA 30H - EST, matrícula nº 39.348-8, CPF nº 865.880.954-49**, na Farmácia Distrital do Distrito Sanitário V, da Diretoria Executiva de Atenção Básica e Gerência Distrital, a contar de 01/02/2020, por retorno de Licença sem Vencimentos.

**PORTARIA Nº 130/2020 - GAB/DEGTES/SESAU, EM 14 DE AGOSTO DE 2020.**
A DIRETORIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE, no uso de suas atribuições, resolve REMOVER os servidores abaixo discriminados.

**RUBENS CAVALCANTI FREIRE DA SILVA, MÉDICO 40H - EST, matrícula nº 99.803-4, CPF nº 062.809.184-24**, do ATENDE EM CASA, para a Upinha Vila Arraes, do Distrito Sanitário IV, da Diretoria Executiva de Atenção Básica e Gerência Distrital, a contar de 11/08/2020.

**MARILIA LEOPOLDINA NONATO FREIRE, MÉDICO 20H - EST, matrícula nº 113.391-8, CPF nº 046.337.824-52**, da Diretoria Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, para a Policlínica e Maternidade Prof. Arnaldo Marques, da Diretoria Executiva de Regulação, Alta e Média Complexidade, a contar de 12/08/2020.

**ISABELA DE FÁTIMA PINA DE ALMEIDA, MÉDICO 20H PSIQUIATRA - EST, matrícula nº 113.392-6, CPF nº 084.755.014-19**, da UBS Prof. Joaquim Cavalcante, do distrito Sanitário IV, para o CAPS Espaço Vida, da Diretoria Executiva de Atenção Básica e Gerência Distrital, a contar de 10/08/2020.

**KARINA MARIA FARIAS TENORIO**
Diretora Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
**ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 218/2020, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br**
OBJETO: Aquisição de materiais hidráulicos, elétricos, de construção, de pintura e de reforma.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016. FORNECEDOR: Empresa M & P INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME, vencedora nos Itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, e 75, do Lote 04, com valor global de R$ 642.312,98 (seiscentos e quarenta e dois mil, oitocentos e doze reais e noventa e oito centavos), a contar de 24 de Julho de 2020, conforme previsto no Edital. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 007/2020 - CPLOSE Processo Licitatório nº 007/2020. FELIPE SOARES BITTENCOURT. Diretor Executivo de Administração e Finanças.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
**ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 195/2020, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br**
OBJETO: Aquisição de equipamento médico-hospitalar (oxímetro, estetoscópio e micronebulizador), 03 (três) lotes.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016. FORNECEDOR: Empresa PESENTI & PELAIS LTDA, vencedora no Item 01 do Lote 01, com valor global de R$ 207.900,00 (duzentos e sete mil e novecentos reais). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 17 de Julho de 2020, conforme previsto no Edital). Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 007/2020 - CPLSSA. Processo Licitatório nº 007/2020. FELIPE SOARES BITTENCOURT. Diretor Executivo de Administração e Finanças.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
**ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 196/2020, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br**
OBJETO: Aquisição de equipamento médico-hospitalar (oxímetro, estetoscópio e micronebulizador), 03 (três) lotes.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016. FORNECEDOR: Empresa NEWMED COMERCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA-ME, vencedora no Item 01 do Lote 02, com valor global de R$ 34.800,00 (trinta e quarto mil e oitocentos reais). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 17 de Julho de 2020, conforme previsto no Edital). Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 007/2020 - CPLSSA. Processo Licitatório nº 007/2020. FELIPE SOARES BITTENCOURT. Diretor Executivo de Administração e Finanças.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
**ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 221/2020, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br**
OBJETO: Aquisição suprimentos de impressão (Toner e Fotocondutor) para impressoras OKI B 430.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016. FORNECEDOR: Empresa NM TECH COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA EIRELI EPP, vencedora no item 01 do Lote 01, com valor global de R$ 49.293,00 (quarenta e nove mil, duzentos e noventa e três reais). VIGÊNCIA de 12 (doze) meses, a contar de 10 de Agosto de 2020, conforme previsto no Edital. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 008/2020 - CPLM. Processo Licitatório nº 008/2020. Fernanda Emanuele Arantes Castro da Silva. Diretora Executiva de Administração e Finanças em Exercício.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
**ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 222/2020, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br**
OBJETO: Aquisição suprimentos de impressão (Toner e Fotocondutor) para impressoras OKI B 430.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016. FORNECEDOR: Empresa AH DA S. MORAES - ME, vencedora no Item 01 do Lote 02, com valor global de R$ 16.400,00 (dezesseis mil e quatrocentos reais). VIGÊNCIA de 12 (doze) meses, a contar de 10 de Agosto de 2020, conforme previsto no Edital. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 008/2020 - CPLM. Processo Licitatório nº 008/2020. Fernanda Emanuele Arantes Castro da Silva. Diretora Executiva de Administração e Finanças em Exercício.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
**ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 215/2020, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br**
OBJETO: Aquisição de de materiais instrumentais cirúrgicos - 43 (quarenta e três) lotes.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016. FORNECEDOR: Empresa BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, vencedora nos Itens 01 dos Lotes 01, 02, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 18, 19, 20, 21, 23, 24, 25,27, 28, 30, 31, 32 e 35, com os valores totais de R$ 1.970,00, R$ 5.097,30 R$ 4.997,73, R$ 4.600,00, R$ 1.600,00, R$ 39.977,60, R$ 6.499,90, R$ 24.197,60 R$ 3.[illegible], R$ 3.387,15, R$ 4.522,00, R$ 4.047,00, R$ 325,98, R$ 168,00 R$ 180,00, R$ 600,00, R$ 517,00, R$ 2.790,00, R$ 2.[illegible]2,50, R$ 374,10, R$ 537,99 R$ 1.359,00, R$ 1.093,06, R$ 957,10, R$ 1.674,00, R$ 1.674,00, R$ 463,00, R$ 1.713,99. VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 24 de Julho de 2020, conforme previsto no Edital). Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 009/2020 - CPLSSA. Processo Licitatório nº 008/2020. FELIPE SOARES BITTENCOURT. Diretor Executivo de Administração e Finanças.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
**ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 216/2020, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br**
OBJETO: Aquisição de de materiais instrumentais cirúrgicos - 43 (quarenta e três) lotes.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016. FORNECEDOR: Empresa CIRURGICA NORTE BRASIL PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALAR, vencedora nos Itens 01 dos Lotes 03, 22, 29, 36, 37, 38, 39 40, 41, 42 e 43, com os valores totais de R$ 3.656,80, R$ 1.159,98, R$ 1.906,70 R$ 1.776,80, R$ 538,98, R$ 2.299,98, R$ 2.439,90, R$ 2.469,00, R$ 1.399,98, R$ 3.699,90, R$ 714,00 - VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 24 de Julho de 2020, conforme previsto no Edital). Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 008/2020 - CPLSSA. Processo Licitatório nº 008/2020. FELIPE SOARES BITTENCOURT. Diretor Executivo de Administração e Finanças.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
**ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 217/2020, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br**
OBJETO: Aquisição de de materiais instrumentais cirúrgicos - 43 (quarenta e três) lotes.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016. FORNECEDOR: Empresa SAUDE BRASIL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS EIRELI ME, vencedora nos Itens 01 dos Lotes 17, 33, e 34, com os valores totais de R$ 5.400,00, R$ 426,00 e R$ 999,99. VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 24 de Julho de 2020, conforme previsto no Edital). Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 008/2020 - CPLSSA. Processo Licitatório nº 008/2020. FELIPE SOARES BITTENCOURT. Diretor Executivo de Administração e Finanças.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
**ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 214/2020, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br**
OBJETO: Aquisição material médico hospitalar (kit de máscara, caixa plástica e saco para óbito), 04 (quatro) lotes.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016. FORNECEDOR: Empresa MEDISYS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP, vencedora no Item 01 do Lote 04, com valor global de R$ 12.000,00 (doze mil reais). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 22 de Julho de 2020, conforme previsto no Edital). Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 009/2020 - CPLSSA. Processo Licitatório nº 009/2020. FELIPE SOARES BITTENCOURT. Diretor Executivo de Administração e Finanças.

## Secretaria de Segurança Urbana

Secretário **MURILO RODRIGUES CAVALCANTI**

**PORTARIA Nº 033/2020 DE 14 DE AGOSTO DE 2020**
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SEGURANÇA URBANA E OPERAÇÕES DO MUNICÍPIO DO RECIFE, no uso das suas atribuições e com fulcro no disposto no Art. 202º inciso III da Lei nº 14.728/1985 do Município do Recife, e

Considerando o disposto no inciso IV, V e VI do artigo 187 da Lei Municipal nº 14.728/85;
Considerando o disposto no inciso II do artigo 183, da Lei Municipal nº 14.728/85;
Considerando o disposto nos incisos XXII do artigo 50 do Decreto Municipal nº 24.256/2008;
Considerando o disposto no inciso XII do artigo 4º e inciso III do artigo 5º do Decreto Municipal nº 27.627/2013;
Considerando o disposto no artigo 193 e o seu parágrafo único, da Lei nº 14.728/85 (Estatuto dos funcionários Municipais do Recife);
Considerando o disposto no inciso II do artigo 210 da Lei Municipal nº 14.728/85 (Estatuto dos funcionários Municipais do Recife);
Considerando o disposto no inciso IV do artigo 194, da Lei nº 14.728/85, aditado pelo disposto no inciso IV do artigo 54, do Decreto nº 24.256/08;
Considerando a competência da Corregedoria, conforme rege o artigo 44 do Decreto nº 24.256/08;
Considerando o Relatório Conclusivo da Comissão Sindicante/Corregedoria GCMR sobre o Processo Administrativo Disciplinar nº 005, instaurada sob a Portaria nº 17/2020. D.O.R nº 015 de 06/02/2020;
Considerando a gravidade e natureza da falta funcional;
Considerando o Princípio da Proporcionalidade e da Razoabilidade;
RESOLVE
Aplicar a pena disciplinar de SUSPENSÃO de 08 (oito) DIAS ao Agente de Segurança Municipal **PAULO TARCISIO RODRIGUES DA SILVA, matrícula 29.182-1**, em virtude da incidência em infração disciplinar e, portanto, da caracterização de responsabilidade funcional.

**PORTARIA N.º 034/2020 de 14 de AGOSTO de 2020**
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SEGURANÇA URBANA E OPERAÇÕES DO MUNICÍPIO DO RECIFE, no uso das suas atribuições e com fulcro no disposto no Art. 202º, II, da Lei nº 14.728/1985, do Município do Recife.

Considerando o disposto no inciso I do Artigo 210 da Lei nº 14.728/85 (Estatuto dos funcionários Municipais do Recife);
Considerando a competência da Corregedoria, conforme rege o artigo 44 do Decreto Municipal nº 24.256/08;
Considerando o Relatório Conclusivo da Comissão Sindicante da Corregedoria GMR sobre o Processo Administrativo Disciplinar nº 012, instaurado pela Portaria nº 027/2020. D.O.R. nº 025 de 05/03/2020.

RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE
SECRETARIA DE SAÚDE

**Processo Licitatório nº 008/2020**
**Pregão Eletrônico nº 008/2020 - CPLMSA**
**Ata de Registro de Preços nº 244/2020**

**Interessada: Secretaria de Saúde**

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Saúde**, representada pela sua Diretora Executiva de Administração e Finanças em Exercício, Sra. **FERNANDA EMANUELE ARANTES CASTRO DA SILVA**, brasileira, casada, contadora, inscrita no CPF/MF sob nº 009.433.384-09, portadora da cédula de identidade nº 5.420.303 SDS/PE, Matricula nº 97.330-0 e, do outro lado, Empresa **INJEFARMA CAVALCANTI E SILVA DISTRIBUIDORA LTDA - EPP**, inscrita sob CNPJ 09.607.807/0001-61, com sede na Rua Rocha Pombo, Nº 578, Bairro: Estância, Recife/PE, CEP: 50865-090, fone: (81) 3252-8000/8025, e-mail licitacao@injefarma.com.br, neste ato representado pelo Sr. **JOÃO CAVALCANTI ESTEVES DE MENEZES JUNIOR**, inscrito sob o CPF nº 653.600.874-04, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº **008/2020-CPLMSA**, procedem ao Registro de preços referente(s) ao(s) lote(s) /item(ns) discriminado(s) nesta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

## 1. DO OBJETO

1.1. O objeto desta ata Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para a **aquisição de medicamentos - 23 (vinte e três) lotes,** para atender às necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife, de acordo com o Termo de Referência, anexo a este Edital, por solicitação através da CI nº 471/2020-GGAF da Secretaria de Saúde.

## 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

| Lote | Item | Especificação | Cadum | Und. | CATMAT | Quantidade | Marca | Valor Unitário |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 01 | 01 | CIPROTERONA , ACETATO 50MG. COMPRIMIDO. | 46107 | UND | BR0268077 | 20.000 | BERGAMO | R$ 1,6775 |

## 3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ef150f11-f8b0-407e-8156-63acc8f3cc89

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ef150f11-f8b0-407e-8156-63acc8f3cc89

**4. CONDIÇÕES GERAIS**

4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal n° 27.070/2013.

4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 13 de Outubro de 2020.

**FERNANDA EMANUELE ARANTES CASTRO DA SILVA**
Diretora Executiva de Administração e Finanças em Exercício
Matricula nº 97.330-0
Secretaria de Saúde

**JOÃO CAVALCANTI ESTEVES DE MENEZES JÚNIOR**
Representante Legal
Empresa INJEFARMA CAVALCANTI E SILVA DISTRIBUIDORA LTDA – EPP.

RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE
SECRETARIA DE SAÚDE

**Processo Licitatório nº 008/2020**
**Pregão Eletrônico nº 008/2020 - CPLMSA**
**Ata de Registro de Preços nº 245/2020**

**Interessada: Secretaria de Saúde**

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Saúde**, representada pela sua Diretora Executiva de Administração e Finanças em Exercício, Sra. **FERNANDA EMANUELE ARANTES CASTRO DA SILVA**, brasileira, casada, contadora, inscrita no CPF/MF sob nº 009.433.384-09, portadora da cédula de identidade nº 5.420.303 SDS/PE, Matricula nº 97.330-0 e, do outro lado, a Empresa **CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA**, inscrita no CNPJ 08.674.752/0001-40, situado na Rua Cosmorama, nº 710, Boa Viagem, CEP: 51.030-640, Recife/PE, fone: (81) 3035-9050, e-mail licitacao@cirurgicamontebello.com.br, neste ato representado pela Sra. **MIRELA DA FONTE OLIVEIRA**, inscrito sob o CPF nº 685.485.834-87, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº **008/2020-CPLMSA**, procedem ao Registro de preços referente(s) ao(s) lote(s) /item(ns) discriminado(s) nesta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

## 1. DO OBJETO

1.1. O objeto desta ata Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para a **aquisição de medicamentos - 23 (vinte e três) lotes,** para atender às necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife, de acordo com o Termo de Referência, anexo a este Edital, por solicitação através da CI nº 471/2020-GGAF da Secretaria de Saúde.

## 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

| Lote | Item | Especificação | Cadum | Und. | CATMAT | Quantidade | Marca | Valor Unitário |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 02 | 01 | CLOPIDOGREL 75 MG, COMPRIMIDO. | 14662 | UND | BR0272045 | 12.000 | RANBAXY | R$ 0,2800 |

## 3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.



Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ef150f11-f8b0-407e-8156-63acc8f3cc89

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ef150f11-f8b0-407e-8156-63acc8f3cc89

**4. CONDIÇÕES GERAIS**

4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal n° 27.070/2013.

4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 13 de Outubro de 2020.

**FERNANDA EMANUELE ARANTES CASTRO DA SILVA**
Diretora Executiva de Administração e Finanças em Exercício
Matricula nº 97.330-0
Secretaria de Saúde

MIRELA DA FONTE OLIVEIRA:68548583487

**MIRELA DA FONTE OLIVEIRA**
Representante Legal
Empresa CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA.

RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE
SECRETARIA DE SAÚDE

**Processo Licitatório nº 008/2020**
**Pregão Eletrônico nº 008/2020 - CPLMSA**
**Ata de Registro de Preços nº 246/2020**

**Interessada: Secretaria de Saúde**

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Saúde**, representada pela sua Diretora Executiva de Administração e Finanças em Exercício, Sra. **FERNANDA EMANUELE ARANTES CASTRO DA SILVA**, brasileira, casada, contadora, inscrita no CPF/MF sob nº 009.433.384-09, portadora da cédula de identidade nº 5.420.303 SDS/PE, Matricula nº 97.330-0 e, do outro lado, a Empresa **NORDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ. 09.137.934/0002-25, situada na Rua Dona Maria de Souza, nº 610, Piedade, Jaboatão dos Guararapes/PE, CEP: 54.400-260, fone: (81) 3129-3200, e-mail: licitacao@nordicadistribuidora.com.br, neste ato representada pelo Sr. **OLIVEIROS ANTUNES DE LUCENA JÚNIOR**, inscrito sob o CPF nº 405.331.584-00, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº **008/2020-CPLMSA**, procedem ao Registro de preços referente(s) ao(s) lote(s) /item(ns) discriminado(s) nesta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

## 1. DO OBJETO

1.1. O objeto desta ata Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para a **aquisição de medicamentos - 23 (vinte e três) lotes,** para atender às necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife, de acordo com o Termo de Referência, anexo a este Edital, por solicitação através da CI nº 471/2020-GGAF da Secretaria de Saúde.

## 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

| Lote | Item | Especificação | Cadum | Und. | CATMAT | Quantidade | Marca | Valor Unitário |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 03 | 01 | HIDROCORTISONA 500 MG + DILUENTE IM/IV. FRASCO AMPOLA. | 30273 | UND | BR0342134 | 50.000 | ANDROCORTIL | R$ 4,7500 |

## 3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
DEAJ/SS

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ef150f11-f8b0-407e-8156-63acc8f3cc89

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ef150f11-f8b0-407e-8156-63acc8f3cc89

**4. CONDIÇÕES GERAIS**

4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal n° 27.070/2013.

4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 13 de Outubro de 2020.

**FERNANDA EMANUELE ARANTES CASTRO DA SILVA**
Diretora Executiva de Administração e Finanças em Exercício
Matricula nº 97.330-0
Secretaria de Saúde

**OLIVEIROS ANTUNES DE LUCENA JÚNIOR**
Representante Legal
Empresa NORDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA.

PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
DEA/SS

RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE
SECRETARIA DE SAÚDE

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ef150f11-f8b0-407e-8156-63acc8f3cc89

**Processo Licitatório nº 008/2020**
**Pregão Eletrônico nº 008/2020 - CPLMSA**
**Ata de Registro de Preços nº 247/2020**

**Interessada: Secretaria de Saúde**

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Saúde**, representada pela sua Diretora Executiva de Administração e Finanças em Exercício, Sra. **FERNANDA EMANUELE ARANTES CASTRO DA SILVA**, brasileira, casada, contadora, inscrita no CPF/MF sob nº 009.433.384-09, portadora da cédula de identidade nº 5.420.303 SDS/PE, Matricula nº 97.330-0 e, do outro lado, a Empresa **UNI HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ. 07.484.373/0001-24, situada na Rua Alagoas, nº 253, IPSEP, CEP: 51350-560, Recife/PE, fone: (81) 3472-7201, e-mail licitacao@unihospitalar.com.br, neste ato representada pelo Sr. **CAIO VICTOR BARBOSA DA SILVA SENA**, inscrito sob CPF nº 079.316.414-18, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº **008/2020-CPLMSA**, procedem ao Registro de preços referente(s) ao(s) lote(s) /item(ns) discriminado(s) nesta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

## 1. DO OBJETO

1.1. O objeto desta ata Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para a **aquisição de medicamentos - 23 (vinte e três) lotes,** para atender às necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife, de acordo com o Termo de Referência, anexo a este Edital, por solicitação através da CI nº 471/2020-GGAF da Secretaria de Saúde.

## 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

| Lote | Item | Especificação | Cadum | Und. | CATMAT | Quantidade | Marca | Valor Unitário |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 04 | 01 | LEVODOPA 200 MG+ BENSERAZIDA 50 MG. COMPRIMIDO. | 28570 | UND | BR0270126 | 700.000 | PROLOPA | R$ 0,8800 |
| 19 | 01 | TRAVOPROSTA 0,004%. FRASCO COM 2,5 ML | 30291 | UND | BR0268005 | 10.000 | NOVA QUIMICA | R$ 16,0000 |

## 3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

## 4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais

condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal n° 27.070/2013.

4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 13 de Outubro de 2020.

**FERNANDA EMANUELE ARANTES CASTRO DA SILVA**
Diretora Executiva de Administração e Finanças em Exercício
Matricula nº 97.330-0
Secretaria de Saúde

**CAIO VICTOR BARBOSA DA SILVA SENA**
Representante Legal
Empresa UNI HOSPITALAR LTDA.

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ef150f11-f8b0-407e-8156-63acc8f3cc89

RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE
SECRETARIA DE SAÚDE

**Processo Licitatório nº 008/2020**
**Pregão Eletrônico nº 008/2020 - CPLMSA**
**Ata de Registro de Preços nº 248/2020**

**Interessada: Secretaria de Saúde**

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Saúde**, representada pela sua Diretora Executiva de Administração e Finanças em Exercício, Sra. **FERNANDA EMANUELE ARANTES CASTRO DA SILVA**, brasileira, casada, contadora, inscrita no CPF/MF sob nº 009.433.384-09, portadora da cédula de identidade nº 5.420.303 SDS/PE, Matricula nº 97.330-0 e, do outro lado, a Empresa **PRATI DONADUZZI & CIA LTDA,** inscrita no CNPJ 73.856.593/0001-66, situado na Rua Mitsugoro Tanaka, 145, Centro Industrial Nilton Arruda, Toledo/PR, CEP: 85.903-630, fone: (45) 2103-1166, email: consultor.pe@pratidonaduzzi.com.br, neste ato representada pelo Sr. **VIRGILIO DEL GIUDICE JUNIOR**, inscrito sob o CPF 561.684.829-72, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº **008/2020-CPLMSA**, procedem ao Registro de preços referente(s) ao(s) lote(s) /item(ns) discriminado(s) nesta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

## 1. DO OBJETO

1.1. O objeto desta ata Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para a **aquisição de medicamentos - 23 (vinte e três) lotes,** para atender às necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife, de acordo com o Termo de Referência, anexo a este Edital, por solicitação através da CI nº 471/2020-GGAF da Secretaria de Saúde.

## 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

| Lote | Item | Especificação | Cadum | Und. | CATMAT | Quantidade | Marca | Valor Unitário |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 05 | 01 | LOSARTANA POTASSICA 50 MG. COMPRIMIDO | 30128 | UND | BR0268856 | 25.000.000 | PRATI | R$ 0,0700 |
| 06 | 01 | METFORMINA 850 MG. COMPRIMIDO. | 30130 | UND | BR0267691 | 20.000.000 | PRATI | R$ 0,0750 |
| 07 | 01 | PREDNISOLONA FOSFATO SÓDICO 3 MG/ML, FRASCO COM 100 ML | 30143 | UND | BR0448595 | 70.000 | PRATI | R$ 5,7900 |

## 3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

VIRGILIO DEL GIUDICE JUNIOR:56138482972 Assinado de forma digital por VIRGILIO DEL GIUDICE JUNIOR:56138482972 Dados: 2020.10.14 15:05:01 -03'00'



Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ef150f11-f8b0-407e-8156-63acc8f3cc89

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ef150f11-f8b0-407e-8156-63acc8f3cc89

**4. CONDIÇÕES GERAIS**

4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal n° 27.070/2013.

4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 13 de Outubro de 2020.

**FERNANDA EMANUELE ARANTES CASTRO DA SILVA**
Diretora Executiva de Administração e Finanças em Exercício
Matricula nº 97.330-0
Secretaria de Saúde

VIRGILIO DEL GIUDICE JUNIOR:56138482972
Assinado de forma digital por VIRGILIO DEL GIUDICE JUNIOR:56138482972
Dados: 2020.10.14 15:03:11 -03'00'

**VIRGILIO DEL GIUDICE JUNIOR**
Representante Legal
Empresa PRATI DONADUZZI & CIA LTDA

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ef150f11-f8b0-407e-8156-63acc8f3cc89

RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE
SECRETARIA DE SAÚDE

**Processo Licitatório nº 008/2020**
**Pregão Eletrônico nº 008/2020 - CPLMSA**
**Ata de Registro de Preços nº 249/2020**

**Interessada: Secretaria de Saúde**

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Saúde**, representada pela sua Diretora Executiva de Administração e Finanças em Exercício, Sra. **FERNANDA EMANUELE ARANTES CASTRO DA SILVA**, brasileira, casada, contadora, inscrita no CPF/MF sob nº 009.433.384-09, portadora da cédula de identidade nº 5.420.303 SDS/PE, Matricula nº 97.330-0 e, do outro lado, a Empresa **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ. 44.734.671/0001-51, Rodovia Itapira Lindóia, KM 14, Ponta Preta, Itapira/SP CEP: 13.970-970, fone: (19) 3843-9500, e-mail concorrencia17@cristalia.com.br, neste ato representada pelo Sr. **ALESSANDRO ROTOLI CAMARGO**, inscrito sob CPF nº 246.842.158-22, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº **008/2020-CPLMSA**, procedem ao Registro de preços referente(s) ao(s) lote(s) /item(ns) discriminado(s) nesta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

## 1. DO OBJETO

1.1. O objeto desta ata Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para a **aquisição de medicamentos - 23 (vinte e três) lotes,** para atender às necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife, de acordo com o Termo de Referência, anexo a este Edital, por solicitação através da CI nº 471/2020-GGAF da Secretaria de Saúde.

## 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

| Lote | Item | Especificação | Cadum | Und. | CATMAT | Quantidade | Marca | Valor Unitário |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 08 | 01 | PROMETAZINA 25 MG. COMPRIMIDO | 30310 | UND | BR0267768 | 3.000.000 | CRISTÁLIA | R$ 0,0750 |
| 09 | 01 | RISPERIDONA 1 MG. COMPRIMIDO. | 23450 | UND | BR0272839 | 400.000 | CRISTÁLIA | R$ 0,0830 |
| 10 | 01 | RISPERIDONA 1 MG/ML SOLUÇÃO ORAL. FRASCO COM 30 ML + PIPETA DOSADORA DE 3 ML | 32689 | UND | BR0284106 | 5.000 | CRISTÁLIA | R$ 5,9000 |
| 11 | 01 | RISPERIDONA 2 MG. COMPRIMIDO. | 28881 | UND | BR0268149 | 1.000.000 | CRISTÁLIA | R$ 0,0900 |

ALESSANDRO ROTOLI CAMARGO:24684215822 Assinado de forma digital por ALESSANDRO ROTOLI CAMARGO:24684215822 Dados: 2020.10.14 14:41:16 -03'00'

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ef150f11-f8b0-407e-8156-63acc8f3cc89

**3. VALIDADE DA ATA**

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

**4. CONDIÇÕES GERAIS**

4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal n° 27.070/2013.

4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 13 de Outubro de 2020.

**FERNANDA EMANUELE ARANTES CASTRO DA SILVA**
Diretora Executiva de Administração e Finanças em Exercício
Matricula nº 97.330-0
Secretaria de Saúde

ALESSANDRO ROTOLI CAMARGO:24684215822
Assinado de forma digital por ALESSANDRO ROTOLI CAMARGO:24684215822
Dados: 2020.10.14 14:42:04 -03'00'

**ALESSANDRO ROTOLI CAMARGO**
Representante Legal
Empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.

RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE
SECRETARIA DE SAÚDE

**Processo Licitatório nº 008/2020**
**Pregão Eletrônico nº 008/2020 - CPLMSA**
**Ata de Registro de Preços nº 250/2020**

**Interessada: Secretaria de Saúde**

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Saúde**, representada pela sua Diretora Executiva de Administração e Finanças em Exercício, Sra. **FERNANDA EMANUELE ARANTES CASTRO DA SILVA**, brasileira, casada, contadora, inscrita no CPF/MF sob nº 009.433.384-09, portadora da cédula de identidade nº 5.420.303 SDS/PE, Matricula nº 97.330-0 e, do outro lado, a Empresa **FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA**, inscrita no CNPJ 06.628.333/0001-46, situado na Rodovia Antônio Lírio Callou, S/N, KM 02, Bairro: Sítio Barreiras, CEP: 63.180-000, Barbalha/CE, fone: (88) 3532.7000, e-mail: licitacao@farmace.com.br, neste ato representado pelo Sr. **GERALDO CELSO ALVES DE LIMA**, inscrito sob CPF nº 387.708.813-91, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº **008/2020-CPLMSA**, procedem ao Registro de preços referente(s) ao(s) lote(s) /item(ns) discriminado(s) nesta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

## 1. DO OBJETO

1.1. O objeto desta ata Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para a **aquisição de medicamentos - 23 (vinte e três) lotes,** para atender às necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife, de acordo com o Termo de Referência, anexo a este Edital, por solicitação através da CI nº 471/2020-GGAF da Secretaria de Saúde.

## 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

| Lote | Item | Especificação | Cadum | Und. | CATMAT | Quantidade | Marca | Valor Unitário |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 13 | 01 | SALBUTAMOL 0,4MG/ML, XAROPE, FRASCO COM 100 ML | 30826 | UND | BR0292331 | 30.000 | FARMACE | R$ 0,9700 |
| 23 | 01 | VITAMINA C 100 MG/ML. AMPOLA COM 5 ML. | 30322 | UND | BR0271687 | 20.000 | FARMACE | R$ 0,6130 |

## 3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

FARMACE INDUSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA CEARENSE L:06628333000146
Assinado de forma digital por FARMACE INDUSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA CEARENSE L:06628333000146
Dados: 2020.10.14 15:59:28 -03'00'



Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ef150f11-f8b0-407e-8156-63acc8f3cc89

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ef150f11-f8b0-407e-8156-63acc8f3cc89

## 4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal n° 27.070/2013.

4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 13 de Outubro de 2020.

**FERNANDA EMANUELE ARANTES CASTRO DA SILVA**
Diretora Executiva de Administração e Finanças em Exercício
Matricula nº 97.330-0
Secretaria de Saúde

FARMACE INDUSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA CEARENSE L:06628333000146

Assinado de forma digital por FARMACE INDUSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA CEARENSE L:06628333000146
Dados: 2020.10.14 16:02:50 -03'00'

**GERALDO CELSO ALVES DE LIMA**
Representante Legal
Empresa FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA.

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ef150f11-f8b0-407e-8156-63acc8f3cc89

RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE
SECRETARIA DE SAÚDE

**Processo Licitatório nº 008/2020**
**Pregão Eletrônico nº 008/2020 - CPLMSA**
**Ata de Registro de Preços nº 251/2020**

**Interessada: Secretaria de Saúde**

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Saúde**, representada pela sua Diretora Executiva de Administração e Finanças em Exercício, Sra. **FERNANDA EMANUELE ARANTES CASTRO DA SILVA**, brasileira, casada, contadora, inscrita no CPF/MF sob nº 009.433.384-09, portadora da cédula de identidade nº 5.420.303 SDS/PE, Matricula nº 97.330-0 e, do outro lado, a Empresa **CIAMED – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ 05.782.733/0001-49, situado na Rua Severino Augusto Pretto, nº 560, Santo Antão, Encantador/RS, CEP: 95.960-000, fone: (51) 3751-9300, e-mail: ciamed@ciamedrs.com.br, neste ato representado pelo Sra. **RENATA CASAGRANDE GALIOTTO**, inscrita sob CPF nº 488.351.100-68, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº **008/2020-CPLMSA**, procedem ao Registro de preços referente(s) ao(s) lote(s) /item(ns) discriminado(s) nesta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

## 1. DO OBJETO

1.1. O objeto desta ata Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para a **aquisição de medicamentos - 23 (vinte e três) lotes,** para atender às necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife, de acordo com o Termo de Referência, anexo a este Edital, por solicitação através da CI nº 471/2020-GGAF da Secretaria de Saúde.

## 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

| Lote | Item | Especificação | Cadum | Und. | CATMAT | Quantidade | Marca | Valor Unitário |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **14** | **01** | SALBUTAMOL, SULFATO, 120 MCG P/DOSE ( EQUIVALENTE A 100MCG ), AEROSSOL INALATÓRIO, FRASCO COM 200 DOSES. | 30152 | UND | BR0294887 | 70.000 | GLAXO | R$ 7,0500 |

## 3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

RENATA CASAGRANDE GALIOTTO:48835110068
Assinado de forma digital por RENATA CASAGRANDE GALIOTTO:48835110068
Dados: 2020.10.13 15:40:27 -03'00'

RECIFE SAÚDE

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ef150f11-f8b0-407e-8156-63acc8f3cc89

**4. CONDIÇÕES GERAIS**

4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal n° 27.070/2013.

4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 13 de Outubro de 2020.

**FERNANDA EMANUELE ARANTES CASTRO DA SILVA**

Diretora Executiva de Administração e Finanças em Exercício

Matricula nº 97.330-0

Secretaria de Saúde

RENATA CASAGRANDE GALIOTTO:48835110068

Assinado de forma digital por RENATA CASAGRANDE GALIOTTO:48835110068
Dados: 2020.10.13 15:40:07 -03'00'

**RENATA CASAGRANDE GALIOTTO**

Representante Legal

Empresa CIAMED – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE
SECRETARIA DE SAÚDE

**Processo Licitatório nº 008/2020**
**Pregão Eletrônico nº 008/2020 - CPLMSA**
**Ata de Registro de Preços nº 252/2020**

**Interessada: Secretaria de Saúde**

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Saúde**, representada pela sua Diretora Executiva de Administração e Finanças em Exercício, Sra. **FERNANDA EMANUELE ARANTES CASTRO DA SILVA**, brasileira, casada, contadora, inscrita no CPF/MF sob nº 009.433.384-09, portadora da cédula de identidade nº 5.420.303 SDS/PE, Matricula nº 97.330-0 e, do outro lado, a Empresa **UNIÃO QUIMÍCA FARMACÊUTICA NASCIONAL S/A**, inscrita no CNPJ 60.665.981/0009-75, Rodovia Fernão Dias, BR 381, S/N, Parte 2 KM, 862.5, Distrito Industrial (CDI), Pouso Alegre/MG - CEP: 37.556-830, fone: (11) 5586-2023, e-mail pregoeseletronicos@uniaoquimica.com.br, neste ato representado pela Sra. **EMANUELLA DA S. BERTULEZA BARAÚNA**, inscrita sob CPF nº 064.526.230-04, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº **008/2020-CPLMSA**, procedem ao Registro de preços referente(s) ao(s) lote(s) /item(ns) discriminado(s) nesta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

## 1. DO OBJETO

1.1. O objeto desta ata Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para a **aquisição de medicamentos - 23 (vinte e três) lotes,** para atender às necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife, de acordo com o Termo de Referência, anexo a este Edital, por solicitação através da CI nº 471/2020-GGAF da Secretaria de Saúde.

## 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

| Lote | Item | Especificação | Cadum | Und. | CATMAT | Quantidade | Marca | Valor Unitário |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 15 | 01 | SULFADIAZINA DE PRATA 1%. CREME DERMATOLÓGICO. BISNAGA 30G. | 41413 | UND | BR0272089 | 70.000 | UNIÃO QUIMICA | R$ 3,2000 |
| 18 | 01 | TIMOLOL 0,5%, SOLUÇÃO OFTÁLMICA, FRASCO COM 5 ML | 30160 | UND | BR0272581 | 20.000 | UNIÃO QUIMICA | R$ 1,9900 |

## 3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ef150f11-f8b0-407e-8156-63acc8f3cc89

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ef150f11-f8b0-407e-8156-63acc8f3cc89

**4. CONDIÇÕES GERAIS**

4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal n° 27.070/2013.

4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 13 de Outubro de 2020.

**FERNANDA EMANUELE ARANTES CASTRO DA SILVA**
Diretora Executiva de Administração e Finanças em Exercício
Matricula nº 97.330-0
Secretaria de Saúde

EMANUELLA DA SILVA BERTULEZA BARAUNA:06414939404
Assinado de forma digital por EMANUELLA DA SILVA BERTULEZA BARAUNA:06414939404
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=00000100955482 4, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=AC SERASA RFB v5, ou=62173620000180, ou=AR SERASA, cn=EMANUELLA DA SILVA BERTULEZA BARAUNA:06414939404
Dados: 2020.10.14 08:47:42 -03'00'

**EMANUELLA DA S. BERTULEZA BARAÚNA**
Representante Legal
Empresa UNIÃO QUIMÍCA FARMACÊUTICA NASCIONAL S/A.

MARIA YONE MENDES GOMES RAMOS:56384335115
Assinado de forma digital por MARIA YONE MENDES GOMES RAMOS:56384335115
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=00000100982929 0, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=AC SERASA RFB v5, ou=62173620000180, ou=PRESENCIAL, cn=MARIA YONE MENDES GOMES RAMOS:56384335115
Dados: 2020.10.14 08:47:08 -03'00'

RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE
SECRETARIA DE SAÚDE

**Processo Licitatório nº 008/2020**
**Pregão Eletrônico nº 008/2020 - CPLMSA**
**Ata de Registro de Preços nº 253/2020**

**Interessada: Secretaria de Saúde**

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Saúde**, representada pela sua Diretora Executiva de Administração e Finanças em Exercício, Sra. **FERNANDA EMANUELE ARANTES CASTRO DA SILVA**, brasileira, casada, contadora, inscrita no CPF/MF sob nº 009.433.384-09, portadora da cédula de identidade nº 5.420.303 SDS/PE, Matricula nº 97.330-0 e, do outro lado, a Empresa **CALL MED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ 05.106.015/0001-52, situado na Rua Herbene, nº 471, Messejana, Fortaleza/CE, CEP 60842120, Tel: (85) 3077-8650/8660, E-mail: licitaçoes@callmedce.com.br, neste ato representada pelo Sr. **CLAUDIO WALTER BALTAR**, inscrito sob o CPF nº 736.104.884-68, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº **008/2020-CPLMSA**, procedem ao Registro de preços referente(s) ao(s) lote(s) /item(ns) discriminado(s) nesta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

## 1. DO OBJETO

1.1. O objeto desta ata Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para a **aquisição de medicamentos - 23 (vinte e três) lotes,** para atender às necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife, de acordo com o Termo de Referência, anexo a este Edital, por solicitação através da CI nº 471/2020-GGAF da Secretaria de Saúde.

## 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

| Lote | Item | Especificação | Cadum | Und. | CATMAT | Quantidade | Marca | Valor Unitário |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 20 | 01 | VALPROATO DE SODIO 288 MG (250 MG ÁCIDO). COMPRIMIDO. | 30161 | UND | BR0267504 | 2.000.000 | DEPAKENE | R$ 0,1660 |
| 21 | 01 | VALPROATO DE SODIO 576 MG (500 MG ÁCIDO). COMPRIMIDO. | 30162 | UND | BR0267505 | 900.000 | DEPAKENE | R$ 0,3280 |

## 3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
DEA/SS

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ef150f11-f8b0-407e-8156-63acc8f3cc89

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ef150f11-f8b0-407e-8156-63acc8f3cc89

**4. CONDIÇÕES GERAIS**

4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal n° 27.070/2013.

4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 13 de Outubro de 2020.

**FERNANDA EMANUELE ARANTES CASTRO DA SILVA**
Diretora Executiva de Administração e Finanças em Exercício
Matricula nº 97.330-0
Secretaria de Saúde

**CLAUDIO WALTER BALTAR**
Representante Legal
Empresa CALL MED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA.

PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
DEA/SS

RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE
SECRETARIA DE SAÚDE

**Processo Licitatório nº 008/2020**
**Pregão Eletrônico nº 008/2020 - CPLMSA**
**Ata de Registro de Preços nº 254/2020**

**Interessada: Secretaria de Saúde**

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Saúde**, representada pela sua Diretora Executiva de Administração e Finanças em Exercício, Sra. **FERNANDA EMANUELLE ARANTES CASTRO DA SILVA**, brasileira, casada, contadora, inscrita no CPF/MF sob nº 009.433.384-09, portadora da cédula de identidade nº 5.420.303 SDS/PE, Matricula nº 97.330-0 e, do outro lado, a Empresa **DROGAFONTE LTDA**, inscrita no CNPJ. 08.778.201/0001-26, situado na Rua Barão de Bonito, nº 408, Várzea, CEP: 50.740-080, Recife/PE, fone: (81) 2102-1830, e-mail pregaoeletronico@drogafonte.com.br, contrato@drogafonte.com.br, neste ato representada pela Sra. **FERNANDA LONGA DA FONTE**, inscrita sob o CPF nº 574.693.181-00, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº **008/2020-CPLMSA**, procedem ao Registro de preços referente(s) ao(s) lote(s) /item(ns) discriminado(s) nesta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

## 1. DO OBJETO

1.1. O objeto desta ata Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para a **aquisição de medicamentos - 23 (vinte e três) lotes,** para atender às necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife, de acordo com o Termo de Referência, anexo a este Edital, por solicitação através da CI nº 471/2020-GGAF da Secretaria de Saúde.

## 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

| Lote | Item | Especificação | Cadum | Und. | CATMAT | Quantidade | Marca | Valor Unitário |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 22 | 01 | VASELINA (POMADA). BISNAGA COM 30 G | 30295 | UND | BR0394023 | 5.000 | RIOQUIMICA | R$ 5,7500 |

## 3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

## 4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal n° 27.070/2013.

DROGAFONTE LTDA:08778201000126 Assinado de forma digital por DROGAFONTE LTDA:08778201000126 Dados: 2020.10.14 13:20:38 -03'00'



Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ef150f11-f8b0-407e-8156-63acc8f3cc89

4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 13 de Outubro de 2020.

**FERNANDA EMANUELLE ARANTES CASTRO DA SILVA**
Diretora Executiva de Administração e Finanças em Exercício
Matricula nº 97.330-0
Secretaria de Saúde

DROGAFONTE LTDA:08778201000126
Assinado de forma digital por DROGAFONTE LTDA:08778201000126
Dados: 2020.10.14 13:20:49 -03'00'

**FERNANDA LONGA DA FONTE**
Representante Legal
Empresa DROGAFONTE LTDA.

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ef150f11-f8b0-407e-8156-63acc8f3cc89

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ef150f11-f8b0-407e-8156-63acc8f3cc89

**PORTARIA Nº 200 DE 22 DE OUTUBRO DE 2020**

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DO RECIFE, no uso das atribuições previstas no artigo 61, incisos I e V da Lei Orgânica do Recife e,

CONSIDERANDO a manutenção das ações de combate à pandemia, em virtude do COVID-19 (Novo Coronavírus), nos termos declarados pela Organização Mundial de Saúde (OMS) e Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de medidas preventivas para evitar o contágio da doença,

RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica prorrogada a suspensão dos prazos e audiências, previstos nas Portarias nº 124, de 17.03.2020 (publicada no DOR nº 030, de 19.03.2020), nº 140, de 14.04.2020 (publicada no DOR nº 041, de 16.04.2020), 159, de 15.05.2020 (publicada no DOR nº 053, de 16.05.2020), 164, de 17.06.2020 (publicada no DOR nº 067, de 18.06.2020), 165, de 13.07.2020 (publicada no DOR nº 077, de 14.07.2020), 166, de 22.07.2020 (publicada no DOR nº 081, de 23.07.2020),181, de 25.08.2020 (publicada no DOR nº 096, de 27.08.2020) e 191, de 25.09.2020 (publicada no DOR nº 108, de 26.09.2020), no âmbito da Comissão Central de Inquérito, pelo período de 01.11.2020 a 30.11.2020.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos contados a partir de 01 de novembro de 2020.

**RAFAEL FIGUEIREDO BEZERRA**
Procurador-Geral do Município

## Secretaria de Cultura

Secretária **LEOCÁDIA ALVES DA SILVA**

**SECRETARIA DE CULTURA**
**FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE**

**CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020**
**EDITAL DE PREMIAÇÃO - DECRETO Nº 34.056/2020**
**RETIFICAÇÃO**

A Secretaria de Cultura do Município do Recife - SECULT e a Fundação de Cultura Cidade do Recife - FCCR, por meio de seus representantes legais, considerando as inscrições para premiação, através de aquisição de bens e serviços vinculados ao setor cultural, manutenção de agentes, de espaços, de iniciativas, de cursos, de produções, de desenvolvimento de atividades de economia criativa e de economia solidária, de produções audiovisuais, de manifestações culturais, e realização de atividades artísticas e culturais que possam ser transmitidas pela internet ou disponibilizadas por meio de redes sociais e outras plataformas digitais, conforme previsto no inciso III, do art. 2º, da Lei Aldir Blanc e inciso II, do art. 2º, do Decreto Municipal nº 34.056/2020, informam sobre a realização de retificação nos subitens 5.3.1 e 5.3.2 do Edital, que versa sobre a documentação exigida para Pessoa Física e Pessoa Jurídica. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no site da Prefeitura do Recife (www.recife.pe.gov.br) e no Cultura Recife (www.culturarecife.com.br).

Recife/PE, 23 de outubro de 2020.
**Diego Targino de Moraes Rocha**
Diretor Presidente da Fundação de Cultura Cidade do Recife

## Secretaria de Saúde

Secretário **JAILSON DE BARROS CORREIA**

**PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE**
**SECRETARIA DE SAÚDE**
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**
**ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 244/2020, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br**
**OBJETO**: Aquisição de medicamentos - 23 (vinte e três) lotes.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa INJEFARMA CAVALCANTI E SILVA DISTRIBUIDORA LTDA - EPP, vencedora nos Itens 01 do Lote 01, com o valor total de R$ 33.550,00, VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 13 de Outubro de 2020, conforme previsto no Edital). Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 008/2020 - CPLMSA. Processo Licitatório nº 008/2020. FERNANDA EMANUELE ARANTES CASTRO DA SILVA, Diretora Executiva de Administração e Finanças em Exercício.

**PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE**
**SECRETARIA DE SAÚDE**
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**
**ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 245/2020, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br**
**OBJETO:** Aquisição de medicamentos - 23 (vinte e três) lotes.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA , vencedora no Item 01 do Lote 02, com o valor total de R$ 3.360,00, VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 13 de Outubro de 2020, conforme previsto no Edital). Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 008/2020 - CPLMSA. Processo Licitatório nº 008/2020. FERNANDA EMANUELE ARANTES CASTRO DA SILVA, Diretora Executiva de Administração e Finanças em Exercício.

**PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE**
**SECRETARIA DE SAÚDE**
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**
**ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 246/2020, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br**
**OBJETO:** Aquisição de medicamentos - 23 (vinte e três) lotes.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa NORDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, vencedora nos Itens 01 do Lote 03, com o valor total de R$ 237.500,00 , VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 13 de Outubro de 2020, conforme previsto no Edital). Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 008/2020 - CPLMSA. Processo Licitatório nº 008/2020. FERNANDA EMANUELE ARANTES CASTRO DA SILVA, Diretora Executiva de Administração e Finanças em Exercício.

**PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE**
**SECRETARIA DE SAÚDE**
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**
**ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 247/2020, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br**
**OBJETO:** Aquisição de medicamentos - 23 (vinte e três) lotes.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa UNI HOSPITALAR LTDA, vencedora nos Itens 01 dos Lotes 04 e 19 , com os valores totais de R$ 616.000,00 e R$ 160.000,00, VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 13 de Outubro de 2020, conforme previsto no Edital). Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 008/2020 - CPLMSA. Processo Licitatório nº 008/2020. FERNANDA EMANUELE ARANTES CASTRO DA SILVA, Diretora Executiva de Administração e Finanças em Exercício.

**PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE**
**SECRETARIA DE SAÚDE**
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**
**ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 248/2020, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br**
**OBJETO**: Aquisição de medicamentos - 23 (vinte e três) lotes.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa PRATI DONADUZZI & CIA LTDA, vencedora nos Itens 01 dos Lotes 05,06 e 07, com os valores totais de R$ 1.750.000,00, R$ 1.500.000,00 e R$ 405.300,00, VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 13 de Outubro de 2020, conforme previsto no Edital). Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 008/2020 - CPLMSA. Processo Licitatório nº 008/2020. FERNANDA EMANUELE ARANTES CASTRO DA SILVA, Diretora Executiva de Administração e Finanças em Exercício.

**PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE**
**SECRETARIA DE SAÚDE**
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**
**ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 249/2020, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br**
**OBJETO:** Aquisição de medicamentos - 23 (vinte e três) lotes.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, vencedora nos Itens 01 dos Lotes 08,09,10 e 11, com os valores totais de R$ 225.000,00, R$ 33.200,00, R$ 29.500,00 e R$ 90.000,00, VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 13 de Outubro de 2020, conforme previsto no Edital). Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 008/2020 - CPLMSA. Processo Licitatório nº 008/2020. FERNANDA EMANUELE ARANTES CASTRO DA SILVA, Diretora Executiva de Administração e Finanças em Exercício.

**PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE**
**SECRETARIA DE SAÚDE**
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**
**ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 250/2020, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br**
**OBJETO**: Aquisição de medicamentos - 23 (vinte e três) lotes.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA, vencedora nos Itens 01 dos Lotes 12, 13 e 23, com os valores totais de R$ 29.100,00 e R$ 12.260,00, VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 13 de Outubro de 2020, conforme previsto no Edital). Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 008/2020 - CPLMSA. Processo Licitatório nº 008/2020. FERNANDA EMANUELE ARANTES CASTRO DA SILVA, Diretora Executiva de Administração e Finanças em Exercício.

**PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE**
**SECRETARIA DE SAÚDE**
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**
**ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 251/2020, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br**
**OBJETO**: Aquisição de medicamentos - 23 (vinte e três) lotes.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, vencedora nos Itens 01 do Lote 14, com os valores totais de R$493.500,00, VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 13 de Outubro de 2020, conforme previsto no Edital). Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 008/2020 - CPLMSA. Processo Licitatório nº 008/2020. FERNANDA EMANUELE ARANTES CASTRO DA SILVA, Diretora Executiva de Administração e Finanças em Exercício.

**PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE**
**SECRETARIA DE SAÚDE**
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**
**ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 252/2020, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br**
**OBJETO:** Aquisição de medicamentos - 23 (vinte e três) lotes.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NASCIONAL S/A, vencedora nos Itens 01 dos Lotes 15 e 16, com o valores totais de R$ 224.000,00 e R$ 39.800,00, VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 13 de Outubro de 2020, conforme previsto no Edital). Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 008/2020 - CPLMSA. Processo Licitatório nº 008/2020. FERNANDA EMANUELE ARANTES CASTRO DA SILVA, Diretora Executiva de Administração e Finanças em Exercício.

**PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE**
**SECRETARIA DE SAÚDE**
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**
**ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 253/2020, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br**
**OBJETO**: Aquisição de medicamentos - 23 (vinte e três) lotes.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA, vencedora nos Itens 01 dos Lotes 20 e 21, com os valores totais de R$ 332.000,00 e R$ 295.200,00, VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 13 de Outubro de 2020, conforme previsto no Edital). Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 008/2020 - CPLMSA. Processo Licitatório nº 008/2020. FERNANDA EMANUELE ARANTES CASTRO DA SILVA, Diretora Executiva de Administração e Finanças em Exercício.

**PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE**
**SECRETARIA DE SAÚDE**
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**
**ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 254/2020, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br**
**OBJETO**: Aquisição de medicamentos - 23 (vinte e três) lotes.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa DROGAFONTE LTDA, vencedora nos Itens 01 do Lote 22, com o valor total de R$ 28.750,00, VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 13 de Outubro de 2020, conforme previsto no Edital). Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 008/2020 - CPLMSA. Processo Licitatório nº 008/2020. FERNANDA EMANUELE ARANTES CASTRO DA SILVA, Diretora Executiva de Administração e Finanças em Exercício.

**PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE**
**SECRETARIA DE SAÚDE**
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**
**ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 284/2020, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br**
**OBJETO**: Aquisição de medicamentos - 12 (doze) lotes.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, vencedora no Item 01 do Lote 05, com valor total de R$ 475.594,00, VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 28 de outubro de 2020, conforme previsto no Edital). Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 012/2020 - CPLMSA. Processo Licitatório nº 012/2020. FERNANDA EMANUELE ARANTES CASTRO DA SILVA, Diretora Executiva de Administração e Finanças em Exercício.

**PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE**
**SECRETARIA DE SAÚDE**
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**
**ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 281/2020, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br**
**OBJETO**: Aquisições de extintor de incêndio com instalação - 05 (cinco) lotes.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa EKIPE TECNOLOGIA EM SEGURANÇA E INCÊNDIO LTDA, vencedora no Item 01 do Lote 01, com valor global de R$ 165.672,00, Item 01 do Lote 02, com valor global de R$ 55.224,00, Item 01 do Lote 04, com valor global de R$ 58.194,00, VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 26 de outubro de 2020, conforme previsto no Edital). Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 012/2020 - CPLE. Processo Licitatório nº 012/2020. FERNANDA EMANUELE ARANTES CASTRO DA SILVA, Diretora Executiva de Administração e Finanças em Exercício.

**PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE**
**SECRETARIA DE SAÚDE**
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**
**ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 282/2020, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br**
**OBJETO**: Aquisições de extintor de incêndio com instalação - 05 (cinco) lotes.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa PREVENÇÃO INDUSTRIAL EIRELI - EPP, vencedora no Item 01 do Lote 03, com valor global de R$

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ef150f11-f8b0-407e-8156-83acc8c3cc89

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2020**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/20200 - CPLSSA**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 215/2020**

**Interessada: Secretaria de Saúde**

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Saúde**, representada por seu Diretor Executivo de Administração e Finanças **FELIPE SOARES BITTENCOURT**, brasileiro, casado, relações internacionais, inscrito no CPF/MF sob nº 051.603.514-26, portador da cédula de identidade nº 6.964.863 SDS/PE e, do outro lado, e, do outro lado, a Empresa **BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI**, inscrita sob o CNPJ. 34.680.592/0001-51, situada na Rodovia dos mineiros, nº 403, Brcão 05, Bairro Lamenha Grande, Almirantes Tamandaré/PR CEP. 83.507-000, Tel. (41) 3699-3278, email: brasildevices@uol.com.br, representado pelo **Sr. SÉRGIO EDELBERTO VALÉRIO JÚNIOR**, CPF nº 039.410.899-00, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 008/2020-CPLSSA, procedem ao Registro de preços referente(s) ao(s) lote(s) discriminados no anexo I desta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

## 1. DO OBJETO

1.1 O objeto desta ata o **Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para aquisição de materiais instrumentais cirúrgicos - 43 (quarenta e três) lotes, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife**, de acordo com o Termo de Referência, anexo a este Edital, por solicitação através da CI nº 288/2019-GAAH/SESAU.

## 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

| LOTE | ITEM | ESPECIFICAÇÃO | CADUM | UNIDADE | QUANT | MARCA | VALOR UNITÁRIO – R$ |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 01 | 01 | ANUSCÓPIO FECHADO MÉDIO, EM AÇO INOX | 46728 | UND | 5 | ABC | R$ 394,0000 |
| 02 | 01 | BANDEJA RETANGULAR INOX 30 X 18,5 X 3CM (C x L x P) | 46855 | UND | 78 | FORTINOX | R$ 65,3500 |
| 04 | 01 | BANDEJA RETANGULAR INOX 30 X 22 X 3,5CM (C x L x P) | 46854 | UND | 61 | FORTINOX | R$ 81,9300 |
| 05 | 01 | CAIXA RETANGULAR COM TAMPA 17,5X8X5 (C x L x P) | 46849 | UND | 80 | FLEXINOX | R$ 56,2500 |
| 06 | 01 | CAIXA RETANGULAR COM TAMPA 25,5X12X5 (C x L x P) | 46850 | UND | 10 | FLEXINOX | R$150,0000 |
| 07 | 01 | CAIXA RETANGULAR COM TAMPA 27X12X6 (C x L x P) | 46851 | UND | 32 | FLEXINOX | R$ 124,9300 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 08 | 01 | CAIXA RETANGULAR COM TAMPA 36X22X9 (C x L x P) | 46852 | UND | 19 | AÇONOX | R$ 342,1000 |
| 09 | 01 | CAIXA RETANGULAR COM TAMPA 42X28,5X12,5 (C x L x P) | 46853 | UND | 44 | AÇONOX | R$ 549,9500 |
| 10 | 01 | CONJUNTO DE BALIU COM 6 PEÇAS | 46845 | UND | 5 | ABC | R$ 796,0000 |
| 11 | 01 | CUBA REDONDA DE AÇO INOX DE 8 CM DE DIÂMETRO E 4 DE ALTURA | 46848 | UND | 195 | FORTINOX | R$ 17,3700 |
| 12 | 01 | CUBA REDONDA DE AÇO INOX DE 9 CM DE DIÂMETRO E 5 DE ALTURA | 46847 | UND | 238 | FORTINOX | R$ 19,0000 |
| 13 | 01 | CUBA RIM 26 X 12 X 6 CM, EM AÇO INOX | 46846 | UND | 71 | FORTINOX | R$ 57,0000 |
| 14 | 01 | ESPATULA MALEAVEL 30CM X 25MM EM AÇO INOX | 46820 | UND | 6 | ABC | R$ 54,3300 |
| 15 | 01 | ESPATULA MALEAVEL 30CM X 30MM EM AÇO INOX | 46818 | UND | 3 | ABC | R$ 56,0000 |
| 16 | 01 | ESPATULA MALEAVEL 30CM X 40MMEM AÇO INOX | 46816 | UND | 3 | ABC | R$ 60,0000 |
| 18 | 01 | ESTILETE BI-OLIVAR 2MM DIÂMETRO 15CM EM AÇO INOX | 46828 | UND | 16 | ABC | R$ 37,5000 |
| 19 | 01 | ESTILETE BI-OLIVAR 2MM DIÂMETRO 18CM EM AÇO INOX | 46826 | UND | 11 | ABC | R$ 47,0000 |
| 20 | 01 | PINÇA JACARE 35 CM | 46735 | UND | 3 | ABC | R$ 930,0000 |
| 21 | 01 | PINÇA PARA BIOPSIA RETAL, EM AÇO INOX | 46814 | UND | 3 | ABC | R$ 957,5000 |
| 23 | 01 | SACA FIBROMA DOYEN 20 MM X 16CM EM AÇO INOX | 46824 | UND | 3 | ABC | R$ 124,7000 |
| 24 | 01 | TESOURA DE BALIU 20 CM, EM AÇO INOX | 46865 | UND | 3 | ABC | R$ 179,3300 |
| 25 | 01 | TESOURA F/R RETA 14 CM , EM AÇO INOX | 46864 | UND | 50 | ABC | R$ 27,1800 |
| 27 | 01 | TESOURA IRES CURVA 11,5 CM, EM AÇO INOX | 46861 | UND | 31 | ABC | R$ 35,2600 |
| 28 | 01 | TESOURA IRES RETA 11,5 CM, EM AÇO INOX | 46860 | UND | 34 | ABC | R$ 28,1500 |
| 30 | 01 | TESOURA METZEMBAUM CURVA 30 CM, EM AÇO INOX | 46866 | UND | 10 | ABC | R$ 157,4000 |
| 31 | 01 | TESOURA METZEMBAUM RETA 30 CM, EM AÇO INOX | 46868 | UND | 10 | ABC | R$ 157,4000 |
| 32 | 01 | TESOURA POTTS-SMITH 19CM X 30° CM, EM AÇO INOX | 46859 | UND | 4 | ABC | R$ 120,7500 |
| 35 | 01 | VALVULA AUVARD 38 X 80 COM PESO EM AÇO INOX | 46844 | UND | 3 | ABC | R$ 571,3300 |

## 3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir do, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

## 4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais

PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE



Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D'ANGELO
Acesse em: https://verificador.iti.gov.br/app/validaDocumento Código do documento: e1150111-f8b0-4074-8156-63ace8f3cc89

condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.

4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 24 de Julho de 2020.

**FELIPE SOARES BITTENCOURT**
Diretor Executivo de Administração e Finanças
Secretaria de Saúde

Assinado digitalmente por: JOSE FELIPE BELOTTO PELOZZO:06489083990
O tempo: 21-07-2020 10:09:44

**SÉRGIO EDELBERTO VALÉRIO JÚNIOR**
BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI
Representante Legal

PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
DEAJ/SS

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D'ANGELO
Acesse em: https://erce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ef150f11-f8b0-407e-8156-63acc8f3cc89

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ef150f11-f8b0-407e-8156-63acc8f3cc89

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2020**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/20200 - CPLSSA**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 216/2020**

**Interessada: Secretaria de Saúde**

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Saúde**, representada por seu Diretor Executivo de Administração e Finanças **FELIPE SOARES BITTENCOURT,** brasileiro, casado, relações internacionais, inscrito no CPF/MF sob nº 051.603.514-26, portador da cédula de identidade nº 6.964.863 SDS/PE e, do outro lado, e, do outro lado, a Empresa **CIRURGICA NORTE BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALAR**, inscrita sob o CNPJ. 18.929.297/0001-30, situada na Rua Duque de Caxias, 470 A, Santa Rita I, Monte Claros/MG, CEP: 39.400-418, fone: (38)3016-7933, email: cirurgicanortebrasil@gmail.com, neste ato representada pela Sra. **LUCILIA OLIVEIRA SOUZA**, CPF: 677.465.606-44, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 008/2020-CPLSSA, procedem ao Registro de preços referente(s) ao(s) lote(s) discriminados no anexo I desta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

## 1. DO OBJETO

1.1. O objeto desta ata o **Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para aquisição de materiais instrumentais cirúrgicos - 43 (quarenta e três) lotes, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife**, de acordo com o Termo de Referência, anexo a este Edital, por solicitação através da CI nº 288/2019-GAAH/SESAU.

## 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

| LOTE | ITEM | ESPECIFICAÇÃO | CADUM | UNIDADE | QUANT | MARCA | VALOR UNITÁRIO – R$ |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 03 | 01 | BANDEJA RETANGULAR INOX 45 X 30 X 4CM (C x L x P) | 46856 | UND | 20 | FAMI | R$ 182,8400 |
| 22 | 01 | PINÇA SATINSKY DE BAKEY 20CM X 8°, EM AÇO INOX | 46732 | UND | 3 | STARK | R$ 386,6600 |
| 29 | 01 | TESOURA METZEMBAUM CURVA 23 CM, EM AÇO INOX | 46867 | UND | 23 | BSZ | R$ 82,9000 |
| 36 | 01 | VÁLVULA DE DOYAN 45 X 120MM, EM DE AÇO INOX. | 46833 | UND | 10 | STARK | R$ 177,8800 |
| 37 | 01 | VÁLVULA DE DOYAN 45 X 60MM, EM DE AÇO INOX, | 46838 | UND | 3 | STARK | R$ 179,6600 |
| 38 | 01 | VÁLVULA DE DOYAN 45 X 80MM, EM DE AÇO INOX | 46837 | UND | 13 | STARK | R$ 176,9200 |
| 39 | 01 | VÁLVULA DE DOYAN 45 X 90MM, EM DE AÇO INOX, | 46834 | UND | 14 | STARK | R$ 177,8500 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 40 | 01 | VÁLVULA DE DOYAN 60 X 120MM, EM DE AÇO INOX; | 46840 | UND | 20 | STARK | R$ 124,4500 |
| 41 | 01 | VÁLVULA DE DOYAN 60 X 60MM, EM DE AÇO INOX, | 46841 | UND | 6 | STARK | R$ 233,3300 |
| 42 | 01 | VÁLVULA DE DOYAN 90 X 600MM, EM DE AÇO INOX, | 46839 | UND | 18 | STARK | R$ 205,5500 |
| 43 | 01 | VÁLVULA DE DOYAN VAGINAL 25CM, EM DE AÇO INOX, | 46842 | UND | 3 | STARK | R$ 238,0000 |

## 3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir do, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

## 4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal n° 27.070/2013.

4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 24 de Julho de 2020.

Fernanda Castro
Gerente Geral de Finanças
PCR - Secretaria de Saúde
Matrícula 97.330-0

FELIPE SOARES BITTENCOURT
Diretor Executivo de Administração e Finanças
Secretaria de Saúde

Felipe Bittencourt
Diretor Executivo de Administração e Finanças
Mat:96918-7
Delegação por portaria 23/2019 - GAB/SS

LUCILIA OLIVEIRA SOUZA
CIRURGICA NORTE BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALAR
Representante Legal

CIRURGICA NORTE BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME
CNPJ: 08.929.297/0001-30
Rua Dr. Joaquim de Carvalho, 470 A
CEP: 39400-418
Santa Rita I - Montes Claros - MG



Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ef150f11-f8b0-407e-8156-63acc8f3cc89

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ef150f11-f8b0-407e-8156-63acc8f3cc89

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2020**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/20200 - CPLSSA**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 217/2020**

**Interessada: Secretaria de Saúde**

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Saúde**, representada por seu Diretor Executivo de Administração e Finanças **FELIPE SOARES BITTENCOURT**, brasileiro, casado, relações internacionais, inscrito no CPF/MF sob nº 051.603.514-26, portador da cédula de identidade nº 6.964.863 SDS/PE e, do outro lado, e, do outro lado, a Empresa **SAÚDE BRASIL COMÉRCIO DE MATERIAIS MEDICOS EIRELI ME**, inscrita sob o CNPJ.27.970.162/0001-09, situado na Av. Flor de Santana, nº 357- Sala 805, Parnamirim, CEP: 52060-290, Recife/PE, , fone: (81) 3204-6838 - 9.9540-7644, e-mail: fbssaudebrasil@gmail.com, neste ato representado pelo **Sr. GUSTAVO SALES AFONSO DE MELO**, CPF: 040.811.554-88, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 008/2020-CPLSSA, procedem ao Registro de preços referente(s) ao(s) lote(s) discriminados no anexo I desta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

## 1. DO OBJETO

1.1. O objeto desta ata o **Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para aquisição de materiais instrumentais cirúrgicos - 43 (quarenta e três) lotes, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife**, de acordo com o Termo de Referência, anexo a este Edital, por solicitação através da CI nº 288/2019-GAAH/SESAU.

## 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

| LOTE | ITEM | ESPECIFICAÇÃO | CADUM | UNIDADE | QUANT | MARCA | VALOR UNITÁRIO – R$ |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **17** | 01 | ESPÉCULO RETAL (ANUSCÓPIO) EM AÇO INOX | 46821 | UND | **10** | ABC | **R$ 540,0000** |
| **33** | 01 | TESOURA POTTS-SMITH 19CM X 60° CM, EM AÇO INOX | 46858 | UND | **4** | ABC | **R$ 106,2500** |
| **34** | 01 | VÁLVA SUPRA PUBIANA 28 CM, EM DE AÇO INOX, | 46831 | UND | **3** | ABC | **R$ 333,3300** |

## 3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir do, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELOS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ef150f11-f8b0-407e-8156-63acc8f3cc89

## 4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal n° 27.070/2013.

4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 24 de Julho de 2020.

**FELIPE SOARES BITTENCOURT**
Diretor Executivo de Administração e Finanças
Secretaria de Saúde

Felipe Bittencourt
Diretor Executivo de Administração e Finanças
Matrícula
Delegação por Portaria 23/2019

**GUSTAVO SALES AFONSO DE MELO**
SAÚDE BRASIL COMÉRCIO DE MATERIAIS MEDICOS EIRELI ME
Representante Legal

17/08/2020 PDF.js viewer

ASSINADO DIGITALMENTE POR
JAIRO BARROS BARBOSA DA SILVA
CPF: 518.235.224-72 DATA: 14/08/2020 20:51
LOCAL: RECIFE-PE
ASSINADO PELO DECRETO VIGENTE: LEI 14.063/2020 (RECIFE-PE)


# DIÁRIO OFICIAL

VT LVCEAT OMNIBVS 1537 1637 1710 1823 1827

RECIFE, SÁBADO 15 DE AGOSTO DE 2020 | ANO XLIX Nº 091 | PREFEITURA DO RECIFE


Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D'ANGELO
Acesse em: https://verificador.iti.gov.br

## Prefeito Geraldo Julio alerta para a importância da continuidade do uso de máscaras

A Prefeitura do Recife já distribuiu mais de 200 mil máscaras em mais de 70 localidades durante um mês e meio de ações de saúde nas comunidades da capital e vai dar continuidade ao incentivo às medidas de prevenção a infecções pelo novo coronavírus porque a pandemia não acabou. Apesar [illegible] dias de queda nos indicadores da pandemia na cidade, o prefeito Geraldo Julio, em pronunciamento ontem (14), reforçou a importância de a população não relaxar nos cuidados e continuar usando máscaras sempre que for sair de casa. "Hoje eu queria reforçar a necessidade do uso da máscara. Mesmo que em alguns momentos seja desconfortável, é muito importante que todos usem a máscara porque ela pode salvar a sua vida e a vida de quem convive com você. Milhares de pessoas puderam voltar a trabalhar com a reabertura do comércio e de várias outras atividades, as igrejas voltaram a fazer as suas celebrações, os parques e a praia foram liberados, tudo isso está aberto para a população e ninguém quer que essas conquistas voltem atrás. Então nesse momento, a máscara cumpre um papel fundamental na prevenção", disse o gestor, que lembrou que a PCR vai continuar distribuindo os itens de proteção nas Estações Itinerantes de Orientações sobre a Covid-19 e nas ações porta a porta.

De segunda (17) a sexta-feira (21), das 8h às 16h, os profissionais de saúde da Prefeitura do Recife vão distribuir máscaras e informações nas tendas das Estações que estarão montadas no Pátio de Santa Cruz (Boa Vista), na Praça de Campo Grande, na Praça Joca Leal (Casa Amarela), na Pracinha do Caiara (Iputinga), no Polo da Academia da Cidade de San Martin, no Polo da Academia da Cidade de Brasília Teimosa e nos bairros da Macaxeira e do Ibura. Os endereços estão disponíveis no link www2.recife.pe.gov.br/sites/default/files/estacoes_itinerantes_porta_a_porta_e_grupo_de_risco_17_a_21_08_20_1.pdf.

Já a ação voltada aos grupos de risco da covid-19, que já passou pela Zona Oeste da cidade (distrito sanitário 5), pela área central (DS 1) e Zona Norte do Recife (DS 3), chega, na próxima semana, aos distritos 4 e 6 (Zonas Oeste e Sul). Agentes comunitários de saúde (ACS) e outros profissionais da Secretaria de Saúde (Sesau) do Recife vão levar máscaras, panfletos e informações até as casas de pessoas idosas, obesas, transplantadas, diabéticas e com outras doenças que as tornem mais suscetíveis a complicações em caso de contaminação pelo novo coronavírus.

Além disso, a ação porta a porta da Sesau Recife que leva máscaras, kits de higiene e informações para áreas de maior vulnerabilidade social chega, na segunda-feira (17), às comunidades da Realeza e São Geraldo, no bairro de São José, já na terça (18), será a vez da Comunidade Vila do Sancho, no Sancho, receber os agentes de saúde. Na quarta (19), os kits serão distribuídos na comunidade Coronel Fabriciano, na Imbiribeira. Ainda na quarta e quinta (20), haverá ação na comunidade Paz e Amor, no Ibura.

Antonio Filho Barros

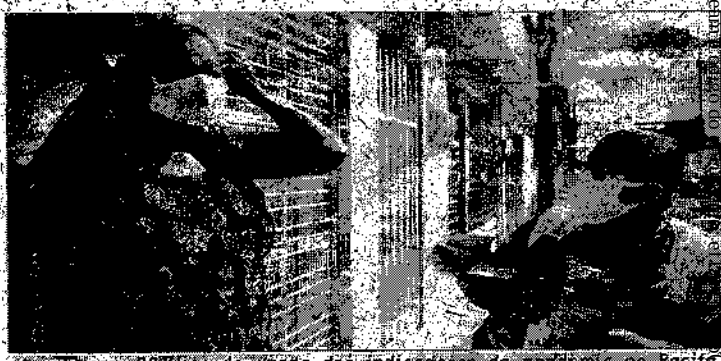

*Mesmo com 90 dias de queda dos indicadores da pandemia no Recife, prefeito pede que recifenses mantenham as medidas preventivas*

COSTUREIRAS - A Prefeitura do Recife recebeu, nos últimos dias, mais 145 mil máscaras de tecido entregues pelas costureiras contratadas para ajudar as pessoas que mais precisam se prevenir contra o coronavírus. Ao todo, a gestão municipal encomendou 800 mil máscaras a costureiras contratadas em editais de chamamento público. A PCR já recebeu e está distribuindo 450 mil itens de proteção, enquanto mais 350 mil vão ser recebidas nos próximos dias.

## Recife receberá investimento de R$ 46 milhões com novo hotel da Haut

Com investimentos de R$ 46 milhões e geração de 240 empregos diretos e indiretos, o Haut Hotel Boutique & Experience já está sendo construído no Segundo Jardim do bairro de Boa Viagem pela incorporadora Haut. Esse é o primeiro hotel da rede no Recife. O prefeito Geraldo Julio realizou o lançamento do empreendimento na quinta-feira (13), na sede da Prefeitura do Recife, ao lado do CEO da Haut, Thiago Monteiro, e do secretário de Desenvolvimento Econômico de Pernambuco Bruno Schwambach e os secretários de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação do Recife, Guilherme Calheiros e a secretaria de Turismo, Esportes e Lazer do Recife, Ana Paula Vilaça.

Andrea Rêgo Barros

*O Haut Hotel Boutique & Experience já iniciou as obras e vai gerar 240 empregos diretos e indiretos. Lançamento aconteceu em visita dos empreendedores ao prefeito Geraldo Julio*

"Com o controle da pandemia, os 90 dias de redução, a gente pensa na retomada da economia. E aqui um empreendimento muito bonito que vai acontecer na nossa cidade, em Boa Viagem, o Haut Hotel Boutique, da Haut. Thiago trouxe essa ideia, esse projeto, é um projeto inovador. Não é só um hotel, mas é um espaço cultural, um espaço de arte, um espaço de convivência e um espaço de vivência da cidade", destacou Geraldo Julio. "É um empreendimento inovador que vai acontecer em Boa Viagem. A gente acompanhou junto todo o processo de licenciamento. A obra está iniciada, tem gente trabalhando lá. E a retomada da economia com um investimento disruptivo, inovador, que vai mexer com a nossa cidade e vai trazer para cá algo de mais moderno que existe na hotelaria no mundo", complementou ele.

Na ocasião, o CEO da Haut, Thiago Monteiro, deu mais detalhes sobre o empreendimento. "Estamos muito felizes de ter iniciado essa obra, entendendo que nos próximos 30 meses teremos um equipamento hoteleiro que rompe toda a lógica da hotelaria convencional. Firmamos uma parceria importante com uma marca colombiana chamada Click Clack, considerada hoje uma das principais marcas da hotelaria, design e life style do planeta", comentou. Ele detalhou também que a ideia do novo hotel é "um hotel ele pode transcender a questão de simplesmente hospedar, mas são equipamentos que podem funcionar como um hub de entretenimento, arte, lazer, cultura, design, gastronomia, arquitetura e das experiências mais incríveis, memoráveis e inusitadas que o próprio design de um equipamento como esse pode oferecer. O Haut Hotel Boutique é um presente, sem dúvida alguma para a nossa cidade, entendendo que o protagonista é o recifense. Iremos hospedar, mas o foco está em receber o recifense para que ele se apropria deste espaço e possa utilizá-lo da melhor forma possível".

O Hotel Boutique & Experience é um projeto do segmento de hotelaria com um novo conceito, que é mais inclusivo com o tecido urbano e integra entretenimento, arte, cultura, moda, gastronomia e arquitetura. O hotel, que terá 62 leitos, contará ainda com cinco operações gastronômicas ao longo do edifício, charutaria, SPA, adega, entre outros equipamentos, operados tanto por grandes marcas locais, nacionais e internacionais.

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE APARELHO DE AR CONDICIONADO Nº 2001.04.2018, CELEBRADO EM 25 DE JUNHO DE 2018.**
Modalidade de Licitação: Pregão Presencial
Base Legal: Art. 57, II de Lei nº 8.666/93.
Processo da Licitação: Ata de Registro de Preços nº 005/2018, oriundo do Processo Licitatório nº 009/2017, na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços nº 009/2017, da Secretaria de Infraestrutura, na condição de órgão não participante ou "Carona".
Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E A BETÂNIA MARIA MELO DA SILVA - ME.
Objeto: A prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses.
Preço: R$ [illegible] (sessenta e um mil, novecentos e cinquenta e três reais).
Prazo: De 26.06.2020 a 25.06.2021.
Dotação Orçamentária: nº 2001.15.192.4.303.2.211 - Elemento de Despesa nº 3.3.90.39 - Fonte: 0100
Nota de Empenho: nº 2020.00[illegible]
Recurso Financeiro: Recursos Ordinários - Não Vinculados

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS Nº 2001.03.2017, CELEBRADO EM 21 DE MARÇO DE 2017.**
Modalidade da Licitação: Pregão Eletrônico.
Base Legal: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.
Processo de Licitação: Ata de Registro de Preços nº 003/2017-SAD, Pregão Eletrônico nº 161.2016.SAD, da Secretaria de Administração do Estado de Pernambuco - SAD, na condição de órgão participante.
Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E A LOC SERV LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA.
Objeto: A prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses.
Valor Global: R$ 356.390,76 (trezentos e cinquenta e seis mil, trezentos e noventa reais e setenta e seis centavos).
Prazo: De 21.03.2020 a 20.03.2021.
Dotação Orçamentária: nº 2001.15.182.4.303.2.217 - Elemento de Despesa nº 33.90.33 - Fonte: 0100
Nota de Empenho: nº 2020.00014.
Recurso Financeiro: Tesouro Municipal/Recursos Ordinários - Não Vinculados
Obs. REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

**EXTRATO DO DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL Nº 2[illegible], CELEBRADO EM 30 DE NOVEMBRO DE 2007.**
Espécie: Dispensa de Licitação
Base Legal: Art. 62, §3º, I da Lei nº 8.666/1993 e Lei nº 8.245/1991.
Processo: Dispensa de Licitação nº 003/2007.
Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/ SECRETARIA DA MULHER e a Sra. MARTA MARIA MEDEIROS CARVALHO
Objeto: I - A sucessão contratual consoante a escritura Pública de Doação de Bem Imóvel, passando a figurar como LOCADORA a Sra. MARTA MARIA MEDEIROS CARVALHO;
II - A prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses;
III - A revisão do valor do aluguel mensal, que passa de R$ 3.203,85 (três mil, duzentos e três reais e oitenta e cinco centavos) para R$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais), passando o valor global do Contrato de R$ 38.446,32 (trinta e oito mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e trinta e dois centavos) para R$ 46.800,00 (quarenta e seis mil e oitocentos reais), conforme o Laudo de [illegible] nº PH 068/2019 - Novembro/2019 e o respectivo Atestado de Regularidade Técnica, de 26.11.2019.
[illegible] De 29.12.2019 a 28.12.2020.
Valor Global: R$ 46.800,00 (quarenta e seis mil e oitocentos reais).
Dotação Orçamentária: nº 2201.14.122.2.101.2.723 - Elemento de Despesa nº 3.3.90.36 - Fonte: 0100
Recurso Financeiro: Tesouro Municipal/Recursos Ordinários - Não Vinculados

## Secretaria de Cultura

Secretária **LEOCÁDIA ALVES DA SILVA**

FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE
Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 3625/2019. Aditar a vigência do Contrato nº 3625/2019, por 12 (doze) meses, que tem como objeto a prestação dos serviços contínuos de vigilância armada e desarmada, com dedicação exclusiva de mão de obra, conforme especificações técnicas constantes no Processo Licitatório nº [illegible]/2018, Pregão Eletrônico nº 034/2018 - CPLCC, através da Ata de Registro de Preços nº 182/2010, da Secretaria de Saúde/PCR, a qual se adere na condição de "Não Participante" ou "Carona", conforme disposto na C.I. nº 021/2020 - Gerência Administrativa/FCCR. Contratada: ÁGUIA SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 11.5[illegible]/0001-43. Nova Vigência: 13/08/2020 a 12/08/2021. Recife/PE, 10/08/2020. Diego Rocha - Diretor Presidente.

## Secretaria de Saúde

Secretário **JAILSON DE BARROS CORREIA**

PORTARIA Nº 031, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.
O SECRETÁRIO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe no Art. [illegible] do Decreto Nº 30.389 de 07 de abril de 2017, que cria a Comissão Técnica de Avaliação de Desempenho por Qualificação do Plano de Cargos, Carreiras, Desenvolvimento e Vencimentos - PCCDV do Grupo Ocupacional Saúde:
RESOLVE:
Art. 1º Designar Juliana Lopes Bezerra, matrícula nº 102.661-8, para compor a Comissão Técnica de Avaliação de Desempenho por Qualificação do PCCDV, criada pelo Decreto Nº 30.389/2017.

Art. 2º Designar Aleleros Marinas da Paz, matrícula nº 67.779-4, para compor a Comissão Técnica de Avaliação de Desempenho por Qualificação do PCCDV criada pelo Decreto Nº 30.389/2017.

Art. 3º Designar Luiz Cláudio de Souza Oliveira, matrícula nº 92.438-7, para compor a Comissão Técnica de Avaliação de Desempenho por Qualificação do PCCDV criada pelo Decreto Nº 30.389/2017.

Art. 4º Designar Túlio Romério Lopes Quirino, matrícula nº 100.473-5, para compor a Comissão Técnica de Avaliação de Desempenho por Qualificação do PCCDV criada pelo Decreto Nº 30.389/2017.

Art. 5º Designar Valderez Ribeiro de Andrade, matrícula nº 103.735-2, para compor a Comissão Técnica de Avaliação de Desempenho por Qualificação do PCCDV criada pelo Decreto Nº 30.389/2017.

[illegible] Esta portaria tem efeito retroativo a 01/06/2017.

JAILSON DE BARROS CORREIA
Secretário de Saúde

PORTARIA Nº 128/2020 – GAB/DEGTES/SESAU, EM 14 DE AGOSTO 2020.
A Diretora Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, no uso de suas atribuições, resolve RETIFICAR as Portarias nº 124/2020 e 125/2020 – GAB/DEGTES/SESAU, de 12 de agosto de 2020, publicada no Diário Oficial do Município nº 090, de 13 de agosto de 2020, REFERENTE aos servidores abaixo discriminados.

MARLENE FERNANDES DE FRANÇA, CPF nº 179.125.524-34 (Portaria 124/2020)

Onde se lê: "na Policlínica e Maternidade Prof. Barros Lima, Distrital"
Leia-se: "na Policlínica e Maternidade Prof. Arnaldo Marques"

CLODOVAL DE BARROS PEREIRA, CPF nº 758.343.794-91 (Portaria 125/2020)

Onde se lê: "matrícula nº 57.296-5"
Leia-se: "matrícula nº 67.696-6"

PORTARIA Nº 129/2020 – GAB/DEGTES/SESAU, EM 14 DE AGOSTO 2020.
A Diretora Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, no uso de suas atribuições, resolve LOTAR os servidores abaixo discriminados.

RUBENS CAVALCANTI FREIRE DA SILVA, MÉDICO 40H - EST, matrícula nº 99.803-4, CPF nº 062.809.184-24, no ATENDE EM CASA, da Diretoria Executiva de Atenção Básica e Gerência Distrital, a contar de 30/03/2020, por retorno de licença sem vencimentos.

ANA AMÉLIA RODRIGUES DA MOTA, FARMACÊUTICA 30H - EST, matrícula nº 35.348-8, CPF nº 865.838.654-49, na Farmácia Distrital do Distrito Sanitário V, da Diretoria Executiva de Atenção Básica e Gerência Distrital, a contar de 01/02/2020, por retorno de Licença sem Vencimentos.

PORTARIA Nº 130/2020 – GAB/DEGTES/SESAU, EM 14 DE AGOSTO DE 2020.
A DIRETORIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE, no uso de suas atribuições, resolve REMOVER os servidores abaixo discriminados.

RUBENS CAVALCANTI FREIRE DA SILVA, MÉDICO 40H - EST, matrícula nº 99.803-4, CPF nº 062.809.184-24, do ATENDE EM CASA para a Upinha Vila Arraes, do Distrito Sanitário IV, da Diretoria Executiva de Atenção Básica e Gerência Distrital, a contar de 11/08/2020.

MARILIA LEOPOLDINA NONATO FREIRE, MÉDICO 20H - EST, matrícula nº 113.391-9, CPF nº 046.337.024-52, da Diretoria Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, para a Policlínica e Maternidade Prof. Arnaldo Marques, da Diretoria Executiva de Regulação, Alta e Média Complexidade, a contar de 12/08/2020.

ISABELA DE FÁTIMA PINA DE ALMEIDA, MÉDICO 20H PSIQUIATRA - EST, matrícula nº 113.392-6, CPF nº 004.765.014-19, da UBS Prof. Joaquim Cavalcante, do distrito Sanitário IV, para o CAPS Espaço Vida, da Diretoria Executiva de Atenção Básica e Gerência Distrital, a contar de 10/08/2020.

KARINA MARIA FARIAS TENÓRIO
Diretora Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 218/2020, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de materiais hidráulicos, elétricos, de construção, de pintura e de telefonia.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa A & R INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME, vencedora nos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 72, 73, 74, e 75, do Lote 01, com valor global de R$ 642.812,38 (seiscentos e quarenta e dois mil, oitocentos e doze reais e trinta e oito centavos), a contar de 24 de julho de 2020, conforme previsto no Edital. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 005/2020 - CPLCSE Processo Licitatório nº 007/2020. FELIPE SOARES BITTENCOURT, Diretor Executivo de Administração e Finanças.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 195/2020, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de equipamento médico-hospitalar (oxímetro, estetoscópio e microcentrifugador), 03 (três) lotes.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa FESENTI & SELAIS LTDA, vencedora no item 01 do Lote 01, com valor global de R$ 207.900,00 (duzentos e sete mil e novecentos reais), VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 17 de Julho de 2020, conforme previsto no Edital). Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 007/2020 - CPLSSA, Processo Licitatório nº 007/2020. FELIPE SOARES BITTENCOURT, Diretor Executivo de Administração e Finanças.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 196/2020, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de equipamento médico-hospitalar (oxímetro, estetoscópio e microcentrifugador), 03 (três) lotes.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa NEWMED COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - ME, vencedora no item 01 do Lote 02, com valor global de R$ 34.800,00 (trinta e quatro mil e oitocentos reais), VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de [illegible] de Julho de 2020 (conforme previsto no Edital). Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 007/2020 - CPLSSA, Processo Licitatório nº 007/2020. FELIPE SOARES BITTENCOURT, Diretor Executivo de Administração e Finanças.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 221/2020, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição suprimentos de impressão (Toner e Fotocondutor) para impressoras OKI B 430.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa NM TECH COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA EIRELI EPP, vencedora no item 01 do Lote 01, com valor global de R$ 49.293,00 (quarenta e nove mil, duzentos e noventa e três reais), VIGÊNCIA de 12 (doze) meses, a contar de 10 de Agosto de 2020, conforme previsto no Edital. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 008/2020 - CPLSSA, Processo Licitatório nº 009/2020. Fernanda Emanuele Arraes Castro da Silva, Diretora Executiva de Administração e Finanças em Exercício.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 222/2020, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição suprimentos de impressão (Toner e Fotocondutor) para impressoras OKI B 430.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa AH DAS. MORAES - ME, vencedora no item 01 do Lote 02, com valor global de R$ 16.400,00 (dezesseis mil e quatrocentos reais), VIGÊNCIA de 12 (doze) meses, a contar de 10 de Agosto de 2020, conforme previsto no Edital. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 008/2020 - CPLSSA, Processo Licitatório nº 009/2020. Fernanda Emanuele Arraes Castro da Silva, Diretora Executiva de Administração e Finanças em Exercício.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 215/2020, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de de materiais instrumentais cirúrgicos - 43 (quarenta e três) lotes.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, vencedora nos itens 01 dos Lotes 01, 02, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 18, 19, 20, 21, 23, 24, 25, 27, 29, 30, 31, 32 e 35, com os valores totais de R$ 1.970,00, R$ 5.097,30, R$ 4.997,70, R$ 4.500,00, R$ 1.500,00, R$ 30.977,60, R$ 6.499,90, R$ 24.137,80, R$ 3.980,00, R$ 2.367,15, R$ 4.522,80, R$ 4.047,00, R$ 325,98, R$ 108,00, R$ 180,00, R$ 690,00, R$ 213,00, R$ 2.790,00, R$ 2.672,90, R$ 374,10, R$ 537,99, R$ 1.359,00, R$ 1.093,56, R$ 357,10, R$ 1.574,00, R$ 1.574,00, R$ 425,00, R$ 1.773,29, VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 24 de Julho de 2020 (conforme previsto no Edital). Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 006/2020 - CPLSSA, Processo Licitatório nº 006/2020. FELIPE SOARES BITTENCOURT, Diretor Executivo de Administração e Finanças.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 216/2020, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de de materiais instrumentais cirúrgicos - 43 (quarenta e três) lotes.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa CIRÚRGICA NORTE BRASIL PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALAR, vencedora nos itens 01 dos Lotes 03, 22, 28, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42 e 43, com os valores totais de R$ 3.666,80, R$ 1.159,86, R$ 1.906,70, R$ 1.778,30, R$ 538,98, R$ 2.289,36, R$ 2.459,00, R$ 2.469,00, R$ 1.399,98, R$ 3.559,90, R$ 714,00, VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 24 de Julho de 2020, conforme previsto no Edital). Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 006/2020 - CPLSSA, Processo Licitatório nº 006/2020. FELIPE SOARES BITTENCOURT, Diretor Executivo de Administração e Finanças.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 217/2020, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de de materiais instrumentais cirúrgicos - 43 (quarenta e três) lotes.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa SAÚDE BRASIL COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS EIRELI ME, vencedora nos itens 01 dos Lotes 17, 33, e 34, com os valores totais de R$ 5.400,00, R$ 425,00 e R$ 999,49, VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 24 de Julho de 2020, conforme previsto no Edital). Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 006/2020 - CPLSSA, Processo Licitatório nº 006/2020. FELIPE SOARES BITTENCOURT, Diretor Executivo de Administração e Finanças.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 234/2020, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição material médico-hospitalar (kit de máscara, caixa plástica e saco para coleta) 04 (quatro) lotes.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa MEDISYS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP, vencedora no item 01 do Lote 04, com valor global de R$ 12.000,00 (doze mil reais), VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 22 de Julho de 2020 (conforme previsto no Edital). Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 030/2020 - CPLSSA, Processo Licitatório nº 030/2020. FELIPE SOARES BITTENCOURT, Diretor Executivo de Administração e Finanças.

## Secretaria de Segurança Urbana

Secretário **MURILO RODRIGUES CAVALCANTI**

PORTARIA Nº 033/2020 DE 14 DE AGOSTO DE 2020
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SEGURANÇA URBANA E OPERAÇÕES DO MUNICÍPIO DO RECIFE, no uso das suas atribuições e com fulcro no disposto no Art. 202 inciso III da Lei nº 14.728/1985 do Município do Recife, e

Considerando o disposto no inciso IV, V e VI do artigo 187 da Lei Municipal nº 14.728/85;
Considerando o disposto no inciso II do artigo 183, da Lei Municipal nº 14.728/85;
Considerando o disposto nos incisos XXII do artigo 50 do Decreto Municipal nº 24.256/2008;
Considerando o disposto no artigo XII do artigo 4º e inciso III do artigo 5º do Decreto Municipal nº 27.627/2013;
Considerando o disposto no artigo 193 e o seu parágrafo único, da Lei nº 14.728/85 (Estatuto dos funcionários Municipais do Recife);
Considerando o disposto no inciso II do artigo 210 da Lei Municipal nº 14.728/85 (Estatuto dos funcionários Municipais do Recife);
Considerando o disposto no inciso IV do artigo 194 da Lei nº 14.728/85 c/c o disposto no inciso IV do artigo 44, do Decreto nº 24.256/08;
Considerando a competência da Corregedoria, conforme rege o artigo 44 do Decreto nº 24.256/08;
Considerando o Relatório Conclusivo da Comissão Sindicante/Corregedoria GCMR sobre o Processo Administrativo Disciplinar nº 005, instaurado sob a Portaria nº 17/2020, D.O.R. nº 015 de 05/02/2020;
Considerando a gravidade e natureza da falta funcional;
Considerando o Princípio da Proporcionalidade e da Razoabilidade;
RESOLVE:
Aplicar a pena disciplinar de SUSPENSÃO de 05 (cinco) DIAS ao Agente de Segurança Municipal PAULO TARCÍSIO RODRIGUES DA SILVA, matrícula 29.182-1, em virtude da incidência em infração disciplinar e, portanto, da caracterização de responsabilidade funcional.

PORTARIA Nº 034/2020 de 14 de AGOSTO de 2020
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SEGURANÇA URBANA E OPERAÇÕES DO MUNICÍPIO DO RECIFE, no uso das suas atribuições e com fulcro no disposto no Art. 202, III, da Lei nº 14.728/1985, do Município do Recife;

Considerando o disposto no inciso I do Artigo 210 da Lei nº 14.728/85 (Estatuto dos funcionários Municipais do Recife);
Considerando a competência da Corregedoria, conforme rege o artigo 44 do Decreto Municipal nº 24.256/08;
Considerando o Relatório Conclusivo da Comissão Sindicante da Corregedoria GCMR sobre o Processo Administrativo Disciplinar nº 012, instaurado pela Portaria nº 027/2020, D.O.R. nº 025 de 05/03/2020.

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D'ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ef4[illegible]1-f8b0-407e-8[illegible]-63acc8f3cc89